SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 18 de Fevereiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO X | Nº 2443

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
PORTARIA 005/2019 - CONSMEPI

PORTARIA N.º 005/2019

Dispõe sobre a revisão geral de salários aos servidores do CONSMEPI.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida revisão geral aos servidores do Consórcio no percentual de 3,43%, correspondente à inflação do período de 12 (doze) meses, medida pelo índice INPC/IBGE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro deste exercício, revogando as disposições em contrário.

João Monlevade, 15 de Fevereiro de 2019

LERIS FELISBERTO BRAGA
Presidente do CONSMEPI

Publicado por:
Renata Marques Drumond
Código Identificador:32EA03CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
PORTARIA N° 384/2019

PORTARIA N° 384, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR NAS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 01/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Curvelo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e;
Considerando o que estabelece o art. 67 da Lei 8.666/93, "*a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti.lo de informações pertinentes a essa atribuição"*;
Considerando que o designado para as funções terá a incumbência de se certificar que as condições estabelecidas no Contrato estejam sendo cumpridas, durante a sua execução, para que os objetivos nele previstos sejam materialmente concretizados.
Resolve:
Art. 1°. Designar o Servidor Geraldo Afonso Araújo Ramos – Chefe do Setor Administrativo, para atuar como fiscal e gestor da Ata de Registro de Preços n° 01/2019 –Processo Licitatório n° 01/2019, na modalidade Pregão Presencial n° 01/2019, que tem por objeto o Registro de Preços para contratações futuras e parceladas para fornecimento de combustível automotivo.
Art. 2°. Compete ao Fiscal e Gestor ora designado, acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços n° 01/2019, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a sua execução e determinando o que for necessário para regular as faltas ou defeitos observados.
Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência, 08 de fevereiro de 2019.

JOSÉ RAFAEL COSTA
Vereador Presidente

Publicado por:
Valquíria Ferreira de Souza Cunha
Código Identificador:B4A99040

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
PORTARIA N° 383/2019

PORTARIA N° 383, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR NAS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 02/2019, ORIUNDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Curvelo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e;
Considerando o que estabelece o art. 67 da Lei 8.666/93, "*a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti.lo de informações pertinentes a essa atribuição"*;
Considerando que o designado para as funções terá a incumbência de se certificar que as condições estabelecidas no Contrato estejam sendo cumpridas, durante a sua execução, para que os objetivos nele previstos sejam materialmente concretizados.
Resolve:
Art. 1°. Designar o Servidor Geraldo Afonso Araújo Ramos – Chefe do Setor Administrativo, para atuar como fiscal e gestor do Contrato Administrativo n° 02/2019, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação n° 02/2019, que tem por objeto a contratação de empresa do ramo de padaria, para o fornecimento de gêneros alimentícios (pão e leite) para atender à demanda da cantina da Câmara Municipal de Curvelo, quanto o fornecimento de lanche diário aos seus servidores.
Art. 2°. Compete ao Fiscal e Gestor ora designado, acompanhar a execução do Contrato Administrativo n° 02/2019, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a sua execução e determinando o que for necessário para regular as faltas ou defeitos observados.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência, 08 de fevereiro de 2019.

JOSÉ RAFAEL COSTA
Vereador Presidente

Publicado por:
Valquíria Ferreira de Souza Cunha
Código Identificador:263C0E48

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
CONTRATO EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO 02/2019

(Contrato Excepcional Interesse Público 02/2019) Fernando Siqueira Lemos. Objeto: Contratação temporária para exercer função pública de Procurador Jurídico desta Câmara Municipal de Ouro Fino – MG. Valor: R$ 3.967,35 (três mil, novecentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos) mensais. Vigência: 01/02/2019 a 31/01/2020 Dotação Orçamentária: 0102 01003100014.004 Manutenção das Atividades da Secretaria Geral - 319004 Contratação por prazo determinado, Ficha 24. Data: 01/02/2019.

Publicado por:
Marcos Aurélio dos Santos
Código Identificador:DA695732

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
TERMO ADITIVO N° 003 AO CONTRATO N° 011/2016

(Termo Aditivo n° 003 ao Contrato n° 011/2016) União Assessoria Consultoria Treinamento e Informática LTDA. Objeto: Termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência e a REAJUSTE dos preços do Contrato firmado entre as partes, sendo o valor global do contrato, após reajustado, de R$ 36.312,00 (trinta e seis mil trezentos e doze reais). Vigência: 01/03/2019 a 29/02/2020. Dotação Orçamentária: 0102 01031 0001 4.004 Manutenção das Atividades da Secretaria Geral - 339040 Serviços Tecnológicos da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, Ficha 34. Data: 14/02/2019.

Publicado por:
Marcos Aurélio dos Santos
Código Identificador:D8172686

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO ADMINISTRATIVA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 16/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 16/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E AGIEL – AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA.

Termo Aditivo que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, situada na Avenida Senador Valadares, 1935, Bairro Senador Valadares – Pará de Minas/MG, devidamente cadastrado no CNPJ sob o n.º 20.931.994/0001-77, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Presidente, o Vereador Dilhermando Rodrigues Filho, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Vereador Acácio Fernandes, 165, Apto 01, bairro Santos Dumont , CEP: 35.660-313, na cidade de Pará de Minas, portador da carteira de identidade no MG 5.166.550, inscrito no CPF sob o no 749.274.006-97, e de outro lado, AGIEL – AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.406.617/0001-74 com sede na cidade de Pará de Minas, na Praça Padre José Pereira Coelho, nº 132, Bairro: Centro, CEP: 35.660-015, doravante designada CONTRATADA, neste ato, representada por Guilherme Almada Morais, domiciliado na Rua Eduardo Lopes, nº 188, Apto. 302, Bairro Santo André, município de Belo Horizonte, carteira de identidade nº MG - 104.301-14, CPF nº 051.219.846-26, ajustam o que segue:
Aditamento do contrato nº 016/2018 firmado entre as partes acima qualificadas, para prorrogar o prazo de validade do presente contrato:
O Objeto do presente termo é o aditivo de prazo do contrato de Agente de Integração, estando fundamentado pela cláusula décima segunda do Termo de Referência-Anexo I do edital do processo licitatório nº 01/2018 pelo artigo 57, inciso II da Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:
O período de vigência do presente CONTRATO terá início em 30 de janeiro de 2019 e término em 28 de fevereiro de 2019.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:
A Contratante pagará, mensalmente, à AGIEL, o valor de R$ 9,44 (nove reais e quarenta e quatro centavos) por estudante /mês.
CLÁUSULA QUARTA:
Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo como parte integrante e complementar do contrato, a fim de que juntos produzam um só efeito.
E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

Pará de Minas/MG, 29 de Janeiro de 2019.

DILHERMANDO RODRIGUES FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por:
Kelly Virginia Vieira Batista
Código Identificador:4B5888C0

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018

O pregoeiro Evandro Rafael Silva e a equipe de pregão da Câmara Municipal de Pará de Minas reuniram-se no dia 14 de fevereiro de 2019, às 9 horas, na sala de licitações localizada na sede da Câmara, situada na av. Presidente Vargas, n° 1.935, bairro Senador Valadares, município de Pará de Minas/MG. No citado horário, o pregoeiro deu início ao credenciamento referente ao Pregão Presencial nº 17/2018 - Processo Licitatório nº 27/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário em geral, incluindo montagem e instalação nos locais indicados, para atender a diversos setores da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital como Anexo I. **Apresentaram-se para credenciamento** e se credenciaram: Rafael Cosme Ciríaco da Silva, RG MG 12.447.152, representando a empresa **Digital Informática e Tecnologia Ltda**, CNPJ 05.448.910/0001-55; Jader da Costa Silva, RG MG-10791841, representando a empresa **MJ Móveis para Escritório Ltda**, CNPJ 27.933.196/0001-23; Hailton Ferreira de Souza, RG M 4.686.472, representando a empresa **Thiago Augusto de Oliveira Santos 06563427650**, CNPJ 30.725.507/0001-73; Lucas Alberto Furtado Gomes, RG MG 14.005.829, representando a empresa **Fort Móveis Ltda ME**, CNPJ 26.656.774/0001-69; Pierre Michell Santos, RG MG 16.675.501, representando a empresa **GS Empreendimentos e Representações Ltda**, CNPJ 27.829.102/0001-70; Paulo Ricardo da Silva, RG MG – 13.481.433, representando a empresa **M&R Equipamentos e Móveis,** CNPJ 11.708.655/0001-35. Aberta a sessão, o pregoeiro recebeu das licitantes os envelopes de PROPOSTA COMERCIAL E HABILITAÇÃO. Os envelopes foram conferidos, rubricados e, em seguida, os envelopes contendo as propostas comerciais foram abertos, e as propostas também foram rubricadas. A sessão foi suspensa às 12 horas devido ao horário de almoço, sendo os trabalhos reiniciados às 13 horas e trinta minutos. Registra-se que, após o intervalo, o representante da empresa Thiago Augusto de Oliveira Santos 06563427650 não retornou à sessão. Na conferência das propostas, verificou-se que: na proposta apresentada pela empresa Fort Móveis Ltda ME, o valor unitário e o valor total de cada item são correspondentes, porém houve equívoco no cálculo do valor total da proposta, sendo feita a correção, sendo considerado o valor total da proposta de R$ 61.864,10 e não R$ 61.886,50 como apresentado; na proposta apresentada pela empresa Thiago Augusto

de Oliveira Santos 06563427650, verificou-se que não foi apresentada marca para os itens 4 e 5 e que as especificações do item 5 não atendem ao termo de referência, ficando esses itens na proposta dessa empresa desclassificados; na proposta apresentada pela empresa MJ Móveis para Escritório Ltda, verificou-se que as especificações do item 5 não atendem ao termo de referência, ficando esse item na proposta dessa empresa desclassificado. Quanto às demais propostas, foram apresentadas em conformidade com o edital. Verificadas, cadastradas e classificadas as propostas, impresso o quadro comparativo de preços, passou-se à fase de lances, sendo gerado o quadro comparativo de preços final que se encontra anexo como parte integrante desta ata. Tendo a empresa M&R Equipamentos e Móveis apresentado o menor preço para o item 1, foi aberto o envelope dessa empresa indicado como contendo os documentos de habilitação para verificação de suas condições habilitatórias, verificando-se que estão regulares, o que configura a HABILITAÇÃO dessa empresa, sendo declarada, por conseguinte, a vencedora do item 1. A empresa M&R Equipamentos e Móveis foi vencedora também do item 2. Tendo a empresa Digital Informática e Tecnologia Ltda apresentado o menor preço para o item 3, foi aberto o envelope dessa empresa indicado como contendo os documentos de habilitação para verificação de suas condições habilitatórias, verificando-se que estão regulares, o que configura a HABILITAÇÃO dessa empresa, sendo declarada, por conseguinte, a vencedora do item 3. A empresa Digital Informática e Tecnologia Ltda foi vencedora também do item 4. Tendo a empresa GS Empreendimentos e Representações Ltda apresentado o menor preço para o item 5, foi aberto o envelope dessa empresa indicado como contendo os documentos de habilitação para verificação de suas condições habilitatórias, verificando-se que estão regulares, o que configura a HABILITAÇÃO dessa empresa, sendo declarada, por conseguinte, a vencedora do item 5. Tendo a empresa MJ Móveis para Escritório Ltda apresentado o menor preço para o item 6, foi aberto o envelope dessa empresa indicado como contendo os documentos de habilitação para verificação de suas condições habilitatórias, verificando-se que estão regulares, o que configura a HABILITAÇÃO dessa empresa, sendo declarada, por conseguinte, a vencedora do item 6. A empresa MJ Móveis para Escritório Ltda foi vencedora também do item 7. Tendo a empresa Fort Móveis Ltda ME apresentado o menor preço para o item 8, foi aberto o envelope dessa empresa indicado como contendo os documentos de habilitação para verificação de suas condições habilitatórias, verificando-se que estão regulares, o que configura a HABILITAÇÃO dessa empresa, sendo declarada, por conseguinte, a vencedora do item 8. Permaneceu até o fim da sessão para assinar a ata apenas o representante da empresa Digital Informática e Tecnologia Ltda e Fort Móveis Ltda ME, motivo pelo qual os demais representantes não assinarão a ata. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada e juntada ao respectivo processo.

Pará de Minas, 14 de fevereiro de 2019.

EVANDRO RAFAEL SILVA
Pregoeiro

CARMÉLIA CÂNDIDA DA SILVA DELFINO
Equipe de Apoio

EULER APARECIDO SOUZA GARCIA
Equipe de Apoio

FERNANDA TEIXEIRA ALMEIDA
Equipe de Apoio

RAFAEL COSME CIRÍACO DA SILVA
Digital Informática e Tecnologia LTDA

Publicado por:
Evandro Rafael Silva
Código Identificador:84F322F6

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Pará de Minas, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 1935, Bairro Senador Valadares, nesta cidade de Pará de Minas/MG, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação com as seguintes características: **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 02/2019. **TIPO:** Menor preço por item. **OBJETO:** *REGISTRO DE PREÇO* para futura e eventual aquisição de água mineral para consumo da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, que integra o Edital como Anexo I. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** 28/02/2019, às 09:10h.

Pará de Minas, 15 de fevereiro de 2019.

EULER APARECIDO DE SOUZA GARCIA
Pregoeiro da Câmara Municipal de Pará de Minas

** O texto integral do edital e seus anexos, estão disponíveis para leitura e obtenção na sede da Câmara Municipal de Pará de Minas e no site:* www.parademinas.mg.leg.br

Publicado por:
Evandro Rafael Silva
Código Identificador:459DFD76

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 1-2019 RP 1

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 5/2019
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Edital nº: 1/2019 - RP 1
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÕES DE GÁS DE COZINHA A SEREM UTILIZADOS NA COZINHA/COPA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, CONFORME NECESSIDADE.

A Câmara Municipal de Patrocínio torna público que no dia 28 de fevereiro de 2019 às 09:00 hs, no Departamento de Compras situado na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1488, na cidade de PATROCINIO/MG, serão recebidas e abertas as documentações referentes ao processo acima especificado.

Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto à Equipe de Apoio e à Pregoeira, no endereço acima referido ou no Telefone (34)3515-3200 ou ainda pelo e-mail: compras@cmpatrocinio.mg.gov.br.

Patrocínio, 13 de fevereiro de 2019.

HELENIR GONCALVES DA FONSECA LUIZ
Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Patrocínio

Publicado por:
Jacira Aparecida Silva
Código Identificador:1ADF94C6

COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 2-2019 RP 2

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 6/2019
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Edital nº: 2/2019 - RP 2
Tipo: Menor Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÕES DE ITENS DE HOMENAGEM A SEREM UTILIZADOS EM EVENTOS OFICIAIS REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, CONFORME NECESSIDADE.

A Câmara Municipal de Patrocínio torna público que no dia 28 de fevereiro de 2019 às 14:00 hs, no Departamento de Compras situado na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1488, na cidade de PATROCINIO/MG, serão recebidas e abertas as documentações referentes ao processo acima especificado.

Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto à Equipe de Apoio e à Pregoeira, no endereço acima referido ou no Telefone (34)3515-3200 ou ainda pelo e-mail: compras@cmpatrocinio.mg.gov.br.

Patrocínio, 13 de fevereiro de 2019.

HELENIR GONCALVES DA FONSECA LUIZ
Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Patrocínio

Publicado por:
Jacira Aparecida Silva
Código Identificador:AF5BF3D6

COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 3-2019 RP 3

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 7/2019
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Edital nº: 3/2019 - RP 3
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS APARELHOS DE ARES-CONDICIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, CONFORME NECESSIDADE.

A Câmara Municipal de Patrocínio torna público que no dia 01 de março de 2019 às 14:00 hs, no Departamento de Compras situado na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1488, na cidade de PATROCINIO/MG, serão recebidas e abertas as documentações referentes ao processo acima especificado.

Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto à Equipe de Apoio e à Pregoeira, no endereço acima referido ou no Telefone (34)3515-3200 ou ainda pelo e-mail: compras@cmpatrocinio.mg.gov.br.

Patrocínio, 13 de fevereiro de 2019.

HELENIR GONCALVES DA FONSECA LUIZ
Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Patrocínio

Publicado por:
Jacira Aparecida Silva
Código Identificador:2558B198

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO
PREGÃO REGISTRO PREÇOS Nº 002/2019

O Presidente da Câmara Municipal de POÇO FUNDO- MG, GLAUCO HENRIQUE FERREIRA no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019 - **PREGÃO N° 002/2019 REGISTRO PREÇOS**, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
A data de abertura está prevista para o dia 1º DE MARÇO DE 2019, às 13:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Avenida Prefeito José Evilásio Assi 424, Bairro Nova Gimirim de POÇO FUNDO (MG) (035) 3283-2550 das 12 as 17 h ou no site www.camarapf.mg.gov.br.

GLAUCO HENRIQUE FERREIRA
Presidente

EVENISE DE OLIVEIRA DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Evenise de Oliveira de Lima
Código Identificador:0E1B0215

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2019
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019
O Presidente da Câmara Municipal torna público que fará realizar no dia 01 (um) de março de 2019, às 14 h (quatorze horas), licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Registro de Preços, destinado exclusivamente a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, visando ao FORNECIMENTO DE LANCHE PARA O PARLAMENTO JOVEM, COFFEE BREAKS E REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL. O Pregão nº 001/2019 encontra-se à disposição dos interessados no Anexo da Câmara Municipal, à Rua Junqueiras, nº 555, ou através de acesso para download na página www.pocosdecaldas.mg.leg.br, no link Licitações.

Poços de Caldas, 15 de fevereiro de 2019

@CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA COSTA
Presidente

Publicado por:
Marcuse Mesquiari e Silva
Código Identificador:7AB334F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RUBELITA

CÂMARA DE RUBELITA
PORTARIA

PORTARIA N.º 004/2019

Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro e Apoio para realização de Pregão Presencial da Câmara Municipal de Rubelita/MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Rubelita-MG, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de se estabelecer procedimentos relativos à modalidade pregão presencial, para a Câmara Municipal de Rubelita;

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear o Sr. JOSÉ GERALDO LOIOLA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade M3 376 117 - SSP/MG e inscrito no CPF 618.212.416-49 para exercer as funções de PREGOEIRO, na realização de Pregões da Câmara Municipal de Rubelita/MG e para membro de apoio o Sr. JOSÉ WARLEY PÊGO,

brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade MG-12.579.735 - SSP/MG e inscrito no CPF 051.699.896-01.

Art. 2.º - O Pregoeiro, bem como apoio, executarão os trabalhos, conforme as disposições constantes da legislação municipal, Lei Federal n.º 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, bem como demais regulamentações.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Rubelita, em 12 de fevereiro 2019.

SEBASTIÃO FERREIRA SOUZA
Presidente

Publicado por:
Franciele Junine Almeida Guimarães
Código Identificador:BC2DD96C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

GABINETE/PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO N.º 538/2019.

"Dispõe sobre alterações em cargos de provimento em comissão, demissíveis "ad nutum", no quadro de pessoal do Poder Legislativo Municipal, altera a Lei Municipal nº 1.852/2017 e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Bárbara - MG, através de seu Plenário aprovou, e eu Presidente da casa, nos termos da **alínea "c", inciso I do Art. 40** da Resolução de nº 183/92 (Regimento Interno), promulgo a seguinte resolução:
Art. 1º. Ficam **alterados o quadro de cargos nomeados**, **Anexo V**, as atribuições dos cargos de provimento em comissão, demissível "*ad nutum"* **Anexo VI**, e a Tabela de Vencimentos dos Cargos em Comissão, **Anexo VII** da **Lei 1.852/2017**, passando a vigorar com a redação contida no **Anexo I** desta Resolução.
Art. 2º. Fica **criado** 01 (um) cargo de Supervisor Administrativo, 01 (um) de Diretor de Gestão e criados 4 (quatro) vagas de estagiários, sendo 2 (duas) remuneradas e 2 (duas) não remuneradas, no quadro de pessoal do Poder Legislativo, conforme **Anexo I.**
Art. 3º. Ficam **alterados a denominação dos cargos** de Assessor de Compras e Licitação para Gerente de Compras e Licitações; Assessor de Almoxarifado e Patrimônio para Gerente de Patrimônio e Almoxarifado; Assessor de Comunicação para Assessor de Comunicação Social; de Assessor Jurídico para Procurador Jurídico, **Anexo III**.
Parágrafo Primeiro - **Fica mantido** 1 cargo de Assessor Jurídico, 20 horas semanais, **com redução de vencimentos no percentual de 50%,** conforme tabela de vencimentos CLN-04, **Anexo II.**
Parágrafo Segundo - Transforma 1 cargo de Assessor Jurídico em 1 cargo de Procurador Jurídico com carga horária alterada de **20 horas semanais para 30 horas** semanais e **redução de vencimentos no percentual de 25%,** conforme tabela de vencimentos CLN-01, **Anexo II.**
Parágrafo Terceiro - Reduz os vencimentos pagos ao cargo de Secretário Geral, num montante de 20%, conforme tabela de vencimentos CLN-02, **anexo II**. Reduz os vencimentos pagos ao cargo de Assessor Contábil.
Art. 4º. Ficam **extintos** os 10 (dez) cargos de Assessor Parlamentar.
Art.5º. A Câmara Municipal regulamentará a presente Resolução por meio de portaria, em tudo que for cabível e necessário, desde que não ultrapasse os seus limites ou conflite com a mesma.
Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Santa Bárbara, 15 de fevereiro de 2019.

MOISÉS CARDOSO SANCHES
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara - MG.

Publicado por:
Vera Lúcia de Prados Luz
Código Identificador:343C6D04

GABINETE/PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº. 537/2018

"Institui a Tribuna Livre na Câmara Municipal de Santa Bárbara e dá outras providências".

Art. 1º. Fica instituída nesta Câmara Municipal a Tribuna Livre, instrumento que permite ao cidadão santa-barbarense usar a palavra franca para opinar sobre Projeto de lei em pauta ou sobre quaisquer assuntos de relevante interesse público municipal após a chamada final, anterior a palavra franca.
§1º. A Tribuna Livre acontecerá somente em sessões ordinárias do ano legislativo.
§2º. O tempo estabelecido do pronunciamento do ocupante da tribuna livre será de 05 (cinco) minutos, podendo ser prorrogado somente uma vez e por igual período por decisão do presidente da casa, caso seja solicitado pelo orador.
§3º. O uso da tribuna livre pelo mesmo interessado poderá ser feito 02 (duas) vezes por semestre.
§4º. Fica limitado a 02 (duas) participações por sessão ordinária.
Art. 2º. Os interessados que desejarem ocupar a tribuna livre deverão ser maiores de 18 (dezoito) anos, devendo se inscrever com antecedência mínima de 07 (sete) dias da data que desejar ocupar a tribuna, mediante requerimento escrito à Presidência da Câmara, protocolado na Secretaria Geral da Câmara Municipal.
§1º. A ordem cronológica do protocolo é que definirá a sequencia dos oradores.
§2º. No requerimento deverão constar obrigatoriamente os seguintes dados: qualificação do requerente constando dados pessoais, bem como fotocópia de documento de identificação e título de eleitor; comprovação de estar em dia com a justiça eleitoral, em pleno gozo de seus direitos civis e políticos; data da sessão ordinária em que deseja pronunciar; assunto a ser abordado e telefone para contato, bem como endereço eletrônico, se possuir.
§3º. Fica vedado o uso da tribuna para tratar de questões pessoais ou interesses particulares de terceiros.
§4º. Deferido ou não o requerimento, por meio de despacho escrito e fundamentado do presidente da casa, a Secretaria da Câmara dará ciência ao interessado, via telefone, e mail ou por documento protocolado.
I - Do despacho do presidente que vier a indeferir a participação do cidadão junto à Tribuna Livre, caberá recurso escrito e fundamentado para o plenário, no prazo de 3 dias úteis, a serem contados da notificação da decisão que indeferir o pedido.
II - Ao receber o recurso, o presidente convocará reunião extraordinária no prazo de 5 dias úteis contados do protocolo do recurso, cabendo ao plenário analisar as razões recursais, deliberando pelo voto da maioria absoluta dos membros da casa acerca da manutenção ou modificação da decisão do presidente da casa.
§5º. O não comparecimento do interessado a referida sessão sem justificativa vedará nova inscrição do requerente pelo período de 06 (seis) meses.
§6º. Se a ausência do orador inscrito no dia de sua participação se der por motivos de força maior, deverá o mesmo comunicar o fato à Presidência da Câmara, no prazo máximo de 5 dias úteis contados da reunião na qual iria participar, por meio de documento escrito.
I - Em caso de aceitação da justificativa, caberá ao presidente determinar nova data para a participação.
II - Em caso de a decisão do presidente ser pelo indeferimento, serão aplicadas as disposições contidas nos incisos I e II do § 4º do art.2º dessa norma.
Art. 3º. Não será permitido o acesso à tribuna livre aos que não estiverem no uso do gozo de seus direitos civis e políticos.
Art. 4º. Durante o espaço de tempo em que ocupar a tribuna livre, deverá o orador tratar de assunto contido no requerimento mencionado no parágrafo 2º do art. 2º, atentando-se a linguagem e decoro parlamentares.
§1º. Infringindo-se o atendimento a linguagem e o decoro parlamentar, como também desrespeitando os vereadores ou a Câmara Municipal, caberá ao Presidente a cassação da palavra do orador por

meio do corte do som do microfone e a determinação de desocupação da tribuna, mediante auxílio das forças de segurança caso se faça necessário.
§2º. O orador deverá prestar todo e qualquer esclarecimento que for solicitado pelos vereadores durante o tempo em que estiver ocupando a tribuna livre, bem como conceder apartes, na forma do regimento interno.
I - O tempo utilizado pelo parlamentar para apartear o orador, não será computado nem descontado do tempo disponível para sua argumentação.
§3º. O orador responderá, em todas as instâncias cíveis e/ou penais pelos conceitos e opiniões que emitir no uso da tribuna livre, tendo em vista que o mesmo não goza de imunidade parlamentar.
Art. 5º. Fica suspenso o uso da tribuna livre durante o ano em que ocorrerem eleições municipais.
Art. 6º. Este projeto de resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 15 de fevereiro de 2019.

MOISÉS CARDOSO SANCHES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Vera Lúcia de Prados Luz
Código Identificador:70A60688

GABINETE/PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE Nº 022/2019

"DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES QUE MENCIONA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO DE Nº 538/2019".

O presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara - MG, vereador **MOISÉS CARDOSO SANCHES;**
CONSIDERANDO:
Que no dia 14 de fevereiro de 2019, o plenário soberano da casa legislativa aprovou por 9 votos favoráveis e 1 contrário o **Projeto de Resolução de nº 001/2019** que: *"Dispõe sobre alterações em cargos de provimento em comissão demissível "ad nutum", no quadro de pessoal do Poder Legislativo Municipal, altera a* ***Lei Municipal nº 1852/2017*** *e dá outras providências";*
Que a Reforma administrativa de que trata o **Projeto de Resolução de nº 001/2019**, gerará ao poder legislativo municipal uma melhoria efetiva na prestação de seus serviços administrativos e de sua estrutura orgânica interna, bem como uma economia de recursos públicos no que se refere a sua folha de pagamento, conforme já exposto nas razões da proposta apresentada;
Que em função da matéria aprovada pelos nobres edis, torna se necessária a adequação dos cargos da instituição legislativa as disposições nela contidas;
Que o **Projeto de Resolução de nº 001/2019** se converteu na Resolução de nº 538/2019.
Que ao presidente da instituição cabe a obrigação de prover os cargos de livre nomeação e exoneração, respeitando as normas legais vigentes e, sobretudo, as decisões colegiadas levadas a cabo pela instituição.
Tendo em vista as considerações acima elencadas, e as atribuições legal e regimentalmente conferidas ao dirigente da instituição, o presidente da casa **decide nesse ato por:**

Art. 1º - EXONERAR a partir de 18 de fevereiro de 2019, dos cargos de provimento em comissão, demissível "*ad nutum"* - Lei Municipal de nº 1.852/2017, que "*Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Santa Bárbara e dá outras providências*", anexos V e VII - os servidores abaixo relacionados:

1 - **Vera Lúcia de Prados Luz** – Secretário Geral, carga horária 30h, CLN-2, remuneração R$4.228,00 (quatro mil duzentos e vinte e oito reais), nomeada pela Portaria nº 001/2019;
2 - **Mabel Souza Costa de Almeida** – Assessor de Compras e Licitação, carga horária 30h, CLN-3, remuneração R$2.819,00 (dois mil oitocentos e dezenove reais), nomeada pela Portaria nº 002/2019;
3 - **Ricardo Cerqueira Lima** – Assessor Contabil, carga horária 30h, CLN-2, remuneração R$4.228,00 (quatro mil duzentos e vinte e oito reais), nomeado pela Portaria nº 003/2019;
4 - **Edimilson de Jesus Felisberto** – Assessor Jurídico, carga horária 20h, CLN-1, remuneração R$5.637,00 (cinco mil seiscentos e trinta e sete reais), nomeado pela Portaria nº 005/2019;
- **Fernanda Aparecida Alves Carlos Perdigão** – Assessor de Almoxarifado e Patrimônio, carga horária 30h, CLN-3, remuneração R$2.819,00 (dois mil oitocentos e dezenove reais), nomeada pela Portaria nº 007/2019;
- **Laura Alice Souza da Silva** – Assessor de Comunicação, carga horária 30h, CLN-3, remuneração R$2.819,00 (dois mil oitocentos e dezenove reais), nomeada pela Portaria nº 017/2019.

Art. 2º - NOMEAR a partir de 18 de fevereiro de 2019, para os cargos de provimento em comissão, demissível "*ad nutum"*, com base nas disposições contidas na **RESOLUÇÃO N.º 538/2019,** que "*Dispõe sobre alterações em cargos de provimento em comissão demissível "ad nutum", no quadro de pessoal do Poder Legislativo Municipal, altera a* ***Lei Municipal nº 1852/2017*** *e dá outras providências*", Anexos II e III - os servidores abaixo relacionados:

- **Vera Lúcia de Prados Luz** – Secretário Geral, carga horária 30h, símbolo de vencimento CLN-02, vencimento R$3.382,80 (três mil trezentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), recrutamento amplo;
- **Mabel Souza Costa de Almeida** – Gerente de Compras e Licitações, carga horária 30h, símbolo de vencimento CLN-04, vencimento R$2.819,00 (dois mil oitocentos e dezenove reais), recrutamento curso superior completo;
- **Ricardo Cerqueira Lima** – Assessor Contabil, carga horária 30h, símbolo de vencimento CLN-04, vencimento R$2.819,00 (dois mil oitocentos e dezenove reais), recrutamento curso superior em Ciências Contábeis ou Economia com registro no conselho de classe ou Contabilista habilitado – Resolução CFC 560/83;
- **Edimilson de Jesus Felisberto** – Procurador Jurídico, carga horária 30h, símbolo de vencimento CLN-01, vencimento R$4.228,00 (quatro mil duzentos e vinte e oito reais), recrutamento curso superior em Direito e registro no conselho de classe;
- **Fernanda Aparecida Alves Carlos Perdigão** – Gerente de Patrimônio e Almoxarifado, carga horária 30h, símbolo de vencimento CLN-04, vencimento R$2.819,00 (dois mil oitocentos e dezenove reais), recrutamento amplo
- **Laura Alice Souza da Silva** – Assessor de Comunicação Social, carga horária 30h, símbolo de vencimento CLN-04, vencimento R$2.819,00 (dois mil oitocentos e dezenove reais), recrutamento curso superior em Comunicação Social (Jornalismo ou Relações Públicas ou Publicidade e Propaganda).
- **Davi Siman Viegas** – Assessor Jurídico, carga horária 20h, símbolo de vencimento CLN-04, vencimento R$2.819,00 (dois mil oitocentos e dezenove reais), recrutamento curso superior em Direito e registro no conselho de classe;

Art.3º- DETERMINAR a notificação pessoal e imediata dos setores de Recursos Humanos e Contabilidade da casa, para que cumpra e faça cumprir as disposições contidas na presente portaria, dando lhe efetividade.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, bem como revoga as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 15 de fevereiro de 2019.

MOISÉS CARDOSO SANCHES
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara - MG

Publicado por:
Vera Lúcia de Prados Luz
Código Identificador:010D619E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
AVISO DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA CISAMAPI
AVISO DE LICITAÇÃO - Inexigibilidade nº 001/2019- Credenciamento nº 001/2019. O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, Através da CPL, faz tornar pública a realização de licitação, modalidade Credenciamento, tendo por objeto o Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos indicados no Anexo I do edital. Edital e maiores informações com a CPL do CISAMAPI: Telefone: (31)3819.8817. Endereço: Av. Ernesto Trivellato, nº 120, Bairro Triangulo, Ponte Nova - MG. E-mail: licitacao@cisamapi.mg.gov.br. Site: https://cisamapi.mg.gov.br/editais.

Ponte Nova, 15 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:2813222F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2019

Ratifico por este termo a Dispensa de Licitação para Aquisição de Bomba Alta Pressão em caráter emergencial para o veiculo Placa HLF 7049; em favor de Jose Luiz Dias – INJEBRAZ DIESEL – CNPJ n.º 10.247.967/0001-26, com arrimo no Art. 24 Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer Técnico, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo licitatório n.º 04/2019.

Abadia dos Dourados-MG, 08 de fevereiro de 2.019.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:D4DE6255

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS PMAP Nº 041/2018 celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA** e **ANGULAR CONSTRUÇÕES LTDA-ME,** que tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviço especializado em assentamento de blocos intertravados e meios fios, incluindo fornecimento de equipamentos para a completa execução dos serviços, exceto material, conforme projeto básico, planilhas e cronograma constantes do processo, em conformidade com este edital e seus anexos.
OBJETO : Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência até **10/09/2019.**
PARÁGRAFO ÚNICO – DA JUSTIFICATIVA
O Secretário de Obras justificou a prorrogação ,sob o fundamento de que os serviços ainda não se iniciaram , devido a ordem de serviço não ter sido autorizada por falta de recursos financeiros do Município.
Data da Assinatura: 13 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:CBBA457F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 008/2019

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA PROCESSO Nº 009/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

EM: 15/02/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual compra de COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS (AGENTE REDUTOR LÍQUIDO, GASOLINA COMUM E BIODIESEL S-10), atendendo pedido de diversas secretarias municipais, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com o edital e seus anexos.

Conforme ata constante dos autos, **HOMOLOGO**, por conseguinte, o presente processo, conforme ata da sessão do dia 15/02/2019, onde a pregoeira adjudicou ao licitante vencedor conforme planilha abaixo:

ü A empresa **ILHA AUTO POSTO DE ALEM PARAIBA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 05.103.967/0001-12**, foi considerada vencedora do certame, com o valor total de R$ 1.941.232,00 (um milhão e novecentos e quarenta e um mil e duzentos e trinta e dois reais).

N° Item	Descrição	Und.	Qtd.	Valor unitário	Valor total
0001	AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO, 20 LITROS - AGENTE REDUTOR LÍQUIDO DE MONÓXIDO DE OXIGÊNIO AUTOMOTIVO ARLA 32, EMBALAGEM 20 LITROS	UN	36	54,00	1.944,00
0007	BIODIESEL S-10 - BIODIESEL S-10 (ÓLEO COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULO MOTOR À DIESEL).	L	247.400	3,69	912.906,00
0008	GASOLINA COMUM - GASOLINA COMUM, NÃO RECEBE NENHUM TIPO DE ADITIVO, RECEBE ADIÇÃO DE ÁLCOOL ANIDRO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; POSSUI TEOR DE ENXOFRE = 50* PPM, NÃO RECEBE CORANTE, POSSUINDO ASSIM COLORAÇÃO NATURAL DAS GASOLINAS (INCOLOR À AMARELADA.	L	233.800	4,39	1.026.382,00

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:E05B9C0E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE CONTRATO Nº 001/2019

Processo Licitatório nº 0005/2019, Pregão Presencial nº 0003/2019. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e DEVA VEICULOS LTDA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO CAMINHÃO PIPA NOVO 0 (ZERO) KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS. VALOR DO CONTRATO**: R$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).** Assinatura: 08/02/2019. Vigência 08/02/2019 até 07/02/2020.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:7DF6FBB0

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO:016/2019

O Município de Alvorada de Minas, torna público aos interessados, a Chamada Pública N° 001/2019, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento a Lei nº. 11.947/2009 e Resolução FNDE/CD nº 26/2013. O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá no dia 19 de março, às 14h00min, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas. O edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, sito a Avenida José Madureira Horta, 190, Centro, no site http://www.alvoradademinas.mg.gov.br/docs-categoria/documentos-2019/ e quadro oficial de aviso.

Alvorada de Minas, 15 de fevereiro de 2019.

JOSYMAR CARVALHAIS REIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:5B112E01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN
PORTARIA N 012 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

NOMEIA O SR. RICARDO DA SILVA LOMBA PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DIVISÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear e através desta Portaria, nomeia o Sr. RICARDO DA SILVA LOMBA, portador do CPF nº 104.825.036-96, RG. MG-16.741.096, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE MATERIAL, PATRIMONIO, ALMOXERIFADO E SERVIÇOS GERAIS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias. em contrário.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

- Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações no período

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:3F1DCBCA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE PROJETOS Nº 001/2019 PUBLICADO EM 28 DE JANEIRO DE 2019

A Prefeitura Municipal de Araçuaí através da Secretaria Municipal de Saúde torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público de Projetos nº 001/2019, oriunda da parceria entre a Administração Pública e o Hospital São Vicente de Paulo, com fulcro no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014, elencando-se as razões pelas quais não será realizado o processo seletivo por intermédio de chamamento público, para efetivação do Termo de Colaboração a ser firmado entre o Município de Araçuaí e o Hospital São Vicente de Paulo, segundo a Lei nº 13.019/2014, alterada pela lei nº 13.204/2015 e, conforme a seguir: **Objeto**: Repasse de recurso financeiro para reforço do custeio das ações e serviços de saúde do Hospital São Vicente de Paulo. **Entidade**: Hospital São Vicente de Paulo – CNPJ 19.297.746/0001-37. **Valor global estimado:** R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

Publicado por:
Andréia Ferreira de Jesus
Código Identificador:6EDD983B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019
PROCESSO Nº 001/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. O presente instrumento tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de forma parcelada de MATERIAL ESCOLAR para manutenção das atividades da Secretaria de Educação, conforme especificado no Anexo I do Edital de Licitação – Pregão Presencial 001/2019 . VIGÊNCIA: 08/02/2019 A 07/02/2020. DATA DE ASSINATURA: 08/02/2019. PARTES SIGNATÁRIAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS - CNPJ n° 18.300.996/0001-16 e a empresa ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ no 31.486.195/0001-55 Valor: 3.454,00
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019
PROCESSO Nº 001/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. O presente instrumento tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de forma parcelada de MATERIAL ESCOLAR para manutenção das atividades da Secretaria de Educação, conforme especificado no Anexo I do Edital de Licitação – Pregão Presencial 001/2019 . VIGÊNCIA: 08/02/2019 A 07/02/2020. DATA DE ASSINATURA: 08/02/2019. PARTES SIGNATÁRIAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS - CNPJ n° 18.300.996/0001-16 e a empresa COMERCIAL AQUARELA RASAN LTDA – ME CNPJ/MF 01.020.406/0001-07. Valor: 17.479,00
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019
PROCESSO Nº 001/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. O presente instrumento tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de forma parcelada de MATERIAL ESCOLAR para manutenção das atividades da Secretaria de Educação, conforme especificado no Anexo I do Edital de Licitação – Pregão Presencial 001/2019 . VIGÊNCIA: 08/02/2019 A 07/02/2020. DATA DE ASSINATURA: 08/02/2019. PARTES SIGNATÁRIAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS - CNPJ n° 18.300.996/0001-16 e a empresa BEM ESTAR COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF no 29.038.039/0001-80, Valor: 3.860,00
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019
PROCESSO Nº 001/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. O presente instrumento tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de forma parcelada de MATERIAL ESCOLAR para manutenção das atividades da Secretaria de Educação, conforme especificado no Anexo I do Edital de Licitação – Pregão Presencial 001/2019 . VIGÊNCIA: 08/02/2019 A 07/02/2020. DATA DE ASSINATURA: 08/02/2019. PARTES SIGNATÁRIAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS - CNPJ n° 18.300.996/0001-16 e a empresa CONSTRUMAT LTDA, CNPJ/MF sob o no 03.821.415/0001-14, Valor: 10.696,00
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019

PROCESSO Nº 001/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. O presente instrumento tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de forma parcelada de MATERIAL ESCOLAR para manutenção das atividades da Secretaria de Educação, conforme especificado no Anexo I do Edital de Licitação – Pregão Presencial 001/2019 . VIGÊNCIA: 08/02/2019 A 07/02/2020. DATA DE ASSINATURA: 08/02/2019. PARTES SIGNATÁRIAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS - CNPJ n° 18.300.996/0001-16 e a empresa MÁXIMO DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ/MF sob o no 38.467.627/0001-20, Valor: 12.903,67

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019

PROCESSO Nº 001/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. O presente instrumento tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de forma parcelada de MATERIAL ESCOLAR para manutenção das atividades da Secretaria de Educação, conforme especificado no Anexo I do Edital de Licitação – Pregão Presencial 001/2019 . VIGÊNCIA: 08/02/2019 A 07/02/2020. DATA DE ASSINATURA: 08/02/2019. PARTES SIGNATÁRIAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS - CNPJ n° 18.300.996/0001-16 e a empresa ROSINEIDE DA SILVA - ME CNPJ/MF sob o no 26.312.888/0001-91, Valor: 3.076,08

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019

PROCESSO Nº 001/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. O presente instrumento tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de forma parcelada de MATERIAL ESCOLAR para manutenção das atividades da Secretaria de Educação, conforme especificado no Anexo I do Edital de Licitação – Pregão Presencial 001/2019 . VIGÊNCIA: 08/02/2019 A 07/02/2020. DATA DE ASSINATURA: 08/02/2019. PARTES SIGNATÁRIAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS - CNPJ n° 18.300.996/0001-16 e a empresa TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA - EPP CNPJ/MF sob o no 01.982.481/0001-40, Valor: 11.564,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019

PROCESSO Nº 001/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. O presente instrumento tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de forma parcelada de MATERIAL ESCOLAR para manutenção das atividades da Secretaria de Educação, conforme especificado no Anexo I do Edital de Licitação – Pregão Presencial 001/2019 . VIGÊNCIA: 08/02/2019 A 07/02/2020. DATA DE ASSINATURA: 08/02/2019. PARTES SIGNATÁRIAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS - CNPJ n° 18.300.996/0001-16 e a empresa VICTOR TIENGOS COELHO CORREIAS ME CNPJ/MF sob o no 25.838.040/0001, Valor: 13.950,00

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:3916B502

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO

EXTRATO AO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 017/2018
PROCESSO Nº 081/2017 - INEGIBILIDADE. OBJETO: O Credenciamento e Qualificação de Empresa Especializada em Serviços de Saúde para Atendimento de Especialidades e Plantões de Clínica Médica. VIGÊNCIA: 25/02/2019 a 25/02/2020. DATA DE ASSINATURA: 25/02/2019. PARTES SIGNATÁRIAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS - CNPJ n° 18.300.996/0001-16 e a empresa CENTRO MÉDICO S/S, inscrita no CNPJ sob o n° 05.123.847/0001-87

EXTRATO AO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 018/2018
PROCESSO Nº 081/2017 - INEGIBILIDADE. OBJETO: O Credenciamento e Qualificação de Empresa Especializada em Serviços de Saúde para Atendimento de Especialidades e Plantões de Clínica Médica. VIGÊNCIA: 25/02/2019 a 25/02/2020. DATA DE ASSINATURA: 25/02/2019. PARTES SIGNATÁRIAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS - CNPJ n° 18.300.996/0001-16 e a empresa CLÍNICA CAMPOS E CASTRO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 24.661.376/0001-05.

EXTRATO AO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 19/2018
PROCESSO Nº 081/2017 - INEGIBILIDADE. OBJETO: O Credenciamento e Qualificação de Empresa Especializada em Serviços de Saúde para Atendimento de Especialidades e Plantões de Clínica Médica. VIGÊNCIA: 25/02/2019 a 25/02/2020. DATA DE ASSINATURA: 25/02/2019. PARTES SIGNATÁRIAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS - CNPJ n° 18.300.996/0001-16 e a empresa ALCIO ANTUNES AMARIZ, inscrita no CNPJ sob o n° 25.150.457/001-03.

EXTRATO AO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 020/2018
PROCESSO Nº 081/2017 - INEGIBILIDADE. OBJETO: O Credenciamento e Qualificação de Empresa Especializada em Serviços de Saúde para Atendimento de Especialidades e Plantões de Clínica Médica. VIGÊNCIA: 25/02/2019 a 25/02/2020. DATA DE ASSINATURA: 25/02/2019. PARTES SIGNATÁRIAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS - CNPJ n° 18.300.996/0001-16 e a empresa TL SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 26.676.000/0001-08.

EXTRATO AO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 021/2018
PROCESSO Nº 081/2017 - INEGIBILIDADE. OBJETO: O credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos . VIGÊNCIA: 25/02/2019 a 25/02/2020. DATA DE ASSINATURA: 25/02/2019. PARTES SIGNATÁRIAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS - CNPJ n° 18.300.996/0001-16 e a empresa LA VIE SERVIÇOS MEDICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 28.682.014/0001-51.

EXTRATO AO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 022/2018
PROCESSO Nº 081/2017 - INEGIBILIDADE. OBJETO: O credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos . VIGÊNCIA: 25/02/2019 a 25/02/2020. DATA DE ASSINATURA: 25/02/2019. PARTES SIGNATÁRIAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS - CNPJ n° 18.300.996/0001-16 e a empresa PARAMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 20.080.857/0001-76

EXTRATO AO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 023/2018
PROCESSO Nº 081/2017 - INEGIBILIDADE. OBJETO: O credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos . VIGÊNCIA: 25/02/2019 a 25/02/2020. DATA DE ASSINATURA: 25/02/2019. PARTES SIGNATÁRIAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS - CNPJ n° 18.300.996/0001-16 e a empresa FRANZ RICARDO CABRERA JIMENEZ - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 22.137.951/0001-40.

EXTRATO AO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 024/2018
PROCESSO Nº 081/2017 - INEGIBILIDADE. OBJETO: O credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos. VIGÊNCIA: 25/02/2019 a 25/02/2020. DATA DE ASSINATURA: 25/02/2019. PARTES SIGNATÁRIAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS - CNPJ n° 18.300.996/0001-16 e a empresa

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:D3463089

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - RESOLUÇÃO 001/2019 - COMAS

RESOLUÇÃO N° 001 / 2019

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO EDITAL DE ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O PERÍODO DE MARÇO DE 2019 À MARÇO DE 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Arcos – COMAS, na 80ª reunião extraordinária realizada no dia 09 de janeiro de dois mil e

dezenove, às oito horas, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Integração Social, sita à Rua Messias Macedo, nº 785, Centro, Município de Arcos /MG, segundo as suas competências que lhe confere o artigo 11, incisos I à XXVIII da Lei Municipal nº 2.323 de 13 de Setembro de 2010,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o edital de eleição para representantes da sociedade civil para o período de março de 2019 à março de 2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 09 de janeiro 2019.

HUMBERTO DE LIMA ROCHA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:90B3C5E5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - RESOLUÇÃO 002/2019 - COMAS

RESOLUÇÃO N° 002 / 2019

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO DO SALDO DA REDE CUIDAR RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Arcos – COMAS, na 80ª reunião extraordinária realizada no dia 30 de janeiro de dois mil e dezenove, às oito horas, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Integração Social, sita à Rua Messias Macedo, nº 785, Centro, Município de Arcos /MG, segundo as suas competências que lhe confere o artigo 11, incisos I à XXVIII da Lei Municipal 2.323 de 13 de Setembro de 2010,

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar a reprogramação do saldo do recurso financeiro repassado pelo Fundo Estadual de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social, para execução do Programa da Rede Cuidar.

Parágrafo único - O saldo existente na conta corrente na agência do Banco do Brasil, agência 0894-X conta nº 33.939-3 em 31 de dezembro de 2018, era no valor de R$ 11.953,43 (onze mil, novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos).

Art. 2º - A reprogramação corresponde ao Plano de aprimoramento sendo para uso exclusivo dos grupos de despesas determinados neste plano, por um período de 06 (seis) meses.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 30 de janeiro 2019.

HUMBERTO DE LIMA ROCHA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:DD746CCE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - RESOLUÇÃO 003/2019 - COMAS

RESOLUÇÃO N° 003 / 2019

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO OU RENOVAÇÃO DAS ENTIDADES NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Arcos – COMAS, na 80ª reunião extraordinária realizada do dia 30 de janeiro de dois mil e dezenove, às oito horas, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Integração Social, sita à Rua Messias Macedo, nº 785, Centro, Município de Arcos/MG, segundo as suas competências que lhe confere o artigo 11, incisos I à XXVIII da Lei Municipal 2.323 de 13 de Setembro de 2010,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a documentação exigida para a inscrição das entidades no Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Documentação exigida:

Ofício requerendo a inscrição ou renovação junto ao CMAS;
Requerimento de inscrição ou renovação devidamente preenchido;
Cópia autenticada do Estatuto Social;
Cópia autenticada da Ata da reunião de posse da Diretoria;
Cópia autenticada dos documentos pessoais dos membros da mesa diretora;
CNPJ (emitido nos últimos 06 meses);
Alvará de funcionamento;
Alvará sanitário;
Relatório de serviços;
Plano de trabalho;
Lei de utilidade publica;
Certidões negativas de débitos: Trabalhista – tributário (municipal/ estadual/ federal);
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 30 de janeiro 2019.

HUMBERTO DE LIMA ROCHA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:8AFAE006

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - RESOLUÇÃO 004/2019 - COMAS

RESOLUÇÃO N° 004 / 2019

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE VALORES APROVADOS PARA AS ENTIDADES NO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Arcos – COMAS, na 80ª reunião extraordinária realizada no dia 30 de janeiro de dois mil e dezenove, às oito horas, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Integração Social, sita à Rua Messias Macedo, nº 785, Centro, Município de Arcos /MG, segundo as suas competências que lhe confere o artigo 11, incisos I à XXVIII da Lei Municipal 2.323 de 13 de Setembro de 2010,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar os valores para as entidades no ano de dois mil e dezenove que prestam serviços de relevância a política da Assistência Social conforme a descrição a seguir:

- APAC – R$ 16.000,00
- APAE – R$41.500,00
- Lar Pousado dos Bertos – R$150.000,00

- Sociedade os Pequeninos de Deus – R$ 106.000,00
- Conselho Central da SSVP – R$ 25.000,00
- Clube Arcoense Renovação de Vida – R$ 50.000,00
- Associação de Surdos do alto São Francisco – R$ 27.100,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 30 de janeiro 2019.

HUMBERTO DE LIMA ROCHA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:55C64731

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO 001/2017 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO 001/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste Edital, convocar os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Arcos (Edital nº 001/2017), considerando a necessidade temporária de ocupar cargo público, convoca, obedecendo a classificação verificada no Resultado do Processo Seletivo, para Contrato por tempo determinado, para cargo público conforme abaixo relacionados com seus respectivos horários de convocação.
Não trata-se de convocação efetiva, visto apenas a necessidade de contratação em substituição temporária.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA CONVOCAÇÃO

Os candidatos classificados e ora convocados, deverão se apresentar pessoalmente no ato da Convocação conforme cronograma abaixo com os seguintes documentos:

original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS APÓS A CONVOCAÇÃO:

I - Os candidatos classificados e convocados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Arcos, até 05(cinco) úteis contados a partir do dia seguinte da convocação, considerando-se desistente e perdendo o direito à contratação aquele que não se apresentar no prazo.

II - Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar à avaliação médica, realizada pelo Médico do trabalho, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do emprego.

III - O candidato aprovado deverá apresentar, quando convocado para contratação, os seguintes documentos:
original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso devidamente averbada);
original e fotocópia do CPF próprio;
original e fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;
original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
laudo médico favorável, sem restrições, fornecido por serviço médico oficial. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do emprego;
original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
02 (duas) fotografias 3X4, recente;
declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
Certidão de nascimento e CPF de todos os dependentes.
Conta bancária do banco ou bancos credenciados pelo Município.

IV - Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados, ou serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

V – Os candidatos assinarão no ato da contratação, um termo, sob as penas da lei, declarando que não exerce outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 37, XVI e § 10 da Constituição Federal.

VI - A convocação respeitará a ordem de classificação e o número de vagas existentes ou que vierem a existir, durante o período de validade deste Processo Seletivo.

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÕES

LOCAL: SEMED (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)

DIA: 15/02/2019

PROF. PEB I – ED. INFANTIL 18h

Arcos, 14 de fevereiro de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:7514B121

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 560/2018

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ESCLARECIMENTO DOS PARAMETROS MENCIONADOS NO PMI

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 560/2018
CHAMAMENTO PUBLICO Nº016/2018

DATA: 26 de fevereiro de 2019 até as 14:00 horas, *no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Arcos/MG, à Rua Getúlio Vargas, 228, 3º andar, centro — CEP: 35.588-000*

EDITAL NA ÍNTEGRA E ANEXOS PELO SITE: www.arcos.mg.gov.br

INFORMAÇÕES: Pelo telefone: (37) 3359.7905 ou 7908, de 13h00 às 17h00

E-mails: arcoslicita@arcos.mg.gov.br.
OBJETO: Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) para a obtenção de estudos, levantamentos e propostas, para estruturação de modelo de concessão, visando a prestação e exploração do serviço de transporte coletivo público de passageiro no Município de Arcos/MG.

Arcos, 15 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:D40E0F24

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - LEI MUNICIPAL 2926/2019

LEI MUNICIPAL nº 2.926 – 11/02/2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES ÀS ENTIDADES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder às entidades abaixo discriminadas, as seguintes subvenções, até o limite expresso:

ENTIDADE	2019
Associação Comercial e Industrial Arcos – ACIA	R$ 72.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	R$ 130.000,00
Lar Pousada dos Berto – SSVP	R$ 150.000,00
Clube Arcoense Renovação de Vida - Terceira Idade	R$ 50.000,00
Sociedade os Pequeninos de Deus	R$ 106.000,00
Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC	R$ 16.000,00
Conselho Central de Arcos – SSVP	R$ 25.000,00
Santa Casa de Arcos	R$1.200.000,00
Sociedade de Apoio ao Paciente com Câncer Arcos	R$ 45.000,00
Associação Conexão Vida	R$ 34.000,00
Corporação Musical Nossa Senhora do Carmo	R$ 10.500,00
Associação de Surdos do Alto São Francisco	R$ 27.100,00

Parágrafo único – A transferência das subvenções, ora autorizada, será limitada nos mesmos termos e condições estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos necessários a ocorrer às despesas previstas nesta Lei estão consignados em dotações orçamentárias próprias, em vigência para o exercício de 2019.

Art. 3º - Para habilitarem-se ao recebimento das subvenções sociais, as entidades privadas sem fins lucrativos deverão estar em conformidade com as condições e normas estabelecidas pela Lei nº 13.019, de 31 de Julho de 2014; Decreto Municipal nº 4.503, de 24 de fevereiro de 2017; e demais legislações vigentes.

Parágrafo único – A simples autorização constante desta Lei não gera para as entidades o direito à celebração de qualquer parceria, devendo ser integralmente observadas, tanto por elas quanto pelo Poder Executivo, as regras previstas na Lei Federal nº 13.019/14 e demais normas inerentes à espécie.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Arcos, 11 de fevereiro de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:36C47B9E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

GABINETE
DECRETO 019 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

"DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO OCUPADO PELO SERVIDOR RUIMAR DE ALMEIDA, EXONERA O SERVIDOR RUIMAR DE ALMEIDA POR MOTIVO DE APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Argirita-MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei:

Considerando o disposto no artigo 31, V, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Argirita;

Considerando a decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais nos autos do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas nº IRDR 1.0002.14.000220-1/003;

Considerando o Processo Administrativo nº 021/2018;

Considerando a primazia do interesse público sobre o interesse privado;

Considerando o princípio constitucional da Legalidade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a vacância do cargo ocupado pelo servidor público municipal Ruimar de Almeida, nos termos do art. 31, V, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º. Fica exonerado, em razão de sua aposentadoria, o servidor público municipal Ruimar de Almeida.

Art. 3º. O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Argirita deverá proceder às anotações necessárias ao cumprimento do presente Decreto.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Argirita, 15 de fevereiro de 2019.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito – Município de Argirita

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:D369867A

GABINETE
DECRETO 020 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

"DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO OCUPADO PELA SERVIDORA ROSA MARIA DE CARVALHO FURTADO, EXONERA A SERVIDORA ROSA MARIA DE CARVALHO FURTADO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Argirita-MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei:

Considerando o disposto no artigo 31, V, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Argirita;

Considerando a decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais nos autos do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas nº IRDR 1.0002.14.000220-1/003;

Considerando o Processo Administrativo nº 020/2018;

Considerando a primazia do interesse público sobre o interesse privado;

Considerando o princípio constitucional da Legalidade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a vacância do cargo ocupado pela servidora pública municipal Rosa Maria de Carvalho Furtado, nos termos do art. 31, V, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º. Fica exonerada, em razão de sua aposentadoria, a servidora pública municipal Rosa Maria de Carvalho Furtado.

Art. 3º. O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Argirita deverá proceder às anotações necessárias ao cumprimento do presente Decreto.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Argirita, 15 de fevereiro de 2019.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito
Município de Argirita

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:222C5CD5

GABINETE
DECRETO 021 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

"DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO OCUPADO PELO SERVIDOR OSWALDO CAMPOS DOS ANJOS, EXONERA O SERVIDOR OSWALDO CAMPOS DOS ANJOS POR MOTIVO DE APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Argirita-MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei:

Considerando o disposto no artigo 31, V, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Argirita;

Considerando a decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais nos autos do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas nº IRDR 1.0002.14.000220-1/003;

Considerando o Processo Administrativo nº 019/2018;

Considerando a primazia do interesse público sobre o interesse privado;

Considerando o princípio constitucional da Legalidade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a vacância do cargo ocupado pelo servidor público municipal Oswaldo Campos dos Anjos, nos termos do art. 31, V, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º. Fica exonerado, em razão de sua aposentadoria, o servidor público municipal Oswaldo Campos dos Anjos.

Art. 3º. O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Argirita deverá proceder às anotações necessárias ao cumprimento do presente Decreto.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Argirita, 15 de fevereiro de 2019.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito – Município de Argirita

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:8D5014DB

GABINETE
DECRETO 022 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

"DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO OCUPADO PELO SERVIDOR ANTÔNIO LUIZ BEDIM ZAMPIER, EXONERA O SERVIDOR ANTÔNIO LUIZ BEDIM ZAMPIER POR MOTIVO DE APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Argirita-MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei:

Considerando o disposto no artigo 31, V, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Argirita;

Considerando a decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais nos autos do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas nº IRDR 1.0002.14.000220-1/003;

Considerando o Processo Administrativo nº 013/2018;

Considerando a primazia do interesse público sobre o interesse privado;

Considerando o princípio constitucional da Legalidade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a vacância do cargo ocupado pelo servidor público municipal Antônio Luiz Bedim Zampier, nos termos do art. 31, V, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º. Fica exonerado, em razão de sua aposentadoria, o servidor público municipal Antônio Luiz Bedim Zampier.

Art. 3º. O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Argirita deverá proceder às anotações necessárias ao cumprimento do presente Decreto.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Argirita, 15 de fevereiro de 2019.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito – Município de Argirita

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:7950D5E1

GABINETE
DECRETO 023 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

"DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO OCUPADO PELO SERVIDOR GILBERTO ROCHA POLICIANO, EXONERA O SERVIDOR GILBERTO ROCHA POLICIANO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Argirita-MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei:

Considerando o disposto no artigo 31, V, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Argirita;

Considerando a decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais nos autos do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas nº IRDR 1.0002.14.000220-1/003;

Considerando o Processo Administrativo nº 014/2018;

Considerando a primazia do interesse público sobre o interesse privado;

Considerando o princípio constitucional da Legalidade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a vacância do cargo ocupado pelo servidor público municipal Gilberto Rocha Policiano, nos termos do art. 31, V, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º. Fica exonerado, em razão de sua aposentadoria, o servidor público municipal Gilberto Rocha Policiano.

Art. 3º. O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Argirita deverá proceder às anotações necessárias ao cumprimento do presente Decreto.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Argirita, 15 de fevereiro de 2019.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito – Município de Argirita

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:657A1AE6

GABINETE
DECRETO 024 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

"DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO OCUPADO PELO SERVIDOR JOSÉ ENES DE SIQUEIRA, EXONERA O SERVIDOR JOSÉ ENES DE SIQUEIRA POR MOTIVO DE APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Argirita-MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei:

Considerando o disposto no artigo 31, V, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Argirita;

Considerando a decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais nos autos do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas nº IRDR 1.0002.14.000220-1/003;

Considerando o Processo Administrativo nº 018/2018;

Considerando a primazia do interesse público sobre o interesse privado;

Considerando o princípio constitucional da Legalidade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a vacância do cargo ocupado pelo servidor público municipal José Enes de Siqueira, nos termos do art. 31, V, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º. Fica exonerado, em razão de sua aposentadoria, o servidor público municipal José Enes de Siqueira.

Art. 3º. O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Argirita deverá proceder às anotações necessárias ao cumprimento do presente Decreto.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Argirita, 15 de fevereiro de 2019.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito – Município de Argirita

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:BB15E0AD

GABINETE
DECRETO 025 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

"DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO OCUPADO PELO SERVIDOR CLÁUDIO ANTONIO FERREIRA, EXONERA O SERVIDOR CLÁUDIO ANTONIO FERREIRA POR MOTIVO DE APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Argirita-MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei:

Considerando o disposto no artigo 31, V, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Argirita;

Considerando a decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais nos autos do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas nº IRDR 1.0002.14.000220-1/003;

Considerando o Processo Administrativo nº 016/2018;

Considerando a primazia do interesse público sobre o interesse privado;

Considerando o princípio constitucional da Legalidade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a vacância do cargo ocupado pelo servidor público municipal Cláudio Antônio Ferreira, nos termos do art. 31, V, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º. Fica exonerado, em razão de sua aposentadoria, o servidor público municipal Cláudio Antônio Ferreira.

Art. 3º. O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Argirita deverá proceder às anotações necessárias ao cumprimento do presente Decreto.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Argirita, 15 de fevereiro de 2019.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito – Município de Argirita

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:B9CB00E7

GABINETE
DECRETO 026 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

"DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO OCUPADO PELA SERVIDORA FELOMENA APARECIDA VIEIRA, EXONERA A SERVIDORA FELOMENA APARECIDA VIEIRA POR MOTIVO DE APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Argirita-MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei:

Considerando o disposto no artigo 31, V, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Argirita;

Considerando a decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais nos autos do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas nº IRDR 1.0002.14.000220-1/003;

Considerando o Processo Administrativo nº 017/2018;

Considerando a primazia do interesse público sobre o interesse privado;

Considerando o princípio constitucional da Legalidade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a vacância do cargo ocupado pela servidora pública municipal Felomena Aparecida Vieira, nos termos do art. 31, V, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º. Fica exonerado, em razão de sua aposentadoria, o servidor público municipal Felomena Aparecida Vieira.

Art. 3º. O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Argirita deverá proceder às anotações necessárias ao cumprimento do presente Decreto.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Argirita, 15 de fevereiro de 2019.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito – Município de Argirita

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:D890ED8F

GABINETE
DECRETO 027 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

"DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO OCUPADO PELO SERVIDOR SEBASTIÃO CRESO RIBEIRO, EXONERA O SERVIDOR SEBASTIÃO CRESO RIBEIRO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Argirita-MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei:

Considerando o disposto no artigo 31, V, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Argirita;

Considerando a decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais nos autos do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas nº IRDR 1.0002.14.000220-1/003;

Considerando o Processo Administrativo nº 022/2018;

Considerando a primazia do interesse público sobre o interesse privado;

Considerando o princípio constitucional da Legalidade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a vacância do cargo ocupado pelo servidor público municipal Sebastião Creso Ribeiro, nos termos do art. 31, V, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º. Fica exonerado, em razão de sua aposentadoria, o servidor público municipal Sebastião Creso Ribeiro.

Art. 3º. O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Argirita deverá proceder às anotações necessárias ao cumprimento do presente Decreto.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Argirita, 15 de fevereiro de 2019.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito – Município de Argirita

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:095C15E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público o Extrato de Ata de Registro de preços do Processo nº 005/2019, PP: 004/2019 – Menor Preço Por Item. Objeto: Registro de preços para eventual contração de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar. Empresas: JOSE GUIMARÃES CPF – 119.987.336-53 - ME – CNPJ: 19.510.957/0001-06, Ata: 006/2019, com valor global de R$ 95.124,10 (noventa e cinco mil cento e vinte e quatro reais e dez centos), MERCEARIA LACERDA & GUIMARÃES LTDA - ME – CNPJ: 17.847.195/0001-02, Ata: 007/2019, com valor global de R$ 47.926,50 (quarenta e sete mil novecentos e vinte e seis reais e cinqüenta centavos), COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 10.282.328/0001-00, Ata: 008/2019, com valor global de R$ 29.129,50 (vinte e nove mil cento e vinte e nove reais e cinqüenta centos) e JOAO GONÇALVES DE MAGALHÃES - ME – CNPJ: 19.654.722/0001-98, Ata: 009/2019, com valor global de R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais). Vigência: 15/02/2019 a 14/02/2020.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal

15/02/2019.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:2418B5C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO AO 1.º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 005/2019 - PROCESSO 007/2019 - DISPENSA 006/2019

O Município de Barroso torna público extrato ao 1.º termo aditivo a contrato 005/2019
CONTRATADO: GFN -LIMPEZA URBANA E RECICLAGEM LTDA - CNPJ: 04728890000103

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 03 CAMINHÕES COMPACTADORES DE LIXO CAPACIDADE 09 M3, COM FONECIMENTO DE MOTORISTA, GARIS E ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELOS SERVIÇOS DE COLETA. A EMPRESA TAMBÉM SERÁ RESPONSÁVEL PELO OFERECIMENTO DE UNIFORMES E EPI'S PARA OS FUNCIONÁRIOS. A COLETA DEVERÁ SER REALIZADA DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, COM MAIS 01 CAMINHÃO RESERVA E CONTAR COM PONTO DE APOIO PARA POSSÍVEIS MANUTENÇÕES. O SERVIÇO SERÁ PRESTADO EM TODOS OS BAIRROS DO MUNICÍPIO, INCLUINDO ZONA RURAL, PELO PERÍODO DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS.

Valor Global: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:F49A196B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO P.A.L 006/2019
PREGÃO PRESENCIAL 006/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, o extrato de **CONTRATO** referente ao PROCESSO **Nº 006/2019** – PREGÃO PRESENCIAL **N° 006/2019**. Cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, DESTINADA A REALIZAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA CARNAVALESCA DO MUNICÍPIO DE BERILO/MG A REALIZAR-SE NOS DIAS 02, 03, 04 E 05 DE MARÇO DO ANO DE 2019. **CONTRATO N° 006/2019,** contratada: **JACKSON SANTOS SILVA PRODUÇÕES ME,** inscrita no CNPJ**:** 15.324.253/0001-98, Assinatura em 14/02/2019, vigência inicial em 14/02/2019, vigência Final em 13/07/2019.

Valor global **R$ 62.560,00 (sessenta e dois mil e quinhentos e sessenta reais).**

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:6A9FDED9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 16/2019, tipo Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições individuais (cardápio do dia) servidas no próprio restaurante, destinadas as pessoas carentes deste município em tratamento fora do domicílio na cidade de Varginha/MG. Abertura: 28/02/2019 - 15h00min. Edital no Site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

Publicado por:
Rogério Ayres Nogueira
Código Identificador:D02F0491

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 17/2019, tipo Menor Preço por inscrição a ser cobrada. Objeto: Contratação de empresa para realização de processo seletivo para o quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Promoção Social e Habitação. Abertura: 01/03/2019 - 10h00min. Edital no Site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

Publicado por:
Rogério Ayres Nogueira
Código Identificador:1B04AFE1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 05 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Nomeia Presidente e atribui responsabilidade pela gestão do FIA (Fundo da Infância e Adolescência) e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Brás Pires/MG, **Exmo. Sr. Itamar Cabral de Miranda**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando os preceitos legais contidos em legislação municipal que, por sua vez, preceituam que o FIA (Fundo da Infância e Adolescente) ficará subordinado ao Executivo Municipal;

Considerando a necessidade de edição de novo instrumento para nomeação de Presidente do referido fundo, bem como regulamentar sua a gestão;

RESOLVE:

Art.1º.Fica nomeada para a função de Presidente do FIA (Fundo da Infância e Adolescência) do Município de Brás Pires/MG, a Sra. Aparecida de Souza Araújo, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 121.037.786-18, inscrita no RG MG-17.468.368 que, por seu turno, ficará incumbida das funções do referido Fundo, nos termos previstos em legislação específica.

Parágrafo Único: A Presidente nomeada nos termos do *caput* deste artigo ficará investida de toda responsabilidade inerente à gestão do FIA (Fundo da Infância e Adolescência) do Município de Brás Pires/MG.

Art.2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Brás Pires/MG, 14 de fevereiro de 2019.

ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal de Brás Pires

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:A0002808

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA 04 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

"Reconhece e desvincula funcional da servidora, pelas razões de menciona".

O Prefeito Municipal de Brás Pires/MG, no uso de suas atribuições legais com fundamento da lei orgânica do Município.

Considerando que a Servidora Municipal, **LUIZA LUZIA DE FÁTIMA MAGALHÃES** ocupante do cargo efetivo de Oficial de Administração, requereu a concessão de sua aposentadoria junto ao INSS, em razão de já haver completado o tempo necessário a concessão.

Considerando que o INSS deferiu a aposentadoria da servidora.

Considerando que em razão da aposentadoria fica extinto o vínculo funcional da servidora.

Considerando a necessidade de regularizar situação da servidora junto a administração pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer a desvinculação funcional da servidora **Luiza Luzia de Fátima Magalhães,** com a administração Pública Municipal de Brás Pires, em razão de aposentadoria.

Art. 2º Revogadas as disposições em Contrario, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Brás Pires, 01 de fevereiro de 2019.

ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:2E123604

GABINETE MUNICIPAL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 69/2018

O**MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG**,torna público para conhecimento de todos,**ERRATA de publicação do primeiro termo aditivo ao contratoAdministrativo**n° 69/2018 retificação na redação do valor do termo aditivo, para consignar que ocorreu pequeno erro material de digitação onde se lê:*"... R$ 29.140,00 (vinte e nove mil cento e quarenta reais)..."*,**passa-se a ler***"...R$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais)..."*As demais disposições permanecem inalteradas.

Brás Pires- MG, 15 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:545C20B5

GABINETE MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2019

O **MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG**, torna público para conhecimento de todos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02, que será realizado o Pregão Presencial n° 05/2019, Registro de Preços, Tipo menor preço por item, no dia 27/02/2019 às 09:00hs (nove horas). Objeto: Contratação de empresa habilitada para o fornecimento de materiais diversos de construção em atendimento as Secretarias Municipais de Brás Pires, no decorrer do ano de 2019. Edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados, na sala de licitação da Prefeitura Municipal, situada na Praça Capitão Villela, n° 10, Centro, Brás Pires- MG. Mais informações tel: (32) 3534-1125 ou email: licitacao@braspires.mg.gov.br.

Brás Pires/MG, 15 de fevereiro de 2019.

DOUGLAS DA COSTA SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:0FD31425

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL PSS N° 001/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS. O Município de Braúnas/MG torna pública a HOMOLOGAÇÃO do Processo Seletivo Simplificado Edital PSS Nº 001/2019, através do Decreto Municipal Nº 011/2019, de 15/02/2019, disponível no hall da Prefeitura e no site www.braunas.mg.gov.br.

Braúnas, 15 de Fevereiro de 2019

JOVANI DUARTE MENEZES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:8AA4B64F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
ATO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

No cumprimento do artigo 26, da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, com supedâneo no artigo 25, inciso III, e com base no Parecer Jurídico contido no Processo nº **040/2019**, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação nº **002/2019**, para a contratação de show musical do cantor Alan Marks, para apresentação no carnaval 2019, dias 02 e 04/03/2019, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Cabo Verde, 15 de fevereiro de 2019.

EDSON JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:70CEA9F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 009/19

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 009/19 – Pregão Presencial n.º 007/19*** contratação de empresa especializada para coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos hospitalares enquadrados nos grupos A, B E E, oriundos dos serviços das unidades de saúde do município. Encerrada a negociação foi aberto o envelope de *"Documentação Para Habilitação"* verificando-se que a empresa ***AGIT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - EPP*** apresentou toda a documentação constante na *Cláusula 06* do *Edital* e válida na forma da Lei, sendo considerada *habilitada* para a próxima fase do processo, isto é, a *adjudicação*. Foi indagado aos licitantes presentes sobre o período recursal das *fases de credenciamento*, *classificatória e habilitatória*, ocasião em que o representante da empresa ***STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA*** manifestou interesse em recorrer, conforme documento anexado aos autos. Em atendimento ao disposto na Lei Federal n.º 10.520/02, pregoeira e sua equipe concedem o prazo de 03

(Três) dias úteis para interposição de recurso a quem possa interessar. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 15 de Fevereiro de 2019.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:8C05C011

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO 1º TERMO DE COLABORAÇÃO N° 001/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA/MG – EXTRATO 1º TERMO DE COLABORAÇÃO N° 001/2018.
Objeto:O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência que trata a clausula nona do contrato original.
Contratante: Município de Cachoeira Dourada- MG
Contratada: Casa Lar Menino Jesus;
CNPJ: 08.319.974/0001-44;
Prazo de Vigência: A vigência fica prorrogada até 31 de Janeiro de 2019.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:87CD9C93

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO CONVÊNIO 001/2019

EXTRATO CONVÊNIO N° 001/2019.
Processo Administrativo: 002/2019 - **Modalidade:** Inexigibilidade 001/2019**.**
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA
CONVENIADO: HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ: 21.320.064/0001-40.
Objeto: CONVÊNIO QUE TEM POR OBJETO DEFINIR AS BASES E NORMAS DE MUTUA COOPERAÇÃO ENTRE AS PARTES CONVENENTES, VISANDO O ATENDIMENTO MÉDICO DE SAÚDE PÚBLICA AOS PACIENTES QUE SÃO ENCAMINHADOS PELA PREFEITURA, VIA REGULAÇÃO, AO HOSPITAL, PARA PAGAMENTOS DE PROCEDIMENTOS HOSPITALARES E CIRURGIAS ELETIVAS FORA DA PPI.
Dotação Orçamentária: 02.18.00.10.302.0008.2093.- PRESTADORES PÚBLICOS E PRIVADOS DE SAÚDE - 3.3.50.43.00. – SUBVENÇÕES SOCIAIS - ficha 409.
Preço global: R$ 240.00,00 (duzentos e quarenta mil reais**).**
Prazo de Vigência: 15/01/2019 a 31/12/2019.
Data e Assinaturas: 15/01/2019.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:488ED5D3

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FIRMANO ENTRE O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA E O SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

Convenente: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA;
Conveniado: HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO - CNPJ: 21.320.064/0001-40.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência que trata a clausula DÉCIMA do convênio original.
Prazo de Vigência: A vigência fica prorrogada até 31 de Janeiro de 2019.
Permanece inalterada as demais cláusula do Convênio Original.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:7E55A810

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS TERMO DE CONVOCAÇÃO Nº 06 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

TERMO DE CONVOCAÇÃO Nº 06 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PSS-002/2017, PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO.

A Secretária Municipal de Recursos Humanos do Município de Cachoeira Dourada-MG, no uso de suas atribuições legais, e com vistas a CONTRATAÇÃO, no prazo de 03 (dias) a contar da convocação, aos candidatos aprovados no PSS-002/2017 realizado pelo Município de Cachoeira Dourada-MG, para provimento de vaga(s) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** , para suprir as necessidades do setor, torna pública a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS especificados abaixo, para que compareçam até o dia **14 de fevereiro de 2019** (quinta -feira), entre **07:30** as **13:00** horas à Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, com endereço na Avenida das Nações, nº 400 , bairro Centro, Cachoeira Dourada – MG, Fone: (34) 3514-5200, para APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO conforme item 5.4 do edital 002/2017:

002 - PROFESSOR PEB II – MATEMÁTICA	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO (A) CANDIDATO (A)**
1º	**ADALERMO DE DEUS PINTO**
2º	**ROSILENE ALVES GONZAGA**
003 - PROFESSOR PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO (A) CANDIDATO (A)**
1º	**LIZIANE PAULINO DA COSTA**
004 - PROFESSOR PEB II – HISTÓRA	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO (A) CANDIDATO (A)**
1º	**ELIENE GARCIA DE MEDEIROS**
005 - PROFESSOR PEB I – ESCOLA MUNICIPAL "MARECHAL RONDON"	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO (A) CANDIDATO (A)**
1º	**NOEMEA ALVES DOS SANTOS**
007 - NUTRICIONISTA	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO (A) CANDIDATO (A)**
1º	**PATRICIA CAROLINE DE ANDRADE ALVES**

O(s) candidato(as) que não comparecerem nas datas e horários definidos neste Termo de Convocação perderão a vaga conquistada no PSS-002/2017 e, em conseqüência, não serão contratados no prazo determinado previsto no Edital nº 002/2017.

Em caso de dúvidas, os candidatos poderão dirigir-se diretamente à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, ou entrar em contato por meio do respectivo telefone, conforme acima informado.

Cachoeira Dourada – MG, 14 de fevereiro de 2019.

STEFANIA GRASIELLI COSTA DE ARAUJO
Secretaria Interina Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Stefania Grasielli Costa de Araújo
Código Identificador:BDFA56A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00128/2019 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato– Processo nº 00002/2019 – PREGÃO PRESENCIAL n° 00002/2019 – Contrato nº 00128/2019 – Contratada **Denise Neves da Silva Eireli - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Aureliano Martins Andrade nº 39 – Apto 07 – Monte Alegre – Três Corações – MG., Cep 37.410-000, com o valor total de **R$ 8.566,50** (Oito mil e quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)- Objeto: **locação de estrutura, equipamentos e prestação de serviços para diversos eventos Municipais** - Dotação: Exercício 2019: 02.06.03.10.302.1316.4.090.3390.30.00 – Red. 714 . Vigência: 15/02/2019 a 14/02/2020.

Campanha/MG, 15 de fevereiro de 2019

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:36BD3BCD

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA Nº 001/2019

ASSUNTO: Autorização formalização de Termo de Colaboração com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

O Prefeito do Município da Campanha / MG, no exercício das suas atribuições legais, torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público, com fundamentos no artigo 30, inciso IV, da Lei 13.019/2014, com vistas à formalização de parceria, a ser executado em regime de mútua cooperação, por meio da celebração de Termo de Colaboração entre a Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, inscrita no CNPJ sob o nº 18.713.503/0001-70, com valor anual previsto de R$ 40.958,40 (quarenta mil novecentos e cinquenta e oito reais quarenta centavos), visando o atendimento de pessoas portadoras de necessidades especiais, em regime de acolhimento, incluindo alimentação, lazer, reforço escolar, atendimento médico, psicológico e odontológico, e demais meios necessários para a integração da pessoa portadora de necessidades especiais junto à família e à comunidade, de modo que ratifico a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação. Na forma do §2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser encaminhada à Prefeitura Municipal de Campanha.

Campanha, 18 de fevereiro de 2019

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Castro Arantes
Código Identificador:DAEADF07

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA Nº 002/2019

ASSUNTO: Autorização formalização de Termo de Colaboração com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

O Prefeito do Município da Campanha / MG, no exercício das suas atribuições legais, torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público, com fundamentos no artigo 30, inciso IV, da Lei 13.019/2014, com vistas à formalização de parceria, a ser executado em regime de mútua cooperação, por meio da celebração de Termo de Colaboração entre a Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, inscrita no CNPJ sob o nº 18.713.503/0001-70, com valor anual previsto de R$ 192.069,99 (cento e noventa e dois mil sessenta e nove reais noventa e nove centavos) visando o atendimento de pessoas portadoras de necessidades especiais, em regime de acolhimento, incluindo alimentação, lazer, ensino regular, atendimento psicopedagógico e psicológico, e demais meios necessários para a integração da pessoa portadora de necessidades especiais junto à família e à comunidade, de modo que ratifico a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Educação. Na forma do §2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser encaminhada à Prefeitura Municipal de Campanha.

Campanha, 18 de fevereiro de 2019

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Castro Arantes
Código Identificador:A0779960

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA Nº 003/2019

ASSUNTO: Autorização de formalização de Termo de Colaboração com a CASA DA CRIANÇA

O Prefeito do Município da Campanha / MG, no exercício das suas atribuições legais, torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público, com fundamentos no artigo 30, inciso IV, da Lei 13.019/2014, com vistas à formalização de parceria, a ser executado em regime de mútua cooperação, por meio da celebração de Termo de Colaboração entre a Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação e a Organização da Sociedade Civil CASA DA CRIANÇA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.083.179/0001-16, com valor anual previsto de R$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais), visando o atendimento de crianças, de 0 (zero) a 3 (três) anos, em situação de vulnerabilidade social, em regime de acolhimento, incluindo alimentação, lazer, iniciação escolar, atendimento psicopedagógico, e demais meios necessários para a integração da criança junto à família e à comunidade, de modo que ratifico a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação. Na forma do §2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser encaminhada à Prefeitura Municipal de Campanha.

Campanha, 18 de fevereiro de 2019

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Castro Arantes
Código Identificador:4FD8A85C

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA Nº 004/2019

ASSUNTO: Autorização de formalização de Termo de Colaboração com a CASA DA CRIANÇA

O Prefeito do Município da Campanha / MG, no exercício das suas atribuições legais, torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público, com fundamentos no artigo 30, inciso IV, da Lei 13.019/2014, com vistas à formalização de parceria, a ser executado em regime de mútua cooperação, por meio da celebração de Termo de Colaboração entre a Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, e a Organização da Sociedade Civil CASA DA CRIANÇA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.083.179/0001-16, com valor anual previsto de R$ 243.898,40 (duzentos e quarenta e três mil oitocentos e noventa e oito reais quarenta centavos), visando o atendimento de crianças, de 0 (zero) a 3 (três) anos, em regime de acolhimento, incluindo alimentação, lazer, iniciação escolar, atendimento psicopedagógico, e demais meios necessários para a integração da criança junto à família e à comunidade, de modo que ratifico a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Educação. Na forma do §2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser encaminhada à Prefeitura Municipal de Campanha.

Campanha, 18 de fevereiro de 2019

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Castro Arantes
Código Identificador:D9457690

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA Nº 005/2019

ASSUNTO: Autorização formalização de Termo de Colaboração com a ALIANCA BRASILEIRA DE ASSISTENCIA SOCIAL E EDUCACIONAL - ABASE

O Prefeito do Município da Campanha / MG, no exercício das suas atribuições legais, torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público, com fundamentos no artigo 30, inciso IV, da Lei 13.019/2014, com vistas à formalização de parceria, a ser executado em regime de mútua cooperação, por meio da celebração de Termo de Colaboração entre a Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, e a Organização da Sociedade Civil ALIANCA BRASILEIRA DE ASSISTENCIA SOCIAL E EDUCACIONAL – ABASE, inscrita no CNPJ sob o nº 62.207.634/0002-58, com valor anual previsto de R$ 143.300,00 (cento e quarenta e três mil e trezentos reais), visando o atendimento de crianças e adolescentes, de 07 (sete) a 15 (quinze) anos, em situação de vulnerabilidade social, em regime de acolhimento, incluindo alimentação, lazer, reforço escolar, iniciação profissional, atendimento, psicológico e odontológico, e demais meios necessários para a integração da criança e adolescente junto à família e à comunidade, de modo que ratifico a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação. Na forma do §2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser encaminhada à Prefeitura Municipal de Campanha.

Campanha, 18 de fevereiro de 2019

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Castro Arantes
Código Identificador:22D26B40

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA Nº 006/2019

ASSUNTO: Autorização formalização de Termo de Colaboração com a ALIANCA BRASILEIRA DE ASSISTENCIA SOCIAL E EDUCACIONAL - ABASE

O Prefeito do Município da Campanha / MG, no exercício das suas atribuições legais, torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público, com fundamentos no artigo 30, inciso IV, da Lei 13.019/2014, com vistas à formalização de parceria, a ser executado em regime de mútua cooperação, por meio da celebração de Termo de Colaboração entre a Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, e a Organização da Sociedade Civil ALIANCA BRASILEIRA DE ASSISTENCIA SOCIAL E EDUCACIONAL – ABASE, inscrita no CNPJ sob o nº 62.207.634/0002-58, com valor anual previsto de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), visando o atendimento de crianças e adolescentes, de 06 (seis) a 15 (quinze) anos, em regime de acolhimento com atividades extracurriculares, incluindo alimentação, lazer, reforço escolar, iniciação profissional, atendimento psicopedagógico e psicológico, e demais meios necessários para a integração da criança e adolescente junto à família e à comunidade, de modo que ratifico a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Educação. Na forma do §2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser encaminhada à Prefeitura Municipal de Campanha.

Campanha, 18 de fevereiro de 2019

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Castro Arantes
Código Identificador:1A8C19B8

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 164 / 2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 164 / 2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 78/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2018

O **Município da Campanha**, pessoa jurídica de direito público, sito a Rua Dr. Brandão, nº 59, Centro, no município de Campanha, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **LUIZ FERNANDO TAVARES,** portador da cédula de Identidade RG n° MG-1.381.796 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 313.559.606-06, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP** pessoa jurídica de direito privado, com endereço à RUA SÃO JOSÉ, 832 – CEP: 37490-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.184.646/0001-27, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo de apostilamento de acordo com o Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido	Dotação Orçamentária	Fonte
664	02.10.01-3390.30.00-13.391.1323-4.099	100.99
664	02.10.01-3390.30.00-13.391.1323-4.099	100.99
664	02.10.01-3390.30.00-13.391.1323-4.099	100.99

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, fica firmado este termo de apostilamento.

Prefeitura de Campanha/MG, 15/02/2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal
Contratante

Visto Jurídico:

Publicado por:
Carolina da Silva Arantes
Código Identificador:0A417833

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO 010/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 009/2019 – SRP 007/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. - Extrato de Ata de Registro de Preço - Processo Licitatório 010/2019 - Pregão Presencial 009/2019 – SRP 007/2019. Objeto: Registro de preços de concreto usinado, usado em manutenções preventivas e/ou corretivas e mesmo em obras públicas sob a responsabilidade do Município, mediante a necessidade dos solicitantes. Contratada: ARP_SL022/2019_Britamil – Brita, Concreto e Serviços de Engenharia Ltda, CNPJ nº 17.192.048/0002-22, valor total de R$ 431.200,00 (quatrocentos e trinta e um mil e duzentos reais). Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura dia 07/02/2019 até o dia 06/02/2020.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:3CEC23FD

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – PREGÃO PRESENCIAL 019/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público à instauração do Processo Licitatório 020/2019 - Pregão Presencial 019/2019 – SRP nº 012/2019, que tem por finalidade o registro de preços de materiais escolares, de expediente e de papelaria, os quais serão destinados à rede pública municipal de ensino e para suprir as necessidades dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Campestre. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação: 28/02/2019 às 09h. Início da sessão pública: 28/02/2019 às 09h. Telefone de contato: (035) 3743-3067 – Obtenção edital: www.campestre.mg.gov.br.

PRISCILA JULIANA VILELA BARRA
Pregoeira

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:B1885188

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – 2º Termo de aditamento ao contrato Nº 13/2018, Processo Nº 21/2018, Dispensa Nº 04/2018, para LOCAÇÃO DE 01 IMÓVEL SITUADO A RUA CORNÉLIA ALVES BICALHO Nº 951, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ONDE IRÁ FUNCIONAR UMA CRECHE, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS – MG, alterar o valor mensal do aluguel, passa de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) para R$ 1.387,77 (um mil trezentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos) conforme índice do IGP-M/FGV, conforme índice acostado ao pedido de reajuste de valor.

Campos Altos – MG, 14/02/2019.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:D553D74C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 09/2019 – Pregão Presencial Registro de Preço Nº 06/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA MULTIFUNCIONAL JUNTAMENTE COM SOFTWARE PARA REALIZAÇÃO DE CÓPIA, IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO, PARA O MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG. Contratado: Max Copy Ltda - EPP. Contrato nº. 18/2019. Vigência: 15/02/2019 a 15/02/2020. Data assinatura 15/02/2019. Valor Contrato: R$ 67.200,00.

Campos Altos – MG, 15/02/2019.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:7A07FD2A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO IMPUGNAÇÃO

JULGAMENTO IMPUGNAÇÃO

PREGÃO: 08/2019
PROCESSO LICITATÓRIO: 14/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE SOCORRISTAS E EQUIPE DE APOIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DURANTE O CARNAVAL DE RUA DE 2019 DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS-MG.

Trata-se de impugnação do Edital da licitação acima descrita, solicitado pela empresa CLELIA JANAINA MAGALHÃES PEREIRA - ME, inscrita no CNPJ nº 22.215.421/0001-72, estabelecida na cidade de Januária - MG a Rua Coronel Serrão nº 940-A, centro, através de seus representantes legais, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 5.450/2005.

I – DA ADMISSIBILIDADE DO PEDIDO
O pedido de impugnação é tempestivo: item 20.1 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

Desse modo, preenchido os requisitos, recebo o pedido.

II – DO PEDIDO
A empresa CLELIA JANAINA MAGALHÃES PEREIRA – ME, insurge-se contra o edital do pregão alegando que não consta exigência referente à Portaria nº 33 de 02 de julho de 2018 do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais, que regulamenta o Artigo 7º da Lei nº 22.839, de 05 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a prática de atividades na área de competência destes profissionais (brigadista), quer seja por voluntários, profissionais e instituições civis. Carece, portanto, o respeitoso edital de comprovante de aptidão técnica com a devida chancela na entidade competente. Por vez solicita a inclusão da comprovação de registro da licitante no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais.

III – DA ANÁLISE
Primeiramente vamos a descrição do item 01 – contratação de equipe de socorristas:
Item 01 - Contratação de: "Equipe de Socorristas" composta de 10 (dez) pessoas para trabalharem e auxiliarem durante o Carnaval de Rua de 2019, que será realizado no município de Campos Altos - MG.

O carnaval será realizado nos dias 02, 03, 04 e 05 de março de 2019, na Praça Benedito Valadares. Segue abaixo as descrições detalhadas para contratação:

- Contratação de serviço de "Equipe de Socorristas" composta de 10 (dez) pessoas (por dia) para auxiliarem no "Carnaval de Rua 2019" em Campos Altos, sendo 04 noites e 02 matinês. Esta equipe será necessária para:

- **Prestação de serviços de salvamento e primeiros socorros, durante o evento "Carnaval de Rua de Campos Altos 2019", caso seja necessário.**
- Apoio às equipes da Secretaria Municipal de Saúde, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar.

Cronograma de trabalho da Equipe de Socorristas:
Dia 02/03/2019 (sábado) - noite - das 19:00 às 3:00 horas - 10 socorristas;
Dia 03/03/2019 (domingo) - matinê - das 15:00 às 19:00 horas - 2 socorristas;
Dia 03/03/2019 (domingo) - noite - das 19:00 às 3:00 horas - 8 socorristas;
Dia 04/03/2019 (segunda) - noite - das 19:00 às 3:00 horas - 10 socorristas;
Dia 05/03/2019 (terça) - matinê - das 15:00 às 19:00 horas - 2 socorristas;
Dia 05/03/2019 (terça) - noite - das 19:00 às 3:00 horas - 8 socorristas;

Observação:
1 - A contratada deverá apresentar os certificados de curso de primeiros socorros dos socorristas, juntamente com a documentação de cada um.
2 - A contratada será responsável por todas as despesas com transporte, hospedagem, alimentação e demais gastos de sua equipe, inclusive durante o evento.
3 - Os serviços que serão executados e prestados pela equipe de socorristas serão designados pelo Secretário Municipal de Cultura e Turismo de Campos Altos, responsável pelo evento.

Pois bem, o município pretende contratar Equipe de Socorristas e não Brigadistas, devendo a equipe de Socorristas prestar serviços de salvamento e primeiros socorros caso seja necessário, o qual a equipe deverá apresentar o Certificado de Curso de Primeiros Socorros, o qual atende a qualificação da empresa no certame.
Como o município não está contratando Brigadistas, não vemos a real necessidade de solicitar o registro no Corpo de Bombeiros, pois se tal exigência fosse acatada estaríamos restringindo o mercado para a participação de varias empresas que possam prestar os serviços a serem contratados.

IV – DA RESPOSTA
Do exposto, não vislumbramos a real necessidade de que as empresas para que possam participar do certame e conseqüentemente ofenda a legislação que rege as contratações públicas, devam apresentar a comprovação de registro no Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.

Desta forma, INDEFIRO a presente impugnação.

Nada mais havendo a informar,

publique-se a resposta.

Campos Altos, 15 de fevereiro de 2019

EDVALDO LEMOS FERNANDES SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:39B6BAA9

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DECRETO

ERRATA DECRETO

O decreto de nº 373/2019 de 21 de janeiro de 2019, publica-se novamente por ter saído com incorreção na digitação.

DECRETO Nº 373/2019

Dispõe sobre nomeação de Diretor Escolar.

O Prefeito Municipal de Campos Altos/MG, no uso das atribuições que lhes são legalmente conferidas na Lei 563/2013 de 07 de junho de 2013, **DECRETA:**

Art 1º: Fica nomeada a partir de 21 de janeiro de 2019 a Sra**. MARIA TEREZINHA PEREIRA**, inscrita no **CPF: 597.113.616-04; filha de Iraci Pereira de Souza e de José Rodrigues Filho** para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Diretora na Escola Municipal Amélia Franco, com vencimentos especificados em Lei.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 21 de janeiro de 2019.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:7E812B20

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 002/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 002/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, torna público o edital da Tomada de Preço nº 002/2019, contratação de empresa especializada na construção de rede de drenagem pluvial e reconstrução de pontes, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, em parceria com o Governo Federal, através do Ministério da Integração Nacional – Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil – Departamento de Articulação e Gestão, Sistema Integrado de Informações sobre desastre / S2iD, processo nº 59053.001749/2018-39. Menor preço global por lote. A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes será realizada no dia 12 de março de 2019 às 13:30 horas, na sala de licitações, situada na Avenida 17 de Dezembro, nº 240, centro, Candeias. O edital poderá ser obtido no setor de licitações ou site www.candeias.mg.gov.br, telefone (35) 3833 1300, ramal 211 –

ROSILENE LOPES DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:EA893F06

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
CONTRATADO: MARIA DE LOURDES VIEIRA SILVA 02699898627, INSCRITO NO CNPJ: 21.335.931/0001-10

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO AMBIENTAL.
VALOR TOTAL: R$ 6.600,00
VIGENCIA: 3 MESES

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:A14ACE1D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ NO DIA **01 DE MARÇO DE 2019, ÀS 09H00MIN**, O **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 015/2019, PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2019**. **TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ANO LETIVO/CALENDÁRIO 2019 PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. INFORMAÇÕES PELO TEL.: (0XX38) 3526-1944 OU E-MAIL: licitacao@carbonita.mg.gov.br

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:7B84DF99

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2019.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2018, INEXIBILIDADE Nº 006/2019
ÓRGÃO GESTOR:PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
EMPRESA: ERIC PATRIC ALMEIDA MENDES CNPJ Nº 32.708.103/0001-05.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS GENERALISTA E MÉDICO GINECOLOGISTA, NOS QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO MEMORANDO E CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL.
VALOR GLOBAL: R$ 157.412,43 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E DOZE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 14/02/2019 A 31/12/2019

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:662106C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO GÁS DE COZINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA – MG, AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2019. A Prefeitura Municipal de Carmo da Mata – MG, na pessoa do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº 011/2019, na modalidade Pregão Presencial Nº 08/2019, cujo o objeto é o registro de preço para futura e eventual aquisição de gás de cozinha, botijão P 13, para a manutenção das atividades das secretarias e escolas municipais. Data e horário da sessão de entrega dos envelopes de proposta de preço e documentação: 14/03/2019 até às 13:00 horas. Maiores informações e edital completo no site WWW.carmodamata.mg.gov.br

Carmo da Mata, 15/02/2019.

ALMIR RESENDE JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:30B08C5E

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
ALTERAÇÃO NO EDITAL DO PREGÃO 005-19

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA-MG, ALTERAÇÃO DO EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO N.º 006/2019, PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2019. O Município de Carmo da Mata, através de seu Prefeito Municipal torna público que em decorrência de interesse público o Roteiro 23 foi excluído do Edital Pregão Presencial n.º 005/19, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar do ensino fundamental e infantil do Município de Carmo da Mata. O Edital completo poderá ser obtido no site: www.carmodamata.gov.mg.br. Carmo da Mata

ALMIR RESENDE JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:36700BC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato do Contrato nº 03/2019 do PL Nº. 14/19 – DISPENSA Nº. 04/19. Objeto: Locação de imóvel pelo período de 12 (doze) meses, para funcionamento do PSF do Distrito de Bom Jesus de Angicos. LOCATÁRIO: EDSON QUEIROZ OLIVEIRA. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:0D830439

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DO CONTRATO Nº. 1009/17 DO PL nº 176/17 – Pregão Presencial nº 81/17. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Sistema Integrado para a Gestão Pública Municipal, bem como serviços de implantação, conversão, treinamento, suporte técnico e manutenção mensal, que garantam as alterações legais, corretivas e/ou evolutivas, e as atualizações de versão do sistema adquirido. Empresa Contratada: **ASI SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EIRELI - EPP**, com sustentação jurídica no artigo 65, § 1º e inciso II da Lei nº. 8.666/93.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:FA4940E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato do Contrato nº 27/2019 do PL Nº. 34/19 - PP Nº. 15/19. Objeto: Locação de 01 caminhão basculante e 01 pá carregadeira, com motorista e operador por conta do contratado, para prestação de serviços no Aterro Sanitário do Município**.** . Contratado**: IRACI DE SOUZA CAMARGOS.** Vigência 60 dias.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:CC8B925C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 20/19 PP Nº. 13/19. Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia elétrica para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, integrais, contínuas e destinação final dos materiais retirados do sistema de iluminação pública do MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU, com o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para o bom funcionamento do sistema. Empresa vencedora: **KPL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SERVIÇOS LTDA.** Valor R$ 180.172,80.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:6A4A41C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 20/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 617/2018 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais),conforme discriminações:

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.10.122.5001.2.007 - GESTAO DA SAUDE MUNICIPAL DE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	273	SAUDE	102	29.000,00
02.05.10.303.5005.1.114 - ESTRUT. REDE FISICA DE ATEND. ASSIST. FARMACEUTICA				
449051 - Obras e Instalacoes	366	SAUDE	102	120.000,00
02.06.04.122.6005.2.078 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE OBRAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	429		100	100.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**249.000,00**			

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.10.301.5002.2.018 - GESTAO DO ATENDIMENTO DA ATENCAO BASICA				
339030 - Material de Consumo	301	SAUDE	102	60.000,00
02.05.10.302.5003.2.012 - GESTAO DOS PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS				
339030 - Material de Consumo	352	SAUDE	102	60.000,00
02.05.10.302.5003.2.012 - GESTAO DOS PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	358	SAUDE	102	29.000,00
02.06.17.512.6002.2.073 - MANUT. DA LIMPEZA PUBLICA C/ CAPINA E VARRICAO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	451		100	100.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	**249.000,00**			
TOTAL DE RECURSOS	**249.000,00**			

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos para 12/02//2019, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 12 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Librielle Rodrigues dos Apóstolos
Código Identificador:E866791C

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 21/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 617/2018 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais),conforme discriminações:

CRÉDITO(S)					
CLASSIFICAÇÃO		FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.01.12.361.3001.2.069 - GESTAO DO ENSINO BASICO					
339039	- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	71	ENSINO	101	10.000,00
02.06.25.752.6004.3.047 - CONST. REF. EXT. REDES ENERGIA ELETRICAS					
449051	- Obras e Instalacoes	460		100	9.000,00
02.07.03.13.122.7001.2.028 - GESTAO DA SECRETARIA DE TURISMO					
339039	- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	502		100	10.000,00
02.08.27.122.8001.2.045 - GESTAO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER					
339039	- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	536		100	14.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS					**43.000,00**

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.01.12.361.3001.2.069 - GESTAO DO ENSINO BASICO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	72	ENSINO	101	10.000,00
02.06.15.451.6006.2.080 - AMPLIACAO, REVITALIZACAO DOS CEMITERIO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	444		100	9.000,00
02.07.03.13.695.7002.1.107 - PROJETOS DE INCREMENTACAO DOS PONTOS TURISTICOS				
449051 - Obras e Instalacoes	517		100	10.000,00
02.08.27.812.8004.3.030 - CONSTRUCAO DO CENTRO DE ESPORTES E EVENTOS				
449051 - Obras e Instalacoes	552		100	14.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**43.000,00**
TOTAL DE RECURSOS				**43.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos para 14/02//2019, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 14 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Librielle Rodrigues dos Apóstolos
Código Identificador:6054FA52

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS 001/2019

RESOLUÇÃO CMAS 001/ 2019

Dispõe sobre o Questionário Semestral do Piso Mineiro de Assistência Social e dá outras providências.

O CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) em reunião ordinária no dia 13 de fevereiro de 2019, com base na Lei Municipal nº 726/95 e respectivas alterações, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º - Apreciar, analisar e aprovar o Questionário semestral do Piso Mineiro, mês de referência dezembro de 2018, relativo a execução de Serviços e Benefícios Socioassistenciais de Proteção Social Básica – PSB no âmbito do SUAS: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à família – PAIF; e de Proteção Social Especial – PSE no âmbito do SUAS: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI.
Parágrafo Único: O questionário tem como objetivo monitorar a execução de serviços socioassistenciais e benefícios eventuais cofinanciados com o recurso do Piso Mineiro de Assistência Social Fixo, transferidos do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais de Assistência Social.
Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cláudio, 13 de fevereiro de 2019.

LIBERALINA DE SOUZA OLIVEIRA
Presidente do CMAS
Mandato 2017-2019

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:CB19B431

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC030/2019-AQUISIÇÃO DE CALÇAS DE BRIM CAQUI PARA AOS AGENTES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo de Licitação nº 030/2019, autuado em 11/02/2019, Dispensa-011/2019.Ratifico a Dispensa de Licitação cujo objeto é aquisição de calças de brim caqui para atender as necessidades dos Agentes de Vigilância Epidemiológica do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da empresa: **UNIFOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS,** CNPJ nº 02.310.848/0001-42, no valor global R$ 4.000,00 (quatro mil reais), com fulcro no Artigo 24 Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações**.**

Cláudio, 14 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:A4C5D107

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 017/2019- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REFERENTE A LOCAÇÃO DE MÁQUINAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Concluído o processo de licitação nº 017/2019, autuado em 29/01/2019, pregão nº 006/2019, atendido os requisitos exigidos pela lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, considerando os critérios de julgamento adotados pela administração municipal no instrumento convocatório, adjudica-se: o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para locação de máquinas em atendimento às demandas da Secretaria de Obras, conforme especificações contidas no anexo II do edital, para a empresa: **CONSTRUTORA RESENDE JORGE LTDA EPP** CNPJ 02.082.520/0001-16 no valor global de R$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais); nos termos e condições das atas de abertura e julgamento da pregoeira e equipe de apoio.

Cláudio, 15 de Fevereiro de 2019.

YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente processo licitatório, nos termos da legislação vigente.
Procedam - se às demais formalidades legais.

Cláudio, 15 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:D0053636

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC017/2019-EXTRATO DA ATA 009/2019 REFERENTE A LOCAÇÃO DE MÁQUINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO: O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 009/2019,** referente ao **PRC: 017/2019,** cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para locação de máquinas em atendimento às demandas da Secretaria de Obras, conforme especificações contidas no anexo II do edital, da empresa: **CONSTRUTORA RESENDE JORGE LTDA EPP** CNPJ 02.082.520/0001-16 no valor global de R$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais)**;;**Vigência: 08/01/2019 a 08/01/2020, Dotação Orçamentária: 15.122.0026.4.111/20.606.0027.4.067/3390.39- outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.

Cláudio 15 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:D50EA27A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 032/2019-AQUISIÇÃO DE INSETICIDA K-OTRINE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo de Licitação nº 032/2019, autuado em 12/02/2019, Dispensa-014/2019.Ratifico a Dispensa de Licitação cujo objeto é a aquisição de inseticida K-otrine 25%, necessário para as atividades da Vigilância em Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município, através da empresa: **JOÃO JORGE DA SILVA & CIA LTDA ME** CNPJ nº 86.417.821/0001-43, no valor global R$ 2.928,00 (dois mil novecentos e vinte e oito reais), com fulcro no Artigo 24 Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações**.**

Cláudio, 15 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:B25A2697

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 033/2019- PABX SOHO PARA O CEMEI DONA ROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo de Licitação nº 033/2019, autuado em 14/02/2019, Dispensa-

012/2019.Ratifico a Dispensa de Licitação cujo objeto é a aquisição de uma central de PABX SOHO com a configuração de 02 troncos e 08 ramais analógicos, para utilizaçãono Centro Municipal de Educação Infantil Dona Rosa, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Município, através da empresa: **SITE TELECOM LTDA,** CNPJ nº 04.278.762/0001-05, no valor global R$ 1.386,50 (Hum mil trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), com fulcro no Artigo 24 Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações**.**

Cláudio, 15 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:8B237568

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 055/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 055/2018

CONTRATANTE:
O Município de Cláudio, através da Prefeitura Municipal, com sede na Av. Tancredo Neves nº 152, Centro, CNPJ Nº 18.308.775/0001-94, legalmente representado pelo Prefeito do Município José Rodrigues Barroso de Araújo.

CONTRATADO:
KPL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SERVIÇOS LTDA, Avenida Governador Magalhães Pinto, nº. 2.220 – Bairro Niterói - DIVINÓPOLIS (MG) CEP: 35.500-220, CNPJ Nº. 01.322.531/0001-63 neste ato representado pelo Sr. Ronan Gualberto Pereira, CPF nº. 877.069.116-91

JUSTIFICATIVA
A prorrogação do prazo referente à prestação de serviços de obras e serviços de engenharia em regime de empreitada global na Implantação de Sistema de Iluminação Pública nas Avenidas JK e Avenida Carandaí, em atendimento a solicitação da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, de acordo com especificações contidas no edital e planilhas, é de interesse do contratante e está sustentada nas seguintes razões:

I – que o Contrato nº 055/2018, celebrado em 04/07/2018, em sua cláusula quarta, faculta a prorrogação do prazo de vigência;
II - que o Contratado ainda está prestando os serviços, objeto do contrato acima mencionado;
III – que o Contratado está atendendo as exigências e condições dos serviços, em conformidade com o contrato em vigor;
IV – para dar continuidade aos serviços licitados;

CLÁUSULA ÚNICA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
O prazo de vigência do contrato de prestação de serviços fica prorrogado até o dia **12 de Junho de 2019**, em conformidade com o caput do artigo 57, da Lei Federal 8.666/93, por não se tratar de serviços de natureza continuada, mantendo-se as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente termo de prorrogação de prazo contratual em três vias de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

Cláudio, 10 de Dezembro de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

KPL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SERVIÇOS LTDA
Contratado

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:9FA0B60D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2018-
KPL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SERVIÇOS LTDA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2018

CONTRATANTE:
O Município de Cláudio, através da Prefeitura Municipal, com sede na Av. Tancredo Neves nº 152, Centro, CNPJ Nº 18.308.775/0001-94, legalmente representado pelo Prefeito do Município José Rodrigues Barroso de Araújo.

CONTRATADO:
KPL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SERVIÇOS LTDA, Avenida Governador Magalhães Pinto, nº. 2.220 – Bairro Niterói - DIVINÓPOLIS (MG) CEP: 35.500-220, CNPJ Nº. 01.322.531/0001-63 neste ato representado pelo Sr. Ronan Gualberto Pereira, CPF nº. 877.069.116-91

JUSTIFICATIVA
A prorrogação do prazo referente à prestação de serviços na execução de Rede de Energia Elétrica no Condomínio Portal Serra Verde, no Município de Cláudio, conforme especificações contidas no anexo II do edital, é de interesse do contratante e está sustentada nas seguintes razões:

I – que o Contrato nº 008/2018, celebrado em 12/01/2018, em sua cláusula sétima, faculta a prorrogação do prazo de vigência;
II - que o Contratado ainda está prestando os serviços, objeto do contrato acima mencionado;
III – que o Contratado está atendendo as exigências e condições dos serviços, em conformidade com o contrato em vigor;
IV – para dar continuidade aos serviços licitados;

CLÁUSULA ÚNICA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
O prazo de vigência do contrato de prestação de serviços fica prorrogado até o dia **31 de Dezembro de 2019**, em conformidade com o caput do artigo 57, da Lei Federal 8.666/93, por não se tratar de serviços de natureza continuada, mantendo-se as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente termo de prorrogação de prazo contratual em três vias de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

Cláudio, 30 de Dezembro de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

KPL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SERVIÇOS LTDA
Contratado

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:C7FF8B87

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 34/2019- PABX CAPS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo de Licitação nº 034/2019, autuado em 14/02/2019, Dispensa-016/2019.Ratifico a Dispensa de Licitação cujo objeto é a aquisição de uma central de PABX SOHO com a configuração de 02 troncos e 08 ramais analógicos, para utilização na Sede do CAPS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da empresa: **SITE TELECOM LTDA,** CNPJ nº 04.278.762/0001-05, no valor global R$ 1.386,50 (Hum mil trezentos e oitenta e seis reais e

cinquenta centavos), com fulcro no Artigo 24 Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações**.**

Cláudio, 15 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:D15DF448

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA N° 036, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA MENCIONADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho - Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 93 e demais disposições contidas na Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR a Senhora ELIZ ALINE IVES SANTOS inscrito no CPF nº 086.658.456 - 07, e portador do RG nº 13.510.219 – SSP/MG, para o cargo de COORDENADORA DE DIVISÃO, de provimento Limitado, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2019.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:4343678D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 0002/2018 – REGISTRO DE PREÇO 0002/2018

A Prefeitura Municipal de Congonhal, MG, Setor de Licitações, torna público o resultado do Termo Aditivo do Processo Licitatório nº 0002/2018, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO DO MUNICÍPIO DE CONGONHAL/MG, tendo como contratado: LARA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 57.543.001/0001-57, sendo favorável à prorrogação da vigência do contrato administrativo de nº 002/2018, pelo prazo de 12 (doze) meses. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do referido contrato.

Congonhal, MG, 15 de fevereiro de 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:98544E90

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - DECISÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0139/2018 – TOMADA DE PREÇO 0001/2018.

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços necessários à execução de concurso público para provimento de cargos efetivos na prefeitura municipal de Congonhal.
RELATÓRIO
Cuida-se de recurso interposto pela empresa Reis e Reis Auditores e Associados – CNPJ 06.997.348/0001-81 em face da fase de proposta ocorrida nos autos do processo licitatório nº 139/2018, modalidade tomada de preços de nº 001/2018 cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços necessários à execução de concurso público para provimento de cargos efetivos na prefeitura municipal de congonhal.
São pontos do recurso:
1 - a ausência de comprovação de escolaridade em graduação, pós-graduação e mestrado pela outra licitante, a empresa MB Gestão Pública Ltda;
2 - que os contratos juntados pela empresa MB Gestão Pública Ltda carecem de selo notarial de reconhecimento de firma;
3 - que há divergência a respeito da titularidade dos atestados juntados pela empresa MB Gestão Pública Ltda;
4 - que o plano de trabalho juntado pela empresa MB Gestão Pública Ltda não condiz com as exigências do edital;
5 - que a declaração de experiência da empresa MB Gestão Pública Ltda está em desconformidade com o edital;
6 - que os contratos juntados pela recorrente no tocante aos serviços autônomos dos profissionais com titulação acadêmica de mestres sejam aceitos pela Administração.
A licitante MB Gestão Pública Ltda manifestou-se exercendo seu contraditório e ampla defesa, alegando:
1 - Que o recurso não merece prosperar pois os contratos juntados contam com a devida firma reconhecida;
2 - que não há divergência entre a titularidade dos documentos por ela juntados, considerando que a pessoa jurídica passou por modificações em seu nome e que tal fato encontra-se comprovado nos autos;
3 - que não há no instrumento convocatório modelo para apresentação do plano de trabalho, e que o por ela apresentado se mostra muito mais detalhado do que o da recorrente, e que supostos erros materiais de cronologia não podem ser utilizados para prejudicar qualquer licitante;
4 - que comprovou toda sua experiência através de atestados, não se utilizando de prerrogativas que permitiam a comprovação por meios eletrônicos;
5 - que os documentos juntados pela recorrente no tocante aos profissionais com escolaridade a nível de mestrados não se mostraram em conformidade com o instrumento convocatório.
Passados recurso e contrarrazões para analise jurídica, a assessoria do Município concluiu pelo indeferimento total do recurso interposto pela empresa Reis e Reis Auditores Associados. No entanto, entendeu que a empresa MB Gestão Pública Ltda fosse intimada para, como condição de assinatura do contrato, apresentar os documentos de comprovação de escolaridade dos profissionais arrolados na proposta técnica.
Resumidamente, este é o relato.
FUNDAMENTAÇÃO
A título de fundamentação, peço vênia às empresas Reis e Reis Auditores Associados e MB Gestão Pública, para adotar e incorporar os fundamentos jurídico e fáticos apresentados no corpo do parecer emitido pela nossa assessoria Ribeiro e Damasceno Sociedade de Advogados.
Concordo veementemente com tudo aquilo que fora trazido no corpo do parecer.
Na oportunidade, cito ainda alguns dos principais fundamentos que me convenceram por completo.
No que diz respeito à ausência de comprovação de escolaridade em graduação, pós-graduação e mestrado pela licitante MB Gestão Pública Ltda:

Em momento algum o edital exigiu a comprovação da titularidade acadêmica, mas tão somente a sua indicação.
Não pode a Administração exigir documentação que não conste do instrumento convocatório sob pena de lesão ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, bem como aos demais princípios da isonomia e do julgamento objetivo.

Além disso, é importante ressaltar que os licitantes são responsáveis por todas as alegações e documentos por elas juntados.
Na impede, lado outro, que a Administração, promova diligência em qualquer fase do processo para esclarecer ou comprovar fato que entenda necessário, senão vejamos:

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:
(...)
§ 3o É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

Na oportunidade, entendemos que a CPL deve como condição de assinatura do contrato, intimar a licitante recorrida para que comprove a escolaridade do corpo técnico arrolado, sendo tal ato necessário para não restar qualquer dúvida a respeito da matéria.
No entanto, não poderia tê-los exigidos no momento da sessão do certame como requisito de validade da proposta, visto que não há tal exigência no instrumento convocatório."

Concordo com o posicionamento da assessoria, considerando que o edital do certame não exigiu a apresentação dos documentos de comprovação escolar como requisito para habilitação.
No entanto, como condição de assinatura de contrato e à título de diligência, deve a CPL sim exigi-los.
Quanto a suposta inexistência de selo notarial de reconhecimento de firma nos contratos juntados pela MB Gestão Pública Ltda, entendo que somente possa ter havido equivoco por parte da recorrente, considerando que os documentos juntados estão devidamente reconhecidos por firma cartorária.
No mesmo sentido, quanto à divergência de atestados em nome da MB Gestão Pública LTDA, resta claro que houve alteração do nome da empresa no decorrer do tempo, fato este demonstrado pelas alterações contratuais juntadas aos autos.
No tocante ao plano de trabalho, entendo que somente houveram inconsistências incapazes de prejudicar a Administração e/ou o erário público. Nesse sentido transcrevo parte do parecer como forma de fundamentação, pautando-se pela adoção do formalismo moderado defendido pelo TCU:

Conforme lê-se não há um modelo pré-indicado para o plano de trabalho, devendo a licitante confeccioná-lo apontar o seguinte: Fase de inscrição; elaboração da prova; impressão, transporte e custódia das provas; aplicação das provas; julgamento de recursos; e processamento e publicação do resultado.
Uma vez que o plano de trabalho fora aceito pela Comissão Permanente de Licitações no momento do julgamento da proposta, temos que os requisitos foram devidamente cumpridos e satisfeitos pela Administração.
Quanto a somatória cronológica, a recorrente alega que na proposta há indicação de 150 dias quando na verdade há 169 dias de cronograma.
Neste ponto, pedimos vênia às partes para utilizar do fundamento apontado pela recorrida no sentido de que meras divergências formais não podem ser capazes de anular uma proposta, sob pena de pecar pelo excesso de formalismo.
Nesse sentido, entende a jurisprudencia do TCU, de modo que deve a Administração pautar-se pelo formalismo moderado, veja-se:

No curso de procedimentos licitatórios, a Administração Pública deve pautar-se pelo princípio do formalismo moderado, que prescreve a adoção de formas simples e suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados, promovendo, assim, a prevalência do conteúdo sobre o formalismo extremo, respeitadas, ainda, as praxes essenciais à proteção das prerrogativas dos administrados.
(TCU - acórdão 357/2015-Plenário)

Diante do caso concreto, e a fim de melhor viabilizar a concretização do interesse público, pode o princípio da legalidade estrita ser afastado frente a outros princípios. (Acórdão 119/2016-Plenário)

Rigor formal no exame das propostas dos licitantes não pode ser exagerado ou absoluto, sob pena de desclassificação de propostas mais vantajosas, devendo as simples omissões ou irregularidades na documentação ou na proposta, desde que irrelevantes e não causem prejuízos à Administração ou aos concorrentes, serem sanadas mediante diligências. (Acórdão 2302/2012-Plenário)

Temos que, em especial em virtude da modalidade e do critério de julgamento adotado pela CPL, que o intuito da presente licitação é a contratação de empresa que melhor atenda aos requisitos de técnica e de preço. A inconsistência de singelos 19 dias no cronograma não é capaz de por em dúvida a capacidade técnica da licitante, visto que a vasta documento comprobatória de ambas as licitantes mostram que as duas são empresas de confiança atuantes no ramo de concursos públicos.

Quanto à declaração de experiência da empresa MB Gestão Pública Ltda, entendo que a recorrida não necessitou utilizar-se a prerrogativa prevista no item 9.1.2.2 do edital, uma vez que comprovou todos os atestados mediante documentos físicos.
Na oportunidade transcrevo o item 9.1.2.2:

9.1.2.2 – EXPERIÊNCIA DA EMPRESA E UNIVERSO DE CANDIDATOS – comprovação de experiência em elaboração de provas, organização e processamento de resultados em concurso público, processo seletivo para cargo ou emprego público, indicando a instituição, número de candidatos inscritos no referido concurso e ano de realização. Respectiva comprovação poderá ser feita por: meio de atestados fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes (Conselhos Regionais de Administração) e visados, no caso de atestados registrados em outro Conselho Regional que não seja o do Estado de Minas Gerais, pelo Conselho Regional de Administração de Minas Gerais - CRA/MG, nos termos do §4º, art. 7º da Resolução nº 179, de 25 de abril de 1996, do Conselho Federal de Administração – CFA; Através de site oficial da empresa licitante onde constem respectivas informações, oportunidade na qual a empresa licitante deverá apresentar documento formal assinada conjuntamente pelo representante legal e pelo Responsável Técnico da licitante devidamente registrado no conselho competente ou pelo procurador, legalmente habilitado substituindo o representante legal. As assinaturas constantes neste documento devem, obrigatoriamente, estar reconhecidas por tabelião juramentado de cartório oficial de notas.

No caso dos atestados, a comprovação deve ser mediante pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes (Conselhos Regionais de Administração) e visados, no caso de atestados registrados em outro Conselho Regional que não seja o do Estado de Minas Gerais, pelo Conselho Regional de Administração de Minas Gerais - CRA/MG, nos termos do §4º, art. 7º da Resolução nº 179, de 25 de abril de 1996, do Conselho Federal de Administração – CFA.

Por fim, quanto aos contratos juntados pela Reis e Reis Auditores Associados no tocante aos serviços autônomos dos profissionais com titulação acadêmica de mestres, mais uma vez adoto a fundamentação do parecer jurídico, no sentido de que o instrumento convocatório foi claro em estampar quatro situações de vinculo de trabalho, sendo elas:

6 - DA PROPOSTA TÉCNICA (ENVELOPE Nº2)
6.1 - A licitante deverá apresentar no envelope número 2, a proposta técnica, a qual será composta pelos documentos abaixo descriminados:
(...)
c) Os profissionais relacionados na Equipe Técnica deverão fazer parte do quadro da proponente na data prevista para a entrega da proposta, sendo que a comprovação do vínculo com o profissional se dará da seguinte forma: a) se empregado: através de cópia do registro na Carteira de Trabalho; b) se prestador de serviços: através de contrato de prestação de serviço; c) se sócio da empresa: através de cópia do contrato social registrado na junta comercial; d) se profissional autônomo: declaração do profissional, com firma

reconhecida, informando que é autônomo e se responsabilizará pela execução do serviço.
(...)

Uma vez que a recorrente não apresentou a declaração de responsabilidade técnica dos profissionais autônomos arrolados para pontuarem como detentores da especialização *stricto sensu* de mestres, juntando-se apenas "contratos de prestação de serviços autônomos" que destoam dos demais instrumentos acostados pela própria empresa, entendo que a decisão da CPL de não aceita-los foi devida e justa, bem como obediente ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto no art. 41 da Lei 8.666/93.
Na oportunidade transcrevo parte do parecer:

Quatro, portanto, são as situações de trabalho pelas quais a empresa licitante poderá comprovar o vínculo: 1) mediante CTPS; 2) através de contrato de prestação de serviço; 3) quadro societário e, 4) por declaração de profissional de responsabilidade técnica em caso de profissional autônomo.
Pela documentação acostada pela recorrente, vê-se que duas foram as formas de contratação pelas quais objetivou-se comprovar o vínculo de profissionais: por contratos de prestação de serviços e por contratos com profissionais autônomos.
É certo que há divergência entre os instrumentos, uma vez que na primeira situação há a descrição de "contrato de prestação de serviços", enquanto no segundo caso lê-se "contrato de prestação de serviços autônomos".
Cristalina a diferença entre ambos os instrumentos. Na primeira contratação basta a comprovação do instrumento, enquanto na segunda, o edital de licitações exige a comprovação mediante declaração de responsabilidade técnica do profissional autônomo, o que, no entanto, não foi promovido pela recorrente.
É interessante analisarmos que somente os profissionais que pontuariam no campo de profissionais técnicos da recorrente como "mestres" é que detém este tipo de "contrato de prestação de serviços autônomos".
Ademais os contratos autônomos ao ser analisados por completo apresentam objeto em desconformidade com o objeto da licitação, senão vejamos:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
A contratante resolve contratar os serviços do Contrato para desempenhar as funções de consultoria, assessoria, coordenação, supervisão e execução de serviços de Auditoria, nas atividades pertinentes à sua formação acadêmica.

Todos os três contratos foram feitos através da mesma minuta e trazem consigo a mesma descrição de objeto.
Objeto este que em nada tem relação com o objeto da licitação, qual seja, a contratação de empresa para realização de concurso público.
Nesse sentido, em obediência ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, bem como pelo julgamento objetivo, pela não apresentação de declaração de responsabilidade técnica dos profissionais autônomos pela recorrente, e pela incompatibilidade do objeto contratual com o objeto do certame, entendemos que a decisão da CPL se mostrou devidamente acertada, não havendo que se falar em alteração do julgamento.

Importante destacar que além da ausência de declaração de responsabilidade técnica dos profissionais autônomos devidamente assinada por estes, os contratos juntados ainda apresentam objetos diferentes do objeto da licitação.
Assim sendo, rejeito o recurso proposto nos termos definidos no parecer jurídico.

DISPOSITIVO

Por tudo aquilo que fora relatado, fundamentado e motivado, indefiro e rejeito o recurso administrativo interposto pela empresa Reis e Reis Auditores Associados.
Dessa forma, deve o processo seguir seu curso, devendo a empresa MB Gestão Pública LTDA ser intimada para apresentar os documentos de comprovação de escolaridade dos profissionais técnicos arrolados de acordo com o nível de titulação indicado na proposta, como condição de assinatura do contrato.
Entendo que o prazo de 5 (cinco) dias úteis é mais do que suficiente para a comprovação.

Restando os documentos devidamente comprovados e aceitos pela CPL, deverá o processo ser remetido de volta para homologação e adjudicação do objeto à empresa MB Gestão Pública LTDA.

Cumpra-se.

Congonhal – MG, 15 de fevereiro de 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal de Congonhal

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:7005640A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. º 003/2019

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, Iara Maria Ribeiro designada pela Portaria n.º 4108/2018, de 02/01/2018, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de ***PREGÃO PRESENCIAL***, pelo menor preço por item, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÕES DE CAMISETAS COM MANGA E SEM MANGA PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, PRÉ-ESCOLA E CRECHE. A CAMISETA COM MANGA SERÁ EM MALHA FRIA (POLIVISCOSE) GRAMATURA DE 165G/M2, NAS CORES BRANCO COM MANGAS, GOLA E RECORTE NAS LATERAIS NA COR AZUL MARINHO-- SILK FRENTE E COSTA. A CAMISETA SEM MANGA SERÁ EM MALHA FRIA (POLIVISCOSE) GRAMATURA DE 165G/M2, NAS CORES BRANCO COM O MESMO MATERIAL DA GOLA COLOCAR NA CAVA E RECORTE NAS LATERAIS NA COR AZUL MARINHO-- SILK FRENTE E COSTA.**
EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor estimado: *R$ 47.658,00 (quarenta e sete mil, seiscentos e cinqüenta e oito reais).*

Data e Horário para credenciamento e início da sessão: Ás 09h30min do dia 12 de março de 2019.

Local para aquisição e retirada do edital:

Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – Opção 7 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1229 ou pelo endereço eletrônico: www.conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG, 15 de fevereiro de 2019

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Marilia Isabel Galis de Sousa
Código Identificador:63C5C7E0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RECURSOS FINANCEIROS

SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA	ORIGEM	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
	Fundo de Participação dos Municípios	04553	26.967-0	R$
	Compensação Financeira	04553	7906-5	R$
	Lei kandir	04553	283.141-4	R$
	Cota Parte Fundo Especial	04553	35.176-8	R$
14/02/2019	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 579,32
	Transferência CFH	04553	20.661-X	R$
	Transferência CFM	04553	37.143-2	R$
	Cota Parte IMP. Prop. T. - ITR	04553	29.803-4	R$
	Apoio Financeiro ao Município	04533	17.689-3	R$
	Cota Parte CIDE	04533	8154-x	R$
	Transferência PDDE	04553	17.472-6	R$
	Cota Parte Imposto Circ. M. - ICMS	04553	14.049-x	R$
	Cota Parte IPI - IPM	04553	13.988-2	R$
14/02/2019	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 4.987,00
	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$
	PNATE	04553	18.282-6	R$
	PNAE ALIME	04553	19020-9	R$
	ROYALTES - ITAIPU	04553	20.643-1	R$
14/02/2019	Cota Parte Salário Educação - QESE	1686	672005-9	R$ 20.191,67
	SEGOV – ARQUIVO PÚBLICO	1686	22015-1	R$
	SEGOV – CRECHE JUBAÍ	1686	150-6	R$
	TRANSPORTE ESCOLAR	1686	151-4	R$

Conquista, 15 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:0CC398AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2019, DISPENSA Nº 002/2019, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2019, DISPENSA Nº 002/2019, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019.A PMC através da CPL fará realizar licitação paracadastramento de grupos formais e informais de agricultores familiares para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a alimentação escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme quantitativos e especificações constante neste edital e previsto no Anexo I, para atendimento da Alimentação Escolar para exercício de 2019. Entrega Envelopes, Sessão de Julgamento no dia**14/03/2019**às**08h00min**. Todos os atos praticados pela CPL, serão publicadas no sitewww.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 14 de fevereiro de 2019.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Atenciosamente,

GLAUCIANO ARAÚJO

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:FF442C4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019.A PMC através da CPL fará realizar licitação para seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço; para a aquisição de Veículo Automotor, modelo sedan, 0 km, ano modelo/fabricação último disponível, capacidade para 5 passageiros, incluindo o motorista, 5 portas incluindo o porta malas, cor metálica, bicombustível (gasolina e etanol), airbag frontal para motorista e passageiro, freios abs, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, vidros elétricos, travas elétricas com controle remoto, motorização mínima 1.8, protetor de cárter, porta malas com capacidade mínima de 470 litros, garantia mínima de 1 ano, a contar do recebimento definitivo, para o Gabinete e Assessorias de Coqueiral-MG, frete incluso da origem até a sede do município, cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência que fará parte integrante do processo licitatório. Entrega Envelopes, Sessão de Julgamento no dia**28/02/2019**às**09h00min**. Todos os atos praticados pela CPL, serão publicadas no sitewww.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 14 de fevereiro de 2019.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Atenciosamente,

GLAUCIANO ARAÚJO

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:E409AEBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019.A PMC através da CPL fará realizar licitação para seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço; para a aquisição de Veículo Automotor, modelo sedan, 0 km, ano modelo/fabricação último disponível, capacidade para 5 passageiros, incluindo o motorista, 5 portas incluindo o porta malas, cor metálica, bicombustível (gasolina e etanol), airbag frontal para motorista e passageiro, freios abs, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, vidros elétricos, travas elétricas com controle remoto, motorização mínima 1.8, protetor de cárter, porta malas com capacidade mínima de 470 litros, garantia mínima de 1 ano, a contar do recebimento definitivo, para o Gabinete e Assessorias de Coqueiral-MG, frete incluso da origem até a sede do município, cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência que fará parte integrante do processo licitatório. Entrega Envelopes, Sessão de Julgamento no dia**28/02/2019**às**09h00min**. Todos os atos praticados pela CPL, serão publicadas no sitewww.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 14 de fevereiro de 2019.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Atenciosamente,

GLAUCIANO ARAÚJO

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:4790EBD0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

A Prefeitura Municipal de Coração de Jesus/MG, inscrita no CNPJ N° 22.680.672/0001-28, fundamentando-se na Concorrência Pública n°

02/2018, autoriza a empresa MINAS MATO GROSSO CONSTRUTORA LTDA - ME, Sediada na Rua Heitor Paparotto, Nº 76, bairro Vigilato Pereira, Letra, na cidade de Uberlândia/MG, inscrita no CNPJ N° 10.943.658/0001-90, através do contrato N° 71/2018, a iniciar os serviços cujo objeto; Contratação de empresa especializada em obra e engenharia para execução de recapeamento asfáltico CBUQ em ruas e avenidas na sede do município de Coração de Jesus, observa-se que os serviços será prestado apenas nas ruas Nozinho Prates, Juca de Queiroz e rua Francisco Antunes Ferreira, obedecendo aos padrões técnicos e exigências estabelecidas no instrumento convocatório e seus respectivos anexos.

Coração de Jesus, 13 de Fevereiro de 2019

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:6049BABF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - Objeto: torna público o edital de licitação 005/2019, Pregão Presencial 003/2019, compreendendo a contratação de empresa especializada em consultoria/assessoria na área de controle interno, pelo prazo de sessenta dias com 3 (três) visitas pessoais/presenciais por semana na Prefeitura de Corinto, a realizar-se no dia 12/03/2019 às 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal situada à Avenida Getúlio Vargas, nº 200, Centro, Corinto/MG, ou pelo e-mail: licitacao@corinto.mg.gov.br, ou pelo site: www.corinto.mg.gov.br .

GLEISE KELLY FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Marlon Felipe Pacheco Cavalcante
Código Identificador:9BFAA6FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO
Credenciamento 005/2017
Processo Nº: 105/2017
Inexigibiliadade Nº.012/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas
Credenciada**: HUMANIZA SERVICOS MEDICOS LTDA**
Objeto: CCredenciamento de pessoa física e/ou jurídica, para prestação de serviços médicos para atuar no Centro de Saúde Municipal
Assinatura: 08/01/2019
Vigência: 08/01/2019 a 31/12/2019
Valor mensal: R$ 22.000,00
Fundamentação legal: Artigo 25, CAPUT

JOSÉ MARCOS ALVES GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carmem Lúcia Aparecida Ferreira
Código Identificador:3C1E14AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
ATO DE RATIFICAÇÃO A DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 007/2019

Extrato de ratificação a Dispensa de Licitação N° 005/2019, Processo Administrativo N° 007/2019, de contratação de empresa especializada para manutenção em aparelhos do CISMEV, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa **DICOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELETRONICOS LTDA- EPP** no valor total estimado de R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).Assinatura: 14/02/2019.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:609F378F

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
ATO DE RATIFICAÇÃO A DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 004/2019.

Extrato de ratificação a Dispensa de Licitação N° 004/2019, Processo Administrativo N° 004/2019, de Aquisição de materiais de limpeza, higiene, equipamentos de proteção individual e gás de cozinha, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e as empresas:
CARLOS APARECIDO PEREIRA DA SILVA- EPP, NO VALOR TOTAL ESTIMADO DE R$ 337,50 (TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);
EXCLUSIVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS EIRELI, NO VALOR TOTAL ESTIMADO DE R$ 1.312,00 (MIL TREZENTOS E DOZE REAIS);
PONTO CERTO CEREAIS – EIRELI- EPP ,NO VALOR TOTAL ESTIMADO DE R$ 1.497,00 (MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS);
EDUARDO L. DA SILVA – ME, NO VALOR TOTAL ESTIMADO DE R$ 199,50 (CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);
Assinatura: 04/02/2019

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:20B34044

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.285, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

CRIA O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE CURVELO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica criado o Fundo Municipal do Idoso, instrumento de natureza contábil, tendo por finalidade a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados a proporcionar o devido suporte financeiro na implantação, na manutenção e no desenvolvimento de programas, projetos e ações voltados à pessoa idosa, no âmbito do Município de Curvelo.

Art. 2º O Fundo Municipal do Idoso será gerenciado pela Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º É de competência do Conselho Municipal do Idoso a deliberação sobre a aplicação dos recursos em programas, projetos e ações voltados à pessoa idosa.

Art. 4º Constituem fontes de recursos do Fundo Municipal do Idoso:

I - as transferências e repasses da União, Estado, por seus órgãos e entidades da administração direta e indireta, bem como seus respectivos fundos;
II - as transferências e repasses do Município;
III - os auxílios, legados, valores e doações, inclusive de bens móveis e imóveis, que lhe forem destinados por pessoas físicas ou jurídicas públicas ou privados, nacionais ou internacionais;
IV - produtos de aplicações financeiras dos recursos disponíveis;
V - os valores das multas previstas no Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003);
VI - doações feitas por pessoas físicas ou jurídicas deduzidas do imposto de renda, conforme Lei Federal nº 12.213, de 20 de janeiro de 2010;
VII - outras receitas que forem destinadas para o Fundo Municipal do Idoso.
§ 1º Os recursos que compõem o Fundo serão depositados em conta especial sob a denominação "Fundo Municipal do Idoso" e sua aplicação será em projetos e ações voltados à pessoa idosa aprovados pelo Conselho Municipal do Idoso, sem isentar a administração municipal de previsão de recursos necessários para as ações destinadas à política municipal do idoso.
§ 2º Os recursos do Município de Curvelo, destinados ao Fundo Municipal do Idoso, serão programados de acordo com a Lei Orçamentária do respectivo exercício financeiro para promover ações de promoção da pessoa idosa.

Art. 5º O Chefe do Poder Executivo Municipal, mediante decreto, no prazo de 60 (sessenta) dias da publicação desta Lei, estabelecerá as normas referentes a organização e operacionalização do Fundo Municipal do Idoso.

Art. 6º Para o primeiro ano do exercício financeiro, o Prefeito remeterá à Câmara Municipal projeto de lei específico do orçamento do Fundo Municipal do Idoso.

Art. 7º Fica incluído ao art. 3º da Lei Municipal nº 2.459, de 06 de junho de 2008, que cria o Conselho Municipal do Idoso, o inciso VIII com a seguinte redação:
"Art. 3º (...)
VIII - deliberar sobre a movimentação dos recursos financeiros vinculados ao Fundo Municipal do Idoso".

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 14 de fevereiro de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Anne Caroline Pereira Pinto
Código Identificador:F5D1D45E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.286, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO GOMES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores do Gomes, com sede na zona rural de Curvelo, associação sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.339.539/0001-51, devidamente registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas sob o nº 9.145, folha nº 25 do Livro A-103, de 30 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 14 de fevereiro de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Anne Caroline Pereira Pinto
Código Identificador:5DEAC213

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.282, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

ALTERA A LEI Nº 3.223, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CURVELO PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 3.223, de 20 de dezembro de 2017, que institui o Plano Plurianual do Município de Curvelo para o período de 2018 a 2021, acrescentando ao mesmo as ações 1108 - Construção de Passeios e Sarjetas, no Programa 2601 - Curvelo Melhor, e 1109 - Revitalização do Centro Esportivo, no Programa 2701 - Esporte Total em Foco.

Art. 2º As ações acrescidas à Lei nº 3.223, de 20 de dezembro de 2017, constante do art. 1º tem como motivação a realização de investimento de recursos originados de operações de crédito internas, nos exercícios de 2019 e 2020.

Art. 3º Entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 14 de fevereiro de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Anne Caroline Pereira Pinto
Código Identificador:BA884C46

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.281, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal até o valor de R$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil reais), no âmbito do Programa Financiamento à infraestrutura e ao Saneamento - FINISA - , destinados às obras de infraestrutura, reforma/construção do Centro Esportivo Paulo Dayrell de Oliveira e aquisição de equipamentos, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e outros encargos da operação de crédito, fica a Caixa Econômica Federal autorizada a promover retenções, de seus respectivos valores, na conta

corrente do ICMS nº 42.087-5, no Banco do Brasil S/A, Agência nº 0103-1.

Art. 3º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o art. 1º..

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada, da seguinte forma:
I - Créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias:
02.11.02.15.451.2601.1039 - Pavimentação de Vias Urbanas
4.4.90.51.00-923 - Obras e Instalações R$ 6.500.000,00
190 - Operações de Crédito Internas R$ 6.500.000,00

02.11.01.04.122.0413.2152 - Apoio à Administração Municipal
4.4.90.52.00 - 911 - Equipamentos e Material Permanente R$ 1.200.000,00
190 - Operações de Crédito Internas R$ 1.200.000,00

02.11.02.26.782.2601.1051 - Construção de Pontes e Mata-Burros
4.4.90.51.00 - 985 - Obras e Instalações R$ 600.000,00
190 - Operações de Crédito Internas R$ 600.000,00

02.11.02.15.451.2601.1040 - Colocação de Meio-Fio
4.4.90.51.00 - 924 - Obras e Instalações R$ 400.000,00
190 - Operações de Crédito Internas R$ 400.000,00
02.11.02.15.451.2601.1041 - Construção de Rede de Drenagem Pluvial
4.4.90.51.00 - 925 - Obras e Instalações R$ 400.000,00
190 - Operações de Crédito Internas R$ 400.000,00

II - Crédito especial, para acrescentar à Lei nº 3.272, de 21 de dezembro de 2018, as seguintes classificações orçamentárias:
02.11.02.15.451.2601.1108 - Construção de Passeios e Sarjetas
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R$ 400.000,00
190 - Operações de Crédito Internas R$ 400.000,00

02.07.01.27.812.2701.1109 Revitalização do Centro Esportivo
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R$ 3.000.000,00
190 - Operações de Crédito Internas R$ 3.000.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 14 de fevereiro de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:92629ECC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

Objeto: Registro de preços para fornecimento de merenda escolar (pães de sal e doce de 25g e 50g), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$229.036,00. Data: 07/02/2019 **– Parte: EDIMILSON WALTER TRINDADE - ME – CNPJ: 86.511.243/0001-00.**

Publicado por:
Anne Caroline Pereira Pinto
Código Identificador:6E265499

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de manutenção corretiva/preventiva de veículos da frota mecanizada da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$30.092,50. Data: 12/02/2019 **– Parte: MARCOS PAULO DE MOURA FRANCO – ME – CNPJ: 03.425.951/0001-09.**

Publicado por:
Anne Caroline Pereira Pinto
Código Identificador:71CED951

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de manutenção corretiva/preventiva de veículos da frota mecanizada da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$12.006,00. Data: 12/02/2019 **– Parte: OTTONCAR VEÍCULOS LTDA - ME – CNPJ: 05.016.945/0001-15.**

Publicado por:
Anne Caroline Pereira Pinto
Código Identificador:8D2448A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3899/2019 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS AO MUNICÍPIO PARA FINS DE ALIENAÇÃO MEDIANTE LEILÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA Nº 3899/2019

> "Dispõe sobre a nomeação de comissão especial para avaliação de bens móveis inservíveis ao município para fins de alienação mediante leilão e dá outras providências"

a prefeita municipal de desterro do melo, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e,
Considerando que a administração municipal, através do Poder Executivo, irá realizar leilão público para a alienação de bens móveis inservíveis pertencentes à administração direta do Município;
Considerando que para se proceda à alienação dos bens móveis necessária que se faça, previamente, a avaliação dos bens móveis a serem alienados, cuja avaliação deverá ser realizada por uma Comissão Especial instituída para essa finalidade, de modo que o laudo de avaliação apresentado por essa Comissão servirá de preço-base para a arrematação dos bens móveis a serem alienados;

Considerando que Decreto nº 003/2019 já estabeleceu quais os bens móveis inservíveis serão leiloados, cujo decreto também, cumulativamente, já decretou a desafetação de tais bens móveis quanto a sua finalidade pública, **resolve:**

Considerando, portanto, a necessidade de se instituir e nomear os membros dessa Comissão Especial de Avaliação, **resolve:**

Art.1º Fica nomeada Comissão Especial para que proceda à avaliação dos bens móveis inservíveis da administração direta do Município de Desterro do Melo para alienação pública mediante leilão de bens móveis inservíveis, que será formada pelos seguintes servidores de carreira do Município:

Anízio Celso De Lima - *Presidente*
Cargo: Agente Administrativo II
CPF:062.533.806-53

- **Jarbas Rodrigues Cimino Filho** - *Membro*
Cargo: Motorista
CPF:036.015.066-70

- **Paulo Ângelo Lopes da Silva** - *Membro*
Cargo: Motorista
CPF: 088.196.666-50

Art. 2º – Os membros nomeados por essa Portaria deverão emitir Laudo de Avaliação dos bens móveis inservíveis, firmado em 2 (duas) vias.

Art. 3º As atribuições dos membros da Comissão Especial de Avaliação serão desempenhadas cumulativamente com as funções que já exercem.

Art. 4º – Os serviços da presente comissão serão prestados sem ônus aos cofres municipais, por serem considerados *múnus público*.

Art. 5° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 15 de fevereiro de 2019.

MÁRCIA CRISTIAN MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:5AFC838C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 055/2019, Inexigibilidade de Licitação n.º 09/2019. Objeto: Contratação da Banda Bartucada para apresentações no Carnaval 2019. Fundamentação legal: Artigo 25, *III*, da Lei 8.666/93. Contratado: Associação Recreativa dos Amigos de Diamantina R$36.050,00.

Diamantina, 14 de fevereiro de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:3062AE26

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 054/2019, Inexigibilidade de Licitação n.º 08/2019. Objeto: Contratação da Banda Saideira para apresentações no Carnaval 2019. Fundamentação legal: Artigo 25, *III*, da Lei 8.666/93. Contratado: Lamp Entretenimentos EIRELI ME R$22.660,00.

Diamantina, 14 de fevereiro de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:C3FB263E

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 019/2019, Modalidade: Pregão Presencial n.º 007/2019. Objeto: permissão onerosa de espaço público visando à exploração comercial para instalação de barracas e "food trucks" para comercialização de comidas, bebidas e outros, durante o período do Carnaval 2019**.** Homologo o presente processo a favor de: Leonardo dos Santos Machado e Gildásio Wenceslau de Siqueira.

Diamantina, 14 de fevereiro de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:829DF7DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 050/2019, Inexigibilidade de Licitação n.º 04/2019. Objeto: Contratação da Banda Bat Carvena para apresentações no Carnaval 2019. Fundamentação legal: Artigo 25, *III*, da Lei 8.666/93. Contratado: Rogério Vieira Farnezi ME R$25.750,00.

Diamantina, 15 de fevereiro de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:C129E633

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 059/2019, Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 007/2019. Objeto: Locação de rádios comunicadores a serem utilizados no Carnaval 2019. Base Legal: artigo 24, Inc II, da Lei 8666/93.Contratado: **Tecsol Locação de Equipamentos para Eventos LTDA**, R$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Diamantina, 15 de fevereiro de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:A7B106BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 157/2018, Modalidade: Tomada de Preços n.º 008/2018. Objeto: contratação de empresa para execução de obras de pavimentação em bloquete e construção de muro de contenção na Rua Zeca Severino, Bairro Rio Grande, Município de Diamantina (MG). Homologo o presente processo em favor da empresa: Construtora A & G LTDA ME R$91.868,86.

Diamantina 14 de fevereiro de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:81E22A9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n.º 106/2018. Objeto: **Contratação de serviços de transportes para profissionais da saúde de Inhaí.** Homologo o presente processo a favor de: Marcos Antonio Pereira R$56.241,00.

Diamantina, 15 de fevereiro de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:5FE4CEB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO EDITAL DE LICITAÇÃO.

Encontra-se aberto na Câmara Municipal Processo Licitatório CM-022/2019 Modalidade Pregão Presencial CM-002/2019 com elaboração de ata de registro de preços. Tipo Menor Preço Unitário – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de molduras em alumínio AF-15, incolor, tamanho 50,5 x 38,5, modelo sanduiche com dois vidros 2mm, conforme detalhamento e quantitativos definidos no edital – Data abertura dos envelopes: 28/02/2019 às 14:00 horas na Sede Anexo da Câmara – Sala José Constantino – Edif.Costa Rangel. O edital completo estará à disposição de 2ª a 6ª feira em horário comercial no endereço acima ou no site www.divinopolis.mg.leg.br Link "Licitação". Informações pelo telefone (37)3214-4658.

Divinópolis, 15 de fevereiro de 2019 –

Pregoeiro da Câmara.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3B6699D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 03/2019/CMDCA

Dispõe sobre o credenciamento das Organizações da Sociedade Civil- OSC

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal n° 052, de 28/12/1998, em reunião ordinária realizada no dia 12/02/2019 e,
CONSIDERANDO os artigos 90 e 91 da Lei Federal n° 8.069, de 13/07/1990, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;
CONSIDERANDO os artigos 2º, I, 16 e17 Lei Nº 13.019/2014;
RESOLVE:
- Publicar as OSCs que foram selecionadas pelo Edital de Credenciamento n° 01/2018/CMDCA visando à cooperação mútua para realização de parcerias que poderão ser financiadas com recursos depositados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, mediante dispensa do chamamento público, para execução no período 2019 e 2020

ADAP- Aliança Divinopolitana de Assistência e Promoção CNPJ 20.159471/0001-54
PÃO DA ALMA - Associação de Promoção a Cidadania do Bairro Santa Lúcia CNPJ 05.659.499/0001-67.
Centro Especializado Unidos pelo Autismo Céu Azul CNPJ-03.496.980/0001-53

Publique-se e dê ciência aos interessados.

Divinópolis, 15 de fevereiro de 2019

EDUARDO RIVELLY
Presidente

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:57857135

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 011/2018 - SEMUSA

Contratado (a): LILIANE DIAS CAMPOS-Cargo: FARMACEUTICO - Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/01/2019 a 30/06/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FB7EDFEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 168/2017 - SEMUSA

Contratado (a): LORENA AMARAL BENTO-Cargo: ENFERMEIRO PSF- Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/01/2019 a 30/06/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:31F72CC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 151/2018 - SEMUSA

Contratado (a): LUCAS SILVA FERREIRA-Cargo: DENTISTA PSF- Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/01/2019 a 30/06/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8DBED55A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 124/2018 - SEMUSA

Contratado (a): LUCIANA MAGDA DE SOUZA- Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM- Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/01/2019 a 30/06/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C6FB666F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 121/2018 - SEMUSA

Contratado (a): LUCIANA PEREIRA FRANCO- Cargo: DENTISTA PSF- Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/01/2019 a 30/06/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0A78C5B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 116/2018 - SEMUSA

Contratado (a): LUCIENE APARECIDA MUNIZ- Cargo: FISIOTERAPEUTA- Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/01/2019 a 30/06/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0D2E8583

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 019/2018 - SEMUSA

Contratado (a): MARCELO PEREIRA- Cargo: AGENTA DE SAUDE- Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/01/2019 a 30/06/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:833F0966

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 214/2017 - SEMUSA

Contratado (a): MAIARA LUISA DUQUE CABRAL- Cargo: DENTISTA PSF- Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/01/2019 a 30/06/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2F553EF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 098/2018 - SEMUSA

Contratado (a): MARCIA LOPES FAGUNDES OLIVEIRA- Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM- Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/01/2019 a 30/06/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:49250B5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 05/2018 - SEMUSA

Contratado (a): MARCIA NORMANDIA CASTRO- Cargo: ENFERMEIRO PSF- Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/01/2019 a 30/06/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3023EC67

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 05/2018 - SEMUSA

Contratado (a): MARIA ANGELA DE MELO- Cargo: ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO PSF- Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/01/2019 a 30/06/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B8C26243

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 058/2018 - SEMUSA

Contratado (a): MARIA DE LOURDES EUGENIO- Cargo: AGENTE DE SAUDE- Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/01/2019 a 30/06/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A2E9C1C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 023/2018 - SEMUSA

Contratado (a): MARIA ESTER SILVA- Cargo: AGENTE DE SAUDE- Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/01/2019 a 30/06/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6B958B56

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 129/2018 - SEMUSA

Contratado (a): MARIA GABRIELA FERREIRA SANTOS- Cargo: ENFERMEIRO- Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/01/2019 a 30/06/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C7E716F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 81/2018 - SEMUSA

Contratado (a): MARIA GERALDA GOMES DA ROCHA- Cargo: TECNICO DE EFNFERMAGEM - Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/01/2019 a 30/06/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7F72E2F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 131/2018 - SEMUSA

Contratado (a): MARIA KATIA PAIVA DA SILVA- Cargo: TECNICO DE EFNFERMAGEM - Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/01/2019 a 30/06/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DB6573CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 132/2018 - SEMUSA

Contratado (a): MARIA SELMA CARDOSO- Cargo: TECNICO DE EFNFERMAGEM - Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/01/2019 a 30/06/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6446FA40

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 128/2018 - SEMUSA

Contratado (a): MARIA TEREZA TARONI MARQUES DE MORAES- Cargo: MEDICO ENDOCRINOLOGISTA - Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/01/2019 a 30/06/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0DAE4DF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 130/2018 - SEMUSA

Contratado (a): MARINA MORENA PENHA COSTA ALVARENGA- Cargo: MEDICO GENERALISTA - Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/01/2019 a 30/06/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:74EA782B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 166/2017 - SEMUSA

Contratado (a): MARLEI DO ROSARIO BERNARDES- Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM - Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/01/2019 a 30/06/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8948BCB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 101/2017 - SEMUSA

Contratado (a): MARLENE DAS DORES MEDEIROS- Cargo: ENFERMEIRO - Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/01/2019 a 30/06/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A3586719

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 02/2018 - SEMUSA

Contratado (a): MARLI MARIA CAMPOS- Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM PSF - Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/01/2019 a 30/06/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:19C0298C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 68/2018 - SEMUSA

Contratado (a): MATHEUS ELIAS FERNANDES SILVA- Cargo: DENTISTA PSF - Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/01/2019 a 30/06/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:79A08DED

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 31/2018 - SEMUSA

Contratado (a): MEIRE TAVARES GONTIJO- Cargo: AGENTA DE SAUDE - Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/01/2019 a 30/06/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5708DB1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 48/2018 - SEMUSA

Contratado (a): MICHELE SOARES LEOPOLDO- Cargo: TECNICO DE LABORATORIO - Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/01/2019 a 30/06/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A404FD1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 89/2018 - SEMUSA

Contratado (a): MIRELE APARECIDA GONCALVES BAIA- Cargo: FISIOTERAPEUTA - Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/01/2019 a 30/06/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:93F5B089

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 01/2018 - SEMUSA

Contratado (a): NADIA KELLE BORGES AVELAR- Cargo: FARMACEUTICO - Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/01/2019 a 30/06/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7B2FE90A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 29/2018 - SEMUSA

Contratado (a): NEIRE CLAUDIA DE SOUSA- Cargo:AGENTE DE SAUDE - Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/01/2019 a 30/06/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:151FF707

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 91/2018 - SEMUSA

Contratado (a): NICOLE PARDINI DE SOUSA MOURAO- Cargo:MEDICO GENERALISTA PSF - Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/01/2019 a 30/06/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:93399271

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 53/2018 - SEMUSA

Contratado (a): NUBIA LORENA COSTA SENA- Cargo:MEDICO GENERALISTA PSF - Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/01/2019 a 30/06/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7B5C4E88

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, através do processo de Dispensa de Licitação: 006/2019, PL: 013/2019, a aquisição de "bolsa de colostomia – Hollister" (180 unidades) + acessórios, para atendimento a paciente do SUS, acobertado pelo Mandado Judicial 5005764-25.2018.8.13.0223, no valor total de R$ 20.349,00 (Vinte mil, trezentos e quarenta e nove reais). Dotação: 02.12.02.10.303.0012.2447.3.3.90.91.00 – Ficha 1062.

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Divinópolis, 15 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:15DD0DA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 25/2019 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 13/2019 - BANCO DO BRASIL – OBJETO: Contratação de empresas para realização de exames, cirurgias e fornecimento de insumos diversos para atendimento a Mandados Judiciais, conforme Anexo I do Edital. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:00 horas do dia 26/02/2019. Data e horário da abertura das propostas: 08:15 horas do dia 26/02/2019. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.divinopolis.mg.gov.br. Contato: (37) 3229-6827.

Divinópolis, 15 de Fevereiro de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C8313689

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 006/2005 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2005 – CONTRATO/SEMUSA Nº 001/2005 - CONTRATADA: CASA NOVA LOCADORA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 15 de fevereiro de 2019 a 14 de fevereiro de 2020, conforme permissivo legal constante no artigo 51 da Lei Federal 8.245/91.

Divinópolis, 18 de fevereiro de 2018

Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:96CE90A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMFAZ - EXTRATO DA RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2019 - PL 022/2019.

Respaldado no artigo 24 – incisos VIII e XVI da Lei Federal n° 8.666/93 e no Parecer jurídico n° 052/2019 da Procuradoria Geral do Município, objeto do Processo Administrativo Licitatório n° 022/2019, com os poderes a mim conferidos pelo decreto 12.859/2018, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação n° 011/2019 para a contratação de empresa para emissão de certificados digitais pessoa física e jurídica para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Divinópolis, em favor da COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE.

Divinópolis 14 de Fevereiro de 2019.

SUZANA MARIA XAVIER DIAS
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:48934B7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMFOP - EXTRATO DO TA 001/2019 – CT 004/2018 – PL 260/2017 – TOMADA DE PREÇO 006/2017. CONTRATADA: LAMAR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Readequação da planilha orçamentária tendo em vista a necessidade de adaptação dos projetos e inclusão de novos serviços não previstos inicialmente, e a prorrogação do prazo contratual até 18 de maio de 2019; valor contratual de R$ 335.380,20, fica aditivado em R$ 71.332,,78, correspondente a um percentual de aumento de 21,27% elevando-se o valor contratual para R$406.702,98; conforme Lei Federal 8.666/93, Letras "a" e "b" do inciso I do artigo 65 para respaldar as modificações do projeto e suas especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos; em função de adequações quantitativas; parágrafo 3° do artigo 65, pois ocorreu à necessidade da inclusão de preço unitário inicialmente não

contemplado, esses foram fixados mediante acordo entre as partes, respeitados os limites estabelecidos no § 1º deste artigo. **ASS: 02/01/2019.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4D498976

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art.12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar especialmente aos partidos politicos, aos sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal Divinópolis recebeu recurso financeiro federais e estaduais na forma abaixo descrita

DATA	NOME	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
30/01/2019	ANAC INFRAERO	4341-9	30404-2	R$ 72,02
31/01/2019	FUNDEB	4341-9	25121-6	R$ 17.998,78
31/01/2019	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 144.985,21
31/01/2019	RECURSOS HÍDRICOS	4341-9	50270-7	R$ 4.596,91
01/02/2019	FUNDEB	4341-9	25121-6	R$ 8.162,61
01/02/2019	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 130.659,47
04/02/20109	FUNDEB	4341-9	25121-6	R$ 11.898,27
04/02/2019	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 191.581,88
05/02/2019	ICMS	4341-9	15344-3	R$ 883.700,12
05/02/2019	FUNDEB	4341-9	25121-6	R$ 411.393,98
05/02/2019	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 40.445,27
06/02/2019	FUNDEB	4341-9	25121-6	R$ 11.103,53
06/02/2019	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 168.803,48
07/02/2019	FUNDEB	4341-9	25121-6	R$ 8.680,46
07/02/2019	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 132.799,47
08/02/2019	FPM	4341-9	730904-4	R$ 5.978.883,90
08/02/2019	ITR	4341-9	5978-1	R$ 342,71
08/02/2019	IPI	4341-9	15318-4	R$ 45.808,51
08/02/2019	FUNDEB	4341-9	25121-6	R$ 949.357,95
08/02/2019	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 180.520,45
11/02/2019	PROD. MINERAL	4341-9	20179-0	R$ 1.941,20
11/02/2019	FUNDEB	4341-9	25121-6	R$ 16.613,07
11/02/2019	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 311.287,52
12/02/2019	ICMS	4341-9	15344-3	R$ 2.903.036,55
12/02/2019	FUNDEB	4341-9	25121-6	R$ 1.248.380,68
12/02/2019	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 49.926,06
13/02/2019	FUNDEB	4341-9	25121-6	R$ 17.675,64
13/02/2019	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 327.353,07
14/02/2019	QUESE	4341-9	28507-2	R$ 411.891,76
14/02/2019	FUNDEB	4341-9	25121-6	R$ 12.133,64
14/02/2019	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 248.267,32

Divinópolis, 15 de Fevereiro 2019

GILSARA RESENDE SOUZA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:14C6E349

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art.12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar especialmente aos partidos politicos, aos sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal Divinópolis recebeu recurso financeiro federais e estaduais na forma abaixo descrita

DATA	NOME	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
14/02/2019	PREST. CONTINUADA	4341-9	23106-1	R$ 600,00
14/02/2019	PREST. SOCIAL	4341-9	23118-5	R$ 21.240,99
14/02/2019	PREST. SOCIAL	4341-9	23118-5	R$ 36.000,00

Divinópolis, 15 de Fevereiro 2019

GILSARA RESENDE SOUZA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E2A2AC4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO N° 13.151/2019

DÁ NOVA REDAÇÃO AOS ITENS "C" E "E" DO INCISO II DO ART. 1° DO DECRETO 12.488, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DE ESPORTES E LAZER DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS, E RATIFICA OS ATOS POR ELE PRATICADOS NO PERÍODO QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições e;

Considerando o poder-dever da Administração de rever seus próprios atos quando, eventualmente, eivados de alguma irregularidade ou ilegalidade, no que se convencionou nominar na doutrina administrativista de "autotutela", de forma que reste desnecessário o recurso primário à esfera judiciária;
Considerando que nos registros da Administração afetos à Secretaria Municipal de Esportes e Juventude consta publicação de minuta de decreto, sem mesmo nela constar número ou assinatura de qualquer responsável;
Considerando que tal minuta, pelo que ficou apurado, se prestaria a fundamentar um decreto pronto e acabado que cumpriria requisito legal previsto para a habilitação do Município de Divinópolis no Sistema de Informação "ICMS Esportivo";
Considerando que com base nessa singela minuta de decreto os integrantes do Conselho Municipal de Esporte e Lazer Rogério José da Silva e sua suplente Carmem Cláudia Lara, Maria Luiza Moreira Sousa e sua suplente Juliana Teixeira Barreto Mendonça, sob o espírito de boa-fé e com crença fundada na regularidade do texto levado a publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (edição 2273, de 15.06.2018), se julgavam aptos praticar, a partir do dia 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2018 (dezoito), atos voltados ao interesse da comunidade dentro do rol de atribuições próprios do setor em questão, conforme demonstram as atas de reunião encaminhadas;
Considerando que na hipótese verificada, prepondera o interesse público sobre questões de índole formal; e, por fim,
Considerando, sob o pálio do princípio da verdade real, que os fins almejados com a atuação de fato do referido Conselho foram atingidos, inexistindo, pois, retroação alguma para acobertamento de eventos fictícios;

DECRETA

Art. 1° Ficam ratificados os atos que os Conselheiros Rogério José da Silva e sua suplente Carmem Cláudia Lara, Maria Luiza Moreira Sousa e sua suplente Juliana Teixeira Barreto Mendonça, no âmbito do Conselho Municipal de Esporte e Lazer, praticaram, a partir de 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito), com esteio no texto da minuta de decreto que os mencionava na publicação levada a efeito no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (edição 2273, de 15.06.2018).

Art. 2º Os itens "c" e "e" do inciso II do art. 1° do Decreto n° 12.488, de 14 de fevereiro de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1° (...)

I- PELA SOCIEDADE CIVIL (...)

II- PELO EXECUTIVO MUNICIPAL:
(...)
c) SEMED – Secretaria Municipal de Educação:
Efetivo: Rogério José da Silva
Suplente: Carmem Cláudia Lara
d) (...)
e) SEMUSA – Secretaria Municipal de Saúde:
Efetivo: Maria Luiza Moreira Sousa

Suplente: Juliana Teixeira Barreto Mendonça”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/02/2018.

Divinópolis, 15 de fevereiro de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B47C9173

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.154/2019

NOMEIA ADRIANA CONCEIÇÃO SIMÕES MACHADO NO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORIA ADMINISTRATIVA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E POLITICAS DE MOBILIDADE URBANA – SEPLAM.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **ADRIANA CONCEIÇÃO SIMÕES MACHADO** no cargo em comissão de Coordenadoria Administrativa, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana – SEPLAM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 18/02/2019.

Divinópolis, 15 de fevereiro de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2D56128A

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA

Extrato de Contrato n.º 012/2019 – Pregão Presencial n. 011/2018 – Processo Licitatório n. 011/2018 – Contratado: CARVALHO DINIZ CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA. ME - Objeto: Fornecimento de papel milimetrado para eletrocardiograma para o CISVI, conforme quantidades e especificações discriminadas no instrumento de contrato– Valor: R$ 8,90 (pct c/ 100 fls). Dotação Orçamentária: 06.01.02-10.302.0002.2004-33.90.30 e 06.01.02-10.302.0002.2004-33.90.30 e nas respectivas para os exercícios seguintes. - Prazo: A duração do contrato será de 12 meses, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por Termo de Aditamento, mediante acordo entre as partes, respeitando-se os limites legais. –

Divinópolis, 12 de fevereiro de 2019

Presidente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BA779179

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA

Extrato de Contrato n.º 013 / 2019 – Pregão Presencial n. 011 / 2018 – Processo Licitatório n. 011 / 2018 – Contratado: PAPELARIA ÁUREA LTDA. EPP - Objeto: Fornecimento de material de escritório diverso para o CISVI, conforme quantidades e especificações discriminadas no instrumento de contrato– Valor: R$ 4,10 (grampo); R$ 3,40 (Fita adesiva); R$ 9,35 (Livro de Protocolo); R$ 25,55 (Papel Auto Adesivo) e R$ 4,00 (Estilete). Dotação Orçamentária: 06.01.02-10.302.0002.2004-33.90.30 e 06.01.02-10.302.0002.2004-33.90.30 e nas respectivas para os exercícios seguintes. - Prazo: A duração do contrato será de 12 meses, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por Termo de Aditamento, mediante acordo entre as partes, respeitando-se os limites legais. –

Divinópolis, 12 de fevereiro de 2019

Presidente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8938AD7A

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA

Extrato de Contrato n.º 014 / 2019 – Pregão Presencial n. 011 / 2018 – Processo Licitatório n. 011 / 2018 – Contratado: ADÍLSON ANTÔNIO DE MORAIS JÚNIOR - ME - Objeto: Fornecimento de material de escritório diverso para o CISVI, conforme quantidades eespecificaçõesdiscriminadas no instrumento de contrato– Valor: R$ 34,00 (Tonner); R$ 34,00 (Recarga Tonner); R$ 30,00 (Tinta Impressora L375 Azul); R$ 30,00 (Tinta Impressora L375 Magenta); R$ 30,00 (Tinta Impressora L375 Amarelo) e R$ 30,00 (Tinta Impressora L375 Preto). Dotação Orçamentária: 06.01.02-10.302.0002.2004-33.90.30 e 06.01.02-10.302.0002.2004-33.90.30 e nas respectivas para os exercícios seguintes. - Prazo: A duração do contrato será de 12 meses, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por Termo de Aditamento, mediante acordo entre as partes, respeitando-se os limites legais. –

Divinópolis, 12 de fevereiro de 2019

Presidente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:29E03158

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA

Extrato de Contrato n.º 017 / 2019 – Pregão Presencial n. 011 / 2018 – Processo Licitatório n. 011 / 2018 – Contratado: ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. - Objeto: Fornecimento de material de escritório diverso para o CISVI, conforme quantidades e especificações discriminadas no instrumento de contrato– Valor: R$ 220,00 (Caneta p/ Eletrocardiograma); R$ 7,80 (Cx Borracha); R$ 2,50 (Pincel atômico azul); R$ 2,50 (Pincel atômico preto); R$ 2,50 (Pincel atômico vermelho); R$ 3,50 (cx arquivo morto); R$ 28,00 (Cx CanetaEsferográfica c/ 50 - Vermelho); R$ 28,00 (Cx Caneta Esferográfica c/ 50 - Preto); R$ 28,00 (Cx Caneta Esferográfica c/ 50 - Azul); R$ 12,20 (Cx Corretivo Líquido c/ 12); R$ 12,60 (Extrator de Grampo); R$ 0,70 (Fita Adesiva12mm x 40m); R$ 1,60 (Fita Adesiva 19mm x 30m); R$ 2,60 (Pasta Polionda); R$ 17,00 (Calculadora Eletrônica); R$ 7,00 (Porta Lápis acrílico) e R$ 3,60 (Fita Adesiva dupla face). Dotação Orçamentária: 06.01.02-10.302.0002.2004-

33.90.30 e 06.01.02-10.302.0002.2004-33.90.30 e nas respectivas para os exercícios seguintes. - Prazo: A duração do contrato será de 12 meses, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por Termo de Aditamento, mediante acordo entre as partes, respeitando-se os limites legais.

Divinópolis, 12 de fevereiro de 2019

Presidente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:967C73C5

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA

Extrato de Contrato n.º 016 / 2019 – Pregão Presencial n. 011 / 2018 – Processo Licitatório n. 011 / 2018 – Contratado: DIMECOL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO COLINA LTDA. ME - Objeto: Fornecimento de material de escritório diverso para o CISVI, conforme quantidades e especificações discriminadas no instrumento de contrato– Valor: R$ 5,00 (Tesoura Multiuso – 20 cm); R$ 3,85 (Almofada para Carimbo); R$ 2,30 (Elástico em látex – pct 100g); R$ 3,40 (Clips – tamanho 6/0 c/ 100 un); R$ 1,70 (Clips – tamanho 2/0 c/ 100 un); R$ 3,40 (Clips – tamanho 4/0 c/ 100 un); R$ 9,50 (Cola Branca cx 12 un); R$ 17,00 (Livro Ata); R$ 50,00 (Papel Auto Adesivo rolo); R$ 33,50 (Papel Carbono A4); R$ 31,50 (Tinta p/ carimbo); R$ 3,30 (Pasta Polionda, 335mmx245mmx55mm); R$ 2,90 (Pasta Polionda, 335mmx250mmx40mm); R$ 64,00 (Pasta Suspensa, Papel Kraft – cx 50 un); R$ 30,50 (Envelope Pardo 18,5 x 25 cm pct 250 un); R$ 8,80 (Grampeador de mesa); R$ 3,20 (Prancheta Ofício). Dotação Orçamentária: 06.01.02-10.302.0002.2004-33.90.30 e 06.01.02-10.302.0002.2004-33.90.30 e nas respectivas para os exercícios seguintes. - Prazo: A duração do contrato será de 12 meses, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por Termo de Aditamento, mediante acordo entre as partes, respeitando-se os limites legais.

Divinópolis, 12 de fevereiro de 2019

Presidente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9321F301

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA

Extrato de Contrato n.º 015 / 2019 – Pregão Presencial n. 011 / 2018 – Processo Licitatório n. 011 / 2018 – Contratado: TREZE LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA. - Objeto: Fornecimento de material de escritório diverso para o CISVI, conforme quantidades e especificações discriminadas no instrumento de contrato– Valor: R$ 3,12 (Lápis Preto cx 12); R$ 1,03 (Apontador de lápis); R$ 12,93 (caneta marca texto cx 12 un); R$ 2,70 (Fita adesiva); R$ 9,40 (livro de ata 100 fls.); R$ 9,99 (Pasta Catálogo); R$ 46,00 (envelope pardo); R$ 2,80 (pilha alcalina AA pcte2unid); R$ 2,52 (pilha alcalina AAA pcte 2 unid; R$ 3,66 (caderno brochurão). Dotação Orçamentária: 06.01.02-10.302.0002.2004-33.90.30 e 06.01.02-10.302.0002.2004-33.90.30 e nas respectivas para os exercícios seguintes. - Prazo: A duração do contrato será de 12 meses, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por Termo de Aditamento, mediante acordo entre as partes, respeitando-se os limites legais. –

Divinópolis, 12 de fevereiro de 2019

Presidente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2365A0C5

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA

TERMO ADITIVO N.º 001 / 2018 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 025/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO n. 009/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2017 - Contratado: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS VALADÃO LTDA. – Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supra citado, para o período de 06 (seis) de outubro de 2018 a 05 (cinco) de outubro de 2019, nos termos do permissivo constante no artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores modificações.

Divinópolis, 05 de novembro de 2018

Presidente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:33506602

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA

TERMO ADITIVO N.º 001 / 2018 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 029/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO n. 011/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2017 - Contratado: ALPAVILLE AUTO POSTO COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. – Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supra citado, para o período de 19 (dezenove) de dezembro de 2018 a 18 (dezoito) de dezembro de 2019, nos termos do permissivo constante no artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores modificações. -

Divinópolis, 18 de dezembro de 2018

Presidente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7417657B

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – DIVIPREV EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO:

Encontra-se aberto no DIVIPREV, Processo Licitatório nº 001/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 001/2019, Ata de Registro de Preços nº 001/2019 tipo: MENOR PREÇOPOR ITEM.

Objeto:Registro de Preços para Aquisição de materiais de consumo, para atender às diversas demandas do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, obedecendo todas as descrições, obrigações e exigências constantes do Termo de Referência – Anexo I. Data abertura dos envelopes: **13/03/2019 às 13:00 horas** na sede do Diviprev. O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.diviprev.mg.gov.br ou de 2ª a 6ª, 12:00 às 18:00 hs, no DIVIPREV, situado na Rua Rio de Janeiro, 426, loja 2 térreo, Centro, CEP 35500-009, Divinópolis/MG. Quaisquer informações poderão ser obtidas junto ao DIVIPREV no endereço acima ou pelo telefone (37) 3216-7400.

Divinópolis,15 de fevereiro de 2019

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:01630672

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DONA EUZÉBIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROC. LICITATÓRIO Nº 014/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019

A Prefeitura de Dona Euzébia, por determinação do prefeito Municipal Manoel Franklin Rodrigues, torna público que fará realizar a licitação objetivando aquisição de Peças Automotivas Originais (não manufaturadas), com respectivas garantias, para manutenção e conservação da frota de veículos deste município constante do Anexo I do edital. O certame está instaurado na modalidade "PREGÃO PRESENCIAL", com o julgamento pelo "TIPO MAIOR DESCONTO" e a abertura da documentação será realizada na Av. Antônio Esteves Ribeiro, nº 340 – centro, no município de Dona Euzébia, às 13:00 horas do dia 12 de março de 2019.
O edital, contendo todas as condições para a realização do certame, está à disposição dos interessados, diariamente, das 11:00 às 17:00 horas, na Prefeitura Municipal de Dona Euzébia ou solicitado através do e-mail licitação.donaeuzebia@gmail.com.

Dona Euzébia, 15 de fevereiro de 2019.

IVAN ANTÔNIO PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:453F61AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 035/2019

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 035/2019, na modalidade Pregão Presencial n° 015/2019. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino, percorrendo itinerário de Dores do Indaiá até áreas da Zona Rural do Município, referente às linhas 12, 13 e19, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação, a ser realizado no dia 28/02/2019 às 14:30 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-4243 (ramal 206) ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 15 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:1BC1DFA7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA NO 009, DE 14-02-2019

PORTARIA No 009, DE 14-02-2019

Concede férias regulamentares ao Funcionário JOÃO BATISTA COSTA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **HUGO GERALDO LOPES**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **JOÃO BATISTA COSTA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 10.05.2017 a 09.05.2018, saindo de férias no dia 01 de março de 2019 e retornando ao trabalho no dia 31 de março de 2019, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 14 de fevereiro de 2019.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ilza Zulmira Cardoso
Código Identificador:83B01771

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA

HUGO GERALDO LOPES, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 15.634, em 14-02-2019, o Sr. **ELTON MACHADO GOMES**, funcionário desta Prefeitura, o pagamento de seu 4º (quarto) quinquênio, a partir do mês de fevereiro de 2019, conforme direito estatutário parágrafo único do Art. 52, SUBSEÇÃO III, pág. 10 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá /MG, Lei Municipal no 1.352, de 30 de Março de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 14 de fevereiro de 2019.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ilza Zulmira Cardoso
Código Identificador:C5E23BC0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 011/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **Menor Preço,** a ser regida pela Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e o Regulamento aprovado pelo **Decreto Federal nº 3.555**, de 08 de agosto de 2000 e **Decreto Municipal nº. 04,** de 24 de janeiro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações, demais normas legais e, ainda, pelo estabelecimento no presente Edital e seus Anexos.
OBJETO

Constitui objeto da presente licitação**, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO DO CARNAVAL DE ESTRELA DO SUL, COM ORNAMENTAÇÃO, LIMPEZA, GESTÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS, ORGANIZAÇÃO DO BOIA CROSS E DAS MATINÊS, conforme o termo de referência, parte integrante do Edital.**
A sessão de processamento do PREGÃO PRESENCIAL será realizada em dependência própria da Administração Pública Municipal, localizada na rua Alfredo Tormin n° 32 – Centro, na cidade de Estrela do Sul/MG, iniciando-se no dia **28/02/2019** as **08** horas e **30** minutos e será conduzida pelo Pregoeiro(a), com o auxílio da Equipe de Apoio.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO ATÉ
DIA: 28/02/2019 HORA: 08:20 hs
LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Av. Alfredo Tormin nº. 32 - centro –Estrela do Sul MG.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO
DIA: 28/02/2019 HORA: 08:30 hs
LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Av. Alfredo Tormin nº 32 - centro –Estrela do Sul MG.

VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.

Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos sobre esta licitação **PREGÃO PRESENCIAL** nº. **004/2019**, junto ao Departamento de Licitação, sito à Rua Alfredo Tormin nº. 32, Centro, Estrela do Sul – MG, tel. (34) 3843-1255, Ramal 37 de 2ª a 6ª feira no horário das 8:00 às 11:00 e 13:00 as 17:00 horas.

Estrela do Sul-MG, 15de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:D35436D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0012/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 - SAAE

SAAE / Formiga / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº **0012/2019** – Pregão Presencial Nº **010/2019** – **Registro de Preço** – Tipo: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. Objeto: **referente eventual e futura AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DA ETA-1, desta Autarquia**. A abertura da sessão será às **08h30min,** do dia: **07/03/2019**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia – Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição no site: *www.saaeformiga.com.br* –

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL
Pregoeira.

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:1E3F6569

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0006/2019, PREGÃO Nº 005/2019 - SAAE FORMIGA/MG

Extrato de publicação de Atas de Registro de Preço nº: **018/2019**. Processo Licitatório nº **0006/2019**, na modalidade Pregão nº **005/2019** – Registro de preços. Contratada: **LUIS JOSÉ BELO – ME** vencedora nos itens: **01 e 02** totalizando o valor geral estimado de **R$79.950,00** (setenta e nove mil novecentos e cinquenta reais). Vigência: **15/02/2019 a 15/02/2020**.

WAINY KEITMAN TORRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:29A01B19

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0006/2019 - PREGÃO Nº 005/2019

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio julgam a seguinte empresa vencedora: **LUIS JOSÉ BELO – ME** vencedora nos itens: **01 e 02** totalizando o valor geral estimado de **R$79.950,00** (setenta e nove mil novecentos e cinquenta reais) – Processo Licitatório nº **0006/2019**, na modalidade Pregão nº **005/2019** – Registro de preços **–** SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:02693867

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.009/19 - PREGÃO Nº. 007/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG **–** PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 009/19 – MOD. – REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 007/19 – TIPO: Menor preço por Item. OBJETO: Aquisição de materiais de copa e cozinha, acondicionamento, embalagens, limpeza, higiene, artigos de cama e banho que serão utilizados na manutenção das atividades realizadas nas diversas Secretarias Municipais. A abertura da sessão será às 08:00 hs, dia 01/03/2019. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitacao@formiga.mg.gov.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:6AC6C6C7

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECRETO Nº 7693 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

Delega competência que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA - MG, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da LOM:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica designado o Servidor Alex Sandro Alvarenga Arouca, Chefe de Gabinete, para assinar a documentação contábil diária e mensal do Município de Formiga.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 15 de fevereiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:E83F33C8

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECRETO Nº 7694, DE 15 DE FEVEREIRO 2019.

Altera o Anexo Único do Decreto 6986 de 31 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º O artigo 2º, do regulamento geral do sistema de credenciamento, anexo único do Decreto nº. 6986, de 31 de janeiro de 2017, passa vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. *Compete à Comissão Permanente de Licitação, bem como ao fiscal do contrato, pessoa técnica capacitada, o exame e a aprovação da documentação apresentada pelas pessoas físicas e jurídicas em função dos credenciamentos do Município de Formiga/MG, sempre em consonância com o edital convocatório."*

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se os Decretos nºs 7605, de 05 de dezembro de 2018 e 7690, de 04 de fevereiro de 2019.

Formiga, 15 de fevereiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:3C4F0470

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECRETO Nº 7692 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

Altera o Decreto nº 4758 de 16 de novembro de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA - MG, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, especialmente em seu artigo 61 Inciso VI e considerando solicitação da Diretora de Arrecadação e Fiscalização, através da Comunicação Interna nº 021/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º O artigo 4º do Decreto nº 4758 de 16 de novembro de 2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º A Comissão, será presidida pelo primeiro nomeado e, será constituída pelos seguintes membros:

- Welington Arantes de Oliveira – Servidor Municipal
- Camila Morais Santos – Servidora Municipal
- Débora Cristina Valadão Guimarães Almeida – Servidora Municipal
- Paulo Roberto de Oliveira – CRECI 12006/4ª RG/MG
- José Rodrigues dos Passos Filho – CRECI 13953/4º RG/MG
- Nielsen Miller de Oliveira – CRECI 13755/4ª RG/MG
- Norberto Anselmo de Castro – Engenheiro Civil
- Maria Angélica Glueck Moreira – Engenheira Civil."

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 7435, de 04 de julho de 2018.

Formiga, 15 de fevereiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:6A9B78BA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO -ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01, 02 E 03/19 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/19 - PREGÃO Nº. 001/19 - CAIXAS ESCOLARES

EXTRATO de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 001/19, Processo Licitatório nº. 001/19 – Pregão nº. 001/19 – Contratada: **ANDORINHA ALIMENTOS LTDA>**no valor total de R$3.732.209,16**.** Vigência: 14/02/2019 a 14/02/2020.

EXTRATO de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 002/19, Processo Licitatório nº. 001/19 – Pregão nº. 001/19 – Contratada: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FEIRANTES DE FORMIGA>**no valor total de R$518.553,36**.** Vigência: 14/02/2019 a 14/02/2020.

EXTRATO de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 003/19, Processo Licitatório nº. 001/19 – Pregão nº. 001/19 – Contratada: **PADARIA MCPD LTDA>**no valor total de R$344.578,44**.** Vigência: 14/02/2019 a 14/02/2020.

CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS - Elimar Aparecida Ferreira Rocha - Presidente do Caixa Escolar Nelson Alvarenga. Aparecida Sônia de Oliveira - Presidente do Caixa Escolar CEMAP. Adelandia Sant'Ana de Oliveira - Presidente do Caixa Escolar Dalva Barbosa Pereira. Liliane Jorgina da Cunha - Presidente do Caixa Escolar Prof. Meire de Fátima Tristão. Juliana Aparecida Leal Santos - Presidente do Caixa Escolar Lídia Braga. Eliana Maria Ferreira - Presidente do Caixa Escolar Daniel Lúcio Alvarenga. Cláudia Beatriz Dalariva - Presidente do Caixa Escolar Dr. Eduardo Brás Neto Almeida. Elaine Cristina Estevão Araújo - Presidente do Caixa Escolar Auta Mª Pires de Paiva. Débora M. A. Taveira Bessas - Presidente do Caixa Escolar Zélia da Costa Faria. Cíntia Teixeira Pedrosa - Presidente do Caixa Escolar São Luiz Gonzaga. Érica Melissa Gondim Cravo - Presidente do Caixa Escolar Papa Pio XII. Kleizy Nunes Cordeiro Carrilho - Presidente do Caixa Escolar Dercy Alves Praça. Wirlene Maria de Almeida Abreu - Presidente do Caixa Escolar Vânia dos Reis Anastácio. Anienne Teixeira de Ázara - Presidente do Caixa Escolar Maria Augusta Leão. Eliane de Fátima Pimenta de Faria - Presidente do Caixa Escolar Maria Hilda de Carvalho Pires. Roseli Eliana Carrilho Silva - Presidente do Caixa Escolar Elton Antônio da Silva. Ronilda Maria Castro Cunha - Presidente do Caixa Escolar José Antônio do Couto. Ana Carolina da Cunha Rêgo - Presidente do Caixa Escolar Idoil Francisca Viana. Adriana Melo Silveira - Presidente do Caixa Escolar Chapeuzinho Vermelho. Maria das Dores de Oliveira Miranda - Presidente do Caixa Escolar Maria da Penha dos Santos. Flávia Ines Camilo Alves de Almeida - Presidente do Caixa Escolar Haydée Garcia Guerzoni. Kátia Aparecida Arantes – Presidente do Caixa Escolar Francisco Antônio do Couto. Gislaine Borges Ferraz – Presidente do Caixa Escolar Doralice de Carvalho Ribeiro. Alessandra Mara Lopes – Presidente do Caixa Escolar Dona Maruca. Amanda Cristina Parreira – Presidente do Caixa Escolar Conceição Maria de Almeida. Juliana Abadia Teixeira – Presidente do Caixa Escolar Paulo Barbosa.

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:A8CE6372

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO -PROCESSO Nº 001/19 - PREGÃO Nº 001/19 - CAIXAS ESCOLARES

EXTRATO – O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam as licitantes: **ANDORINHA ALIMENTOS LTDA, ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FEIRANTES DE FORMIGA e PADARIA MCPD LTDA,** vencedoras no Processo Licitatório nº. 001/19 – Pregão nº. 001/19. **CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS - Elimar Aparecida Ferreira Rocha - Presidente do Caixa Escolar Nelson Alvarenga. Aparecida Sônia de Oliveira - Presidente do Caixa Escolar CEMAP. Adelandia Sant'Ana de Oliveira - Presidente do Caixa Escolar Dalva Barbosa Pereira. Liliane Jorgina da Cunha - Presidente do Caixa Escolar Prof. Meire de Fátima Tristão. Juliana Aparecida Leal Santos - Presidente do Caixa Escolar Lídia Braga. Eliana Maria Ferreira - Presidente do Caixa Escolar**

Daniel Lúcio Alvarenga. Cláudia Beatriz Dalariva - Presidente do Caixa Escolar Dr. Eduardo Brás Neto Almeida. Elaine Cristina Estevão Araújo - Presidente do Caixa Escolar Auta Mª Pires de Paiva. Débora M. A. Taveira Bessas - Presidente do Caixa Escolar Zélia da Costa Faria. Cíntia Teixeira Pedrosa - Presidente do Caixa Escolar São Luiz Gonzaga. Érica Melissa Gondim Cravo - Presidente do Caixa Escolar Papa Pio XII. Kleizy Nunes Cordeiro Carrilho - Presidente do Caixa Escolar Dercy Alves Praça. Wirlene Maria de Almeida Abreu - Presidente do Caixa Escolar Vânia dos Reis Anastácio. Anienne Teixeira de Ázara - Presidente do Caixa Escolar Maria Augusta Leão. Eliane de Fátima Pimenta de Faria - Presidente do Caixa Escolar Maria Hilda de Carvalho Pires. Roseli Eliana Carrilho Silva - Presidente do Caixa Escolar Elton Antônio da Silva. Ronilda Maria Castro Cunha - Presidente do Caixa Escolar José Antônio do Couto. Ana Carolina da Cunha Rêgo - Presidente do Caixa Escolar Idoil Francisca Viana. Adriana Melo Silveira - Presidente do Caixa Escolar Chapeuzinho Vermelho. Maria das Dores de Oliveira Miranda - Presidente do Caixa Escolar Maria da Penha dos Santos. Flávia Ines Camilo Alves de Almeida - Presidente do Caixa Escolar Haydée Garcia Guerzoni. Kátia Aparecida Arantes – Presidente do Caixa Escolar Francisco Antônio do Couto. Gislaine Borges Ferraz – Presidente do Caixa Escolar Doralice de Carvalho Ribeiro. Alessandra Mara Lopes – Presidente do Caixa Escolar Dona Maruca. Amanda Cristina Parreira – Presidente do Caixa Escolar Conceição Maria de Almeida. Juliana Abadia Teixeira – Presidente do Caixa Escolar Paulo Barbosa.

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:B5F1D3B9

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPACHO DE PROCESSO DE DISPENSA: RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/19 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 016/19

Despacho de Processo de Dispensa: RATIFICO a Dispensa de Licitação 001/19, Processo Licitatório nº. 016/19, para a contratação de: **BEG IMÓVEIS ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA-, CNPJ nº 22.930.287/0001-91,** cujo objeto é a locação de 04 (quatro) imóveis em caráter de urgência, o qual serão destinados as famílias afetadas pelo comprometimento de suas residências situadas à Rua da Pedreira, bairro das Oliveiras, que conforme vistoria realizadas pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Obras e Transito, Defesa Civil e de acordo com o Boletim de Ocorrência do Corpo de Bombeiros foi detectado o risco de deslizamento. Imóvel situado na rua Rosimeire Silva Pereira – 297,bairro Santo Antônio, no valor de R$1.000,00 (mil reais) mensais pelo período de 06 meses, sendo o valor total de R$6.000,00 (seis mil reais), imóvel situado a Rua Francisco Teodoro de Faria – 150, bairro Ouro Negro, no valor de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mensais, pelo período de 06 meses, sendo o valor total de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), imóvel situado a Rua Antônio Figueira – 24, bairro Areias Brancas, no valor de R$1.100,00 (mil e cem reais) mensais, pelo período de 06 meses, sendo o valor total de R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) ; imóvel situado a Rua Ramiro Correa – 527, bairro Bela Vista, no valor de R$750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais , pelo período de 06 meses, sendo o valor total de R$ 4.500,00(quatro mil e quinhentos reais); o valor total da referida Dispensa de Licitação será de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), pelo período de 06 (seis) meses, conforme encaminhamento expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano.

Formiga, 15 de fevereiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:CCDAA745

PORTARIAS
PORTARIA 3777, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

Determina a abertura de Processo Administrativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município c/c o disposto na Lei Complementar nº 41, de 24 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar abertura de Processo Administrativo em face de J. J. S. A fim de apurar a responsabilidade dos fatos narrados na Comunicação Interna n° 040/2019, oriunda da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental.

Art. 2º Sob responsabilidade funcional da Corregedora Municipal, o prazo para conclusão dos trabalhos será de no máximo 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias o exigirem e por motivos plenamente justificáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 15 de fevereiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:44DF782C

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3779, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

Altera a Portaria nº 3641, de 03 de outubro de 2018.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação da Diretora de Arrecadação e Fiscalização, através da Comunicação Interna nº 023/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 1º da Portaria nº 3641, 03 de outubro de 2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. (....)
- Débora Cristina Valadão Guimarães Almeida - Secretaria Municipal de Fazenda;"

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 15 de fevereiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:4B07C7DD

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3778, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

Altera a Portaria nº 3393, de 03 de outubro de 2017.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação da Diretora de Arrecadação e Fiscalização, através da Comunicação Interna nº 022/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 1º da Portaria nº 3393, 03 de outubro de 2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. (....)
- Secretaria Municipal de Fazenda: Débora Cristina Valadão Guimarães Almeida;"

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 15 de fevereiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:379CF2FA

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3776, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

Altera a Portaria nº 3541, de 09 de maio de 2018.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação do Diretor de Compras Públicas, através da Comunicação Interna nº DC-SC 010/19,

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 1º da Portaria nº 3541, 09 de maio de 2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. (....)

Gabriela Oliveira Greco Paim;
Júlio César Eustáquio Silva de Sousa

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 15 de fevereiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:F7B4FE78

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2632 DE 15/02/2019 - SAAE FORMIGA/MG

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar nº 194, de 04 de Dezembro de 2018.

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor efetivo **ALESSANDRO ANTONIO LIAZAR,** a Progressão Horizontal no cargo de **OPERADOR SANITÁRIO**, passando do **Nível I - Padrão E**, para o **Nível I - Padrão F**, calculada à razão de 2% (dois por cento) sobre o seu vencimento, a partir do dia **31 de Janeiro de 2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia **31/01/2019**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga(MG), 15 de Fevereiro de 2019.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:8EFF3CBF

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2633 DE 15/02/2019 -SAAE FORMIGA/MG

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar nº 194, de 04 de Dezembro de 2018.

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor efetivo **GILMAR GERALDO DE MENEZES,** a Progressão Horizontal no cargo de **OPERADOR SANITÁRIO**, passando do **Nível I - Padrão E**, para o **Nível I - Padrão F**, calculada à razão de 2% (dois por cento) sobre o seu vencimento, a partir do dia **31 de Janeiro de 2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia **31/01/2019**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga(MG), 15 de Fevereiro de 2019.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:B84B4B66

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2634 DE 15/02/2019 - SAAE FORMIGA/MG

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar nº 194, de 04 de Dezembro de 2018.
Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor efetivo **CÉLIO LUIZ DE ANDRADE MUNIZ,** a Progressão Horizontal no cargo de **OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS**, passando do **Nível I - Padrão E**, para o **Nível I - Padrão F**, calculada à razão de 2% (dois por cento) sobre o seu vencimento, a partir do dia **12 de Fevereiro de 2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia **12/02/2019**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga(MG), 15 de Fevereiro de 2019.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:259067DC

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2635 DE 15/02/2019 - SAAE FORMIGA/MG

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar nº 194, de 04 de Dezembro de 2018.

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor efetivo **JULIANO EUSTÁQUIO DE ALMEIDA EUFRÁSIO,** a Progressão Horizontal no cargo de **MOTORISTA**, passando do **Nível IV - Padrão E**, para o **Nível IV - Padrão F**, calculada à razão de 2% (dois por cento) sobre o seu vencimento, a partir do dia **13 de Fevereiro de 2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia **13/02/2019**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga(MG), 15 de Fevereiro de 2019.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:1F0BA966

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2636 DE 15/02/2019 - SAAE FORMIGA/MG

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório de Registro de Preços - Modalidade Pregão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **JOSÉ OMERO DA COSTA**, Diretor de Obras, Produção e Operações, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS - MODALIDADE PREGÃO**, para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza, produção de higienização, descartáveis e de proteção individual para diversos setores desta Autarquia, sem ônus adicional para o erário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga(MG), 15 de Fevereiro de 2019.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:3CB25488

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4410/2019

Exonera servidor(a) de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), LUANA MAGELA TEIXEIRA SOARES, da função gratificada de COORDENADOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, a partir do dia 13/02/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 13 de fevereiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (Interino)

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:DBE7A5D5

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4411/2019

Concede licença para tratar de interesses particulares.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 136 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), CRISTIANE LOPES DA SILVA, ARQUIVISTA VIII C, 02 anos de licença para tratar de interesses particulares, no período de 13/02/2019 a 12/02/2021 , mediante requerimento do(a) mesmo(a) protocolado nesta Secretaria sob o nº. 229/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 13 de fevereiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (Interino)

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:4FFD01BE

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4412/2019

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar nº. 44, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), MARGARETE TERESINHA DE FARIA, PROFESSORA III F, 05 (cinco) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 13/02/2019 a 12/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 13 de fevereiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (Interino)

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:9A208FC7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO

PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO
EXTRATA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO, Extrato atualizado da Ata de Registro de Preço N. 66/2018, do PL nº 42/2018, Pregão Presencial para Registro de Preços 23/2018, do tipo menor preço lote, objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota municipal com fornecimento de peças genuínas da marca do veiculo ou originais de fábrica, decorrente do cancelamento da ARP n. 65/2018 da empresa PEREIRA AUTO PEÇAS LTDA EPP, CNPJ 03.833.952/0001-84. Sendo assim a empresa a seguir teve sua ARP atualizada da seguinte forma: ARP nº 66/2018 - LUCIANA P S RODRIGUES ME, CNPJ 30.181.106/0001-08, vencedora dos lotes 1, 2 e 3. Data da assinatura da Ata em 14/02/2019. Validade da Ata – até 17/07/2019.

JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquiria
Código Identificador:BDF01C7F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 030/2019

Prefeitura Municipal de Grão Mogol-MG, torna público o Processo Licitatório nº. 030/2019, **inexigibilidade nº. 001/2019, Extrato de Contato nº. 023/20014**, Objeto: realização de show musical em praça pública na cidade de Grão Mogol, com a **BANDA CHICAXÉ**, empresa: M A Entretenimentos e Turismo Ltda-ME, CNPJ: 28.738.977/0001-20, valor global R$ 8.000,00 (oito mil reais).

Grão Mogol-MG, 15 de Fevereiro de 2019.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:CD013554

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 031/2019

Prefeitura Municipal de Grão Mogol-MG, torna público o Processo Licitatório nº. 031/2019, **inexigibilidade nº. 002/2019,** Extrato de Contrato nº. 024/2019, Objeto: realização de show musical em praça pública na cidade de Grão Mogol, com a **Banda LA MAIOR** empresa: BANDA Musical Lá Maior Ltd-ME, CNPJ: 19.732.112/0001-65, valor global R$ 8.000,00 (oito mil reais).

Grão Mogol-MG, 15 de Fevereiro de 2019.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:7E319C35

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 023/2017

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Segundo Termo Aditivo Contrato nº 023/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA.- CNPJ: 05.266.324/0004-32
OBJETO O objeto do presente contrato destina-se a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, armazenamento temporário, com fornecimento de Bombonas (Recipientes para depósito do material usado), tratamento e/ou coprocessamento e destinação final dos resíduos classe I, de acordo com a legislação ambiental vigente, RDC 306/04.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO: Fica prorrogado mediante acordo celebrado entre as partes, o prazo de vigência estipulado na Cláusula Quinta, do Contrato n° 023/2017, prorrogando a vigência do mesmo, por mais um período de 30 (trinta) dias a contar de 05 de fevereiro de 2019, conforme pedido constante do Ofício proveniente do Secretário Municipal de Agropecuária Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, e justificativa inclusa, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data da assinatura: 5/2/2019.
Pregão n.º 008/2017, Processo Licitatório n.º 010/2017.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e GILSON DE ALMEIDA VILELA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:CC174BE0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 – PRC Nº 018/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 – PRC Nº 018/2019

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS, ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, EPP, OU EQUIPARADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA E CAMINHÃO CAÇAMBA PARA O SAEG – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARANI, CONFORME DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL, PARA SEREM UTILIZADOS EM DIVERSOS SERVIÇOS, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DIRETA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.**

Empresas vencedoras:

JOÃO BATISTA MALAQUIAS TAVARES – ME
CNPJ: 10.251.026/0001-66
Endereço: Rua Vereador Luiz de Abreu Moreira, nº 03, Bairro Sossego, Guarani, MG, CEP: 36.160-000
Item Registrado: Item 01, no valor unitário de R$ 70,00 (setenta reais) a hora, totalizando a estimativa de R$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais).

ADRIANE FERNANDES ALVES ME.
CNPJ n.º 31.043.641/0001-57

Endereço: Rua Floriano Peixoto de Toledo, n.º 305, Nova Guarani 2, Guarani, MG, CEP: 36.160-000
Item registrado: Item 02, no valor unitário de R$ 85,00 (oitenta e cinco reais) a hora, totalizando a estimativa de R$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais)

Condição de pagamento: Entregue e aceito o objeto, o pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal de prestação de serviços, juntamente com a certidão negativa de INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da nota fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.

Data da assinatura da homologação: *14/02/2019.*

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:E03D51A6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2019
Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOSTO DE GUARANI - SAEG
Contratada: ADRIANE FERNANDES ALVES ME - CNPJ: 1.043.641/0001-57.
OBJETO: O objeto desta Ata é o Registro de Preços, objetivando futura e eventual contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para prestação de serviços de locação de máquina e caminhão caçamba para o SAEG – Serviço de Água e Esgoto de Guarani, conforme descrições e especificações no Anexo I do edital, para serem utilizados em diversos serviços, mediante autorização direta do responsável técnico.
PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12(doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
VALOR ESTIMADO: O preço registrado é o seguinte:

N° Item	Descrição	Und.	Qtd. Estimada	Vlr. Unit. Estimado	Vlr. Tot.Estimado
02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Horas de Retroescavadeira	HRS	300	R$85,00	R$25.500,00

Data da assinatura: 14/2/2019.
Pregão nº 011/2019, PRC nº 018/2019.
Signatários: RENATA MACIEL MACHADO MARIGO e ADRIANE FERNANDES ALVES

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:26782C9D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2019
Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOSTO DE GUARANI - SAEG
Contratada: JOÃO BATISTA MALAQUIAS TAVARES ME - CNPJ: 10.251.026/0001-66
OBJETO: O objeto desta Ata é o Registro de Preços, objetivando futura e eventual contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para prestação de serviços de locação de máquina e caminhão caçamba para o SAEG – Serviço de Água e Esgoto de Guarani, conforme descrições e especificações no Anexo I do edital, para serem utilizados em diversos serviços, mediante autorização direta do responsável técnico.
PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12(doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
VALOR ESTIMADO: O preço registrado é o seguinte:

N° Item	Descrição	Und.	Qtd. Estimada	Vlr. Unit. Estimado	Vlr. Tot.Estimado
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Horas de Caminhão Caçamba	HRS	150	R$70,00	R$10.500,00

Data da assinatura: 14/2/2019.
Pregão nº 011/2019, PRC nº 018/2019.
Signatários: RENATA MACIEL MACHADO MARIGO e JOÃO BATISTA MALAQUIAS TAVARES

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:C0F1E670

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 – PRC Nº 016/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 – PRC Nº 016/2019

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), OU EQUIPARADAS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE A MANDADOS JUDICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I, DESTE EDITAL.**

Empresas vencedoras:
DROGARIA PARADELA URBANO VIEIRA LTDA – ME.
CNPJ n.º 25.142.303/0001-70
Endereço: Rua Getúlio Vargas, n.º 205, Centro, Guarani, MG, CEP: 36.160-000Item: 01
Valor total estimado: R$ 13.587,42 (Treze mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a prestação do serviço, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

DATA DA ASSINATURA DA HOMOLOGAÇÃO: *14/02/2019.*

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:0F4231B5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: DROGARIA PARADELA URBANO VIEIRA LTDA – ME – CNPJ: 25.142.303/0001-70.
OBJETO: O objeto desta Ata é o Registro de Preços**,** objetivando para futuras e eventuais contratações de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas para aquisição de medicamentos para atendimento pela Secretaria Municipal de Saúde a mandados judiciais, conforme especificações contidas no Anexo I, deste edital.
PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 meses, a contar da data de sua assinatura.
VALOR ESTIMADO: O valor estimado para este Registro de Preços é de até R$ 13.587,42 (Treze mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar aquém deste valor.
Data da assinatura: 14/2/2019
Pregão nº 009/2019, PRC nº 016/2019.

Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e ROBSON PARADELA DA SILVA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:5C41D582

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 – PRC Nº 015/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 – PRC Nº 015/2019

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), OU EQUIPARADAS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA MERENDA ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.**

Empresas vencedoras:

IRACI FERREIRA RAFAEL ME.
CNPJ n.º 86.641.032/0001-91
Endereço: Rua Victor Vecchi, N.º 308, Granja Aurimar , Piraúba, MG, CEP: 36.170-000
Lotes: 01, 02, 03, 05, 06.
Valor Total: R$ 24.313,04 (Vinte e quatro mil, trezentos e treze reais e quatro centavos).

RODRIGO SANTOS DO AMARAL 05897290636 – ME
CNPJ n.º 12.062.437/0001-39
Endereço: Rua Guarupembe, N.º 39, Centro, Piraúba, MG, CEP: 36.170-000
Lote: 04.
Valor Total: R$ 18.399,40 (Dezoito mil, Trezentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: *14/02/2019.*

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:B446FE9C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 029/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº 029/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: IRACI FERREIRA RAFAEL ME.- CNPJ: 86.641.032/0001-91
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se à contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas para aquisição de gêneros alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Educação, para merenda escolar, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do edital.
VALOR: O valor do presente Contrato será de R$ 24.313,04 (Vinte e quatro mil, trezentos e treze reais e quatro centavos).
PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de julho de 2019.
Data da assinatura: 14/2/2019
Pregão n.º 008/2019, Processo Licitatório n.º015/2019.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e IRACI FERREIRA RAFAEL

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:C1027FBD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 030/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº 030/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: RODRIGO SANTOS DO AMARAL 05897290636 – ME.- CNPJ: 12.062.437/0001-39
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se à contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas para aquisição de gêneros alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Educação, para merenda escolar, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do edital.
VALOR: O valor do presente Contrato será de R$ 18.399,40 (Dezoito mil Trezentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).
PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de julho de 2019.
Data da assinatura: 14/2/2019
Pregão n.º 008/2019, Processo Licitatório n.º015/2019.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e RODRIGO SANTOS DO AMARAL

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:711DF28B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2019 – PRC N.º 031/2019.

Publicação

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação – Tomada de Preços n.º 002/2019 – PRC n.º 031/2019. Objeto: Contratação de Sociedade empresária especializada em serviços técnicos profissionais especializados de assessoria jurídica em licitações e contratos administrativos, conforme projeto básico Anexo I do Edital. Abertura: dia 20/03/2019 às 8:30 horas. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações, no site www.guarani.mg.gov.br ou através de solicitação por e-mail licitação@guarani.mg.gov.br. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 15 de fevereiro de 2019.

LESSA RAMOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:81BDE66E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 051/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 051/2018 originado do Pregão Presencial nº 026/2017, firmado com **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.** Objeto: alteração de valor contratual. Fundamento Legal: Artigo 65 § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé, 05/02/2019 –

DANIELA BETTELLI LUTF
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:4DE73DEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO 2057, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

DECRETO 2057, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

Declara de utilidade pública, para desapropriação de constituição de servidão pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA – terrenos situados no município de Guaxupé, necessários à ampliação do Sistema de Abastecimento de Esgotamento Sanitário da mesma localidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAXUPÉ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública, para desapropriação de constituição de servidão, mediante acordo ou judicialmente, os terrenos abaixo descritos:

I – Faixa de Servidão:

Área de terreno com a medida de 110 m², situada no município de Guaxupé, necessária à implantação de interceptor de esgotamento sanitário, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográficas: partindo do ponto (PP=M2). De coordenadas (UTM) N = 7.644.009,7400, E = 322.007,4800, deste ponto, com azimute de 19º07'24" e distância de 22,00 m, tem-se o vértice V1 (vértice um) de coordenadas 7.644.030,5840 e E= 322.014,7074, deste ponto, com azimute de 116º16'08" e distância de 24,90 m tem-se o V2 (vértice dois) de coordenadas N= 7644.019,7072 e E= 322.037,0970, deste ponto, com azimute 54º54'58" e distância 11,60 m tem-se o V3 (vértice três) de coordenadas N= 7.644.026,3655 e E= 322.046,576, sendo o vértice final da área descrita.

Art. 2º – A faixa de servidão caracterizada no art. 1º é necessária à expansão do Sistema de Esgotamento Sanitário da sede do Município de Guaxupé, pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA.

Art. 3º – A COPASA fica autorizada a promover a desapropriação da faixa de servidão descrita no Art. 1º podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o Art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 14 de fevereiro de 2019.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:CE0A1987

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ. Aviso de **EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 001/2019** – Processo 036/2019 – Inexigibilidade 009/2019. A Prefeitura Municipal de Guaxupé – MG, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará CREDENCIAMENTO tendo por objeto o CREDENCIAMENTO de clínicas/comunidades terapêuticas especializadas em internação de caráter voluntário da dependência química e/ou alcoólica que atendam pacientes do sexo masculino, adultos, acima de 18 anos, cujo projeto terapêutico seja de 09(nove) meses para cada paciente**,** em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais disposições aplicáveis. Sessão pública para **abertura dos envelopes** referentes ao processo de credenciamento no dia **27 de fevereiro de 2019 as 14:00 horas**. A abertura dos envelopes ocorrerá na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, situada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé, Minas Gerais. **O processo de credenciamento permanecerá aberto para novos interessados em se cadastrarem após essa data**. O **edital** completo estará **à disposição** dos interessados na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé a partir do dia **18 de fevereiro de 2019** e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado. Maiores informações na Secretária Municipal de Administração de Guaxupé e no site www.guaxupe.mg.gov.br.

Guaxupé, 15 de fevereiro de 2019.

ARTUR FERNANDES GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Administração Interino.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:7D91F499

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO 015/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – **ERRATA** da publicação na Edição 2436 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros do dia 07/02/2019, extrato do Contrato 015/2019, firmado com a empresa VIAÇÃO GUAXUPÉ LTDA. **Onde se lê: "**Extrato do Contrato 014/2019**", leia-se**: **"**Extrato do Contrato 015/2019**" e onde se lê:**"Dispensa de Licitação 006/2019" **leia-se** "Dispensa de Licitação 007/2019**" .**

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:6426F4C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 005/2019

ORIGEM: Pregão Presencial 005/2019
OBJETO: Prestação de serviços de transporte escolar, na zona rural do Município, em estradas mistas (com e sem pavimentação), incluindo veículos com motorista, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ibiá, expectativa de quantidades e demais especificações contidas no Anexo I, do Edital.
CONTRATANTE: Município de Ibiá/MG.

Linhas	Descrição das linhas	Vencedores	Km total até 31/01/2020	Valor por km	Valor total
07	Argenita Região dos Pimenta, Santa Rosa, Jamil para Argenita	CLEIDIMAR FRANCISCA VARGAS	36.720	1,85	67.932,00
47	Ibiá – Fazenda Aurélio Machado – Valdemar da Viola – Colchete Valquíria – Dr. Guilherme – Alziro – Ailton – Bustica – Faustinho – Sandro – Warlei – Bujiu – Clesio – Batatinha – Noro para Tobati	TATIANA PATRÍCIA ROSA	36.960	2,00	73.920,00
VALOR TOTAL				**R$ 141.852,00**	

Acolhendo os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra que foi adjudicada pelo Pregoeiro Oficial do Município e determino a lavratura do competente contrato.

Ibiá(MG), 15 de fevereiro de 2019

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:8D0AF40E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA 001/2019

ORIGEM: Dispensa 001/2019.
OBJETO: Aquisição de 01 (um) computador servidor Dell PowerEdge R540 14G, para atender as necessidades do Departamento de Tecnologia da Informação vinculada a Secretaria Municipal de Gestão.
CONTRATANTE: Município de Ibiá-MG.
CONTRATADO: GPC IT BRASIL INFORMATICA EIRELI – CNPJ: 30.351.089/0001-00
VALOR CONTRATADO: R$ 31.100,00 (trinta e um mil e cem reais).
TÉRMINO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15 de abril de 2019.
DATA DO CONTRATO: 10 de janeiro de 2019.

Ibiá(MG), 10 de janeiro de 2019

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:0BFCA8A8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO SRP 007/2019

Prefeitura Municipal de Ibiá/MG – Pregão SRP 007/2019. Conforme Decreto n° 4.194 de 23/07/2015, instituindo o Sistema de Registro de Preços e Decreto n° 4.195 de 23/07/2015, instituindo o Pregão Presencial, torna público a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços n° 007/2019 para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de peças automotivas e acessórios originais ou genuínos com garantia para veículos/máquinas leves, semipesados e pesados, de diversas marcas, com maior desconto percentual (%) sobre a tabela das montadoras, que será realizado no dia 01/03/2019 às 08:30hs (oito horas e trinta minutos). Informações pelo telefone (34) 3631-5754 – A aquisição do edital será através do site www.ibia.mg.gov.br -

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:80BC84D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
DECRETO N.º 3.927, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

Altera o Decreto n.º 3.905, de 14 de novembro de 2018, que Estabelece medidas de contenção de despesas, fixa diretrizes e restrições para a redução e otimização das despesas e ampliação das receitas e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Indianópolis, Estado de Minas gerais, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76 e 77 da Lei Orgânica Municipal – LOM e de conformidade com a legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o art. 21 do Decreto n.º 3.905, de 14 de novembro de 2018, extinguindo-se o horário especial de trabalho, retomando a jornada de trabalho dos servidores públicos municipais das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 15 de fevereiro de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:0FB1D2D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 005/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG - Edital de pregão nº 005/2019-RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base na Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações, fará realizar a PREGÃO PRESENCIAL n° 005/2019, visando a contratação de Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria em Gestão de Serviços Públicos de Saúde - SUS, Assessoria nos Programas de Saúde; Implantação de melhorias na Unidade Básica de Saúde (UBS), sendo 20 horas mensais, conforme edital. A documentação e as propostas deverão ser entregues, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no dia 28 de fevereiro de 2019, às 08h30min. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal. As informações acaso pedidas serão dadas pessoalmente ou pelo telefone: (34) 3245-2587 E-mail: licitacaoindianopolis@gmail.com.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal
CNPJ: 18.259.390/0001-84.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:1763A2CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 006/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG - Edital de pregão nº 006/2019-RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base na Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações, fará realizar a PREGÃO PRESENCIAL n° 006/2019, aquisição de veículos automotivo 0 km para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Indianópolis/MG, conforme edital. A documentação e as propostas deverão ser entregues, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no dia 01 de março de 2019, às 08h30min. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal. As informações acaso pedidas serão dadas pessoalmente ou pelo telefone: (34) 3245-2587 E-mail: licitacaoindianopolis@gmail.com.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal
CNPJ: 18.259.390/0001-84.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:58C13314

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 18/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato da Ata de Registro de Preços N° 18/2019, Processo nº 10/2019, Pregão nº 09/2019. CONTRATADA: M.F. EVENTOS LTDA - EPP. Objeto: Contratação, eventual e parcelada, de empresa para locação de banheiros químicos, gradil, atendendo a demanda da Prefeitura Municipal de Itaguara. Valor: R$ 69.400,00. Vigência: 13/02/2019 a 12/02/2020.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal - 13/02/2019.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:6D7B7B7A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 19/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato da Ata de Registro de Preços N° 19/2019, Processo nº 10/2019, Pregão nº 09/2019. CONTRATADA: MACEDO SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME. Objeto: Contratação, eventual e parcelada, de empresa para prestação de serviços de equipe de apoio, atendendo a demanda da Prefeitura Municipal de Itaguara. Valor: R$ 79.200,00. Vigência: 13/02/2019 a 12/02/2020.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal - 13/02/2019.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:FC3D815D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato da Ata de Registro de Preços N° 20/2019, Processo nº 10/2019, Pregão nº 09/2019. CONTRATADA: PROSERVICE SERVIÇOS E EVENTOS LTDA. Objeto: Contratação, eventual e parcelada, de empresa para para prestação de serviços de bombeiro civil, atendendo a demanda da Prefeitura Municipal de Itaguara. Valor: R$ 9.000,00. Vigência: 13/02/2019 a 12/02/2020.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal – 13/02/2019.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:9D5A230B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 10-2019 HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Proc. Licitatório 10/2019 Pregão Presencial 09/2019 SRP– Estrato de adjudicação e homologação a favor das empresas: M.F. Eventos Ltda, valor total R$69.400,00; Macedo Segurança Privada Ltda, valor total R$79.200,00; Proservice Serviços e Eventos Ltda, valor total R$9.000,00. Valor total geral R$157.600,00. OBJETO: Contratação, eventual e parcelada, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, de empresa para locação de banheiros químicos, gradil e prestação de serviços de equipe de apoio e bombeiro civil em eventos. Maiores informações www.itaguara.mg.gov.br –.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Orlando Antônio de Oliveira Vilela
Código Identificador:69BB2466

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO 052/2018

PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO (VIGÊNCIA/EXECUÇÃO)

CONTRATO Nº: 150
PROCESSO: PRC 093/8 LICITACÃO: PREG 052/18
CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE ITAMARATI DE MINAS
CONTRATADA: GTS TOPOGRAFIA E SERVIÇOS LTDA
VALOR: R$6.990,00
ASSINATURA: 22/01/2019
VIGÊNCIA: 22/01/2019 a 25/03/2019
OBJETO: UMA VEZ QUE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO OBJETO DESTE CONTRATO AINDA NÃO FOI CONCLUÍDO DEVIDO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS, E É DE INTERESSE PÚBLICO QUE O SERVIÇO SEJA CONCLUÍDO.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:A0DACD87

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CREDENCIAMENTO 001/2018

PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO (VIGÊNCIA/EXECUÇÃO)
CONTRATO Nº: 052/2018
PROCESSO: PRC 00013 18 LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO 001/18
CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE ITAMARATI DE MINAS
CONTRATADA: LABORATÓRIO FABIANO MEDEIROS GUIMARAES E CIA LTDA
ASSINATURA: 31/01/2019
VIGÊNCIA.: 31/01/2019 A 05/02/2020
OBJETO.: UMA VEZ QUE HOUVE INTERESSE PÚBLICO E CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA NA CONTINUIDADE DA CONTRATAÇÃO RESSALTANDO QUE POR SER PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO DE FORMA CONTINUA, HÁ POSSIBILIDADE DA PRORROGAÇÃO. ART. 57, II DA LEI 8666/93.
PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO (VIGÊNCIA/EXECUÇÃO)
CONTRATO Nº: 053/2018
PROCESSO: PRC 013/18 LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO 001/18
CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE ITAMARATI DE MINAS
CONTRATADA.: ALVES E BORDINHON LTDA
ASSINATURA.: 31/01/2019
VIGÊNCIA: 31/01/2019 A 05/02/2020
OBJETO: UMA VEZ QUE HOUVE INTERESSE PÚBLICO E CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA NA CONTINUIDADE DA CONTRATAÇÃO RESSALTANDO QUE POR SER PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO DE FORMA CONTINUA, HÁ POSSIBILIDADE DA PRORROGAÇÃO. ART. 57, II DA LEI 8666/93.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:4447FE2A

LICITAÇÃO E CONTRATOS
CHAMADA PUBLICA Nº 001/2019

Processo Licitatório n° 019/2019

Através de seu Pregoeiro Municipal - Haroldo Lourenço da Rocha e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar às 09:00 horas do dia **12 de março de 2019**, na sede da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas,**Chamada Publica,** que tem por objeto a seleção de entidades privadas, sem fins lucrativos, através de análise de Plano de Trabalho, para recebimento de repasse público no exercício de 2019, para a realização de projetos na área de Educação e Cultura, e comunica que a solicitação do Edital encontra-se à disposição dos interessados no departamento de licitações, no e-mail pmitalicitacao@yahoo.com.br, e no site www.itamaratideminas.mg.gov.br,

Itamarati de Minas, 15 de fevereiro de 2019**.**

HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:1C6A6E23

LICITAÇÃO E CONTRATOS
CHAMADA PUBLICA Nº 002/2019

CHAMADA PUBLICA Nº 002/2019

Processo Licitatório n° 020/2019

Através de seu Pregoeiro Municipal - Haroldo Lourenço da Rocha e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar às 10:30 horas do dia **12 de março de 2019**, na sede da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas,**Chamada Publica,** que tem por objeto a seleção de entidades privadas, sem fins lucrativos, através de análise de Plano de Trabalho, para recebimento de repasse público no exercício de 2019, para a realização de projetos na área de Ação Social, e comunica que a solicitação do Edital encontra-se à disposição dos interessados no departamento de licitações, no e-mail pmitalicitacao@yahoo.com.br, e no site www.itamaratideminas.mg.gov.br,

Itamarati de Minas, 15 de fevereiro de 2019**.**

HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:9FC8728E

LICITAÇÃO E CONTRATOS
CHAMADA PUBLICA Nº 003/2019

CHAMADA PUBLICA Nº 003/2019

Processo Licitatório n° 021/2019

Através de seu Pregoeiro Municipal - Haroldo Lourenço da Rocha e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar às 13:30 horas do dia **12 de março de 2019**, na sede da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas,**Chamada Publica,** que tem por objeto a seleção de entidades privadas, sem fins lucrativos, através de análise de Plano de Trabalho, para recebimento de repasse público no exercício de 2019, para a realização de projetos na área de Agricultura, turismo, meio ambiente e comercio e comunica que a solicitação do Edital encontra-se à disposição dos interessados no departamento de licitações, no e-mail pmitalicitacao@yahoo.com.br, e no site www.itamaratideminas.mg.gov.br,

Itamarati de Minas, 15 de fevereiro de 2019**.**

HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:0B1FCDF8

LICITAÇÃO E CONTRATOS
CHAMADA PUBLICA Nº 004/2019

CHAMADA PUBLICA Nº 004/2019

Processo Licitatório n° 022/2019

Através de seu Pregoeiro Municipal - Haroldo Lourenço da Rocha e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar às 15:30 horas do dia **12 de março de 2019**, na sede da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas,**Chamada Publica,** que tem por objeto a seleção de entidades privadas, sem fins lucrativos, através de análise de Plano de Trabalho, para recebimento de repasse público no exercício de 2019, para a realização de projetos na área de Esporte, e comunica que a solicitação do Edital encontra-se à disposição dos interessados no departamento de licitações, no e-mail pmitalicitacao@yahoo.com.br, e no site www.itamaratideminas.mg.gov.br,

Itamarati de Minas, 15 de fevereiro de 2019**.**

HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:5E0A0CAB

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA 002/2019

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº. 002/2019 – PRC Nº. 016/2019. Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Jurídica e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal n.° 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a aquisição de óleo lubrificante para manutenção da frota de veículos da prefeitura, da empresa LUZIMAR MARQUES PROENÇA 64895742687, CNPJ: 12.202.037/0001-81, Av. Cel. Araújo Porto, 205, Centro, Itamarati de Minas - MG, cujo valor total da aquisição será de R$16.474,00 (Dezesseis Mil Quatrocentos e Setenta e Quatro Reais).

Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, MG, 12 de fevereiro de 2019.

HAMILTON DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:7BF826AA

LICITAÇÃO E CONTRATOS
CONCORRÊNCIA Nº 001/2019

Processo Licitatório n°023/2019

Através do Presidente da CPL - Haroldo Lourenço da Rocha e a Comissão de Licitação, comunica que fará realizar às 09:00 horas do dia **18 de março de 2019**, na sede da Prefeitura Municipal, Licitação na modalidade **Concorrência, tipo melhor técnica,** que tem por objetivo **a outorga de permissão para exploração no Município de Itamarati de Minas e pontos de serviços de transporte individual de**
passageiros (serviços de Mototáxi), e comunica que a solicitação do Edital encontra-se à disposição dos interessados no departamento de licitações e no site www.itamaratideminas.mg.gov.br,

Itamarati de Minas, 15 de fevereiro de 2019**.**

HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:35C7B305

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4ª Termo aditivo ao contrato, referente ao Processo nº 005/2015, Convite nº 002/2015. Contratante: Município de Itambé do Mato Dentro. Contratada: Ismar Teixeira Ribeiro - ME. Objeto: Quarta prorrogação da vigência contratual. Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019. Valor: R$: 30.005,28.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:97D3CBF5

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3ª Termo aditivo ao contrato, referente ao Processo nº 019/2016, Convite nº 012/2016. Contratante: Município de Itambé do Mato Dentro. Contratada: Paulinelly Contabilidade e Consultoria Publica Ltda. Objeto: terceira prorrogação da vigência contratual. Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019. Valor: 48.000,00.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:03955B16

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO: O extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 125/2017, publicado pela Prefeitura Municipal de Itanhomi, neste jornal online (Diário Oficial dos Municípios Mineiros) no dia 15/02/2019, páginas 62 e 63, passa a vigorar com a seguinte redação: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI. Assunto: EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2017 – Processo Licitatório nº 063/2017 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato principal referente à prestação de serviços como PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA nos seguintes locais: **01)-** Projeto Praça Saudável (Academia da Melhor Idade), vinculado à Secretaria Municipal de Saúde; **02)-** Programa Projovem Adolescente, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratante: Município de Itanhomi. Contratado: Marcus Aurélio Borges Souza. Valor do aditivo: R$ 5.700,00. Valor global atualizado do contrato: R$ 38.000,00. Dotações orçamentárias:
02.06.01.10.305.0015.2065.339036-00 (Fonte: 1.02.00, 1.50.00);
02.12.01.08.244.0032.2067.339036-00 (Fonte: 1.00.00, 1.29.00).
Vigência: 01/01/2019 a 31/03/2019.

Itanhomi, 31 de dezembro de 2018.

DR. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:D40760C8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI. Assunto: EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2017 – Processo Licitatório nº 033/2017 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato principal referente à prestação de serviços como FISIOTERAPEUTA para atuar no Programa NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família). Contratante: Município de Itanhomi. Contratado: Gabriela Ferreira Souza. Valor do aditivo: R$ 18.000,00. Valor global atualizado do contrato: R$ 48.000,00. Dotações orçamentárias:
02.06.01.10.301.0015.2035.339034-00 (Fonte: 1.02.00, 1.48.00);
02.06.01.10.301.0015.2035.339036-00 (Fonte: 1.02.00, 1.48.00).
Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019.

Itanhomi, 31 de dezembro de 2018.

DR. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:81DCF44C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI. Assunto: EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2017 – Processo Licitatório nº 033/2017 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato principal referente à prestação de serviços como PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA para atuar no Programa NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família). Contratante: Município de Itanhomi. Contratado: Nády Ayala Nogueira Martins. Valor do aditivo: R$ 18.000,00. Valor global atualizado do contrato: R$ 48.000,00. Dotações orçamentárias:
02.06.01.10.301.0015.2035.339034-00 (Fonte: 1.02.00, 1.48.00);
02.06.01.10.301.0015.2035.339036-00 (Fonte: 1.02.00, 1.48.00).
Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019.

Itanhomi, 31 de dezembro de 2018.

DR. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:3F780B2D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI. Assunto: EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2017 – Processo Licitatório nº 033/2017 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato principal referente à prestação de serviços como FONOAUDIÓLOGO para atuar no Programa NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família). Contratante: Município de Itanhomi. Contratado: Sidinéia dos Passos. Valor do aditivo: R$ 18.000,00. Valor global atualizado do contrato: R$ 48.000,00. Dotações orçamentárias:
02.06.01.10.301.0015.2035.339034-00 (Fonte: 1.02.00, 1.48.00);
02.06.01.10.301.0015.2035.339036-00 (Fonte: 1.02.00, 1.48.00).
Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019.

Itanhomi, 31 de dezembro de 2018.

DR. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:2712DEC0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI. Assunto: EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2017 – Processo Licitatório nº 058/2017 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato principal

referente à prestação de serviços como PSICÓLOGO para atuar no Programa NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família). Contratante: Município de Itanhomi. Contratado: Karla Júlia de Medeiros Alves. Valor do aditivo: R$ 18.000,00. Valor global atualizado do contrato: R$ 43.500,00. Dotações orçamentárias:
02.06.01.10.301.0015.2035.339034-00 (Fonte: 1.02.00, 1.48.00);
02.06.01.10.301.0015.2035.339036-00 (Fonte: 1.02.00, 1.48.00).
Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019.

Itanhomi, 31 de dezembro de 2018.

DR. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:FC6827D5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI. Assunto: EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2018 – Processo Licitatório nº 007/2018 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato principal referente à prestação de serviços como ASSISTENTE SOCIAL para atuar no Programa NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família). Contratante: Município de Itanhomi. Contratado: Luiza Cabral Dantas. Valor do aditivo: R$ 18.000,00. Valor global atualizado do contrato: R$ 33.000,00. Dotações orçamentárias:
02.06.01.10.301.0015.2035.339034-00 (Fonte: 1.02.00, 1.48.00);
02.06.01.10.301.0015.2035.339036-00 (Fonte: 1.02.00, 1.48.00).
Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019.

Itanhomi, 31 de dezembro de 2018.

DR. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:C1B0B6DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAPEVA

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 299.1

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Pregão Presencial 010/2019
Processo Licitatório 026/2019, Edital 013/2019, Pregão Presencial 010/2019 Tipo: Menor Preço por Item Objeto: Registro de preços para aquisição de manilhas e afins . A sessão realizar-se às 09 horas de 07 de março de 2019 na sede da CPL, na Rua Ulisses Escobar, 30, Centro, Itapeva, Estado de Minas Gerais. Edital encontra-se no site www.itapeva.mg.gov.br. Mais informações pelo e-mail licitacao@itapeva.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3434-1354.

MARCELO GUIDO PEREIRA
Pregoeiro/Presidente da CPL.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:B211030D

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 299.2

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Segunda Prorrogação de Prazo - Termo Associativo 008/2017
Processo Licitatório 014/2017, Dispensa 011/2017, Objeto: Termo Associativo celebrado com a Circuito Serras Verdes. Organização da Sociedade Civil: Associação do Circuito Turístico do Serras Verdes do Sul de Minas Gerais - Brasil CNPJ: 05.044.444/0001-42, Valor da prorrogação de Termo Associativo R$ 13.686,00. Fundamentação legal para prorrogação: artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 *e Cláusula Oitava do Termo de Associativo 008/2017*. Vigência da Prorrogação de Prazo Contratual: até o dia 31/12/2019.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Termo Aditivo - Contrato 011/2019
Processo Licitatório 007/2019, Dispensa 003/2019 Objeto: Prestação de serviços de ministração de aula de dança estilo "zumba". Empresa Contratada: Paola Cristina de Oliveira - MEI, CNPJ: 31.663.878/0001-30 – Valor do Aditivo: R$ 2.695.00 (majoração de 24,95%)- Valor Atualizado da Prorrogação: R$ 13.495,00. Fundamentação legal para prorrogação: artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 *e Cláusula IV do Contrato.* Vigência do Aditivo: até o dia 10/01/2020.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Segunda Prorrogação de Prazo - Contrato 147/2015
Processo Licitatório 128/2015, Edital 078/2015, Pregão 067/2015 Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de locação de programas de informática (software) com licença temporária de uso de aplicativos integrados de gestão pública municipal e prestação de serviços técnicos especializados. Empresa Contratada: CSM Central Software Municipal LTDA - EPP, CNPJ: 60.245.487/0001-02, Valor da prorrogação de Contrato R$ 103.613,88. Fundamentação legal para prorrogação: artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 *e Cláusula 4.4 do Contrato de Prestação de Serviços 147/2015*. Vigência da Prorrogação de Prazo Contratual: até o dia 03/01/2020.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:4A46D385

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 299.3

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço 010/2019
Processo Licitatório 010/2019, Edital 010/2019, Pregão Presencial 008/2019, Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição, de tintas e afins. Homologada em 11/02/2019. Empresa Registrada: Lembra de Mim Materiais para Construção LTDA - ME, CNPJ: 07.866.938/0001-38, Valor da Ata de Registro de Preço: R$ 156.415,00. Vigência: 11/02/2019 a 10/02/2020.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:E898B71F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE FAZENDA
AUDIÊNCIA PÚBLICA

MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU – MG - Audiência Pública - A Administração Municipal, convida para Audiência Pública de avaliação do cumprimento das metas fiscais do 3º quadrimestre do ano de 2018. A Audiência Pública acontecerá dia 27 de fevereiro, a partir das 8h, na Câmara Municipal. Endereço: Rua Otávio Antunes Moreira, nº 286 – Centro – Itatiaiuçu/MG.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:FAB13CE3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
ERRATA DE COMUNICADO

ERRATA DE COMUNICADO

A empresa **CASSIA PRODUTOS E SERVICOS LTDA ME,** participou do **ONDE SE LÊ:** pregão 014/19, **LEIA-SE:** processo 014/19, porém apresentou Certidão de Regularidade expedida pela

Fazenda Municipal vencida, em conformidade com a Lei 147/2014, foi concedido o prazo de 05 (cinco) dias uteis para a regularização da documentação, transcorrido o prazo a empresa não se manifestou. Em obediência ao instrumento convocatório, **fora convocada o licitante remanescente, na ordem de classificação, ADRIANE ELIAS BUENO MEI,** classificada em 2º lugar no certame, para a apresentação de lances nos itens dos quais a empresa **CASSIA PRODUTOS E SERVICOS LTDA ME,** havia ofertado melhor proposta. A negociação se deu nas condições estabelecidas no edital, inclusive quanto aos preços, conforme prevê o § 2º, art. 43 da Lei Complementar 123/06.

Jacuí, 15 de Fevereiro de 2019.

DANIELA FÁTIMA DOS SANTOS MIRANDA
Pregoeira

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:DBC8240F

CONTRATOS E LICITAÇÕES
ERRATA DE ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 15/2019

ERRATA DE ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 15/2019, PROCESSO Nº. 59/2019. Nos termos do art. 24, Inciso VII da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, torno publico para o conhecimento dos interessados a ratificação de dispensa de licitação, cujo objeto é o aquisição de peças para manutenção da Moto Niveladora New Holland RG 140B, em atenção às atividades da Secretaria de infraestrutura do município, tendo em vista que a empresa SUPREMA MAQUINAS PEÇAS E MANUTENÇÃO LTDA – EPP, apresentou orçamento mais vantajoso em determinados itens, cujo valor total foi de **ONDE SE LÊ:** R$ 508,00 (Quinhentos e Oito reais), **LEIA-SE:** R$ 758,00 (Setecentos e Cinquenta e Oito reais) e a empresa JULIO CESAR LEMOS – EPP, apresentou orçamento mais vantajoso no demais itens, cujo valor total foi de R$ 1.090,00 (Um mil e noventa reais).

Prefeitura Municipal de Jacuí – MG, 14 de fevereiro de 2019.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:A1B7E9E9

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 01/2019

Município de Jacuí/MG torna publico extrato de **ata: 01/2019 – Tubos Cerâmicos Tambaú Ltda EPP**, valor R$ 23.456,00 (Vinte e Três Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais). Obj: **registro de preços para a futura e eventual aquisição de tubos cerâmicos e conexões cerâmicas para a manutenção das redes de esgotamento sanitário do município**. Vigência de 11 de fevereiro de 2019 a 10 de fevereiro de 2020.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:D11CAECD

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 31/2019

Município de Jacuí/MG torna publico extrato de contrato: 031/19 - Jacuhy Materiais para Construção LTDA. – ME, valor R$ 367,00 (Trezentos e Sessenta e Sete Reais). Obj: aquisição de tintas e materiais de pintura para a manutenção das atividades dos diversos departamentos do município. Pregão nº.: 06/19, Processo nº.: 26/19. Vigência de 12/02 a 31/12 de 2019.

GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:599F24D8

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 016/2019

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃONº. 016/2019- PROCESSO Nº. 063/2019 - Nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, torno publico para o conhecimento dos interessados a ratificação de dispensa de licitação cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de curso de formação, aproveitamento e atualização de condutores especializados, bem como disponibilidade financeira para a contratação da empresa Senat Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte inscrita no CNPJ sob o nº. 73.471.963/0114-24, com sede na Rua Geraldo Costa Abrantes, Nº: 200, Parque Pinheiros, Poços de Caldas, a qual será pago o valor de R$ 7.150,00 (Sete Mil Cento e Cinquenta Reais).

Jacuí, 15 de Fevereiro de 2019.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:5CBD05A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO PREFEITO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2019 ADESÃO AO PREGÃO N° 440/2017

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, homologa a adesão ao Pregão Eletrônico nº 440/2017, junto ao Governo do Estado de Minas Gerais, que tem como objeto a Aquisição de medicamentos básicos para manutenção da Farmácia Municipal, conforme memorando nº01/2019/SES/SUBPAS-SAF-DMB, 1º ciclo 2019, junto às empresas: **PRATI DONADUZZI E CIA LTDA.**, no valor global de R$ 671,56 (seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos), e **SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, no valor global de R$ 281,40 (duzentos e oitenta e um reais e quarenta centavos), **HOMOLOGO** a referida adesão, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93.

Japaraíba, 06 de fevereiro de 2019.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:C02D6125

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO PREFEITO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2019 ADESÃO AO PREGÃO N° 077/2017

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, homologa a adesão ao Pregão Eletrônico nº 077/2017, junto ao Governo do Estado de Minas Gerais, que tem como objeto a Aquisição de medicamentos básicos para manutenção da Farmácia Municipal, conforme memorando nº 01/2019SES/SUBPAS-SAF-DMB, 1º ciclo 2019, junto às empresas: **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** no valor global de R$ 58,40 (cinquenta e oito reais e quarenta centavos), **ALFALAGOS LTDA** no valor global de R$ 726,30 (setecentos e vinte seis reais e trinta centavos), **ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** no valor global de R$ 900,00 (novecentos reais), **BH FARMA COMERCIO LTDA** no valor global de R$

1.255,22 (mil duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte dois centavos), **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** no valor global de R$ 4.128,63 (quatro mil cento e vinte oito reais e sessenta e três centavos), **CIMED INDUSTRIA DE MESDICAMENTOS LTDA** no valor global de R$ 140,40 (cento e quarenta reais e quarenta centavos), **COSTA CAMARCO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** no valor global de R$ 2.340,80 (dois mil trezentos e quarenta reais e oitenta centavos), **DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTACAO E IXPORTACAO LTDA** no valor global de R$ 158,07 (cento e cinquenta e oito reais e sete centavos), **HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA, MULTIFARMA COMECIAL LTDA** no valor global de R$ 1.089,60 (mil e oitenta e nove reais e sessenta centavos), **MULTIFARMA COMERCIAL LTDA.**, no valor global de R$ 180,85 (cento e oitenta reais e oitenta e cinco centavos), **ORIENTE FARMACEUTICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA** no valor global de R$ 252,30 (duzentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos), **PRATI DONADUZZI E CIA LTDA.**, no valor global de R$ 342,90 (trezentos e quarenta e dois reais e noventa centavos), **SOLUMED DISTRIBUIDOPRA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** no valor global de R$ 1.182,44 (mil cento e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), e **SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, no valor global de R$ 720,93 (setecentos e vinte reais e noventa e três centavos), **HOMOLOGO** a referida adesão, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93.

Japaraíba, 06 de fevereiro de 2019.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:FE1E7C0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 008/ 2019

"Nomeia ocupante ao cargo de Professora de Educação Infantil ao 5º ano**"**

O Prefeito Municipal de Japaraíba/MG, à vista do Concurso nº 01/2017 e usando das suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a candidata aprovada no concurso público nº 01/2017 **Sra. LORRAINE ESTEFANE RABELO,** brasileira, casada, portador da identidade MG-17.391.761 e do CPF 108.653.456-51, para ocupar o cargo público de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5° ANO**,** considerando que a candidata já apresentou a documentação exigida para posse.

Art. 2° - As atribuições do cargo:

Ministrar o ensino aulas no ensino infantil a fase IV;
Colaborar na execução de programas de caráter cívico, cultural e artístico, integrando escola e comunidade;
Colaborar no desenvolvimento das atividades de assistência ao educando, especialmente higiene, saúde e merenda escolar;
Zelar pelo material didático à sua disposição;
Cadastrar e efetivar matrícula escolar;
Executar atividades de natureza educativa, envolvendo a execução de serviços referentes à elaboração e cumprimento de planos de aula, regência de turma e escrituração escolar;
Proceder à apuração de frequência;
Zelar pela melhoria da qualidade de ensino e para elevação dos níveis de rendimento escolar;
Colaborar na realização de campanhas de educação sobre higiene, saúde, comemorações cívicas, folclóricas e festas tradicionais, bem como atividades extraclasse;
Desenvolver no educando o hábito pela leitura e o gosto pelas artes;
Desenvolver o espírito de cidadania no educando;
Instigar no educando o zelo pelo patrimônio público.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Japaraíba/MG, 07 de fevereiro de 2019.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:BBD37D50

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

PORTARIA Nº 021/2019, DE 11 DE FEVEREIRO 2019.

NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

O Diretor do Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – DAE -, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 16º e pela letra "d" do artigo 6º da Lei nº 238/70, de 20 de outubro de 1970. Considerando os artigos 6º e 12º da Lei nº 1.367/96, de 23 de dezembro de 1996, que institui o Plano de Cargos, Salários e Carreira do Departamento Municipal de Águas e Esgoto e Lei nº 2.159/15, de 15 de dezembro de 2015 que altera a Lei Municipal nº 1.367/96, de 23 de dezembro de 1996. Considerando a Portaria nº 036/2016, de 04 de março de 2016, que estabelece a descrição dos cargos do Departamento Municipal de Águas e Esgotos. Considerando a Portaria nº 01, de 01 de janeiro de 2017, da Prefeitura Municipal de João Monlevade.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **Cleiton Félix Lopes,** CPF nº 022.103.926-08, Identidade nº MG – 15.502.588 SSP/MG, para o cargo de **Ajudante Operacional, classificado em 53º lugar**, em decorrência da aprovação em Concurso Público nº 001/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário**.**

João Monlevade, 11 de Fevereiro de 2019.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor do DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:E84009C2

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE RESCISÃO

Fundamentado no artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93, fica rescindido, **AMIGAVELMENTE**, a partir de 08/02/20149, o Termo de Contrato de nº 171/2014, decorrente de Processo Licitatório nº157/2014, modalidade **Dispensa nº 47/2014**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE** e o **Sr. CRISTIANO DUARTE FONSECA,** brasileiro, solteiro, CI.: M – 7.374.683, inscrito no CPF nº034.749.816-76, residente na Rua Sete Lagoas, nº 58, Bairro Alvorada – João Monlevade/MG, inventariante do **Sr. JUVENAL ANTÔNIO FONSECA** (Processo nº 5001053-45.2018.8.13.0362), cujo objeto é locação de imóvel, localizado na Rua Geraldo Miranda, nº 474 – Bairro Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade – MG, para a família do Sr. João Batista Ferreira, cujo imóvel foi interditado pela Defesa Civil por encontrar-se em situação de risco, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Obras – Divisão de Habitação.

João Monlevade, 13 de fevereiro de 2019.

DAMIÃO JOSÉ TEODORO DE CASTRO
Secretário Municipal de Obras
Contratante

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal
Contratante

CRISTIANO DUARTE FONSECA
CPF 034.749.816-76
Contratada

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:0CB933A9

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 08/2019

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

- TERMO DE CONTRATO Nº. 08/2019 – ODONTOSERV LTDA - ME – Objeto: Aquisição de consultórios odontológicos e autoclave, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações do Termo de referência, decorrente do **Pregão Presencial nº 89/2018. - Valor:** R$ 48.280,00. **– Dotação Orçamentária:** 10.301.1002.2198 - 4.4.90.52 - Ficha 547, Fonte de Recurso 2.53. **– Vigência:** 60 dias. **- Data:** 12/02/2019.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:D9D1D8D1

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 09/2019

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

- TERMO DE CONTRATO Nº. 09/2019 – PILARMED EIRELI - EPP – Objeto: Aquisição de compressores odontológicos, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações do Termo de referência, decorrente do **Pregão Presencial nº 89/2018. - Valor:** R$ 6.900,00. **– Dotação Orçamentária:** 10.301.1002.2198 - 4.4.90.52 - Ficha 547, Fonte de Recurso 2.53. **– Vigência:** 60 dias. **- Data:** 12/02/2019.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:2AD85FF4

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019

PROCESSO Nº 04/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA IMPRESSÃO DE CARNÊ IPTU/2019.

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a licitação supramencionada, conforme ata de julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) os seguintes itens:

EMPRESA	ITEM	VALOR
ESTAÇÃO EXPRESS TRATAMENTO DE DADOS LTDA.-ME	01	R$ 42.900,00

João Monlevade, 14 de fevereiro de 2019.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:9DDBD3BE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Município de João Monlevade, por meio de sua Pregoeira Oficial, Érica Márcia Rabelo Silva Araújo, face à ata de sessão de lance do **Pregão Presencial nº. 02/2019,** junto aos presentes autos, ADJUDICA como vencedor do certame para contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para impressão de carnê IPTU/2019.

EMPRESA	ITEM	VALOR
ESTAÇÃO EXPRESS TRATAMENTO DE DADOS LTDA.-ME	01	R$ 42.900,00

João Monlevade, 06 de fevereiro de 2019.

ÉRICA MARCIA RABELO SILVA ARAUJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:7C0D419C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE PRORROGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

TERMO DE PRORROGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições e por motivo de interesse da municipalidade, decide prorrogar a data de abertura e julgamento da seguinte licitação:
Onde se lê:
2.2 - Os envelopes deverão ser protocolados na Seção de Protocolo da Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG - sediada na Pç. Cel. Hermógenes no 60, centro - **até às 08h30 do dia 20 de fevereiro de 2019.**
2.3 - A abertura dos envelopes contendo a documentação para habilitação e proposta comercial se dará **às 09h00 do dia 20 de fevereiro de 2019**, em sessão pública, no salão nobre e de reuniões do paço municipal.

Ler-se-á:
2.2 - Os envelopes deverão ser protocolados na Seção de Protocolo da Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG - sediada na Pç. Cel. Hermógenes no 60, centro - **até às 13h30 do dia 21 de fevereiro de 2019.**
2.3 - A abertura dos envelopes contendo a documentação para habilitação e proposta comercial se dará **às 14h00 do dia 21 de fevereiro de 2019**, em sessão pública, no salão nobre e de reuniões do paço municipal.
Ficam ratificadas as demais condições do Edital Tomada de Preços nº 002/2019.

João Pinheiro/MG, 15 de fevereiro de 2019.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:03BD9A6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2019, abertura dia **07/03/2019 às 09h00**, tipo Menor Preço - Item, objetivando a aquisição de veículo tipo micro-ônibus, capacidade 32 passageiros mais o motorista, ano de fabricação 2018/2019. JP/MG, 15/02/2019, Juarez Moura da Silva: Pregoeiro. O Edital poderá ser acessado nos sites www.bnc.org.br e www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Depto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - Pç. Cel. Hermógenes, 60, Centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 08h00 às 11h00 e 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:CB5BD276

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE TEMPO

Torna público o EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO nº 075/2018.

Processo Licitatório nº 034/2018.
Dispensa de Licitação nº 005/2018.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços relacionados a rede de iluminação pública para o fornecimento e instalação de material para a disponibilização de mais pontos de iluminação para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Lagamar.

Contratada:
CORTE REAL CONSTRUTORA LTDA – EPP

Prorrogado até 15/04/2019.

Contratante:
JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:3DD2B8DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO Nº. 136/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE TODA ESTRUTURA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE INTERNET

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade de **PREGÃO nº. 136/2018.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE TODA ESTRUTURA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE INTERNET, PARA DIVERSAS SECRETARIAS, COM PELO MENOS 80% DOS PONTOS POR FIBRA OPTICA, SOFTWARE DE GESTÃO E FILTRO DE CAPACIDADE, MANUTENÇÃO E SUPORTE, POR UM PERIODO DE 12 MESES..** Abertura das propostas: 01/03/2019 às 09:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br.

Lagoa da Prata, 15 de fevereiro de 2019.

IONE DUARTE TEIXEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Daniela Veloso Xavier Santos
Código Identificador:892ABDD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO Nº. 136/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA REDE DE GASES MEDICINAIS DA UPA 24 HORAS

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade de **PREGÃO nº. 136/2018.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA REDE DE GASES MEDICINAIS DA UPA 24 HORAS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Abertura das propostas: 01/03/2019 às 09:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br.

Lagoa da Prata, 15 de fevereiro de 2019.

IONE DUARTE TEIXEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Daniela Veloso Xavier Santos
Código Identificador:7C21A918

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ERRATA PREGÃO N° 007/2019

Onde lê- se tipo: MENOR PREÇO, lê-se tipo: MENOR PREÇO UNITÁRIO e onde se lê-se PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS, lê-se PREGÃO.

Lagoa da Prata, 15 de Fevereiro de 2019.

IONE DUARTE TEIXEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:6507B533

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ERRATA E PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL RP 013/19

Errata e Prorrogação do Pregão Presencial RP 013/19 para o dia 28/02/19 às 14h30min, com credenciamento a partir das 14h. Objeto: contratação de licenciamento de uso de software integrado para a gestão da Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo: cessão do direito de uso não exclusivo, serviços de implantação, treinamento de usuários, suporte técnico remoto, manutenção, customização e disponibilização de técnico residente, a serem executados de forma continuada, destinados à permanente modernização dos serviços prestados à população do município de Lagoa Santa. A errata na íntegra estará disponível na Rua São João, 290 - Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br.

ANDRÉ LUIZ FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:4B103303

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ERRATA 2 DO PREGÃO PRESENCIAL RP 003/19

Errata 2 do Pregão Presencial RP 003/19 para o dia 01/03/19 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h. Objeto: registro de preço para fornecimento parcelado de microcomputadores desktop e notebooks para atender às demandas da prefeitura municipal de Lagoa Santa - MG. A errata na íntegra estará disponível na Rua São João, 290 - Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br.

MARCELLE RODRIGUES DO NASCIMENTO FARIA
Pregoeira

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:3ABDAD46

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 3.768, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

Acrescenta artigo ao Decreto 3.759, de 04 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre os critérios de utilização do transporte público escolar municipal por alunos da rede estadual de ensino no Município de Lagoa Santa, e dá outras providências.

Considerando a necessidade de uma fase de transição, em função de peculiaridades e especificidades do transporte escolar municipal, bem como para que os alunos da rede estadual que se encontrem em situação de vulnerabilidade social não sejam prejudicados;

DECRETA

Art. 2º. Acrescenta o artigo 7º-A ao Decreto nº. 3.759, de 04 de fevereiro de 2019, com a seguinte redação:

"**Art. 7º-A** Em casos excepcionais e existindo disponibilidade de vagas, a Secretaria Municipal de Educação poderá autorizar a utilização do transporte escolar público municipal ao aluno da rede estadual de ensino que comprovar que se encontra em situação de vulnerabilidade social e preencha parte dos requisitos previsto no artigo anterior.

Parágrafo único. O deferimento do pedido ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, cuja análise está condicionada à realização de visita domiciliar e elaboração de relatório social que constate a situação de vulnerabilidade social."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em 14 de fevereiro de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thamara Walleska de Freitas Correia
Código Identificador:8E0C09A4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.767, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas os dias 04 e 06 de março 2019, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas os dias 04 e 06 de março de 2019, em virtude das comemorações alusivas ao Carnaval.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária deverão estabelecer plantão/escala para que não haja interrupção de atividades essenciais.

Art. 3º Os serviços de limpeza urbana, obras, serviços de saúde, manutenção de vias públicas, e fiscalização, considerados essenciais, não poderão sofrer interrupção, devendo ser organizada escala de trabalho e plantão que deverá ser divulgada nos respectivos setores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 14 de fevereiro de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:06E3BB40

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1° T.A / CONTRATO 081/2018 - CP 0012/2018

Partes: Mun. de Lagoa Santa e CONSILL CONSTRUTORA IRMÃOS LARA LTDA - CNPJ.: 17.286.865/0001-69. Finalidade do T.A: acréscimo de valores em 1,09% nos termos do artigo 65,I. alínea b, da lei Federal n° 8.666/93.

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Luciana Ferreira de Almeida
Código Identificador:5F774FCB

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 008/2019 – PP 100/2018

Partes: Mun. de Lagoa Santa e SENEGAL EDITORA E GRÁFICA - EIRELI, CNPJ/MF 31.719.674/0001-74. Objeto: Confecção de aproximadamente 45.000 (quarenta e cinco mil) carnês de IPTU/2019, fechados com etiqueta adesiva do Município de lagoa Santa/MG. Valor: R$ 14.400,00 - Vigência: 04/02/2019 a 03/04/2019.Dotação Orçamentária Ficha - 184-02.03.02.04.129.0010.2028.3.3.90.39.00

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Fazenda (Interina)

Publicado por:
Luciana Ferreira de Almeida
Código Identificador:D3F97EBD

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 005/2019 – PP 092/2018

Partes: Mun. de Lagoa Santa e STRATUM SEGURANÇA LTDA, CNPJ/MF 03.029.254/0001-20. Objeto: Prestação de serviços de videomonitoramento incluindo implantação de solução de vigilância patrimonial composta de equipamentos de monitoramento eletrônico infravermelho com alarme e equipamentos de videiomonitoramento, incluindo fornecimento de mão de obra para os serviços de instalação, suporte técnico, manutenção e monitoramento diário com vigilantes motorizados em dois turnos, pra atendimento às demandas apresentadas pela Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG.
Valor: R$ 7.899.999,84 - Vigência: 07/02/2019 a 06/02/2023
Dotação Orçamentária Fichas:

FICHA	DOTAÇÃO
69	02.02.01.04.122.0005.2007.3.3.90.39.00
86	02.02.02.04.122.0005.2008.3.3.90.39.00
104	02.02.02.04.244.0005.2013.3.3.90.39.00
122	02.02.03.04.122.0005.2026.3.3.90.39.00
145	02.02.04.06.181.0022.2023.3.3.90.39.00
165	02.03.01.04.122.0005.2025.3.3.90.39.00
206	02.04.01.04.122.0005.2032.3.3.90.39.00
226	02.04.02.04.122.0005.2034.3.3.90.39.00
232	02.04.02.04.122.0005.2035.3.3.90.39.00
243	02.04.02.26.782.0021.2038.3.3.90.39.00
264	02.04.03.04.122.0005.2041.3.3.90.39.00
280	02.04.04.04.122.0005.2043.3.3.90.39.00
293	02.04.04.18.452.0032.2051.3.3.90.39.00
299	02.04.04.18.452.0032.2052.3.3.90.39.00
347	02.04.06.04.122.0005.2054.3.3.90.39.00
351	02.04.06.04.122.0005.2055.3.3.90.39.00

398	02.05.01.08.122.0005.2171.3.3.90.39.00
411	02.05.02.08.122.0037.2131.3.3.90.39.00
418	02.05.02.08.243.0037.2132.3.3.90.39.00
424	02.05.02.08.244.0037.2136.3.3.90.39.00
429	02.05.02.08.244.0037.2137.3.3.90.39.00
453	02.05.04.08.243.0034.2109.3.3.90.39.00
464	02.05.04.08.244.0034.2111.3.3.90.39.00
469	02.05.04.08.244.0034.2112.3.3.90.39.00
474	02.05.04.08.244.0034.2113.3.3.90.39.00
485	02.05.04.08.244.0034.2115.3.3.90.39.00
495	02.05.04.08.244.0035.2120.3.3.90.39.00
500	02.05.04.08.244.0035.2121.3.3.90.39.00
506	02.05.04.08.244.0037.2135.3.3.90.39.00
516	02.05.04.08.422.0035.2122.3.3.90.39.00
524	02.05.05.13.391.0015.2144.3.3.90.39.00
536	02.05.05.13.392.0015.2142.3.3.90.39.00
625	02.05.06.27.122.0017.2164.3.3.90.39.00
663	02.06.01.10.122.0018.2175.3.3.90.39.00
710	02.06.01.10.301.0025.2185.3.3.90.39.00
717	02.06.01.10.301.0025.2186.3.3.90.39.00
741	02.06.01.10.301.0027.2190.3.3.90.39.00
751	02.06.01.10.302.0027.2192.3.3.90.39.00
768	02.06.01.10.302.0039.2199.3.3.90.39.00
788	02.06.01.10.302.0040.2213.3.3.90.39.00
801	02.06.01.10.303.0039.2196.3.3.90.39.00
801	02.06.01.10.303.0039.2196.3.3.90.39.00
815	02.06.01.10.303.0039.2207.3.3.90.39.00
822	02.06.01.10.305.0041.2208.3.3.90.39.00
832	02.06.01.10.305.0041.2219.3.3.90.39.00
838	02.07.01.12.361.0012.2220.3.3.90.39.00
900	02.07.01.12.361.0012.2065.3.3.90.39.00
905	02.07.01.12.361.0012.2066.3.3.90.39.00
954	02.07.01.12.365.0012.2070.3.3.90.39.00
969	02.07.01.12.365.0012.2074.3.3.90.39.00

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Gestão

Publicado por:
Luciana Ferreira de Almeida
Código Identificador:1784CD22

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA RP 006/2019 – PP 001/2019

Partes: Mun. de Lagoa Santa e LOCAMONTE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP - CNPJ sob o nº 08.229.225/0001-26. Objeto: A contratação de empresa para locaçãode máquinas e equipamentod da construção civil para atendimento da demanda da diretoria de obras da Prefeitura Municpal de Lagoa Santa/MG. Valor: 72.366,00 - Vigência: 11/02/2019 a 11/02/2020.

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Luciana Ferreira de Almeida
Código Identificador:D1A2370F

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA RP 004/2019 – PP 086/2018

Partes: Mun. de Lagoa Santa e CENTRO MINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ sob o nº 07.200.103/0001-44. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços continuada, mediante fornecimento de mão de obra e materiais necessários, para manutenção (preventiva e corretiva) e adaptação nas instalações sísicas internas e externas dos prédios públicos próprios e locados, vias e praças do Município de Lagoa Santa/MG. Valor: 2.000,00
Vigência: 07/02/2019 a 06/02/2020.

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Luciana Ferreira de Almeida
Código Identificador:259AC856

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Extrato de edital

Processo nº 00009/19 – Pregão Presencial nº 00006/19. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para construção, pintura, elétricos, hidráulicos, sanitários, ferramentas e acessórios, de forma parcelada, para atender a demanda da administração municipal. Credenciamento: 07/03/2019 às 09h. Sessão de lances: 07/03/2019 às 09h15min. Info.: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou (35) 3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:F6817BDC

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: nº. 00003/2019 – Pregão presencial nº. 00003/2019 – Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019.. O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologou, após o ato de adjudicação proferido pela pregoeira na data de 12 de fevereiro de 2019, o processo licitatório em epígrafe, em favor das empresas: ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA, CNPJ/CPF 15.413.146/0001-36, COMERCIAL FLORIANO & COSTA LTDA ME, CNPJ/CPF 10.768.487/0001-00, DIMIPEL LIMITADA - ME, CNPJ/CPF 13.751.798/0001-55, EDER RIBEIRO DE AMORIM, CNPJ/CPF 06.124.712/0001-07, JULIANA GODOY MOREIRA LOPES EPP, CNPJ/CPF 38.649.612/0001-82, MOEMA COMERCIAL LTDA., CNPJ/CPF 03.134.867/0001-28, ROBERTO DIAS DE CASTRO, CNPJ/CPF 71.376.214/0001-05, RONALDO DOS SANTOS GARCIA - ME, CNPJ/CPF 05.691.277/0001-21.

Lambari, 12 de fevereiro de 2019.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:FBE49AB9

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório: nº. 00003/2019 – Pregão presencial nº. 00003/2019 – Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019. CONTRATO nº. 00017/2019. CONTRATANTE: Município de Lambari. CONTRATADA: ROBERTO DIAS DE CASTRO – CNPJ: 71.376.214/0001-05. Valor total: R$ 8.260,00. Vigência: 12/02/2019 a 31/07/2019. Dotação orçamentária:
02.04.05.12.361.0188.2.232.3390.30.00 201
02.04.05.12.361.0188.2.232.3390.30.00 202
02.04.05.12.365.0188.2.234.3390.30.00 20209
02.04.05.12.365.0188.2.235.3390.30.00 210

Lambari, 12/02/2019.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:49587767

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório: nº. 00003/2019 – Pregão presencial nº. 00003/2019 – Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019. CONTRATO nº. 00018/2019. CONTRATANTE: Município de Lambari. CONTRATADA: JULIANA GODOY MOREIRA LOPES EPP – CNPJ: 38.649.612/0001-82. Valor total: R$ 2.839,20. Vigência: 12/02/2019 a 31/07/2019. Dotação orçamentária:
02.04.05.12.361.0188.2.232.3390.30.00 201
02.04.05.12.361.0188.2.233.3390.30.00 202
02.04.05.12.365.0188.2.234.3390.30.00 209
02.04.05.12.365.0188.2.235.3390.30.00 210

Lambari, 12/02/2019.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:3D8507E0

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório: nº. 00003/2019 – Pregão presencial nº. 00003/2019 – Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019.. CONTRATO nº. 00019/2019. CONTRATANTE: Município de Lambari. CONTRATADA: ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA – CNPJ: 15.413.146/0001-36. Valor total: R$ 11.604,45. Vigência: 12/02/2019 a 31/07/2019. Dotação orçamentária:
02.04.05.12.361.0188.2.232.3390.30.00 201
02.04.05.12.361.0188.2.233.3390.30.00 202
02.04.05.12.365.0188.2.234.3390.30.00 209
02.04.05.12.365.0188.2.235.3390.30.00 210

. Lambari, 12/02/2019.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:991C124F

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório: nº. 00003/2019 – Pregão presencial nº. 00003/2019 – Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019.. CONTRATO nº. 00020/2019. CONTRATANTE: Município de Lambari. CONTRATADA: DIMIPEL LIMITADA - ME – CNPJ: 13.751.798/0001-55. Valor total: R$ 3.274,75. Vigência: 12/02/2019 a 31/07/2019. Dotação orçamentária:
02.04.05.12.361.0188.2.232.3390.30.00 201
02.04.05.12.361.0188.2.233.3390.30.00 202
02.04.05.12.365.0188.2.234.3390.30.00 209
02.04.05.12.365.0188.2.235.3390.30.00 210

Lambari, 12/02/2019.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:AC65E79E

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório: nº. 00003/2019 – Pregão presencial nº. 00003/2019 – Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019.. CONTRATO nº. 00021/2019. CONTRATANTE: Município de Lambari. CONTRATADA: COMERCIAL FLORIANO & COSTA LTDA ME – CNPJ: 10.768.487/0001-00. Valor total: R$ 4.734,56. Vigência: 12/02/2019 a 31/07/2019. Dotação orçamentária:
02.04.05.12.361.0188.2.232.3390.30.00 201
02.04.05.12.361.0188.2.233.3390.30.00 202
02.04.05.12.365.0188.2.234.3390.30.00 209
02.04.05.12.365.0188.2.235.3390.30.00 210

Lambari, 12/02/2019.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:D46C67DD

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório: nº. 00003/2019 – Pregão presencial nº. 00003/2019 – Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019. CONTRATO nº. 00022/2019. CONTRATANTE: Município de Lambari. CONTRATADA: RONALDO DOS SANTOS GARCIA - ME – CNPJ: 05.691.277/0001-21. Valor total: R$ 45.231,00. Vigência: 12/02/2019 a 31/07/2019. Dotação orçamentária:
02.04.05.12.361.0188.2.232.3390.30.00 201
02.04.05.12.361.0188.2.233.3390.30.00 202
02.04.05.12.365.0188.2.234.3390.30.00 209
02.04.05.12.365.0188.2.235.3390.30.00 210

. Lambari, 12/02/2019.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:A2F1FC82

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório: nº. 00003/2019 – Pregão presencial nº. 00003/2019 – Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019. CONTRATO nº. 00023/2019. CONTRATANTE: Município de Lambari. CONTRATADA: EDER RIBEIRO DE AMORIM – CNPJ: 06.124.712/0001-07. Valor total: R$ 22.605,17. Vigência: 12/02/2019 a 31/07/2019. Dotação orçamentária:
02.04.05.12.361.0188.2.232.3390.30.00 201
02.04.05.12.361.0188.2.233.3390.30.00 202
02.04.05.12.365.0188.2.234.3390.30.00 209
02.04.05.12.365.0188.2.235.3390.30.00 210

Lambari, 12/02/2019.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:E7EE6185

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório: nº. 00003/2019 – Pregão presencial nº. 00003/2019 – Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019.

CONTRATO nº. 00024/2019. CONTRATANTE: Município de Lambari. CONTRATADA: MOEMA COMERCIAL LTDA. – CNPJ: 03.134.867/0001-28. Valor total: R$ 3.099,40. Vigência: 12/02/2019 a 31/07/2019. Dotação orçamentária:
02.04.05.12.361.0188.2.232.3390.30.00 201
02.04.05.12.361.0188.2.233.3390.30.00 202
02.04.05.12.365.0188.2.234.3390.30.00 209
02.04.05.12.365.0188.2.235.3390.30.00 210

. Lambari, 12/02/2019.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:0BA63E07

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA – TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJAL, COM INTERVENIÊNCIA AS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O HOSPITAL COMUNITÁRIO DE LARANJAL.

O **MUNICÍPIO de LARANJAL** - MG e esta Secretária da Comissão de Licitação e Responsavel pelas Publicações feitas no Diário Oficial dos Municípios Mineiros do Município de Laranjal, **Graciene Ap. Lomba Machado Silva**, torna público, a todos os interessados que:

Onde se lê:

"O Município de Laranjal, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde, firma um termo de convênio com o Hospital Comunitário de Laranjal no valor de R$ 1.600.00,00 com base na Lei Municipal nº 1.180, de 26 de Dezembro de 2018 (LOA). Tendo por finalidade do estabelecimento de mútua cooperação entre as partes convenentes, visando o eficiente funcionamento das atividades de atendimento médico/hospitalar no Hospital, mediante o repasse de recursos financeiros, proporcionando o desenvolvimento de suas atividades estatutárias em prol da comunidade laranjalense, conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho.
Vigência: De 24/01/2011 à 31/12/2019
Data: 24/01/2019
Signatários: Sudário Amorim Carneiro, Marcelo de Souza Carvalho e José Carlos Santos Pereira"

Leia-se:

"O Município de Laranjal, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde, firma um termo de convênio com o Hospital Comunitário de Laranjal no valor de R$ 1.600.00,00 com base na Lei Municipal nº 1.180, de 26 de Dezembro de 2018 (LOA). Tendo por finalidade do estabelecimento de mútua cooperação entre as partes convenentes, visando o eficiente funcionamento das atividades de atendimento médico/hospitalar no Hospital, mediante o repasse de recursos financeiros, proporcionando o desenvolvimento de suas atividades estatutárias em prol da comunidade laranjalense, conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho.
Vigência: De 24/01/2019 à 31/12/2019
Data: 24/01/2019
Signatários: Sudário Amorim Carneiro, Marcelo de Souza Carvalho e José Carlos Santos Pereira"

O copo do texto do texto, permanece o mesmo, em virtude de um mero erro material somente na Data de Vigência do presente termo publicado.

Laranjal/MG, 31 de Janeiro de 2018.

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:EDBB5182

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019 - RATEIO

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: Consórcio Intermunicipal de saúde da mata leste - Cisleste
Objeto: O presente Contrato tem por objeto o rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do **Consórcio Intermunicipal de saúde da mata leste – Cisleste**, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros – pessoas física e Jurídica, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio, todas consignadas em suas respectivas dotações orçamentárias do Cisleste.
Valor Mensal: 12 parcelas= R$ 7.503,84 (Sete mil, quinhentos e três reais e oitenta e quatro Centavos) cada.
Valor Global: R$ 90.046,08 (Noventa mil, quarenta e seis reais e oito Centavos)
Vigência: De 02/01/2019 à 31/12/2019
Contrato Administrativo: 006/2019
Data: 02/01/2019 (data da assinatura do contrato)
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Almiro Marques de Lacerda Filho.

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:99F02B92

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2019 - PROGRAMA

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: Consórcio Intermunicipal de saúde da mata leste - Cisleste
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a execução, pelo CONTRATADO, dos serviços:
serviços ambulatoriais;
exames especializados;
consultas especializadas que não estejam contempladas em eventuais repasses de convênios firmados com o Estado e/ou outros entes da federação; e
plantões médicos no atendimento à urgência e emergência.
Valor: R$ 275.530,98 (Quinhentos e setenta e cinco mil, quinhentos e trinta reais e noventa e oito Centavos), que serão utilizados sob demanda do CONTRATANTE.
Vigência: De 02/01/2019 à 31/12/2019
Contrato Administrativo: 021/2019
Data: 02/01/2019 (data da assinatura do contrato)
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Almiro Marques de Lacerda Filho.

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:18F6CC1C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO – EXERCÍCIO 2019

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: Consórcio Intermunicipal de saúde
Objeto: O presente Contrato tem por objeto o rateio dos recursos financeiros para o custeio das atividades do Consórcio, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros – pessoas física e Jurídica, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio, todas consignadas em suas respectivas dotações orçamentárias do Cisleste.
Valor: O valor Mensal per capta de custeio será no montante de R$ 0,25 (Vinte e cinco centavos), multiplicado pela população de 6.852 do município celebrante, perfaz o valor mensal de R$ 1.713,75 (Um

mil, setecentos e treze reais e setenta e cinco centavos), referente aos repasses nfianceiros a serem efetivados pelo Município ao Consório, e perfaz o valor anual de repasse de R$ 20.556,00 (Vinte mil, quinhentos e quinhentos e seis reais).
Valor Global: R$ 35.253,67 (Trinta e cinco mil, duzentos e cinqüenta e três rais e sessenta e sete centavos).
Vigência: De 01/01/2019 à 31/12/2019
Data: 01/01/2019 (data da assinatura do contrato)
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Honório de Oliveira.

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:2C8C37EE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 011-L-2019

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA - AMERP
Objeto: O presente Convenio tem como objeto a conjugação de esforços entre as partes em caráter associativo, visando ampliar e fortalecer a capacidade administrativa, técnica e financeira do Município, através de ações conjuntas na elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados com os setores sociais, econômicos, de inflaestrutura e institucionais, bem como o aperfeiçoamento das ações governamentais locais e microrregionais. Estimular a conservação e a utilização racional dos recursos naturais, estudar, propor e executar medidas visando ao incremento das atividades da produção agropecuária e industrial.
Valor Mensal: 12 parcelas= R$ 12.500,00 (Doze mil, quinhentos reais) cada.
Valor Global: R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil)
Vigência: De 01/01/2019 à 31/12/2019
Convênio: Termo de Convênio de cooperação técnica e financeira que entre si celebram o Município de Laranjal e a Associação dos Municípios da Microrregião do médio Rio Pomba – MERP, para os fins que nele se declaram.
Data: 11/01/2019 (data da assinatura do contrato)
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Claudiomir José Martins Vieira.

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:1976D94B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 014/2017, DE PRESTAÇÃOI DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LARANJAL – MG E A EMPRESA M A ELETRIFICAÇÕES LTDA – ME.

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: MA ELETRIFICAÇÕES LTDA - ME
Vigência anterior: Até 14/02/2019
Vigência atual: Até 14/02/2020
Processo Licitatório: 013/2017
Pregão Presencial: nº 009/2017
Data: 28/12/2018 (data da assinatura do Aditivo)

Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Morel Aristides Vianna.

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:960DD160

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/19

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 005/19, PRC 0103/19. Objeto: contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas especializada em aquisição de recargas e vasilhames de Botijões de gás de cozinha, para atender a diversas Secretarias Municipais desta Prefeitura, durante o exercício de 2019, conforme solicitação e de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I, deste Edital. **Dia da Licitação: 28/02/2019, às: 08:30 horas.** Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar– Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link "Licitação", sendo que as empresas deverão enviar recibo de edital para o email pregaopml@yahoo.com.br, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 15 de fevereiro de 2019.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:FC21ADA6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUISLÂNDIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

A PREF. MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG — torna público a Retificação do Processo Licitatório nº 006/2019, Tomada de Preços nº 001/2019. Objeto: **EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES/MSD, PADRÃO FUNASA, CONFORME CONVÊNIO SIAFI / SICONV Nº: 859407, NUMERO ORIGINAL: 04901/2017**. Nova data de Abertura da sessão: 01/03/2019 às 09h00min. Edital disponível através do e-mail: licitação@luislandia.mg.gov.br ou através do site www.luislandia.mg.gov.br.

LEONARDO RÔMULO.
Presidente da CPL

Publicado por:
Leonardo Rômulo Gonçalves Magalães
Código Identificador:01204F43

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS COMO FACILITADORES PARA CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS A SERVIÇO DO CRAS NO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA, NOS PROJETOS " "DANÇA DE RUA, HIP HOP, DANÇA DE SALÃO"

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 035/2019
CREDENCIAMENTO

O **MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA** torna público que fará realizar licitação para **CREDENCIAMENTO,** com a finalidade de credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços como facilitadores para convivência e fortalecimento de vínculos a serviço do Cras no município de Mar de Espanha, nos projetos " **"Dança de Rua, Hip Hop, Dança de Salão".** O certame está instaurado na modalidade **"CREDENCIAMENTO"**
O edital contendo todas as condições para a realização do certame está a disposição dos interessados, diariamente, das 12:00 às 16:00 horas, de 19/02/2018 à 08/03/2018 na Sala de Licitações da Prefeitura e é gratuito.
DATA DA ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O CREDENCIAMENTO: 11/03/2018
Horário: 10:00hs

Mar de Espanha-MG, 15 de fevereiro de 2019.

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:5469BEFD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇO PARA COMPRA DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS E PROTETORES PARA OS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 036/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019
REGISTRO DE PREÇO
A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar licitação dia 12/03/2019 às 10:00hs, na modalidade Pregão Presencial – Registro de Preço para **Compra de Pneus Novos, câmaras e Protetores para os Veículos da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha.** As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacao@mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha-MG, 15 de FEVEREIRO de 2019.

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:9B32B1CC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇO, PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS DE 1ª LINHA E GENUÍNAS, E PEÇAS DE IMPLEMENTOS CONSTANTES NO CATÁLOGO OFICIAL DAS CONCESSIONÁRIAS

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 037/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019
REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar no dia 07/03/2019 às 13:00hs, licitação na modalidade Pregão Presencial – Registro de Preço, para **aquisição de peças automotivas originais de 1ª linha e genuínas, e peças de implementos constantes no Catálogo Oficial das concessionárias**. As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacao@mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha-MG, 15 de FEVEREIRO de 2019.

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:3BE83C67

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
REQUERIMENTO

ANA PAULA DA SILVA DEVIDAMENTE CADASTRADA COM A MATRÍCULA 795, PORTADORA DE CPF 093 100 636 88 E RG MG 16132271, SERVIDORA EFETIVA NO CARGO DE MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, LOTADO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. VENHO RESPEITOSAMENTE, REQUERER DE VOSSA EXCELÊNCIA, EXONERAÇÃO DO CARGO MENCIONADO .A CONTAR A PARTIR DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

Publicado por:
Taise Mariana Gonçalves
Código Identificador:46D75C8B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Extrato do 3° (terceiro) Termo Aditivo ao Contrato n° 07/2017, celebrado entre o Município de Mendes Pimentel e Paver Systems Prestação de Serviços em Construção Civil Ltda, CNPJ nº 01.392.348/0001-34. Processo Administrativo de Licitação n° 75/2016 – Tomada de Preços n° 07/2016. Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras de pavimentação de vias públicas, compreendendo a execução de obras nas ruas Joaquim Flausino e José Agripino Lopes, Bairro Flórida - sede do Município, conforme Contrato de Repasse nº. 830454/2016, celebrado entre o Município de Mendes Pimentel e a União, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal. Dot. Orçamentárias:
3100.15.0451.0031.1048.100.000-0704-4.4.90.51.00.00 e
3100.15.0451.0031.1048.124.000-0706-4.4.90.51.00.00.
Prorroga a vigência para 28/02/2019.

Prefeitura Municipal de Mendes Pimentel, 15 de fevereiro de 2019.

AYMORÉ MOREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:1FE016F4

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Extrato do 3° (terceiro) Termo Aditivo ao Contrato n° 08/2017, celebrado entre o Município de Mendes Pimentel e Paver Systems Prestação de Serviços em Construção Civil Ltda, CNPJ nº 01.392.348/0001-34. Processo Administrativo de Licitação n° 76/2016 – Tomada de Preços n° 08/2016. Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras de pavimentação de vias públicas, compreendendo a execução de obras na rua Celso Rodrigues, Bairro Esperança - sede do Município, conforme contrato de Repasse nº. 830442/2016, celebrado entre o Município de Mendes Pimentel e a União, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal. Dot. Orçamentária:
3100.15.0451.0031.1048.100.000-0704-4.4.90.51.00.00 e
3100.15.0451.0031.1048.124.000-0706-4.4.90.51.00.00.
Prorroga a vigência para 28/02/2019.

Prefeitura Municipal de Mendes Pimentel, 15 de fevereiro de 2019.

AYMORÉ MOREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:5CCE6842

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. 008/2019, PREGÃO PRESENCIAL, Nº 004/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E

FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO DE MINI TRIO A SER UTLIZADO NO CARNAVAL DE 2019 E NOS ANOS SUBSEQUENTES. CONTRATADO: ILDMAR ESTEVES DE OLIVEIRA-ME. CNPJ Nº 13.223.226/0001-01. VALOR: R$29.499,98. DATA DE ASSINATURA: 12 DE FEVEREIRO DE 2019. PRAZO: 01 ANO.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:E4F06F6E

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura de Minas Novas - Extrato de Termo Aditivo nº 2. Ata de Registro de Preços. Processo de Licitação 099/2018 Pregão Presencial 061/2018. Objeto: realinhamento de preço da ata de registro de preços para aquisição de materiais pra pavimentação de vias públicas. Contratado: Stratura Asfaltos S.A. CNPJ: 59.128.553/0001-77. Item realinhado: CM Imprimição passando de R$4.462,00 para R$4.908,20; Emulsão Asfáltica RL-1C passando de R$3.223,73 para R$3.451,90. Termo Aditivo assinado: 14 de Fevereiro de 2019.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:34C07650

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇAO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Ratificação de Dispensa nº 012/2019 – Processo nº 021/2019 – **Objeto**: **Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Gerencia Municipal de Assistência Social deste Municipio de Mirabela-MG,** com base no inciso X, Art. 24 da Lei 8666/93 e sua alterações. Contratada: José Adão Mendes Pereira, CPF: 368.299.516-15, no valor global de R$ 7.000,00.

Mirabela, 15 de fevereiro de 2019.

MÁRCIO COSTA AQUINO
Gerente Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:8F8123AF

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Extrato de Contrato nº 014/2019 referente a Dispensa nº 012/2019 – Processo nº 021/2019– **Objeto**: **Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Gerencia Municipal de Assistência Social deste Municipio de Mirabela-MG,** com base no inciso X, Art. 24 da Lei 8666/93 e sua alterações. Contratada: José Adão Mendes Pereira, CPF: 368.299.516-15, no valor global de R$ 7.000,00. Vigência de 10 meses.

Mirabela, 15 de fevereiro de 2019.

MÁRCIO COSTA AQUINO
Gerente Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:A6BE636A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
"CONVOCA PARA A IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRADOURO MG E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

DECRETO 283, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

"*Convoca para a IX Conferência Municipal de Saúde de Miradouro MG e dá outras providencias"*

O PREFEITO DE MIRADOURO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e discutir a Política Municipal de Saúde:

DECRETA:
Art 1º Fica convocada a IX Conferencia Municipal de Saúde, a realizar- se no dia 22 de março de 2019 aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde

Art 2° A IX Conferencia Municipal de Saúde desenvolverá seus trabalhos sob o tema "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS".

Art 3° A IX Conferencia Municipal de Saúde será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e na sua ausência ou impedimento eventual pelo seu representante legal.

Art 4º As despesas com a realização da IX Conferência Municipal de Saúde serão por conta de recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

Art 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e dê Ciência.

Miradouro, 08 de fevereiro de 2019.

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO,
Prefeito Municipal de Miradouro

Publicado por:
Luciene Maria de Souza Lima
Código Identificador:3508AC72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 010/2019
PREGÃO 007/2019

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público a revogação do processo licitatório 010/2019 Pregão 007/2019 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação para a Política de Assistência Social em geral.. JUSTIFICATIVA: nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93. O inteiro teor da revogação encontra-se disponível no site da instituição www.miradouro.mg.gov.br . Informações (32) 3753-1160 ou email:premir2013@yahoo.com.br e na sede da Prefeitura de Miradouro.

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:0BB07077

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº 091/2019 - ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2018 - ARP Nº 0199/2018, SEPLAG/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público a Adjudicação e Homologação do Processo Licitatório PRC Nº 091/2019 - Adesão ao Pregão Eletrônico nº 077/2018 - ARP nº 0199/2018, SEPLAG/MG, cujo objeto: adesão a Ata de Registro de Preços nº 0199/2018 para compra de medicamentos do componente básico de assistência farmacêutica do Estado de Minas Gerais, Programa Farmácia de Todos – nos exatos termos do Edital e seus Anexos. 1º CICLO 2019. **FORNECEDORES**: Acácia Comércio de Medicamentos Ltda - CNPJ nº 03.945.035/0001-91 - Valor R$80,44; AlfalagosLtda - CNPJ nº 05.194.502/0001-14 - Valor R$195,422; Atons do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda – CNPJ nº 09.192.829/0001-08 – Valor R$240,00; BH Farma Comércio Ltda – CNPJ nº 42.799.163/0001-26 – Valor R$828,068; Biohosp Produtos Hospitalares Ltda – CNPJ nº 18.269.125/0001-87 – Valor R$791,00; Cimed Indústria de Medicamentos Ltda – CNPJ nº 02.814.497/0007-00 – Valor R$133,50; Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – CNPJ nº 36.325.157/0001-34 – Valor R$772,56; Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda – CNPJ nº 44.734.671/0001-51 – Valor R$58,80; Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda – CNPJ nº 04.027.894/0001-64 – Valor R$110,22; Hipolabor Farmacêutica Ltda – CNPJ nº 19.570.720/0007-06 – Valor R$663,65; Multifarma Comercial Ltda – CNPJ nº 21.681.325/0001-57 – Valor R$951,40; Prati, Donaduzzi& Cia Ltda– CNPJ nº 73.856.503/0010-57 – Valor R$3.392,55; Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos Para Saúde Ltda – CNPJ nº 41.896.538/0001-42 – Valor R$2.285,05; Soma Produtos Hospitalares Ltda – CNPJ nº 12.927.876/0001-67 – Valor R$775,10. Data da adjudicação e homologação: 11/02/2019. Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial –

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:F296A773

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N° 01/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE CHAMADA PUBLICA. Chamada Pública nº 01/2019 – Processo nº 23/2019. O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar até o dia 14 de março de 2019, às 14:00 horas no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo, situado à Avenida Olegário Maciel nº 129 – 2º Andar Bairro Centro, perante Comissão para tal designada, Chamada Pública nº 01/2019. Cujo Objeto: Refere-se à Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para atender aos alunos da rede Pública de Ensino do Município de Monte Carmelo - MG. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br, ou na sede da Prefeitura.

Monte Carmelo, 12 de fevereiro de 2019.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:B2195AE8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS Nº23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Considerando a necessidade de contratação temporária, de Professor de 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental no ano de 2019 a Secretária Municipal de Educação de Muriaé, torna público o presente edital para contratação, devendo ser utilizado como critério : o Edital nº 110 de 02 de novembro de 2018.
.

DIA: 18/02/2019
HORÁRIO: 16:00Horas e10 Min
LOCAL: Secretaria Municipal de Educação

PROFESSOR / 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental – Arte

ESCOLA	AULAS	TURNO	PERÍODO DO CONTRATO	Motivo do afastamento
E.M. Professora Stella Fidelis	2	Matutino	**19/02 a 13/12/2019**	Vago

Muriaé,15 de fevereiro de 2019.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUZA
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:FF8EAD12

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS Nº 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Considerando a necessidade de contratação temporária, de Professor de 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental no ano de 2019, a Secretária Municipal de Educação de Muriaé, torna público o presente edital para contratação, devendo ser utilizado como critério : o Edital nº 110 de 02 de novembro de 2018.

DIA: 18/02/2019
HORÁRIO: 16 horas
LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SUPERVISOR PEGAGÓGICO

ESCOLA	TURNO	PERÍODO	MOTIVO DA CONTRATAÇÃO
E.M. Valdivino dos Santos Mendes	Matutino	19/02 a confirmar	Substituição

Muriaé, 15 de fevereiro de 2019.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:71CCB9D7

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL N° 21/2019 CONVOCAÇÃO DE VAGAS TEMPORÁRIAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Considerando a necessidade de contratação temporária, de Professor Educação Infantil e 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental, no ano de

2019, a Secretária Municipal de Educação de Muriaé torna público o presente edital para contratação, devendo ser utilizado como critério: o Edital nº 110 de 02 de novembro de 2018.

Dia: 23/02/2019
Horário: 16 horas 20Min
Local: Secretaria Municipal de Educação
CARGO: Professor Educação Infantil e 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental

ESCOLA	TURNO	PERÍODO DO CONTRATO	Motivo
E.M.Professora Zélia de Barros Carneiro	Apoio-Vespertino	19/02 a confirmar	Substituição Licença Maternidade

Muriaé, 15 de fevereiro de 2019.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:CE3526B7

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
DISPENSA Nº003/2019 - TUBO DE FERRO FUNDIDO DN200MM - RATIFICAÇÃO

O DEMSUR TORNA PÚBLICO A DISPENSA Nº 003/2019 - O DIRETOR GERAL, GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR, RATIFICA A DISPENSA Nº 003/2019, PROCESSO Nº 030/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO DN-200MM EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA O REPARO DA REDE RECALQUE DE ESGOTO NA ETE DORNELAS. CONTRATADA: NELIA MARIA CYRINO LEAL ME, CNPJ Nº 11.109.083/0001-78 - VALOR: R$ 11.760,00 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.04.17.512.0059.1.145.4490.51.00, AMPARO NO ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

MURIAÉ, 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral

Publicado por:
Ivone Aparecida da Cruz
Código Identificador:696DBBAB

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019 - PREGÃO Nº 029/2018 - OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 E ÓLEO DIESEL COMUM) A SEREM UTILIZADOS PARA O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E NO FOMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG – FUNDARTE - CONTRATADA: AUTO POSTO VEREDAS EXPRESS LTDA - DESCONTO OFERTADO: 6,61% SOBRE O PREÇO MÉDIO DA GASOLINA COMUM DA TABELA DE LEVANTAMENTAMENTOS DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO - PRAZO: INICIA-SE EM 13/02/2019 E ENCERRA-SE EM 12/02/2020 - DOTAÇÃO: 04.01.04.13.122.0001.2.031.3390.30.00-092

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:377C9C95

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019 - PREGÃO Nº 029/2018 - OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 E ÓLEO DIESEL COMUM) A SEREM UTILIZADOS PARA O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E NO FOMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG – FUNDARTE - CONTRATADA: POSTO RADAR DE MURIAE LTDA - DESCONTO OFERTADO: 7,80 % SOBRE O PREÇO MÉDIO DO ÓLEO DIESEL COMUM DA TABELA DE LEVANTAMENTAMENTOS DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO - PRAZO: INICIA-SE EM 13/02/2019 E ENCERRA-SE EM 12/02/2020 - DOTAÇÃO: 04.01.04.13.122.0001.2.031.3390.30.00-092

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:2FD2E9F6

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PREGÃO PRESEENCIAL Nº 002/2019

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ PUBLICA A ABERTURA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2019 – PROCESSO N.º 003/2019 – REQUISITANTE: FUNDARTE – OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A MANUTENÇÃO E LIMPEZA DA PISCINA DO COMPLEXO ESPORTIVO GILBERTO JOSÉ TANUZ BRAZ – ABERTURA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO DIA 28/02/2019 ÀS 08:00 HORAS, NA SALA DO SETOR DE LICITAÇÕES DA FUNDARTE, SITUADO NA AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 400, CENTRO, MURIAÉ, MG – O EDITAL PODERÁ SER SOLICITADO NO E-MAIL LICITACOESFUNDARTE@GMAIL.COM E RETIRADO NO DEPT.º DE LICITAÇÕES, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 11:00 HORAS E DAS 13:30 ÀS 16:30 HORAS – MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE (32) 3696-3375, PELO E-MAIL: LICITACOESFUNDARTE@GMAIL.COM OU NO DEPT.º DE LICITAÇÕES, NO HORÁRIO DE 08:00 H ÀS 11:00 H E DE 13:30 H ÀS 16:30 H.

SEBASTIÃO ÁLVARO VASCONCELOS JÚNIOR
Pregoeiro Responsável

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:57757714

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 026/2019

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 026/2019 – Processo nº 031/2019 - Requisitante: Secretarias Municipais - Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de chaves, cópia de chaves, abertura de fechaduras, conserto de bobina de portas e de ignições, incluso fornecimento de mão de obra e material – Abertura da sessão de licitação dia 28/02/2019 às 08:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. estro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site

www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:FCADB63F

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 027/2019

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 027/2019 – Processo nº 032/2019 - Requisitante: Secretarias Municipais - Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de pó de café, adoçante e açúcar– Abertura da sessão de licitação dia 28/02/2019 às 09:00 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. estro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:79108A01

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 028/2019

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 028/2019 – Processo nº 033/2019 - Requisitante: SMA/SMO - Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de pães, margarina e sucos para fornecimento diário ao Tiro de Guerra em atendimento ao Acordo de Cooperação TG e Secretaria Municipal de Obras – Abertura da sessão de licitação dia 28/02/2019 às 13:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. estro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:5EE596B5

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 029/2019

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 029/2019 – Processo nº 034/2019 - Requisitante: Secretarias Municipais - Objeto: Registro de preço para eventual contratação de serviços de buffet – Abertura da sessão de licitação dia 28/02/2019 às 15:00 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. estro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:C3B277BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 007/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG - 4° Termo aditivo ao Contrato n°. 007/2016, originário do PROCESSO LICITATORIO n°. 014/2016, INEXIGIBLILIDADE DE LICITAÇÃO n°. 001/2016. Parte: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL SA, CNPJ nº. 02.536.066/0004-79. Objeto: reajustar o valor contratual em R$ 2.898,00 (Dois mil, oitocentos e noventa e oito reais) correspondendo a 3,43% do seu valor, perfazendo assim um total de R$ 87.210,00 (oitenta e quatro mil, trezentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos), passando o valor unitário a R$96,90 (noventa e seis reais e noventa centavos) por tonelada de resíduos. Dotação: 0209 04122 0001 2.234 339039.

Naque, MG, 15 de Fevereiro de 2019.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oséias Costa Galvão
Código Identificador:595EFB7F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 013/2019

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2019 - Processo Administrativo N° 013/2019 - O Prefeito Municipal de Natércia (MG), Cristiano Antônio Caetano Junho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Natércia (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial Com Registro de Preços n° 003/2019, objetivando a **Aquisição de Uniformes Escolares e Camisetas Para Atender as Necessidades do Setor de Educação e do Setor Administrativo da Prefeitura de Natércia-MG.** As Propostas Serão Recebidas até as 08:30 horas do dia 28 de Fevereiro de 2019. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, n ° 100 - Centro de Natércia (MG).

Natércia (MG), 15 de fevereiro de 2019.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:C693F08E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Convocação para assinatura de contrato. Processo Licitatório nº 057/2018. Tomada de Preço nº 007/2018. A Administração Municipal, convoca a empresa POTENCIAL POÇOS ARTESIANOS E CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ nº 03.681.600/0001-50, nos termos do art. 64 da Lei 8.666/93, no prazo de 03 (Três) dias úteis, a contar a partir da publicação desta, para assinar o termo de contrato, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81. Conforme Cláusula XI, item 11.1 do Edital de Licitação, será exigida a prestação de garantia pela Adjudicatária, como condição

para celebração do contrato, no percentual de 5% (Cinco por cento) do valor total do contrato.

Nepomuceno, 14/02/2019.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES.
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:C0FBA48A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

O Município de Ninheira – MG através da Pregoeira,torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei 10.520/02 e Subsidiado pela Lei 8.666/93.
Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de consultoria, através das diretrizes para proteção cultural, estabelecidas pelo Instituto Estadual de Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA e pelo CONEP - Conselho Estadual do Patrimônio Cultural, deliberação normativa 01 /2019 do CONEP e a Lei Estadual nº 18030/2009, a verba referente ao ICMS cultural. Implantação do , preparação de documentação para implantação do ICMS Esportivoe ICMS Turístico, conforme Termo de Referência anexo do edital.
Início da Sessão: **Dia 01/03/2019, às 09:00 (Nove) horas**, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido pelo email: licitacao@ninheira.mg.gov.br, site www.ninheira.mg.gov.br ou na Sede da Prefeitura Municipal no horário de 08:00h às 12:00h. Maiores informações pelo telefone (38) 3832-8335.

Ninheira, 15 de Fevereiro de 2019.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:B6D07F0A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – Ratificação da Inexigibilidade – Considerando que o processo de inexigibilidade 015/2019 encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (art.25, incisoIIIda lei federal8666/93) e, com arrimo no parecer jurídico, RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da empresa D'CORPO INTEIRO ASSOCIADOS LTDA-ME, para prestação de serviços de promoção de show artístico para animação do Carnaval 2019, ao preço de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). Depois de cumpridas as formalidades de praxe,

publique-se e cumpra-se.

Nova Ponte, 11 de fevereiro de 2019.

ENG. LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:80EB3D7D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – Ratificação da Inexigibilidade – Considerando que o processo de inexigibilidade 016/2019 encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (art.25, incisoIIIda lei federal8666/93) e, com arrimo no parecer jurídico, RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da empresa PODIUM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI-EPP, para prestação de serviços de promoção de show artístico para animação do Carnaval 2019, ao preço de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Depois de cumpridas as formalidades de praxe,

publique-se e cumpra-se.

Nova Ponte, 11 de fevereiro de 2019.

ENG. LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:628DB24F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – Ratificação da Inexigibilidade – Considerando que o processo de inexigibilidade 017/2019 encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (art.25, incisoIIIda lei federal8666/93) e, com arrimo no parecer jurídico, RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da empresa MM PRODUÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL LTDA, para prestação de serviços de promoção de show artístico para animação do Carnaval 2019, ao preço de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Depois de cumpridas as formalidades de praxe,

publique-se e cumpra-se.

Nova Ponte, 11 de fevereiro de 2019.

ENG. LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:BF5276FC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – Ratificação da Inexigibilidade – Considerando que o processo de inexigibilidade 018/2019 encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (art.25, incisoIIIda lei federal8666/93) e, com arrimo no parecer jurídico, RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da empresa **PAQUÁ PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME**, para prestação de serviços de promoção de show artístico para animação do Carnaval 2018, ao preço de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Depois de cumpridas as formalidades de praxe,

publique-se e cumpra-se.

Nova Ponte, 11 de fevereiro de 2019.

ENG. LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:631E940B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – Ratificação da Inexigibilidade – Considerando que o processo de inexigibilidade 020/2019 encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (art.25, incisoIIIda lei federal8666/93) e, com arrimo no parecer jurídico, RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da empresa PAQUA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME, para prestação de serviços de promoção de show artístico para animação do Carnaval 2019, ao preço de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Depois de cumpridas as formalidades de praxe,

publique-se e cumpra-se.

Nova Ponte, 11 de fevereiro de 2019.

ENG. LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:679E83F4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – Ratificação da Inexigibilidade – Considerando que o processo de inexigibilidade 021/2019 encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (art.25, incisoIIIda lei federal8666/93) e, com arrimo no parecer jurídico, RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da empresa D'CORPO INTEIRO ASSOCIADOS LTDA-ME, para prestação de serviços de promoção de show artístico para animação do Carnaval 2019, ao preço de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Depois de cumpridas as formalidades de praxe,

publique-se e cumpra-se.

Nova Ponte, 11 de fevereiro de 2019.

ENG. LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:9117CAED

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – Ratificação da Inexigibilidade – Considerando que o processo de inexigibilidade 022/2019 encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (art.25, incisoIIIda lei federal8666/93) e, com arrimo no parecer jurídico, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação em favor da empresa DCORPO INTEIRO ASSOCIADOS LTDA ME, para prestação de serviços de promoção de show artístico para animação do Carnaval 2019, ao preço de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

Depois de cumpridas as formalidades de praxe,

publique-se e cumpra-se.

Nova Ponte, 11 de fevereiro de 2019.

ENG. LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:62A3BF26

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – Ratificação da Inexigibilidade – Considerando que o processo de inexigibilidade 019/2018 encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (art.25, incisoIIIda lei federal8666/93) e, com arrimo no parecer jurídico, RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da empresa PAQUA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME, para prestação de serviços de promoção de show artístico para animação do Carnaval 2019, ao preço de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Depois de cumpridas as formalidades de praxe,

publique-se e cumpra-se.

Nova Ponte, 11 de fevereiro de 2019.

ENG. LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:98D78C36

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ADITIVO

CONTRATO N.º:	CONTRATO Nº 050/2014
CONTRATADA	**PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA**
FUNDAMENTO:	Este aditamento fundamenta-se no art. 57, § 4º da Lei 8.666/93, do instrumento de origem que se deriva do Processo de Licitação Modalidade Concorrência Publica n.º 007/2013 e ainda na justificativa inclusa, parte integrante e complementar do presente instrumento.
Objeto:	Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de vigência do instrumento de origem por um novo período, iniciando-se em 01 de janeiro de 2019 e findando-se em 30 de junho de 2019. podendo ser prorrogado ou rescindido antecipadamente, a critério da administração, em caso de conclusão de novo processo licitatório, bem como a recomposição contratual do preço, aplicando-se os índices do INPC.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02.06.12.361.0017.2121.339030, 02.06.12.365.0017.2123.339030 e 02.06.12.366.0017.2124.339030.
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 28 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:B399A9EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO DESERTA

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Processo Licitatório nº. 041/19, modalidade Leilão nº 001/19. O Leiloeiro torna público e para conhecimento de quem possa interessar, que a licitação supramencionada, tendo como objeto Leilão para outorga de permissão remunerada de uso de espaço público, em caráter pessoal e precário, destinado a exploração de estacionamento do carnaval Ouro Fino em Folia 2019 que será realizado na Arena de Ouro no período de 02 à 05 de março de 2019, com data de abertura para o dia 15/02/2019 até às 09:00 horas, foi considerada deserta, face a ausência de interessados.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:B5989D0B

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 060/19, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/19, REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/19

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 060/19, modalidade Pregão Presencial nº 014/19, Registro de Preços nº 007/19 do tipo menor preço por item, para futura e eventual aquisição de medicamentos para uso no Pronto

Atendimento Municipal, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-ão no dia 28/02/2019 até às 09:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 10h às 16h, na Av. Cyro Gonçalves, 173, Ouro Fino - MG, CEP 37570-000 ou pelo endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:2F23267C

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 063/19, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 063/19, modalidade Tomada de Preços nº 003/19, do tipo menor preço por empreitada global, para contratação de empresa para execução de obra pública, incluindo material e mão de obra de INFRAESTRUTURA URBANA PARA MODIFICAÇÃO E EXTENSÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA MT E BT NOS BAIRROS: PINHALZINO DOS GÓES, JARDIM BURZA, JARDIM TEREZINHA, SERRA DO SOL, SÃO JOSÉ DO MATRO DENTRO, DISTRITO DE CRISÓLIA, ANEVIDA DAS INDUSTRIAS, ESTRADA RURAL, TEATRO MUNICIPAL, PRAÇA BEZERRA DE MENEZES, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, e projetos anexos. A entrega dos envelopes será no dia 08/03/2019 até às 09:00h. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 10h às 16h, na Av. Cyro Gonçalves, 173, Ouro Fino - MG, CEP 37570-000 e poderá ser obtido pelo endereço eletrônico:www.ourofino.mg.gov.br–

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:50682028

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PAINEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paineiras - MG, situada na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro, inscrita no CNPJ 18.296.673/0001-04, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2019, por meio de requisição do setor:·

Secretaria de Administração Geral

torna público a abertura do Processo Licitatório Nº**025/2019**, modalidade Pregão Presencial Nº**015/2019**, cujo objeto é o **registro de preços para futura e eventual aquisição de frutas, verduras e legumes para atender às necessidades das Unidades Administrativas do Executivo Municipal**. Os interessados deverão se apresentar para credenciamento no dia 07/03/2019 às 12:00 horas. O edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço acima citado, no horário de 11:00 às 17:00 horas, ou através de solicitação pelo endereço eletrônico licitacaopaineirasmg@gmail.com e/ou sítio www.paineiras.mg.com.br. A presente licitação será regida pela Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Paineiras - MG, 18 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:10A0CA80

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo:150/2018
Dispensa: 01/2019
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para lanches diários dos servidores do Instituto.
Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Paracatu/MG
Contratada: Gilmar Perdigão Domingues e Cia LTDA.
Dotação Orçamentária: 03.01.01.09.122.0037.2150.3.3.90.30.07
Valor da Compra: R$ 4.354,80
Data do contrato: 02/01/2019
Amparo Legal: Dispensa de Licitação Art. 24 II de Lei nº 8.666 de 21.

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:8E9069BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 151/2018
Dispensa: 02/2019
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de agua mineral potável, e gás liquefeito.
Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Paracatu/MG
Contratada: Souza Andrade LTDA-ME
Dotação Orçamentária: 03.01.01.09.122.0037.2150.3.3.90.30.07
03.01.01.09.122.0037.2150.3.3.90.30.04
Valor da Compra: R$ 2.270,00
Data do contrato: 02/01/2019
Amparo Legal: Dispensa de licitação Art. 24 II de Lei nº 8.666 de 21.06.93

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:E79A4FB5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 – PRC Nº 1187/18 – RP 007/19

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 – PRC Nº 1187/18 – RP 007/19.** Objeto: Fornecimento de material de limpeza e higiene. Tipo: menor preço. A abertura será no dia 01/03/2019 às 09:00 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos ou através do site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 15 de fevereiro de 2019.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:D8885B6F

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 002/2019 - PRC Nº 1346/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o constante do processo n° **002/2019 - PRC 1346/2018**, para efeitos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, nos exatos termos do art. 24, inciso X, do mesmo diploma legal, com suas alterações posteriores, de acordo com o parecer exarado pela Douta Procuradoria-Geral do Município, bem como os Princípios Constitucionais que norteiam a Administração Pública insculpidos no art. 37 da Constituição Federal e demais disposições legais previstas no bojo da Lei 8.666/93, para a locação do imóvel, situado na Praça Galba Veloso, 137, Centro, nesta cidade, de propriedade de Associação de Caridade e Assistência Social Santa Isabel – ACASSI – , pelo período de 06 (seis) meses, com valor mensal de R$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), nos termos do laudo emitido pela Comissão Permanente de Avaliação, com propósito de proporcionar a instalação e funcionamento da denominada "Creche Lar Santa Terezinha", conforme Projeto Básico da Secretaria Municipal de Educação.

Publique-se para efeitos de Direito.

Pará de Minas, 08 de fevereiro de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Junio Pereira
Código Identificador:8733E99C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO 0182019 - PREGÃO 014/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar **Procedimento licitatório nº. 018/2019** modalidade **Pregão 014/2019,** que tem por objeto o Registro de preço visando futuras e eventuais aquisições de combustíveis para abastecimento da frota de máquinas, equipamentos e veículos oficiais e conveniados do Município, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, Edital e anexos.
.

Entrega dos envelopes: Até 28/02/2019 às 13:00 horas

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00 ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br.

Obs.: Edital à disposição para download na pagina: www.pedradoindaia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá, 12 de Fevereiro de 2019

RIANE OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:FA3F3391

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.930/2018 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 1

DECRETO No:03930 /2018

ENTIDADE: CONSOLIDADA

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PERDOES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3050 / 2017
CONSIDERANDO: a preencher.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.01 GABINETE DO PREFEITO
02.01.01 GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 ADMINISTRACAO GERAL
04.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
04.122.0402.2014 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GABINETE
3.3.90.30.00 035 Material de Consumo 500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 500,00
02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
02.02.02 DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
04 ADMINISTRAÇÃO
04.129 ADMINISTRACAO DE RECEITAS
04.129.0404 FISCAL. ACOMP. DE RECURSOS PUBLICOS
04.129.0404.2020 MANUT.DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENT
3.3.90.39.00 057 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 2.300,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.300,00
02.06 SECRETARIA DE SAUDE
02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAUDE
10.122 ADMINISTRACAO GERAL
10.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
10.122.0402.2039 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA M. SAUDE
3.1.90.11.00 108 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 18.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 18.000,00
3.1.91.13.00 111 Obrigações Patronais RPPS 10.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 10.000,00
10.301 ATENCAO BASICA
10.301.1002 ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE
10.301.1002.2042 MANUTENCAO DOS SERVICOS / SUS
3.1.90.11.00 125 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 194.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 194.000,00
3.3.90.14.00 128 Diárias - Pessoal Civil 6.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 6.000,00
3.3.90.30.00 129 Material de Consumo 4.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 4.000,00
3.3.90.39.00 131 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 17.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 7.000,00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 5.000,00
1.49.00 Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta 5.000,00
3.3.90.93.00 133 Indenizações e Restituições 1.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.000,00

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 2

DECRETO No:03930 /2018

ENTIDADE: CONSOLIDADA ABRE CREDITO ADICIONAL

SUPLEMENTAR

10.301.1007 SAUDE DA FAMILIA

10.301.1007.2043 MANUTENCAO DO PROGRAMA PSF
3.1.90.11.00 144 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 253.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 143.000,00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 110.000,00
10.301.1012 SAUDE MENTAL
10.301.1012.2047 MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE MENTAL
3.1.90.11.00 152 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 12.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 7.000,00
1.49.00 Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta 5.000,00
3.3.90.39.00 156 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00
1.49.00 Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta 1.000,00
10.304 VIGILANCIA SANITARIA
10.304.1006 VIGILANCIA SANITARIA/EPIDEMIOLOGICA
10.304.1006.2045 MANUT. DOS SERVICOS VIGILANCIA SANITARIA
3.1.90.11.00 167 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 8.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 8.000,00
3.3.90.30.00 168 Material de Consumo 1.000,00
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 1.000,00
10.305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
10.305.1006 VIGILANCIA SANITARIA/EPIDEMIOLOGICA
10.305.1006.2046 MANUT.DOS SERV.VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
3.1.90.11.00 172 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 19.400,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 19.400,00
02.07 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
02.07.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12 EDUCAÇÃO
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.1201 ATEND.ENS.FUNDAMENTAL
12.361.1201.2051 MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00 201 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 24.000,00
1.22.00 Transf. Convênios Vinculados à 24.000,00
02.07.04 DEPARTAMENTO DA CULTURA
13 CULTURA
13.392 DIFUSAO CULTURAL
13.392.1302 PROMOCAO,PRODUCAO,DIFUSAO CULTURAL
13.392.1302.1039 AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE
4.4.90.52.00 226 Equipamento e Material Permanente 6.200,00
1.00.00 Recursos Ordinários 6.200,00
13.392.1302.2062 MANUT.ATIVIDADES CULTURAIS
3.3.90.39.00 232 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 500,00
02.07.05 DEPARTAMENTO DE TURISMO
23 COMERCIO E SERVIÇOS
23.695 TURISMO
23.695.2302 PROMOCAO DO DESENVOLV. DO TURISMO
23.695.2302.1019 MANUTECAO DAS ATIVIDADES TURISMO
3.3.90.30.00 244 Material de Consumo 200,00
1.00.00 Recursos Ordinários 200,00

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 3

DECRETO No:03930 /2018

ENTIDADE: CONSOLIDADA ABRE CREDITO ADICIONAL

SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 246 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 900,00
1.00.00 Recursos Ordinários 900,00
02.08 SEC OBRAS,MEIO AMB. E SERV. URBANOS
02.08.01 DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 ADMINISTRACAO GERAL
04.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
04.122.0402.2064 MANUT.ATIVIDADES SECRETARIA OBRAS
3.3.90.30.00 256 Material de Consumo 3.200,00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.200,00
3.3.90.39.00 259 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 7.600,00
1.00.00 Recursos Ordinários 7.600,00
15 URBANISMO
15.452 SERVICOS URBANOS
15.452.1502 LIMPEZA URBANA
15.452.1502.2067 MANUTENCAO SERVICOS DE LIMPEZA
3.3.90.39.00 288 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 4.200,00
1.00.00 Recursos Ordinários 4.200,00
25 ENERGIA
25.752 ENERGIA ELETRICA
25.752.2501 ELETRIFICAO URBANA E RURAL
25.752.2501.2070 MANUTENCAO ILUMINACAO PUBLICA
3.3.90.39.00 301 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 65.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 15.000,00
1.17.00 Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.- 50.000,00
02.09 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
02.09.01 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 ADMINISTRACAO GERAL
04.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
04.122.0402.2072 MANUTENCAO DOS SERVICOS SECRETARIA
3.3.90.30.00 311 Material de Consumo 500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 500,00
3.3.90.36.00 313 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
3.3.90.39.00 314 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 2.500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.500,00
27 DESPORTO E LAZER
27.812 DESPORTO COMUNITARIO
27.812.2701 APOIO AO ESPORTE AMADOR
27.812.2701.2075 CONSERVACAO MANUTENÇÃO QUADRAS/CAMPOS
3.3.90.30.00 320 Material de Consumo 800,00
1.00.00 Recursos Ordinários 800,00
02.13 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.13.01 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 ASSISTENCIA SOCIAL
08.122 ADMINISTRACAO GERAL
08.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
08.122.0402.2117 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNIC

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 4

DECRETO No:03930 /2018

ENTIDADE: CONSOLIDADA ABRE CREDITO ADICIONAL

SUPLEMENTAR

3.3.91.47.00 366 Obrigações Tributárias e Contributivas 6.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 6.000,00
08.244 ASSITENCIA COMUNITARIA
08.244.2706 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
08.244.2706.2104 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PAIF - CRAS
3.3.90.39.00 409 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 1.000,00
02.14 SECRETARIA M. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
02.14.01 DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 ADMINISTRACAO GERAL
04.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
04.122.0402.2108 MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.90.39.00 429 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 200,00
1.00.00 Recursos Ordinários 200,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 671.000,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:
02 EXECUTIVO
02.01 GABINETE DO PREFEITO
02.01.01 GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 ADMINISTRACAO GERAL
04.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
04.122.0402.2014 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GABINETE
3.3.90.14.00 034 Diárias - Pessoal Civil 500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 500,00
02.03 SEC. ADMINISTRACAO RECURSOS HUMANOS
02.03.01 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 ADMINISTRACAO GERAL
04.122.0406 ADMINISTRACAO MUNICIPAL
04.122.0406.2022 MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.90.08.00 065 Outros Benefícios Assistenciais 3.200,00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.200,00
3.3.90.39.00 070 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 85.500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 85.500,00
02.06 SECRETARIA DE SAUDE
02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAUDE
10.122 ADMINISTRACAO GERAL
10.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
10.122.0402.2039 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA M. SAUDE
3.1.90.13.00 109 Obrigações Patronais 17.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 17.000,00
3.1.90.92.00 110 Despesas de Exercícios Anteriores 400,00

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 5

DECRETO No:03930 /2018

ENTIDADE: CONSOLIDADA ABRE CREDITO ADICIONAL

SUPLEMENTAR

1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 400,00
10.301 ATENCAO BASICA
10.301.1002 ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE
10.301.1002.1022 CONST.AMPL.REFORMA DE POSTOS SAUDE/ CEO
3.3.90.30.00 119 Material de Consumo 5.000,00
1.23.00 Transf. Convênios Vinculados à Saúde 5.000,00
3.3.90.39.00 121 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00
1.23.00 Transf. Convênios Vinculados à Saúde 5.000,00
10.301.1002.2042 MANUTENCAO DOS SERVICOS / SUS
3.1.90.94.00 126 Indenizações e Restituições Trabalhistas 40.000,00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 40.000,00
3.3.90.30.00 129 Material de Consumo 106.500,00
1.23.00 Transf. Convênios Vinculados à Saúde 5.000,00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 101.500,00
3.3.90.48.00 132 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas 1.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.000,00
10.301.1007 SAUDE DA FAMILIA
10.301.1007.1024 CONST.AMPL.REFORMA POSTOS DE PSF
3.3.90.30.00 138 Material de Consumo 40.000,00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 40.000,00
10.301.1007.2043 MANUTENCAO DO PROGRAMA PSF
3.1.90.04.00 143 Contratação por Tempo Determinado 200.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 200.000,00
3.3.90.30.00 145 Material de Consumo 100.000,00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 100.000,00
3.3.90.36.00 146 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 8.000,00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 8.000,00
10.301.1012 SAUDE MENTAL
10.301.1012.2047 MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE MENTAL
3.1.90.04.00 151 Contratação por Tempo Determinado 10.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 10.000,00
3.3.90.14.00 153 Diárias - Pessoal Civil 1.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.000,00
10.304 VIGILANCIA SANITARIA
10.304.1006 VIGILANCIA SANITARIA/EPIDEMIOLOGICA
10.304.1006.2045 MANUT. DOS SERVICOS VIGILANCIA SANITARIA
3.1.90.04.00 166 Contratação por Tempo Determinado 4.500,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 4.500,00
10.305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
10.305.1006 VIGILANCIA SANITARIA/EPIDEMIOLOGICA
10.305.1006.2046 MANUT.DOS SERV.VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
3.3.90.30.00 174 Material de Consumo 6.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 6.000,00
02.07 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
02.07.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12 EDUCAÇÃO
12.365 EDUCACAO INFANTIL
12.365.1205 ATENDIMENTO AO PRE-ESCOLAR
12.365.1205.1067 CONST/AMPLIACAO E ADPTACAO DE PREDIOS

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 6

DECRETO No:03930 /2018

ENTIDADE: CONSOLIDADA ABRE CREDITO ADICIONAL

SUPLEMENTAR

4.4.90.51.00 206 Obras e Instalações 6.000,00
1.22.00 Transf. Convênios Vinculados à 6.000,00
12.367 EDUCACAO ESPECIAL
12.367.1206 ATENDIMENTO A EDUCACAO ESPECIAL
12.367.1206.2056 AUXILIO PARA APAE
3.3.50.43.00 210 Subvenções Sociais 6.200,00
1.00.00 Recursos Ordinários 6.200,00
02.07.04 DEPARTAMENTO DA CULTURA
13 CULTURA
13.392 DIFUSAO CULTURAL
13.392.1302 PROMOCAO,PRODUCAO,DIFUSAO CULTURAL
13.392.1302.2115 REST. NOS BENS TOMBADOS E INVENTARIADOS
3.3.90.39.00 240 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 900,00
1.00.00 Recursos Ordinários 900,00
02.08 SEC OBRAS,MEIO AMB. E SERV. URBANOS
02.08.01 DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
15 URBANISMO
15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
15.451.1501 PLANEJAMENTO URBANO
15.451.1501.1040 CONST.MELH.INFRA-ESTRUT.URBANA
3.3.90.30.00 262 Material de Consumo 500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 500,00
15.451.1501.2065 MANUT.SERV.VIAS URBANAS
3.3.90.39.00 272 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 8.300,00
1.00.00 Recursos Ordinários 8.300,00
02.12 SECRETARIA DE GOVERNO
02.12.01 DEPARTAMENTO DE GOVERNO
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 ADMINISTRACAO GERAL
04.122.0406 ADMINISTRACAO MUNICIPAL
04.122.0406.2084 MANUTENCAO SERVICOS DA SECRETARIA
3.3.90.14.00 346 Diárias - Pessoal Civil 200,00
1.00.00 Recursos Ordinários 200,00
02.13 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.13.01 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 ASSISTENCIA SOCIAL
08.122 ADMINISTRACAO GERAL
08.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
08.122.0402.2117 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNIC
3.3.90.36.00 363 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 11.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 11.000,00
08.241 ASSITENCIA AO IDOSO
08.241.0808 ASSIST. SOCIAL AO IDOSO
08.241.0808.2085 AMPARO E PROT.PESSOAS IDOSAS
3.3.90.48.00 369 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas 500,00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 500,00
08.243 ASSIST. A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
08.243.0803 ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
08.243.0803.2077 MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 7

DECRETO No:03930 /2018

ENTIDADE: CONSOLIDADA ABRE CREDITO ADICIONAL

SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 380 Material de Consumo 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
08.244 ASSITENCIA COMUNITARIA
08.244.0801 GESTÃO SUAS E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
08.244.0801.2089 MANUTENÇÃO BOLSA FAMILIA
3.3.90.36.00 388 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 500,00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 500,00
02.14 SECRETARIA M. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
02.14.01 DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 ADMINISTRACAO GERAL
04.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
04.122.0402.2108 MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.90.93.00 430 Indenizações e Restituições 300,00
1.00.00 Recursos Ordinários 300,00
04.605 ABASTECIMENTO
04.605.2707 FORNECIMENTO DE CARNES COM QUALIDADE
04.605.2707.2037 MANUTENÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL
3.3.90.39.00 440 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000,00
TOTAL: R$ 671.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PERDOES, 19 DE NOVEMBRO DE 2018

HAMILTON RESENDE FILHO
CPF: 214.274.536-91
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:41904909

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.949/2018 ABRE CREDITO ADICIONAL

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 1

DECRETO No:03949 /2018

ENTIDADE: CONSOLIDADA

ABRE CREDITO ADICIONAL

O PREFEITO MUNICIPAL de PERDOES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3050 / 2017

CONSIDERANDO:

DISPOE SOBRE ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:

03 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
03.01 PREVIPER
03.01.01 PREVIPER
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 ADMINISTRACAO GERAL
04.122.0001 PROGRAMA DE PREVIDENCIA
04.122.0001.2110 MANUTENÇÃO DESPESAS ADMINISTRATIVAS RPPS
3.3.90.39.00 460 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 4.000,00
1.03.00 Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. 4.000,00
09 PREVIDENCIA SOCIAL
09.272 PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO
09.272.0001 PROGRAMA DE PREVIDENCIA
09.272.0001.2112 MANUTENCAO APOS. E PENS. DO RPPS
3.1.90.01.00 469 Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma 230.000,00
1.03.00 Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. 230.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 234.000,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:
03 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
03.01 PREVIPER
03.01.01 PREVIPER
99 RESERVA DE CONTINGENCIA
99.997 RESERVA FINANCEIRA RPPS
99.997.9999 RESERVA DE CONTINGENCIA
99.997.9999.9999 RESERVA RPPS
9.9.99.99.00 476 Reserva Contingência ou Reserva do RPPS 234.000,00
1.03.00 Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. 234.000,00
TOTAL: R$ 234.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PERDOES, 18 DE DEZEMBRO DE 2018

HAMILTON RESENDE FILHO
CPF: 214.274.536-91
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:8FC6D808

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.933/2018 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 1

DECRETO No:03933 /2018

ENTIDADE: CONSOLIDADA

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PERDOES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3050 / 2017

CONSIDERANDO: a preencher.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
02.02.01 DEPTO CONTAB. E EXEC. ORCAMENTARIA
28 ENCARGOS ESPECIAIS
28.843 SERVICO DA DIVIDA INTERNA
28.843.0000 ENCARGOS ESPECIAIS
28.843.0000.2017 PAGAMENTO DA DIVIDA
4.6.91.71.00 048 Principal da Dívida Contratual Resgatado 55.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 55.000,00
4.6.91.74.00 049 Correção M.Cambial Dívida Mob. Resgatada 26.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 26.000,00
02.03 SEC. ADMINISTRACAO RECURSOS HUMANOS
02.03.01 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 ADMINISTRACAO GERAL
04.122.0406 ADMINISTRACAO MUNICIPAL
04.122.0406.2022 MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.90.30.00 067 Material de Consumo 3.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.000,00
02.07 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
02.07.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12 EDUCAÇÃO
12.122 ADMINISTRACAO GERAL
12.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
12.122.0402.2048 MANUT.ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.1.90.11.00 180 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 3.500,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 3.500,00
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.1201 ATEND.ENS.FUNDAMENTAL
12.361.1201.2051 MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11.00 194 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 98.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 98.000,00
3.3.90.39.00 201 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 23.500,00
1.47.00 Transferência do Salário - Educação 23.500,00
02.07.04 DEPARTAMENTO DA CULTURA
13 CULTURA
13.392 DIFUSAO CULTURAL
13.392.1302 PROMOCAO,PRODUCAO,DIFUSAO CULTURAL
13.392.1302.2115 REST. NOS BENS TOMBADOS E INVENTARIADOS
4.4.90.51.00 241 Obras e Instalações 36.300,00
1.00.00 Recursos Ordinários 36.300,00
02.08 SEC OBRAS,MEIO AMB. E SERV. URBANOS

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 2

DECRETO No:03933 /2018

ENTIDADE: CONSOLIDADA

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

02.08.01 DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 ADMINISTRACAO GERAL
04.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
04.122.0402.2064 MANUT.ATIVIDADES SECRETARIA OBRAS
3.3.90.30.00 256 Material de Consumo 35.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 35.000,00
02.09 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
02.09.01 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
27 DESPORTO E LAZER
27.812 DESPORTO COMUNITARIO
27.812.2701 APOIO AO ESPORTE AMADOR
27.812.2701.2075 CONSERVACAO MANUTENÇÃO QUADRAS/CAMPOS
3.3.90.30.00 320 Material de Consumo 3.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.000,00
02.13 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.13.01 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 ASSISTENCIA SOCIAL
08.306 ALIMENTACAO E NUTRICAO
08.306.2703 GARANTIA DOS DIREITOS A ALIMENTAÇÃO/ NUT
08.306.2703.2093 MANUTENCAO DA VACA MECANICA
3.3.90.30.00 414 Material de Consumo 7.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 7.000,00
TOTAL: R$ 290.300,00
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Excesso de Arrecadação: R$ 290.300,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PERDOES, 26 DE NOVEMBRO DE 2018

HAMILTON RESENDE FILHO
CPF: 214.274.536-91
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:EAA59EB8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.951/2018 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 1

DECRETO No:03951 /2018

ENTIDADE: CONSOLIDADA

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PERDOES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3050 / 2017

CONSIDERANDO:a preencher.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:
01 CAMARA MUNICIPAL
01.02 SECRETARIA
01.02.01 SECRETARIA
01 LEGISLATIVA
01.031 AÇÃO LEGISLATIVA
01.031.0003 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA
01.031.0003.2006 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA
3.3.90.35.00 013 Serviços de Consultoria 14.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 14.000,00
02 EXECUTIVO
02.01 GABINETE DO PREFEITO
02.01.01 GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 ADMINISTRACAO GERAL

04.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
04.122.0402.2014 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GABINETE
3.3.90.30.00 035 Material de Consumo 700,00
1.00.00 Recursos Ordinários 700,00
02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
02.02.02 DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
04 ADMINISTRAÇÃO
04.129 ADMINISTRACAO DE RECEITAS
04.129.0404 FISCAL. ACOMP. DE RECURSOS PUBLICOS
04.129.0404.2020 MANUT.DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENT
3.3.90.39.00 057 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 2.500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.500,00
02.03 SEC. ADMINISTRACAO RECURSOS HUMANOS
02.03.01 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 ADMINISTRACAO GERAL
04.122.0406 ADMINISTRACAO MUNICIPAL
04.122.0406.2022 MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.1.90.04.00 059 Contratação por Tempo Determinado 500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 500,00
3.3.90.30.00 067 Material de Consumo 1.500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.500,00
06 SEGURANÇA PUBLICA
06.181 POLICIAMENTO
06.181.0601 SEGURANCA MUNICIPAL
06.181.0601.2025 CONVENIO POLICIA MILITAR/CIVIL
3.3.90.30.00 076 Material de Consumo 250,00
1.00.00 Recursos Ordinários 250,00

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 2

DECRETO No:03951 /2018

ENTIDADE: CONSOLIDADA ABRE CREDITO ADICIONAL

SUPLEMENTAR

02.03.02 DEPTO PATRIM.ARQUIVO PROT.ZELADORIA
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 ADMINISTRACAO GERAL
04.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
04.122.0402.2028 MANUTENCAO SERVICO PATRIMONIO
3.1.90.11.00 078 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 4.500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 4.500,00
02.04 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
02.04.01 ASSESSORIA JURIDICA
02 JUDICIARIA
02.062 DEFESA INTER. PUBL. PROC. JUDICIARIO
02.062.0201 PROCURADORIA E ASSESSORIA JURIDICA
02.062.0201.2029 MANUTENCAO DOS SERVICOS JURIDICOS
3.1.90.11.00 080 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 5.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000,00
02.05 SEC. M. AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTEC
02.05.01 DEPTO AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO
20 AGRICULTURA
20.122 ADMINISTRACAO GERAL
20.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
20.122.0402.2031 MANUTENCAO SERVICOS DA SECRETARIA
3.1.90.11.00 086 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 10.500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.500,00
02.06 SECRETARIA DE SAUDE
02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAUDE
10.122 ADMINISTRACAO GERAL
10.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
10.122.0402.2039 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA M. SAUDE
3.1.90.11.00 108 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 27.500,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 27.500,00
3.1.91.13.00 111 Obrigações Patronais RPPS 39.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 39.000,00
3.3.90.39.00 115 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 100,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 100,00
3.3.91.47.00 117 Obrigações Tributárias e Contributivas 15.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 15.000,00
10.301 ATENCAO BASICA
10.301.1002 ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE
10.301.1002.2042 MANUTENCAO DOS SERVICOS / SUS
3.1.90.04.00 124 Contratação por Tempo Determinado 10.500,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 10.500,00
3.3.50.41.00 127 Contribuições 100,00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 100,00
3.3.90.30.00 129 Material de Consumo 3.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 3.000,00
3.3.90.39.00 131 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 46.200,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 13.700,00
1.49.00 Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta 32.500,00

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 3

DECRETO No:03951 /2018

ENTIDADE: CONSOLIDADA ABRE CREDITO ADICIONAL

SUPLEMENTAR

10.301.1007 SAUDE DA FAMILIA
10.301.1007.2043 MANUTENCAO DO PROGRAMA PSF
3.1.90.11.00 144 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 43.500,00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 43.500,00
3.3.90.39.00 147 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 2.100,00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 2.100,00
10.301.1012 SAUDE MENTAL
10.301.1012.2047 MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE MENTAL
3.1.90.11.00 152 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 9.600,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 9.600,00
3.3.90.36.00 155 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 600,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 200,00
1.49.00 Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta 400,00
3.3.90.39.00 156 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 100,00
1.49.00 Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta 100,00
10.304 VIGILANCIA SANITARIA
10.304.1006 VIGILANCIA SANITARIA/EPIDEMIOLOGICA
10.304.1006.2045 MANUT. DOS SERVICOS VIGILANCIA SANITARIA
3.1.90.11.00 167 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 5.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 5.000,00
3.3.90.30.00 168 Material de Consumo 700,00
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 700,00
10.305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
10.305.1006 VIGILANCIA SANITARIA/EPIDEMIOLOGICA
10.305.1006.2046 MANUT.DOS SERV.VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
3.1.90.04.00 171 Contratação por Tempo Determinado 7.100,00
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 7.100,00
3.1.90.11.00 172 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 19.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 19.000,00
02.07 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
02.07.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12 EDUCAÇÃO
12.122 ADMINISTRACAO GERAL
12.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
12.122.0402.2048 MANUT.ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.90.33.00 183 Passagens e Despesas com Locomoção 500,00

1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 500,00
12.365 EDUCACAO INFANTIL
12.365.1205 ATENDIMENTO AO PRE-ESCOLAR
12.365.1205.2053 MANUTENCAO ATIV.PRE-ESCOLAR/CRECHES
3.3.90.39.00 208 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 100,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 100,00
02.07.03 FUNDEB
12 EDUCAÇÃO
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.1201 ATEND.ENS.FUNDAMENTAL
12.361.1201.2051 MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11.00 215 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 31.000,00
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 31.000,00

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 4

DECRETO No:03951 /2018

ENTIDADE: CONSOLIDADA

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

02.07.04 DEPARTAMENTO DA CULTURA
13 CULTURA
13.392 DIFUSAO CULTURAL
13.392.1302 PROMOCAO,PRODUCAO,DIFUSAO CULTURAL
13.392.1302.2062 MANUT.ATIVIDADES CULTURAIS
3.1.90.11.00 228 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 10.200,00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.200,00
3.3.90.39.00 232 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 150,00
1.00.00 Recursos Ordinários 150,00
02.07.05 DEPARTAMENTO DE TURISMO
23 COMERCIO E SERVIÇOS
23.695 TURISMO
23.695.2302 PROMOCAO DO DESENVOLV. DO TURISMO
23.695.2302.1019 MANUTECAO DAS ATIVIDADES TURISMO
3.3.90.30.00 244 Material de Consumo 1.500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.500,00
3.3.90.39.00 246 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 500,00
02.08 SEC OBRAS,MEIO AMB. E SERV. URBANOS
02.08.01 DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 ADMINISTRACAO GERAL
04.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
04.122.0402.2064 MANUT.ATIVIDADES SECRETARIA OBRAS
3.1.90.04.00 253 Contratação por Tempo Determinado 700,00
1.00.00 Recursos Ordinários 700,00
3.1.90.11.00 254 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 600,00
1.00.00 Recursos Ordinários 600,00
3.3.90.30.00 256 Material de Consumo 7.500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 7.500,00
3.3.90.39.00 259 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 500,00
15 URBANISMO
15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
15.451.1503 SERVICOS FUNERARIOS
15.451.1503.2066 MANUTENCAO CEMITERIO/VELÓRIO MUNICIPAL
3.1.90.11.00 275 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 800,00
1.00.00 Recursos Ordinários 800,00
15.452 SERVICOS URBANOS
15.452.1504 PARQUES E JARDINS
15.452.1504.2068 MANUTENCAO SERVICOS DE PRACAS
3.1.90.11.00 290 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 6.500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 6.500,00
02.08.02 DEPTO DE TRANSPORTE E MANUTENCAO
26 TRANSPORTE
26.782 TRANSPORTE RODOVIARIO
26.782.2604 CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS
26.782.2604.2071 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ESTRADAS
3.1.90.11.00 304 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 27.000,00

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 5

DECRETO No:03951 /2018

ENTIDADE: CONSOLIDADA ABRE CREDITO ADICIONAL

SUPLEMENTAR

1.00.00 Recursos Ordinários 27.000,00
02.12 SECRETARIA DE GOVERNO
02.12.01 DEPARTAMENTO DE GOVERNO
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 ADMINISTRACAO GERAL
04.122.0406 ADMINISTRACAO MUNICIPAL
04.122.0406.2084 MANUTENCAO SERVICOS DA SECRETARIA
3.1.90.11.00 345 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 5.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000,00
02.13 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.13.01 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 ASSISTENCIA SOCIAL
08.122 ADMINISTRACAO GERAL
08.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
08.122.0402.2117 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNIC
3.1.91.13.00 359 Obrigações Patronais RPPS 3.500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.500,00
3.3.90.39.00 364 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 700,00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 300,00
3.3.91.47.00 366 Obrigações Tributárias e Contributivas 4.100,00
1.00.00 Recursos Ordinários 4.100,00
08.244 ASSITENCIA COMUNITARIA
08.244.2705 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
08.244.2705.2099 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PAEFI - CREAS
3.1.90.11.00 399 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 3.300,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.200,00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 2.100,00
08.244.2706 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
08.244.2706.2104 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PAIF - CRAS
3.1.90.04.00 404 Contratação por Tempo Determinado 600,00
1.00.00 Recursos Ordinários 600,00
3.1.90.11.00 405 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 15.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 14.500,00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 500,00
3.3.90.39.00 409 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 300,00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 300,00
08.306 ALIMENTACAO E NUTRICAO
08.306.2703 GARANTIA DOS DIREITOS A ALIMENTAÇÃO/ NUT
08.306.2703.2093 MANUTENCAO DA VACA MECANICA
3.1.90.04.00 412 Contratação por Tempo Determinado 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
02.14 SECRETARIA M. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
02.14.01 DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 ADMINISTRACAO GERAL
04.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
04.122.0402.2108 MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.90.30.00 426 Material de Consumo 600,00

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 6

DECRETO No:03951 /2018

ENTIDADE: CONSOLIDADA

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

1.00.00 Recursos Ordinários 600,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 390.500,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:
01 CAMARA MUNICIPAL
01.02 SECRETARIA
01.02.01 SECRETARIA
01 LEGISLATIVA
01.031 AÇÃO LEGISLATIVA
01.031.0003 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA
01.031.0003.2006 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA
3.3.90.36.00 014 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 14.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 14.000,00
02 EXECUTIVO
02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
02.02.01 DEPTO CONTAB. E EXEC. ORCAMENTARIA
28 ENCARGOS ESPECIAIS
28.843 SERVICO DA DIVIDA INTERNA
28.843.0000 ENCARGOS ESPECIAIS
28.843.0000.2017 PAGAMENTO DA DIVIDA
3.2.90.21.00 045 Juros Sobre Dívida Por Contrato 1.600,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.600,00
4.6.90.71.00 047 Principal da Dívida Contratual Resgatado 1.900,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.900,00
4.6.91.71.00 048 Principal da Dívida Contratual Resgatado 750,00
1.00.00 Recursos Ordinários 750,00
4.6.91.74.00 049 Correção M.Cambial Dívida Mob. Resgatada 950,00
1.00.00 Recursos Ordinários 950,00
02.03 SEC. ADMINISTRACAO RECURSOS HUMANOS
02.03.01 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 ADMINISTRACAO GERAL
04.122.0406 ADMINISTRACAO MUNICIPAL
04.122.0406.2022 MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.1.90.94.00 063 Indenizações e Restituições Trabalhistas 4.600,00
1.00.00 Recursos Ordinários 4.600,00
3.1.91.13.00 064 Obrigações Patronais RPPS 500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 500,00
3.3.90.39.00 070 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 40.600,00
1.00.00 Recursos Ordinários 40.600,00
02.06 SECRETARIA DE SAUDE
02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAUDE
10.301 ATENCAO BASICA
10.301.1002 ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE
10.301.1002.2042 MANUTENCAO DOS SERVICOS / SUS

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 7

DECRETO No:03951 /2018

ENTIDADE: CONSOLIDADA

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 129 Material de Consumo 36.520,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 520,00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 36.000,00
3.3.90.36.00 130 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 3.500,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 3.500,00
3.3.90.48.00 132 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas 3.400,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 3.000,00
1.49.00 Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta 400,00
10.301.1002.2119 MANUT.CONS.INTERM. DE SAUDE - CISMARG
3.3.93.39.00 136 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 4.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 4.000,00
10.301.1007 SAUDE DA FAMILIA
10.301.1007.1024 CONST.AMPL.REFORMA POSTOS DE PSF
3.3.90.30.00 138 Material de Consumo 1.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.000,00
3.3.90.39.00 139 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.000,00
4.4.90.51.00 140 Obras e Instalações 1.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.000,00
4.4.90.61.00 141 Aquisição de Imóveis 1.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.000,00
10.301.1007.2043 MANUTENCAO DO PROGRAMA PSF
3.1.90.04.00 143 Contratação por Tempo Determinado 99.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 99.000,00
3.3.90.30.00 145 Material de Consumo 9.600,00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 9.600,00
3.3.90.39.00 147 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.000,00
10.301.1012 SAUDE MENTAL
10.301.1012.1028 AQUISICAO EQUIP. MAT. PERMANENTE
4.4.90.52.00 148 Equipamento e Material Permanente 1.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.000,00
10.301.1012.2047 MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE MENTAL
3.1.90.04.00 151 Contratação por Tempo Determinado 10.580,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 5.000,00
1.49.00 Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta 5.580,00
3.3.90.30.00 154 Material de Consumo 30.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 3.000,00
1.49.00 Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta 27.000,00
10.302 ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
10.302.1002 ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE
10.302.1002.2120 MANUT DA REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA
3.1.71.70.00 157 Rateio pela Particip. Consórcio Público 4.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 4.000,00
3.3.71.70.00 158 Rateio pela Particip. Consórcio Público 4.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 4.000,00
10.303 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO
10.303.1002 ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE
10.303.1002.2044 MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 8

DECRETO No:03951 /2018

ENTIDADE: CONSOLIDADA

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

3.1.90.11.00 163 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 7.500,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 7.500,00
3.3.90.32.00 164 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita 1.700,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.600,00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 100,00
10.305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
10.305.1006 VIGILANCIA SANITARIA/EPIDEMIOLOGICA
10.305.1006.2046 MANUT.DOS SERV.VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
3.3.90.30.00 174 Material de Consumo 9.300,00
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 7.800,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.500,00
02.07 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

02.07.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12 EDUCAÇÃO
12.122 ADMINISTRACAO GERAL
12.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
12.122.0402.2048 MANUT.ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.90.30.00 182 Material de Consumo 500,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 500,00
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.1201 ATEND.ENS.FUNDAMENTAL
12.361.1201.1035 AQUIS.TERRENO/CONST/AMPL/REFORMA P. ESC.
4.4.90.61.00 191 Aquisição de Imóveis 100,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 100,00
12.365 EDUCACAO INFANTIL
12.365.1205 ATENDIMENTO AO PRE-ESCOLAR
12.365.1205.2054 AUXILIO PARA LATEMP
3.3.50.43.00 209 Subvenções Sociais 20.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 20.000,00
12.367 EDUCACAO ESPECIAL
12.367.1206 ATENDIMENTO A EDUCACAO ESPECIAL
12.367.1206.2056 AUXILIO PARA APAE
3.3.50.43.00 210 Subvenções Sociais 11.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 11.000,00
02.07.03 FUNDEB
12 EDUCAÇÃO
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.1201 ATEND.ENS.FUNDAMENTAL
12.361.1201.2051 MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.13.00 216 Obrigações Patronais 23.000,00
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 23.000,00
3.1.91.13.00 218 Obrigações Patronais RPPS 8.000,00
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 8.000,00
02.07.04 DEPARTAMENTO DA CULTURA
13 CULTURA
13.392 DIFUSAO CULTURAL
13.392.1302 PROMOCAO,PRODUCAO,DIFUSAO CULTURAL
13.392.1302.2062 MANUT.ATIVIDADES CULTURAIS
3.1.90.04.00 227 Contratação por Tempo Determinado 4.500,00

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 9

DECRETO No:03951 /2018

ENTIDADE: CONSOLIDADA

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

1.00.00 Recursos Ordinários 4.500,00
02.08 SEC OBRAS,MEIO AMB. E SERV. URBANOS
02.08.01 DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
15 URBANISMO
15.452 SERVICOS URBANOS
15.452.1502 LIMPEZA URBANA
15.452.1502.2067 MANUTENCAO SERVICOS DE LIMPEZA
3.1.90.04.00 284 Contratação por Tempo Determinado 1.800,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.800,00
17 SANEAMENTO
17.512 SANEAMENTO BASICO URBANO
17.512.1702 SISTEMA DE ESGOTO
17.512.1702.2069 MANUTENCAO DO SISTEMA DE ESGOTO
3.1.90.11.00 296 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 2.300,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.300,00
02.09 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
02.09.01 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 ADMINISTRACAO GERAL
04.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
04.122.0402.2072 MANUTENCAO DOS SERVICOS SECRETARIA
3.1.90.11.00 309 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 2.300,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.300,00
02.11 SEC. PLANEJ. CONTROL. E CORREGED.
02.11.01 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 ADMINISTRACAO GERAL
04.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
04.122.0402.2082 MANUT.SERV.ADMINISTRACAO GERAL
3.1.90.11.00 335 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 900,00
1.00.00 Recursos Ordinários 900,00
02.11.02 DEPTO CONTROLADORIA E CORREGEDORIA
04 ADMINISTRAÇÃO
04.125 NORMATIZACAO E FISCALIZACAO
04.125.0403 CONTROLE INTERNO
04.125.0403.2083 MANUTENCAO SERVICO CONTROLE INTERNO
3.1.90.11.00 343 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 600,00
1.00.00 Recursos Ordinários 600,00
02.13 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.13.01 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 ASSISTENCIA SOCIAL
08.122 ADMINISTRACAO GERAL
08.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
08.122.0402.2117 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNIC
3.1.90.13.00 357 Obrigações Patronais 3.500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.500,00
3.3.90.30.00 361 Material de Consumo 700,00
1.00.00 Recursos Ordinários 700,00
08.241 ASSITENCIA AO IDOSO

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 10

DECRETO No:03951 /2018

ENTIDADE: CONSOLIDADA

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

08.241.0808 ASSIST. SOCIAL AO IDOSO
08.241.0808.2086 AUXILIO AO LAR VICENTINO
3.3.70.41.00 371 Contribuições 2.900,00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 2.900,00
08.243 ASSIST. A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
08.243.0803 ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
08.243.0803.2077 MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR
3.1.90.11.00 379 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 10.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.000,00
08.244 ASSITENCIA COMUNITARIA
08.244.2705 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
08.244.2705.2099 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PAEFI - CREAS
3.1.90.04.00 398 Contratação por Tempo Determinado 1.300,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.300,00
08.244.2706 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
08.244.2706.2104 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PAIF - CRAS
3.3.90.36.00 408 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 300,00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 300,00
02.14 SECRETARIA M. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
02.14.01 DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 ADMINISTRACAO GERAL
04.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
04.122.0402.2108 MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.1.90.11.00 424 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 1.300,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.300,00
04.605 ABASTECIMENTO
04.605.2707 FORNECIMENTO DE CARNES COM QUALIDADE
04.605.2707.2037 MANUTENÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL
3.1.90.11.00 436 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 1.500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.500,00
TOTAL: R$ 390.500,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PERDOES, 18 DE DEZEMBRO DE 2018

HAMILTON RESENDE FILHO
CPF: 214.274.536-91
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:E3AE640A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.938/2018 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 1

DECRETO No:03938 /2018

ENTIDADE: CONSOLIDADA

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PERDOES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3050 / 2017 CONSIDERANDO: SUPLEMENTAR

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.01 GABINETE DO PREFEITO
02.01.01 GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 ADMINISTRACAO GERAL
04.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
04.122.0402.2014 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GABINETE
3.3.90.30.00 035 Material de Consumo 500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 500,00
02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
02.02.01 DEPTO CONTAB. E EXEC. ORCAMENTARIA
04 ADMINISTRAÇÃO
04.124 CONTROLE INTERNO
04.124.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
04.124.0402.2015 MANUTENCAO ATIV.DEPART.CONTABIL
3.1.90.11.00 040 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 500,00
02.03 SEC. ADMINISTRACAO RECURSOS HUMANOS
02.03.01 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 ADMINISTRACAO GERAL
04.122.0406 ADMINISTRACAO MUNICIPAL
04.122.0406.1006 AQUISICAO MOVEIS E EQUIP.P/SETOR
4.4.90.52.00 058 Equipamento e Material Permanente 1.600,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.600,00
04.122.0406.2022 MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.1.90.04.00 059 Contratação por Tempo Determinado 800,00
1.00.00 Recursos Ordinários 800,00
3.1.90.11.00 061 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 1.800,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.800,00
3.3.90.30.00 067 Material de Consumo 2.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000,00
02.05 SEC. M. AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTEC
02.05.01 DEPTO AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO
20 AGRICULTURA
20.606 EXTENSAO RURAL
20.606.2001 PROMOCAO E APOIO TECNICO RURAL
20.606.2001.2036 TRANSFERÊNCIA A ENTIDADE (EMATER)
3.3.30.41.00 104 Contribuições 5.550,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.550,00
02.06 SECRETARIA DE SAUDE
02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 2

DECRETO No:03938 /2018

ENTIDADE: CONSOLIDADA

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

10 SAUDE
10.122 ADMINISTRACAO GERAL
10.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
10.122.0402.2039 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA M. SAUDE
3.1.91.13.00 111 Obrigações Patronais RPPS 1.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.000,00
10.301 ATENCAO BASICA
10.301.1002 ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE
10.301.1002.2042 MANUTENCAO DOS SERVICOS / SUS
3.1.90.11.00 125 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 6.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 6.000,00
3.3.90.14.00 128 Diárias - Pessoal Civil 2.600,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 2.600,00
3.3.90.39.00 131 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 50,00
1.53.00 Transf. Rec. SUS Invest. Rede 50,00
3.3.90.93.00 133 Indenizações e Restituições 100,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 100,00
10.301.1007 SAUDE DA FAMILIA
10.301.1007.2043 MANUTENCAO DO PROGRAMA PSF
3.1.90.04.00 143 Contratação por Tempo Determinado 1.000,00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 1.000,00
10.304 VIGILANCIA SANITARIA
10.304.1006 VIGILANCIA SANITARIA/EPIDEMIOLOGICA
10.304.1006.2045 MANUT. DOS SERVICOS VIGILANCIA SANITARIA
3.3.90.30.00 168 Material de Consumo 4.200,00
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 3.700,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 500,00
02.07 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
02.07.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12 EDUCAÇÃO
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.1201 ATEND.ENS.FUNDAMENTAL
12.361.1201.2051 MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00 199 Material de Consumo 300,00
1.46.00 Outras Transferências Recursos do FNDE 300,00
02.07.03 FUNDEB
12 EDUCAÇÃO
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.1201 ATEND.ENS.FUNDAMENTAL
12.361.1201.2051 MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00 219 Material de Consumo 3.100,00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 3.100,00
02.07.04 DEPARTAMENTO DA CULTURA
13 CULTURA
13.392 DIFUSAO CULTURAL
13.392.1302 PROMOCAO,PRODUCAO,DIFUSAO CULTURAL
13.392.1302.2062 MANUT.ATIVIDADES CULTURAIS
3.1.90.11.00 228 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 400,00
1.00.00 Recursos Ordinários 400,00

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 3

DECRETO No:03938 /2018

ENTIDADE: CONSOLIDADA

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 232 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 500,00
02.07.05 DEPARTAMENTO DE TURISMO
23 COMERCIO E SERVIÇOS
23.695 TURISMO
23.695.2302 PROMOCAO DO DESENVOLV. DO TURISMO
23.695.2302.1019 MANUTECAO DAS ATIVIDADES TURISMO
3.3.90.39.00 246 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 2.500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.500,00
02.08 SEC OBRAS,MEIO AMB. E SERV. URBANOS
02.08.01 DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 ADMINISTRACAO GERAL
04.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
04.122.0402.2064 MANUT.ATIVIDADES SECRETARIA OBRAS
3.3.90.39.00 259 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 2.100,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.100,00
15 URBANISMO
15.452 SERVICOS URBANOS
15.452.1502 LIMPEZA URBANA
15.452.1502.2067 MANUTENCAO SERVICOS DE LIMPEZA
3.3.90.39.00 288 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 2.700,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.700,00
25 ENERGIA
25.752 ENERGIA ELETRICA
25.752.2501 ELETRIFICAO URBANA E RURAL
25.752.2501.2070 MANUTENCAO ILUMINACAO PUBLICA
3.3.90.39.00 301 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00
1.17.00 Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.- 1.000,00
02.09 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
02.09.01 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 ADMINISTRACAO GERAL
04.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
04.122.0402.2072 MANUTENCAO DOS SERVICOS SECRETARIA
3.3.90.30.00 311 Material de Consumo 1.800,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.800,00
3.3.90.39.00 314 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000,00
02.12 SECRETARIA DE GOVERNO
02.12.01 DEPARTAMENTO DE GOVERNO
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 ADMINISTRACAO GERAL
04.122.0406 ADMINISTRACAO MUNICIPAL
04.122.0406.2084 MANUTENCAO SERVICOS DA SECRETARIA
3.1.90.11.00 345 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
02.13 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.13.01 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 4

DECRETO No:03938 /2018

ENTIDADE: CONSOLIDADA

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

08 ASSISTENCIA SOCIAL
08.122 ADMINISTRACAO GERAL
08.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
08.122.0402.2117 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNIC
3.3.90.14.00 360 Diárias - Pessoal Civil 200,00
1.00.00 Recursos Ordinários 200,00
3.3.90.30.00 361 Material de Consumo 1.300,00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 1.300,00
3.3.91.47.00 366 Obrigações Tributárias e Contributivas 200,00
1.00.00 Recursos Ordinários 200,00
08.244 ASSITENCIA COMUNITARIA
08.244.0801 GESTÃO SUAS E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
08.244.0801.2089 MANUTENÇÃO BOLSA FAMILIA
3.3.90.30.00 387 Material de Consumo 500,00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 500,00
08.244.2706 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
08.244.2706.2104 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PAIF - CRAS
3.3.90.30.00 406 Material de Consumo 1.600,00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 1.600,00
3.3.90.39.00 409 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 600,00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 600,00
02.14 SECRETARIA M. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
02.14.01 DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 ADMINISTRACAO GERAL
04.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
04.122.0402.2108 MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.90.30.00 426 Material de Consumo 800,00
1.00.00 Recursos Ordinários 800,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 53.300,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:
02 EXECUTIVO
02.01 GABINETE DO PREFEITO
02.01.01 GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 ADMINISTRACAO GERAL
04.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
04.122.0402.2014 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GABINETE
3.3.90.39.00 037 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 400,00
1.00.00 Recursos Ordinários 400,00
02.03 SEC. ADMINISTRACAO RECURSOS HUMANOS
02.03.01 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 ADMINISTRACAO GERAL
04.122.0406 ADMINISTRACAO MUNICIPAL

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 5

DECRETO No:03938 /2018

ENTIDADE: CONSOLIDADA

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

04.122.0406.2022 MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.1.90.94.00 063 Indenizações e Restituições Trabalhistas 10.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.000,00
3.3.90.08.00 065 Outros Benefícios Assistenciais 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
3.3.90.36.00 069 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 500,00
3.3.90.39.00 070 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00
1.17.00 Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.- 1.000,00
3.3.90.93.00 071 Indenizações e Restituições 700,00
1.00.00 Recursos Ordinários 700,00
06 SEGURANÇA PUBLICA
06.181 POLICIAMENTO
06.181.0601 SEGURANCA MUNICIPAL
06.181.0601.2025 CONVENIO POLICIA MILITAR/CIVIL
3.3.90.30.00 076 Material de Consumo 750,00
1.00.00 Recursos Ordinários 750,00
02.05 SEC. M. AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTEC
02.05.01 DEPTO AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO
20 AGRICULTURA

20.601 PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL
20.601.2002 APOIO A PRODUCAO RURAL
20.601.2002.1011 INCENTIVO AO PEQUENO PRODUTOR
4.4.90.52.00 096 Equipamento e Material Permanente 3.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.000,00
02.06 SECRETARIA DE SAUDE
02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAUDE
10.301 ATENCAO BASICA
10.301.1002 ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE
10.301.1002.1023 AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE
4.4.90.52.00 123 Equipamento e Material Permanente 50,00
1.23.00 Transf. Convênios Vinculados à Saúde 50,00
10.301.1002.2042 MANUTENCAO DOS SERVICOS / SUS
3.3.90.48.00 132 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas 10.200,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 10.200,00
10.303 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO
10.303.1002 ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE
10.303.1002.1005 AQUIS.EQUIP.E MAT.PERMANENTE
4.4.90.52.00 160 Equipamento e Material Permanente 1.000,00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 1.000,00
10.305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
10.305.1006 VIGILANCIA SANITARIA/EPIDEMIOLOGICA
10.305.1006.2046 MANUT.DOS SERV.VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
3.3.90.30.00 174 Material de Consumo 3.700,00
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 3.700,00
02.07 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
02.07.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12 EDUCAÇÃO

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 6

DECRETO No:03938 /2018

ENTIDADE: CONSOLIDADA

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

12.361 ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.1201 ATEND.ENS.FUNDAMENTAL
12.361.1201.1031 AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE
4.4.90.52.00 187 Equipamento e Material Permanente 300,00
1.46.00 Outras Transferências Recursos do FNDE 300,00
12.367 EDUCACAO ESPECIAL
12.367.1206 ATENDIMENTO A EDUCACAO ESPECIAL
12.367.1206.2056 AUXILIO PARA APAE
3.3.50.43.00 210 Subvenções Sociais 2.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000,00
02.07.03 FUNDEB
12 EDUCAÇÃO
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.1201 ATEND.ENS.FUNDAMENTAL
12.361.1201.2051 MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 213 Contratação por Tempo Determinado 1.000,00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 1.000,00
3.1.90.05.00 214 Outros Benefícios Previd.Serv. ou Milita 1.000,00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 1.000,00
3.1.90.13.00 216 Obrigações Patronais 1.000,00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 1.000,00
3.3.90.93.00 222 Indenizações e Restituições 100,00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 100,00
02.08 SEC OBRAS,MEIO AMB. E SERV. URBANOS
02.08.01 DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
15 URBANISMO
15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
15.451.1501 PLANEJAMENTO URBANO
15.451.1501.1041 AQUISICAO EQUIP.MAT.PERMANENTE
4.4.90.52.00 267 Equipamento e Material Permanente 400,00
1.00.00 Recursos Ordinários 400,00
15.451.1501.2065 MANUT.SERV.VIAS URBANAS
3.3.90.30.00 270 Material de Consumo 3.800,00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.800,00
3.3.90.39.00 272 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.300,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.300,00
15.451.1503 SERVICOS FUNERARIOS
15.451.1503.2066 MANUTENCAO CEMITERIO/VELÓRIO MUNICIPAL
3.3.90.39.00 278 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 500,00
02.09 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
02.09.01 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 ADMINISTRACAO GERAL
04.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
04.122.0402.2073 MANUTENCAO DA PRACA DE ESPORTES
3.3.90.39.00 318 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
02.12 SECRETARIA DE GOVERNO

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 7

DECRETO No:03938 /2018

ENTIDADE: CONSOLIDADA

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

02.12.01 DEPARTAMENTO DE GOVERNO
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 ADMINISTRACAO GERAL
04.122.0406 ADMINISTRACAO MUNICIPAL
04.122.0406.2084 MANUTENCAO SERVICOS DA SECRETARIA
3.3.90.14.00 346 Diárias - Pessoal Civil 500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 500,00
02.13 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.13.01 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 ADMINISTRACAO GERAL
04.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
04.122.0402.1050 AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE
4.4.90.52.00 352 Equipamento e Material Permanente 600,00
1.00.00 Recursos Ordinários 600,00
08 ASSISTENCIA SOCIAL
08.122 ADMINISTRACAO GERAL
08.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
08.122.0402.2117 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNIC
3.1.90.04.00 354 Contratação por Tempo Determinado 200,00
1.00.00 Recursos Ordinários 200,00
3.1.90.05.00 355 Outros Benefícios Previd.Serv. ou Milita 400,00
1.00.00 Recursos Ordinários 400,00
3.1.90.94.00 358 Indenizações e Restituições Trabalhistas 1.500,00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 1.500,00
3.3.90.36.00 363 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 2.800,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.700,00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 100,00
08.242 ASSIT. AO PORTADOR DE DEFICIENCIA
08.242.0804 AP.ACOES ASSIST.SOC.PORT.DEFICIENC.
08.242.0804.2088 AMP.PROT.PESSOAS PORT.DEFICIENCIA
3.3.90.48.00 377 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas 200,00
1.00.00 Recursos Ordinários 200,00
08.244 ASSITENCIA COMUNITARIA
08.244.0801 GESTÃO SUAS E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
08.244.0801.1057 AQUISICAO EQUIP. MAT. PERMANENTE
4.4.90.52.00 386 Equipamento e Material Permanente 1.900,00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 1.900,00
08.244.2705 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
08.244.2705.2099 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PAEFI - CREAS
3.3.90.30.00 400 Material de Consumo 500,00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 500,00
TOTAL: R$ 53.300,00
Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 8

DECRETO No:03938 /2018

ENTIDADE: CONSOLIDADA

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

PERDOES, 6 DE DEZEMBRO DE 2018

HAMILTON RESENDE FILHO
CPF: 214.274.536-91
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:C3D2F854

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.947/2018 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 1

DECRETO No:03947 /2018

ENTIDADE: CONSOLIDADA

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PERDOES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3050 / 2017
CONSIDERANDO: a preencher.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.06 SECRETARIA DE SAUDE
02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAUDE
10.301 ATENCAO BASICA
10.301.1002 ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE
10.301.1002.2042 MANUTENCAO DOS SERVICOS / SUS
3.1.90.04.00 124 Contratação por Tempo Determinado 16.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 16.000,00
3.1.90.94.00 126 Indenizações e Restituições Trabalhistas 2.600,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 2.600,00
3.3.90.30.00 129 Material de Consumo 3.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 3.000,00
3.3.90.39.00 131 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 77.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 77.000,00
02.07 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
02.07.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12 EDUCAÇÃO
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.1201 ATEND.ENS.FUNDAMENTAL
12.361.1201.2051 MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 193 Contratação por Tempo Determinado 14.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 14.000,00
3.1.90.11.00 194 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 300.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 300.000,00
3.1.90.94.00 196 Indenizações e Restituições Trabalhistas 53.100,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 53.100,00
3.1.91.13.00 197 Obrigações Patronais RPPS 50.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 50.000,00
3.3.90.39.00 201 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 5.000,00
3.3.91.47.00 203 Obrigações Tributárias e Contributivas 55.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 55.000,00
02.07.05 DEPARTAMENTO DE TURISMO
23 COMERCIO E SERVIÇOS
23.695 TURISMO
23.695.2302 PROMOCAO DO DESENVOLV. DO TURISMO
23.695.2302.1019 MANUTECAO DAS ATIVIDADES TURISMO
3.3.90.30.00 244 Material de Consumo 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
3.3.90.36.00 245 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 600,00
1.00.00 Recursos Ordinários 600,00

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 2

DECRETO No:03947 /2018

ENTIDADE: CONSOLIDADA

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

02.08 SEC OBRAS,MEIO AMB. E SERV. URBANOS
02.08.01 DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
25 ENERGIA
25.752 ENERGIA ELETRICA
25.752.2501 ELETRIFICAO URBANA E RURAL
25.752.2501.2070 MANUTENCAO ILUMINACAO PUBLICA
3.3.90.39.00 301 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 3.233,00
1.17.00 Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.- 3.233,00
02.11 SEC. PLANEJ. CONTROL. E CORREGED.
02.11.01 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 ADMINISTRACAO GERAL
04.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
04.122.0402.2082 MANUT.SERV.ADMINISTRACAO GERAL
3.1.90.11.00 335 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 21.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 21.000,00
02.13 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.13.01 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 ASSISTENCIA SOCIAL
08.122 ADMINISTRACAO GERAL
08.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
08.122.0402.2117 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNIC
3.1.90.11.00 356 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 17.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 17.000,00
3.1.91.13.00 359 Obrigações Patronais RPPS 3.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.000,00
08.244 ASSITENCIA COMUNITARIA
08.244.2705 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
08.244.2705.2099 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PAEFI - CREAS
3.1.90.11.00 399 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 6.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 6.000,00
08.244.2706 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
08.244.2706.2104 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PAIF - CRAS
3.1.90.11.00 405 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 14.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 14.000,00
TOTAL: R$ 641.533,00
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Excesso de Arrecadação: R$ 641.533,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 3

DECRETO No:03947 /2018

ENTIDADE: CONSOLIDADA

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

publicação.

PERDOES, 13 DE DEZEMBRO DE 2018

HAMILTON RESENDE FILHO
CPF: 214.274.536-91
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:BF8BF1AF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.985/2019 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 1

DECRETO No:03985 /2019

ENTIDADE: CONSOLIDADA

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PERDOES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3119 / 2019
CONSIDERANDO: a preencher.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.08 SEC OBRAS,MEIO AMB. E SERV. URBANOS
02.08.02 DEPTO DE TRANSPORTE E MANUTENCAO
26 TRANSPORTE
26.782 TRANSPORTE RODOVIARIO
26.782.2604 CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS
26.782.2604.1048
AQUIS.MAQUINAS/VEICULOS/EQUIPAMENTO
4.4.90.52.00 324 Equipamento e Material Permanente 48.076,41
2.92.00 Alienação de Bens 48.076,41
TOTAL: R$ 48.076,41

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Superavit Financeiro: R$ 48.076,41

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PERDOES, 11 DE FEVEREIRO DE 2019

HAMILTON RESENDE FILHO
CPF: 214.274.536-91
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:FA754D79

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 6.456-B - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS MINEIROS - PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL AMM

CONTRATO DE ADESÃO AO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS Nº 6.456-B/2018

Processo de Licitação nº 21/2019
Dispensa de Licitação nº 04/2019 Fundamentação legal: Inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93
CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE Perdões inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede na Praça Primeiro de Junho, 103, Bairro Centro, na cidade de Perdões/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Hamilton Resende Filho,** adiante denominado **CONTRATANTE**
CONTRATADA:
ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS – AMM, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede à Av. Raja Gabaglia, 385 - Bairro Cidade Jardim - Belo Horizonte/MG CEP 30.380-103, inscrita no CNPJ sob nº 20.513.859/0001-01, tem entre si ajustado o presente termo de aditivo de prestação de serviço, de acordo com as cláusulas seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO – VALOR E VIGÊNCIA
1.1. O presente Contrato de Adesão ao Diário Oficial dos Municípios Mineiros tem por objeto a contratação de publicações oficiais do Município de Perdões no diário municipal mantido pela AMM, pelo período compreendido entre **01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, no valor de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) mensais perfazendo a importância de R$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais). Nos termos da Lei Municipal nº 2.635/09 de 30.12.2009.** As despesas desta contratação serão suportadas pelas dotações orçamentárias vigentes.
CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS
- É condição de eficácia do presente instrumento, sua publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.
- Permanecem inalteradas todas as outras cláusulas, em especial a cláusula sétima, ainda que não se lhe aplica.
– O presente é firmado em duas (02) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o subscreve.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:B8848B41

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 06/2019 - ELIANDRO DI SIMONE - MANUTENÇÃO EM SISTEMAS DE ALARMES DE SEGURANÇA

TERMO ADITIVO Nº 06/2019 - CONTRATO 5.318/2016 - ELIANDRO DI SIMONE
TERMO ADITIVO Nº 06/2019 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Contrato: 5318/2016 -Processo número: 10/2016 - Licitação: Pregão nº 05/2016, que celebram entre si, de um lado **Município de Perdões,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Primeiro de Junho, 103 – Centro, Perdões – MG, inscrito no CNPJ 18.244.343/0001-67 por seu representante legal **Hamilton Resende Filho,** prefeito municipal, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Praça Zoroastro Alvarenga, nº 12, Centro, Perdões – MG, aqui denominado **Município,** do outro lado ELIANDRO DE SIMONE, CNPJ/MF nº 04.562.266/0001-89, com sede na cidade de Perdões/MG, na Rua São João, 160, Casa, Centro, CEP:37.260-000, neste ato representado pelo Sr. Eliandro de Simone,adjudicatária do Pregão nº 05/2016, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo mediante as Cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VALIDADE:
A clausula segunda do instrumento de contrato nº 5.318/2016 passa a vigorar com a seguinte redação:
"CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de sua assinatura, com vencimento em **22.02.2020."**
CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - JUSTIFICATIVA:
Fundamenta-se a presente alteração em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.66693.
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS DISPSIÇÕES CONTRATUAIS :

Ficam mantidas as demais disposições contratuais celebradas entre as partes.

Prefeitura Municipal de Perdões, 15 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:61026A78

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 02/2019 - CONTRATO 6.156/2018 - PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA. - AQUISIÇÃO DE ASFALTO

TERMO ADITIVO Nº 02/2019 AO Contrato nº 6.156/2018 CELEBRADO COM PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA. – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CALÇAMENTO NOVO, RECAPEMENTO SOBRE PAVIMENTAÇÃO EXISTENTES EM VIAS PÚBLICAC COM IMPLANTAÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS NO PERÍMETRO URBANO D EPERDÕES.
Pelo presente Termo Aditivo nº 02/2018 que celebram entre si ao CONTRATO PARA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URVBANA, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLATICA NOVA, CALÇAMENTO NOVO, RECAPEAMENTO SOBRE PAVIMENTAÇÃO PREEXISTENTE EM VIAS PÚBLICAS COM IMPLANTAÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS, SITUADAS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE PERDÕES – MG celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, inscrito no CGCMF sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões, à Pça. 1º de junho, 103, Centro, doravante denominado**MUNICÍPIO**, e neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho brasileiro, casado, e,**PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA.,**inscrita no CNPJ sob o nº 01.744.153/0001-06, com sede em Muzambinho/MG na Av. Vereador Dr. Antero Veríssimo da Costa, nº 120, Bairro Jardim Altamira, CEP 37.890-000, por seu representante legal, Sr. Edson Fernando Maciel Tavares, doravante denominada simplesmente**CONTRATADA**, têm justo e contratado o que se segue:

- Considerando a variação no preço de insumos de asfaltos comprovados através de Comunicação da Petrobras emitidas em 30.10.2017, 30.11.2017, 29.11.2017, 23.01.2017, 27.04.2018, 30.05.2018, 29.06.2018 demais documentos e Notas Fiscais de aquisição de produtos 26/02/2018 e 07.11.2018, que comprovam a variação de preços de insumos de asfalto justificando de forma técnica jurídica a necessidade de se adequar os valores incialmente contratados;
- Considerando o disposto no art. 65, II, d) da Lei 8.666/93 que permite a variação de preços para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

A cláusula segunda do contrato ora aditivado passa a vigorar com a seguinte redação:

"**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DO PAGAMENTO**

O Município pagará à**CONTRATADA**o valor global de **R$ 261.712,01** (duzentos e sessenta e um mil, setecentos e doze reais e um centavo), correspondente a uma majoração de **R$ 19.050,43,** em percentual de 7,85% (sete vírgula oitenta e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, autorizado este acréscimo nos termos da alínea d) do inciso II do art. 65, da Lei 8.666/93.
Parágrafo único. O pagamento será efetuado mediante medições dos serviços realizados e com a apresentação das Notas Fiscais correspondentes e apresentação das Certidões Negativas do INSS, FGTS e trabalhista."

DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam inalteradas as demais disposições contratuais celebradas entre as partes.

Prefeitura Municipal de Perdões, 15 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:5FC992BD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 01/2019 - AO CONTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 6.181/2018 FIRMADO EM 14.05.2018 – AÇOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA

Termo Aditivo 01/2019 ao Contrato n.º 6.181/2018 de 14.05.2018, que celebram entre si, de um lado o**Município de Perdões**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, doravante denominado**CONTRATANTE**do outro lado a Contratada AÇOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA, CNPJ: 68.513.084/0001-09, com sede na cidade de Formiga/MG, na Avenida Abílio Machado, 941, Bairro Sagrado Coração de Jesus, CEP: 37.290-000, tendo como representante legal o Sr. Anderson Modesto de Souza, CPF: 608.998.831-68 tendo-se em vista a variação do preço do feijão oriundos da política nacional de preços adotada pela União, que caracteriza fato príncipe nos termos do art. 65, II, d) da Lei 8.666/93, ajustam as partes da seguinte forma, a cláusula primeira do contrato n.º 6.181/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
O valor do feijão previsto na cláusula 4.1 do contrato ora aditado passa a vigorar nas seguintes condições abaixo:
"4.1 Os preços registrados são os seguintes:

Fornecedor**: AÇOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA**

- Altera-se o valor do kg do feijão carioca tipo 1 previsto neste instrumento para **R$9,50** (nove reais e cinquenta centavos)

Fundamentação legal:
- Altera-se o valor do produto licitado acima com fundamentos no Art.65, II (d) da lei 8.666/93
CLÁUSULA SEGUNDA– das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam, o qual passará a vigorar a partir de 15/02/2019.

Prefeitura Municipal de Perdões, 14 de Fevereiro de 2019

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Açougue e Mercearia Andorinha LTDA
ANDERSON MODESTO DE SOUZA

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:372E504C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO 007/2019
PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO

A Prefeitura Municipal de Pirajuba torna público nos termos das leis 8666/93 e 10.520 e suas alterações que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitações o reagendamento do PREGÃO 007/2019 – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA**

VISANDO A PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO DIAMETRO 150MM (SEDIMENTO ROCHA Ø 06" DE 00 A 100M E INSTALAÇÃO DE TUBO GEOMECÂNICO STANDARD CORR PLASTIK) . Data de Abertura: 01 de março de 2019 as 09:00 horas. Solicitação de edital e quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail compraspirajuba2013@hotmail.com. As solicitações dos editais serão respondidas diariamente no horário das 16:00 as 17:00 horas.

Pirajuba-MG, 15 de fevereiro de 2019

DIOGO Q. DE OLIVEIRA.
CPL.

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:823112E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 033/2018

Homologo o Processo Licitatório autorizando a aquisição de materiais diversos para realização de oficinas terapêuticas nas Unidades do CAPS Adulto e CAPS Infantil de Pirapora/MG, através da empresa: MB MASSIMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ: 11.994.488/0001-36, no valor total de R$25.960,46; tudo conforme ata de julgamento.

Pirapora/MG, 26/11/2018

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:52376E9F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº: 076/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº105/2018

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público que o Pregão Presencial com Registro de Preços nº 076/2018, objetivando o registro de preços para aquisição de materiais de proteção, segurança e acessórios para atender à Guarda Municipal da Prefeitura de Pirapora encontra-se SUSPENSO devido a impugnação e pedido de esclarecimento apresentados. Demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274- Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 15/02/2019 –

LUIZ CARLOS NUNES
Pregoeiro.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:9FCC15CF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 002/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - Contratada: **Diniz e Diniz Comercio Ltda - ME** - CNPJ da Contratada: 20.776.241/0001-34 - Objeto: Aquisição de Mobiliários para atender as necessidades da Unidade Ambulatorial e UAPS dos Bairros São Geraldo e Santo Antônio do Município de Pirapora/MG - Contrato n° 002/2019 – Processo Licitatório nº 094/2018 - Pregão Presencial Nº 066/2018 - Valor: R$5.402,10 (cinco mil, quatrocentos e dois reais e dez centavos) - Vigência: 16/01/2019 à 31/12/2019 -

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

ALBERT CARLOS DINIZ ASSIS
Contratada

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:01CCCC58

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 003/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - Contratada: **Metalmontes Industria e Comercio de Moveis Ltda - ME** - CNPJ da Contratada: 17.008.058/0001-84 - Objeto: Aquisição de Mobiliários para atender as necessidades da Unidade Ambulatorial e UAPS dos Bairros São Geraldo e Santo Antônio do Município de Pirapora/MG - Contrato n° 003/2019 – Processo Licitatório nº 094/2018 - Pregão Presencial Nº 066/2018 - Valor: R$18.031,00 (dezoito mil e trinta e um reais) - Vigência: 16/01/2019 à 31/12/2019 -

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

UARLEY ALVES RODRIGUES
Contratada

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:C871D103

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 004/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - Contratada: **Prisma Infomóveis e Equipamentos Eireli-EPP** - CNPJ da Contratada: 04.557.755/0002-23 - Objeto: Aquisição de Mobiliários para atender as necessidades da Unidade Ambulatorial e UAPS dos Bairros São Geraldo e Santo Antônio do Município de Pirapora/MG - Contrato n° 004/2019 – Processo Licitatório nº 094/2018 - Pregão Presencial Nº 066/2018 - Valor: R$17.065,00 (dezessete mil e sessenta e cinco reais) - Vigência: 16/01/2019 à 31/12/2019

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

HORÁCIO MARQUES SALGADO
Contratada

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:FEC0F32D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 005/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - Contratada: **Kaline da Silva Rodrigues** - CPF do(a) Contratado(a): 091.586.096-10 - Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros, através da agricultura familiar para atender a merenda escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino de Pirapora/MG no ano de 2018/2019 - Contrato n° 005/2019 – Processo Licitatório nº 086/2018 – Chamamento Público nº 003/2018 – Inexigibilidade nº 014/2018 - Valor: R$7.345,25 (sete mil, trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) - Vigência: 24/01/2019 à 24/01/2020

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

KALINE DA SILVA RODRIGUES
Contratado(a)

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:E8616F04

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 006/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - Contratada: **Welen Martins Alves** - CPF do(a) Contratado(a): 086.018.866-39 - Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros, através da agricultura familiar para atender a merenda escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino de Pirapora/MG no ano de 2018/2019 - Contrato n° 006/2019 – Processo Licitatório nº 086/2018 – Chamamento Público nº 003/2018 – Inexigibilidade nº 014/2018 - Valor: R$4.055,20 (quatro mil, cinquenta e cinco reais e vinte centavos) - Vigência: 24/01/2019 à 24/01/2020 -

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

WELEN MARTINS ALVES
Contratado(a)

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:06518189

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 007/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - Contratada: **Edmilson Ferreira Gomes** - CPF do(a) Contratado(a): 604.078.086-04 - Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros, através da agricultura familiar para atender a merenda escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino de Pirapora/MG no ano de 2018/2019 - Contrato n° 007/2019 – Processo Licitatório nº 086/2018 – Chamamento Público nº 003/2018 – Inexigibilidade nº 014/2018 - Valor: R$9.773,40 (nove mil, setecentos e setenta e três reais e quarenta centavos)- Vigência: 24/01/2019 à 24/01/2020

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

EDMILSON FERREIRA GOMES
Contratado(a)

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:29819E87

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 008/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - Contratada: **Jaqueline Aparecida Gonçalves Machado** - CPF do(a) Contratado(a): 111.537.956-98 - Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros, através da agricultura familiar para atender a merenda escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino de Pirapora/MG no ano de 2018/2019 - Contrato n° 008/2019 – Processo Licitatório nº 086/2018 – Chamamento Público nº 003/2018 – Inexigibilidade nº 014/2018 - Valor: R$5.935,98 (cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos) - Vigência: 24/01/2019 à 24/01/2020

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

JAQUELINE APARECIDA GONÇALVES MACHADO
Contratado(a)

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:4729A949

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 009/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - Contratada: **Jane Soares dos Santos** - CPF do(a) Contratado(a): 478.302.396-49 - Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros, através da agricultura familiar para atender a merenda escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino de Pirapora/MG no ano de 2018/2019 - Contrato n° 009/2019 – Processo Licitatório nº 086/2018 – Chamamento Público nº 003/2018 – Inexigibilidade nº 014/2018 - Valor: R$5.800,02 (cinco mil, oitocentos reais e dois centavos) - Vigência: 24/01/2019 à 24/01/2020

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

JANE SOARES DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:D7F2E795

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 010/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - Contratada: **Mursuneves Gonçalves dos Santos** - CPF do(a) Contratado(a): 111.627.116-80 - Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros, através da agricultura familiar para atender a merenda escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino de Pirapora/MG no ano de 2018/2019 - Contrato n° 010/2019 – Processo Licitatório nº 086/2018 – Chamamento Público nº 003/2018 – Inexigibilidade nº 014/2018 - Valor: R$6.287,80 (seis mil, duzentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos) - Vigência: 24/01/2019 à 24/01/2020 -

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

MURSUNEVES GONÇALVES DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:948018A5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 011/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - Contratada: **Vitoria Dias de Souza** - CPF do(a) Contratado(a): 296.808.674-04- Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros, através da agricultura familiar para atender a merenda escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino de Pirapora/MG no ano de 2018/2019 - Contrato n° 011/2019 – Processo Licitatório nº 086/2018 – Chamamento Público nº 003/2018 – Inexigibilidade nº 014/2018 - Valor: R$7.329,00 (sete mil, trezentos e vinte e nove reais) - Vigência: 24/01/2019 à 24/01/2020

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

VITORIA DIAS DE SOUZA
Contratado(a).

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:11751492

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 012/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - Contratada: **Delmar Machado de Abreu** - CPF do(a) Contratado(a): 527.359.236-49 - Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros, através da agricultura familiar para atender a merenda escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino de Pirapora/MG no ano de 2018/2019 - Contrato n° 012/2019 – Processo Licitatório nº 086/2018 – Chamamento Público nº 003/2018 – Inexigibilidade nº 014/2018 - Valor: R$12.579,57 (doze mil, quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta e sete centavos) - Vigência: 24/01/2019 à 24/01/2020 -

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

DELMAR MACHADO DE ABREU
Contratado(a)

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:C4F31500

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 013/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - Contratada: **Evangelista Hermenegildo Alves** - CPF do(a) Contratado(a): 899.801.748-20 - Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros, através da agricultura familiar para atender a merenda escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino de Pirapora/MG no ano de 2018/2019 - Contrato n° 013/2019 – Processo Licitatório nº 086/2018 – Chamamento Público nº 003/2018 – Inexigibilidade nº 014/2018 - Valor: R$4.055,20 (quatro mil, cinquenta e cinco reais e vinte centavos) - Vigência: 24/01/2019 à 24/01/2020 -

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

EVANGELISTA HERMENEGILDO ALVES
Contratado(a)

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:420EDC7A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 014/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - Contratada: **Edmar Rodrigues Diniz** - CPF do(a) Contratado(a): 487.829.986-04 - Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros, através da agricultura familiar para atender a merenda escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino de Pirapora/MG no ano de 2018/2019 - Contrato n° 014/2019 – Processo Licitatório nº 086/2018 – Chamamento Público nº 003/2018 – Inexigibilidade nº 014/2018 - Valor: R$4.064,68 (quatro mil, sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) - Vigência: 24/01/2019 à 24/01/2020

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

EDMAR RODRIGUES DINIZ
Contratado(a)

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:678FF609

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 015/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - Contratada: **Marco Aurélio Rodrigues de Gouvea** - CPF do(a) Contratado(a): 057.919.156-75 - Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros, através da agricultura familiar para atender a merenda escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino de Pirapora/MG no ano de 2018/2019 - Contrato n° 015/2019 – Processo Licitatório nº 086/2018 – Chamamento Público nº 003/2018 – Inexigibilidade nº 014/2018 - Valor: R$6.452,02 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e dois centavos)- Vigência: 24/01/2019 à 24/01/2020 -

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

MARCO AURÉLIO RODRIGUES DE GOUVEA
Contratado(a).

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:A3933AA8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 016/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - Contratada: **Jose Antonio Botelho Ramos** - CPF do(a) Contratado(a): 668.190.836-53 - Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros, através da agricultura familiar para atender a merenda escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino de Pirapora/MG no ano de 2018/2019 - Contrato n° 016/2019 – Processo Licitatório nº 086/2018 – Chamamento Público nº 003/2018 – Inexigibilidade nº 014/2018 - Valor: R$5.687,80 (cinco mil, seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos). - Vigência: 24/01/2019 à 24/01/2020 -

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

JOSE ANTONIO BOTELHO RAMOS
Contratado(a)

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:3249476E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 017/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - Contratada: **Ronaldo Leite dos Santos** - CPF do(a) Contratado(a): 822.089.996-49 - Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros, através da agricultura familiar para atender a merenda escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino de Pirapora/MG no ano de 2018/2019 - Contrato n° 017/2019 – Processo Licitatório nº 086/2018 – Chamamento Público nº 003/2018 – Inexigibilidade nº 014/2018 - Valor: R$4.457,95 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos) - Vigência: 24/01/2019 à 24/01/2020

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

RONALDO LEITE DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:5C3EE7F2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 018/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - Contratada: **Geraldo Ilídio Coelho** - CPF do(a) Contratado(a): 267.761.206-25 - Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros, através da agricultura familiar para atender a merenda escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino de Pirapora/MG no ano de 2018/2019 - Contrato n° 018/2019 – Processo Licitatório nº 086/2018 – Chamamento Público nº 003/2018 – Inexigibilidade nº 014/2018 - Valor: R$2.239,88 (dois mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos) - Vigência: 24/01/2019 à 24/01/2020

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

GERALDO ILÍDIO COELHO
Contratado(a)

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:734C6EFB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 019/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - Contratada: **Dilma Francisca Sanches Lima** - CPF do(a) Contratado(a): 492.549.106-78 - Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros, através da agricultura familiar para atender a merenda escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino de Pirapora/MG no ano de 2018/2019 - Contrato n° 019/2019 – Processo Licitatório nº 086/2018 – Chamamento Público nº 003/2018 – Inexigibilidade nº 014/2018 - Valor:

R$2.426,34 (dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos) - Vigência: 24/01/2019 à 24/01/2020 -

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

DILMA FRANCISCA SANCHES LIMA
Contratado(a)

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:033DFBB2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 020/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - Contratada: **Leida Maria dos Santos Nobre** - CPF do(a) Contratado(a): 845.437.106-06 - Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros, através da agricultura familiar para atender a merenda escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino de Pirapora/MG no ano de 2018/2019 - Contrato n° 020/2019 – Processo Licitatório nº 086/2018 – Chamamento Público nº 003/2018 – Inexigibilidade nº 014/2018 - Valor: R$7.480,55 (sete mil, quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos) - Vigência: 24/01/2019 à 24/01/2020

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

LEIDA MARIA DOS SANTOS NOBRE
Contratado(a)

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:8E0EF24B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 021/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - Contratada: **Vanildo Pereira Souza** - CPF do(a) Contratado(a): 330.499.634-68 - Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros, através da agricultura familiar para atender a merenda escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino de Pirapora/MG no ano de 2018/2019 - Contrato n° 021/2019 – Processo Licitatório nº 086/2018 – Chamamento Público nº 003/2018 – Inexigibilidade nº 014/2018 - Valor: R$7.422,52 (sete mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos) - Vigência: 24/01/2019 à 24/01/2020

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

VANILDO PEREIRA SOUZA
Contratado(a)

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:CEC0852C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 022/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - Contratada: **Raimundo Malaquias dos Santos** - CPF do(a) Contratado(a): 593.589.396-72 - Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros, através da agricultura familiar para atender a merenda escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino de Pirapora/MG no ano de 2018/2019 - Contrato n° 022/2019 – Processo Licitatório nº 086/2018 – Chamamento Público nº 003/2018 – Inexigibilidade nº 014/2018 - Valor: R$3.958,57 (três mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) - Vigência: 24/01/2019 à 24/01/2020

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

RAIMUNDO MALAQUIAS DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:7B96A0C3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 023/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - Contratada: **Adalberto Dias de Souza** - CPF do(a) Contratado(a): 976.820.205-04 - Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros, através da agricultura familiar para atender a merenda escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino de Pirapora/MG no ano de 2018/2019 - Contrato n° 023/2019 – Processo Licitatório nº 086/2018 – Chamamento Público nº 003/2018 – Inexigibilidade nº 014/2018 - Valor: R$6.628,00 (seis mil e seiscentos e vinte e oito reais) - Vigência: 24/01/2019 à 24/01/2020

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

ADALBERTO DIAS DE SOUZA
Contratado(a)

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:28BE6804

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 024/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - Contratada: **Maurílio dos Santos Coelho** - CPF do(a) Contratado(a): 014.012.966-96 - Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros, através da agricultura familiar para atender a merenda escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino de Pirapora/MG no ano de 2018/2019 - Contrato n° 024/2019 – Processo Licitatório nº 086/2018 – Chamamento Público nº 003/2018 – Inexigibilidade nº 014/2018 - Valor: R$4.724,78 (quatro mil, setecentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos) - Vigência: 24/01/2019 à 24/01/2020

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

MAURÍLIO DOS SANTOS COELHO
Contratado(a)

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:B4ADAE09

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 025/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - Contratada: **Elson Geraldo de Oliveira** - CPF do(a) Contratado(a): 723.713.156-72 - Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros, através da agricultura familiar para atender a merenda escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino de Pirapora/MG no ano de 2018/2019 - Contrato n° 025/2019 – Processo Licitatório nº 086/2018 – Chamamento Público nº 003/2018 – Inexigibilidade nº 014/2018 - Valor: R$4.198,60 (quatro mil, cento e noventa e oito reais e sessenta centavos) - Vigência: 24/01/2019 à 24/01/2020 -

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

ELSON GERALDO DE OLIVEIRA
Contratado(a)

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:75C7FD38

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 026/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - Contratada: **João Marques de Souza** - CPF do(a) Contratado(a): 416.202.756-00 - Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros, através da agricultura familiar para atender a merenda escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino de Pirapora/MG no ano de 2018/2019 - Contrato n° 026/2019 – Processo Licitatório nº 086/2018 – Chamamento Público nº 003/2018 – Inexigibilidade nº 014/2018 - Valor: R$3.371,03 (três mil, trezentos e setenta e um reais e três centavos) - Vigência: 24/01/2019 à 24/01/2020 -

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

JOÃO MARQUES DE SOUZA
Contratado(a)

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:BF1AA533

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 027/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - Contratada: **Maria da Piedade Gonçalves Gomes** - CPF do(a) Contratado(a): 816.528.956-04 - Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros, através da agricultura familiar para atender a merenda escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino de Pirapora/MG no ano de 2018/2019 - Contrato n° 027/2019 – Processo Licitatório nº 086/2018 – Chamamento Público nº 003/2018 – Inexigibilidade nº 014/2018 - Valor: R$4.055,20 (quatro mil, cinquenta e cinco reais e vinte centavos) - Vigência: 24/01/2019 à 24/01/2020 -

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

MARIA DA PIEDADE GONÇALVES GOMES
Contratado(a)

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:6D903671

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 028/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - Contratada: **Osmar Malaquias dos Santos** - CPF do(a) Contratado(a): 082.182.786-30 - Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros, através da agricultura familiar para atender a merenda escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino de Pirapora/MG no ano de 2018/2019 - Contrato n° 028/2019 – Processo Licitatório nº 086/2018 – Chamamento Público nº 003/2018 – Inexigibilidade nº 014/2018 - Valor: R$12.499,60 (doze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) - Vigência: 24/01/2019 à 24/01/2020

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

OSMAR MALAQUIAS DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:29A868C9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 029/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - Contratada: **Weberson Silva Souza** - CPF do(a) Contratado(a): 115.189.666-75 - Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros, através da agricultura familiar para atender a merenda escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino de Pirapora/MG no ano de 2018/2019 - Contrato n° 029/2019 – Processo Licitatório nº 086/2018 – Chamamento Público nº 003/2018 – Inexigibilidade nº 014/2018 - Valor: R$6.414,00 (seis mil e quatrocentos e catorze reais) - Vigência: 24/01/2019 à 24/01/2020 -

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

WEBERSON SILVA SOUZA SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:C4F433DF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 030/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - Contratada: **Josefa Malaquias dos Santos** - CPF do(a) Contratado(a): 702.986.106-04 - Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros, através da agricultura familiar para atender a merenda escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino de Pirapora/MG no ano de 2018/2019 - Contrato n° 030/2019 – Processo Licitatório nº 086/2018 – Chamamento Público nº 003/2018 – Inexigibilidade nº 014/2018 - Valor: R$4.055,20 (quatro mil, cinquenta e cinco reais e vinte centavos) - Vigência: 24/01/2019 à 24/01/2020 -

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

JOSEFA MALAQUIAS DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:4BD858AF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 031/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - Contratada: **Alvaro Everton Soares dos Reis** - CPF do(a) Contratado(a): 121.674.816-08 - Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros, através da agricultura familiar para atender a merenda escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino de Pirapora/MG no ano de 2018/2019 - Contrato n° 031/2019 – Processo Licitatório nº 086/2018 – Chamamento Público nº 003/2018 – Inexigibilidade nº 014/2018 - Valor: R$3.874,25 (três mil, oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) - Vigência: 24/01/2019 à 24/01/2020 -

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

ALVARO EVERTON SOARES DOS REIS
Contratado(a)

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:AF81B065

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 032/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - Contratada: **Jose Felício de Jesus** - CPF do(a) Contratado(a): 430.920.806-10 - Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros, através da agricultura familiar para atender a merenda escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino de Pirapora/MG no ano de 2018/2019 - Contrato n° 032/2019 – Processo Licitatório nº 086/2018 – Chamamento Público nº 003/2018 – Inexigibilidade nº 014/2018 - Valor: R$1.292,10 (um mil, duzentos e noventa e dois reais e dez centavos) - Vigência: 24/01/2019 à 24/01/2020 -

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

JOSE FELÍCIO DE JESUS
Contratado(a)

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:3835A090

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 033/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - Contratada: **Hélio Rodrigues dos Santos** - CPF do(a) Contratado(a): 014.885.876-71 - Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros, através da agricultura familiar para atender a merenda escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino de Pirapora/MG no ano de 2018/2019 - Contrato n° 033/2019 – Processo Licitatório nº 086/2018 – Chamamento Público nº 003/2018 – Inexigibilidade nº 014/2018 - Valor: R$3.755,32 (três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos) - Vigência: 24/01/2019 à 24/01/2020 -

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

HÉLIO RODRIGUES DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:9FE8C70D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 034/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - Contratada: **Bruna Milene Silva Souza** - CPF do(a) Contratado(a): 110.447.686-06 - Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros, através da agricultura familiar para atender a merenda escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino de Pirapora/MG no ano de 2018/2019 - Contrato n° 034/2019 – Processo Licitatório nº 086/2018 – Chamamento Público nº 003/2018 – Inexigibilidade nº 014/2018 - Valor: R$4.779,25 (quatro mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos) - Vigência: 24/01/2019 à 24/01/2020 -

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

BRUNA MILENE SILVA SOUZA
Contratado(a)

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:9574EB49

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 035/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - Contratada: **Maria Das Merces Brito** - CPF do(a) Contratado(a): 037.486.196-00 - Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros, através da agricultura familiar para atender a merenda escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino de Pirapora/MG no ano de 2018/2019 - Contrato n° 035/2019 – Processo Licitatório nº 086/2018 – Chamamento Público nº 003/2018 – Inexigibilidade nº 014/2018 - Valor: R$3.112,27 (três mil, cento e doze reais e vinte e sete centavos) - Vigência: 24/01/2019 à 24/01/2020 -

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

MARIA DAS MERCES BRITO
Contratado(a)

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:5E402AE0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 036/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - Contratada: **Mursulmano Martins dos Santos** - CPF do(a) Contratado(a): 002.983.636-07 - Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros, através da agricultura familiar para atender a merenda escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino de Pirapora/MG no ano de 2018/2019 - Contrato n° 036/2019 – Processo Licitatório nº 086/2018 – Chamamento Público nº 003/2018 – Inexigibilidade nº 014/2018 - Valor: R$3.958,57 (três mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) - Vigência: 24/01/2019 à 24/01/2020 -

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

MURSULMANO MARTINS DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:6243113C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 037/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - Contratada: **Rafael Lucas de Jesus Marques** - CPF do(a) Contratado(a): 112.977.906-85 - Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros, através da agricultura familiar para atender a merenda escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino de Pirapora/MG no ano de 2018/2019 - Contrato n° 037/2019 – Processo Licitatório nº 086/2018 – Chamamento Público nº 003/2018 – Inexigibilidade nº 014/2018 - Valor: R$7.371,68 (sete mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos) - Vigência: 24/01/2019 à 24/01/2020 -

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

RAFAEL LUCAS DE JESUS MARQUES
Contratado(a)

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:B04FB27E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 038/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - Contratada: **Paulo Douglas Santos Silva** - CPF do(a) Contratado(a): 140.173.836-29 - Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros, através da agricultura familiar para atender a merenda escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino de Pirapora/MG no ano de 2018/2019 - Contrato n° 038/2019 – Processo Licitatório nº 086/2018 – Chamamento Público nº 003/2018 – Inexigibilidade nº 014/2018 - Valor: R$3.472,40 (três mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta centavos) - Vigência: 24/01/2019 à 24/01/2020 -

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

PAULO DOUGLAS SANTOS SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:11ED78D5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 039/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - Contratada: **Osiel Malaquias dos Santos** - CPF do(a) Contratado(a): 038.629.536-02 - Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros, através da agricultura familiar para atender a merenda escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino de Pirapora/MG no ano de 2018/2019 - Contrato n° 039/2019 – Processo Licitatório nº 086/2018 – Chamamento Público nº 003/2018 – Inexigibilidade nº 014/2018 - Valor:

R$4.880,81 (quatro mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta e um centavos) - Vigência: 24/01/2019 à 24/01/2020 -

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

OSIEL MALAQUIAS DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:DA7B26E1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 040/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - Contratada: **Valdeci Soares dos Reis** - CPF do(a) Contratado(a): 163.252.218-77 - Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros, através da agricultura familiar para atender a merenda escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino de Pirapora/MG no ano de 2018/2019 - Contrato n° 040/2019 – Processo Licitatório nº 086/2018 – Chamamento Público nº 003/2018 – Inexigibilidade nº 014/2018 - Valor: R$4.787,78 (quatro mil, setecentos e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos) - Vigência: 24/01/2019 à 24/01/2020 -

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

VALDECI SOARES DOS REIS
Contratado(a)

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:045CC52F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 041/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - Contratada: **Vilmar Freire Duarte** - CPF do(a) Contratado(a): 049.632.256-70 - Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros, através da agricultura familiar para atender a merenda escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino de Pirapora/MG no ano de 2018/2019 - Contrato n° 041/2019 – Processo Licitatório nº 086/2018 – Chamamento Público nº 003/2018 – Inexigibilidade nº 014/2018 - Valor: R$1.580,68 (um mil, quinhentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos) - Vigência: 24/01/2019 à 24/01/2020 -

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

VILMAR FREIRE DUARTE
Contratado(a)

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:D6CC9D5E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 042/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - Contratada: **Josiane Soares dos Santos** - CPF do(a) Contratado(a): 053.222.016-10 - Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros, através da agricultura familiar para atender a merenda escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino de Pirapora/MG no ano de 2018/2019 - Contrato n° 042/2019 – Processo Licitatório nº 086/2018 – Chamamento Público nº 003/2018 – Inexigibilidade nº 014/2018 - Valor: R$4.732,60 (quatro mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta centavos) - Vigência: 24/01/2019 à 24/01/2020 -

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

JOSIANE SOARES DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:DF32FBBB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 043/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - Contratada: **Welen Martins Alves** - CPF do(a) Contratado(a): 086.018.866-39 - Objeto: Aquisição de pães, doces e biscoitos caseiros, através da agricultura familiar para atender a merenda escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino de Pirapora/MG, incluindo aqueles atendidos nos núcleos de atendimento da educação integral no ano de 2018/2019- Contrato n° 043/2019 – Processo Licitatório nº 084/2018 – Chamamento Público nº 002/2018 – Inexigibilidade nº 013/2018 - Valor: R$14.219,94 (quatorze mil, duzentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos) - Vigência: 24/01/2019 à 24/01/2020 -

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

WELEN MARTINS ALVES
Contratado(a)

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:48A82050

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 044/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - Contratada: **Evangelista Hermenegildo Alves** - CPF do(a) Contratado(a): 899.801.748-20 - Objeto: Aquisição de pães, doces e biscoitos caseiros, através da agricultura familiar para atender a merenda escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino de Pirapora/MG, incluindo aqueles atendidos nos núcleos de atendimento da educação integral no ano de 2018/2019- Contrato n° 044/2019 – Processo Licitatório nº 084/2018 – Chamamento Público nº 002/2018 – Inexigibilidade nº 013/2018 - Valor: R$14.219,94 (quatorze mil, duzentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos) - Vigência: 24/01/2019 à 24/01/2020

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

EVANGELISTA HERMENEGILDO ALVES
Contratado(a)

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:7CB2C558

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 045/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - Contratada: **Vilmar Freire Duarte** - CPF do(a) Contratado(a): 049.632.256-70 - Objeto: Aquisição de pães, doces e biscoitos caseiros, através da agricultura familiar para atender a merenda escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino de Pirapora/MG, incluindo aqueles atendidos nos núcleos de atendimento da educação integral no ano de 2018/2019- Contrato n° 045/2019 – Processo Licitatório nº 084/2018 – Chamamento Público nº 002/2018 – Inexigibilidade nº 013/2018 - Valor: R$9.355,62 (nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos) - Vigência: 24/01/2019 à 24/01/2020 -

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

VILMAR FREIRE DUARTE
Contratado(a)

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:018E2D01

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 046/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - Contratada: **Maria Das Dores Duarte** - CPF do(a) Contratado(a): 822.028.696-20 - Objeto: Aquisição de pães, doces e biscoitos caseiros, através da agricultura familiar para atender a merenda escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino de Pirapora/MG, incluindo aqueles atendidos nos núcleos de atendimento da educação integral no ano de 2018/2019- Contrato n° 046/2019 – Processo Licitatório nº 084/2018 – Chamamento Público nº 002/2018 – Inexigibilidade nº 013/2018 - Valor: R$19.086,40 (dezenove mil, oitenta e seis reais e quarenta centavos) - Vigência: 24/01/2019 à 24/01/2020

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

MARIA DAS DORES DUARTE
Contratado(a)

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:130BF0C3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 047/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - Contratada: **Suelen Priscila Pereira dos Santos** - CPF do(a) Contratado(a): 108.058.156-19 - Objeto: Aquisição de pães, doces e biscoitos caseiros, através da agricultura familiar para atender a merenda escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino de Pirapora/MG, incluindo aqueles atendidos nos núcleos de atendimento da educação integral no ano de 2018/2019 - Contrato n° 047/2019 – Processo Licitatório nº 084/2018 – Chamamento Público nº 002/2018 – Inexigibilidade nº 013/2018 - Valor: R$14.221,80 (quatorze mil, duzentos e vinte e um reais e oitenta centavos) - Vigência: 24/01/2019 à 24/01/2020

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

SUELEN PRISCILA PEREIRA DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:7417358B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 048/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - Contratada: **Raimundo Malaquias dos Santos** - CPF do(a) Contratado(a): 593.589.396-72 - Objeto: Aquisição de pães, doces e biscoitos caseiros, através da agricultura familiar para atender a merenda escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino de Pirapora/MG, incluindo aqueles atendidos nos núcleos de atendimento da educação integral no ano de 2018/2019 - Contrato n° 048/2019 – Processo Licitatório nº 084/2018 – Chamamento Público nº 002/2018 – Inexigibilidade nº 013/2018 - Valor: R$14.221,80 (quatorze mil, duzentos e vinte e um reais e oitenta centavos) - Vigência: 24/01/2019 à 24/01/2020

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

RAIMUNDO MALAQUIAS DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:95387294

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 049/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - Contratada: **Dilma Francisca Sanches Lima** - CPF do(a) Contratado(a): 492.549.106-78 - Objeto: Aquisição de pães, doces e biscoitos caseiros, através da agricultura familiar para atender a merenda escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino de Pirapora/MG, incluindo aqueles atendidos nos núcleos de atendimento da educação integral no ano de 2018/2019 - Contrato n° 049/2019 – Processo Licitatório nº 084/2018 – Chamamento Público nº 002/2018 – Inexigibilidade nº 013/2018 - Valor: R$12.097,20 (doze mil, noventa e sete reais e vinte centavos) - Vigência: 24/01/2019 à 24/01/2020

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

DILMA FRANCISCA SANCHES LIMA
Contratado(a)

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:59F8F8E2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 051/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - Contratada: **Marlene Santos Ferreira** - CPF do(a) Contratado(a): 635.297.426-00 - Objeto: Aquisição de pães, doces e biscoitos caseiros, através da agricultura familiar para atender a merenda escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino de Pirapora/MG, incluindo aqueles atendidos nos núcleos de atendimento da educação integral no ano de 2018/2019 - Contrato n° 051/2019 – Processo Licitatório nº 084/2018 – Chamamento Público nº 002/2018 – Inexigibilidade nº 013/2018 - Valor: R$19.649,20 (dezenove mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte centavos) - Vigência: 24/01/2019 à 24/01/2020

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

MARLENE SANTOS FERREIRA
Contratado(a)

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:7939F161

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 052/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - Contratada: **Noeme Pereira dos Santos** - CPF do(a) Contratado(a): 867.322.936-72 - Objeto: Aquisição de pães, doces e biscoitos caseiros, através da agricultura familiar para atender a merenda escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino de Pirapora/MG, incluindo aqueles atendidos nos núcleos de atendimento da educação integral no ano de 2018/2019 - Contrato n° 052/2019 – Processo Licitatório nº 084/2018 – Chamamento Público nº 002/2018 – Inexigibilidade nº 013/2018 - Valor: R$19.649,20 (dezenove mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte centavos) - Vigência: 24/01/2019 à 24/01/2020 -

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

NOEME PEREIRA DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:452FD02F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 053/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - Contratada: **Carlos José Pereira** - CPF do(a) Contratado(a): 025.965.446-95 - Objeto: Aquisição de pães, doces e biscoitos caseiros, através da agricultura familiar para atender a merenda escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino de Pirapora/MG, incluindo aqueles atendidos nos

núcleos de atendimento da educação integral no ano de 2018/2019 - Contrato n° 053/2019 – Processo Licitatório nº 084/2018 – Chamamento Público nº 002/2018 – Inexigibilidade nº 013/2018 - Valor: R$12.690,20 (doze mil, seiscentos e noventa reais e vinte centavos) - Vigência: 24/01/2019 à 24/01/2020 -

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

CARLOS JOSÉ PEREIRA
Contratado(a)

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:25F6C335

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 054/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - Contratada: **Maria Das Merces Brito** - CPF do(a) Contratado(a): 037.486.196-00 - Objeto: Aquisição de pães, doces e biscoitos caseiros, através da agricultura familiar para atender a merenda escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino de Pirapora/MG, incluindo aqueles atendidos nos núcleos de atendimento da educação integral no ano de 2018/2019 - Contrato n° 054/2019 – Processo Licitatório nº 084/2018 – Chamamento Público nº 002/2018 – Inexigibilidade nº 013/2018 - Valor: R$8.756,65 (oito mil, setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) - Vigência: 24/01/2019 à 24/01/2020

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

MARIA DAS MERCES BRITO
Contratado(a)

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:33987542

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 055/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - Contratada: **Maria Auxiliadora Magalhães** - CPF do(a) Contratado(a): 868.163.146-20 - Objeto: Aquisição de pães, doces e biscoitos caseiros, através da agricultura familiar para atender a merenda escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino de Pirapora/MG, incluindo aqueles atendidos nos núcleos de atendimento da educação integral no ano de 2018/2019 - Contrato n° 055/2019 – Processo Licitatório nº 084/2018 – Chamamento Público nº 002/2018 – Inexigibilidade nº 013/2018 - Valor: R$17.586,08 (dezessete mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oito centavos) - Vigência: 24/01/2019 à 24/01/2020 -

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

MARIA AUXILIADORA MAGALHÃES
Contratado(a)

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:A1F754DC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 027/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - Contratada: **Maria da Piedade Gonçalves Gomes** - CPF do(a) Contratado(a): 816.528.956-04 - Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros, através da agricultura familiar para atender a merenda escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino de Pirapora/MG no ano de 2018/2019 - Contrato n° 027/2019 – Processo Licitatório nº 086/2018 – Chamamento Público nº 003/2018 – Inexigibilidade nº 014/2018 - Valor: R$4.055,20 (quatro mil, cinquenta e cinco reais e vinte centavos) - Vigência: 24/01/2019 à 24/01/2020

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

MARIA DA PIEDADE GONÇALVES GOMES
Contratado(a)

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:A5191850

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 050/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - Contratada: **Terezinha Barbosa de Brito** - CPF do(a) Contratado(a): 036.995.076-37 - Objeto: Aquisição de pães, doces e biscoitos caseiros, através da agricultura familiar para atender a merenda escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino de Pirapora/MG, incluindo aqueles atendidos nos núcleos de atendimento da educação integral no ano de 2018/2019 - Contrato n° 050/2019 – Processo Licitatório nº 084/2018 – Chamamento Público nº 002/2018 – Inexigibilidade nº 013/2018 - Valor: R$19.685,80 (dezenove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos) - Vigência: 24/01/2019 à 24/01/2020

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

TEREZINHA BARBOSA DE BRITO
Contratado(a)

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:7B32872C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 40 DE FEVEREIRO

MarcílioValadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do**MUNICÍPIODE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito público, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna público que HOMOLOGOU **o PROCESSO LICITATÓRIOn° 009/2019 – PREGÃO 004/2019 – REGISTRO DE PREÇO 004/2019**, com vistas à aquisição de materiais para a cobertura do auditório do CMEI Didi Cançado.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:1C3F168A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 41 DE FEVEREIRO

MarcílioValadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do**MUNICÍPIODE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito público, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna público que HOMOLOGOU **o PROCESSO LICITATÓRIOn° 003/2019 – PREGÃO 002/2019 – REGISTRO DE PREÇO 002/2019**, com vistas à aquisição de material de construção civil, materiais hidráulicos e esgoto, materiais de concreto e cerâmica, ferragens e ferramentas, bombas de poços artesianos e outros materiais para toda a Secretaria e entes Conveniados.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:969828AF

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 42 DE FEVEREIRO

MarcílioValadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do**MUNICÍPIODE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito público, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna público que RATIFICOU **o PROCESSO LICITATÓRIOn° 016/2019 Dispensa N° 008/2019**, com vistas à contratação de serviço de acompanhamento do VAF.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:ABAC5CD4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 24/19

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 44/2019, Pregão nº 24/19, tendo como objeto da presente licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL GRADUADO PARA MINISTRAR AULAS NA OFICINA DE DANÇA E GINÁSTICA DO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL), DURANTE O ANO DE 2019. A data para abertura deste certame será dia 07 de MARÇO de 2019, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), situado à Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de Poço Fundo ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:E5DCE430

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 72/2019
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2019 – PREGÃO Nº 09/2019
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE PROFISSIONAL CANTOR COM APARELHAGEM DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO COM MÚSICA ESTILO FORRÓ, SENDO OS EVENTOS REALIZADOS NO HORÁRIO DAS 21:00 HS ÀS 00:00HS, EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O SOLICITADO, PARA ATENDER A DEMANDA DE ATIVIDADES DO CRAS, GRUPO DE CONVIVENCIA (FORRO DO CRAS), DURANTE O ANO DE 2019
Contratado: WANDER DE FATIMA PEREIRA 00752981633. Valor global estimado para 2019 de R$ 21.000,00. Data da assinatura: 15/02/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02090108.244.2010.2043.00003.3.90.39.00 F528

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:5C598883

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 05/19

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, comunica que encontra-se aberto o PROCESSO LICITATÓRIO N° 45/2019, Inexigibilidade nº 05/19, Credenciamento nº 05/19, tendo como objeto da presente licitação Credenciamento de médico especialista em oftalmologia para prestação de serviços oftalmológicos ambulatoriais e hospitalares, conforme procedimentos descritos no edital. A data para recebimento dos envelopes dos licitantes será a partir de 28 de fevereiro de 2019, às 09:30 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG).

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Presidente CPL

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:FAED748F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 22/19 - RETIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, em virtude de uma retificação, o Processo Licitatório nº 41/19, Pregão nº 22/19, teve sua data de abertura alterada para o dia 01 de março de 2019, às 09:30 horas. O edital retificado encontra-se disponível na íntegra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), situado à Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de Poço Fundo ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:67B701D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.025, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

Autoriza a abertura de crédito especial na forma dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64, no valor de R$ 1.500.000,00.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário especial, no valor de R$1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), para criação de dotações orçamentárias na LOA/2019, para custear despesas de caráter continuado do Gabinete do Prefeito

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	01	Gabinete do Prefeito	

Função	04	Administração	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	0001	Gestão democrática, transparente e Eficaz	
Atividade	2587	Apoio Administrativo ao Gabinete do Prefeito	
Elemento de Despesa	**3339039.00**	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**1.500.000,00**
Fonte de Recurso	100	Recursos Ordinários	

Art. 2º - Para ocorrer o crédito indicado no artigo anterior, serão utilizados como recurso a anulação de dotações orçamentárias, conforme abaixo discriminadas.

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	01	Gabinete do Prefeito	
Função	04	Administração	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	0001	Gestão democrática, transparente e Eficaz	
Atividade	2001	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
Elemento de Despesa	**3319011.00**	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	**1.200.000,00**
Fonte de Recurso	100	Recursos Ordinários	

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	01	Gabinete do Prefeito	
Função	04	Administração	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	0001	Gestão democrática, transparente e Eficaz	
Atividade	2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito - Convênios	
Elemento de Despesa	**3339039.00**	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**300.000,00**
Fonte de Recurso	100	Recursos Ordinários	

Art. 3º. As ações do referido Projeto de Lei passarão a fazer parte do PPA 2018-2021, do anexo de Metas e Prioridades da LDO/2019 e LOA/2019.

Características da ação: CONTINUADA				
Cód: 2581 - Apoio Administrativo ao Gabinete do Prefeito				
[ ] Projeto	[x] Nova	[X] Contínua	Início previsto: 01/01/2019	
[X] Atividade	[ ] Em andamento	[ ] Temporária	Término previsto: 31/12/2019	
[ ] Operação Especial				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto e Unidade Medida	Custo e meta p/ 2018	Custo e meta p/ 2019	Custo e meta p/ 2020	Custo e meta p/ 2021
	0,00	R$1.500.000,00	R$1.500.000,00	R$1.500.000,00

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 14 de fevereiro de 2019.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

JÚLIO CÉSAR DA SILVA TAVARES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:6CA150FD

CHEFIA DE GABINETE
PLANO DE TRABALHO - EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA DE LOURDES - 2019

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
RAZÃO SOCIAL:	CNPJ:
EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA DE LOURDES	**23.953.730/0003-74**

ENDEREÇO COMPLETO:		CEP:
RUA: ADOLFO OLINTO, 522 - CENTRO.		**37550-032**
TELEFONE:	FAX:	E-MAIL:
(35) 3421-5487		**acaridadepa@uol.com.br**
BANCO:	AGÊNCIA:	CONTA ESPECÍFICA:
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	**0147**	**2971-2**
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:		
ERNANI BARBOSA VILELA		
FUNÇÃO:	RG:	CPF:
PRESIDENTE	**MG 712160**	**340.214.696-72**
ENDEREÇO COMPLETO:		
RUA : MINAS GERAIS, 38 - MEDICINA		
TELEFONE:	CELULAR:	E-MAIL:
(35)3423-5753	**(35)99984-0479**	**ernani.vilela@bol.com.br**

2. CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

Oferecer o atendimento educacional para crianças e pré-adolescentes que apresentam situação de vulnerabilidade ou exclusão social, proporcionando o crescimento nos quesitos: familiar, interpessoal, social, pedagógico tendo como característica importante a inclusão na sociedade, a autonomia, e a independência de suas ações.

Nº de crianças Atendidas	**Idade**	**Etapas**
30	**4 anos**	**P I**
30	**5 anos**	**P II**
30	**6 anos**	**1° ano (parcial)**
30	**7 anos**	**2º Ano (parcial)**
30	**8 anos**	**3º Ano (parcial)**
30	**9 anos**	**4° Ano (parcial)**
30	**10 anos**	**5°Ano (parcial)**
TOTAL DE CRIANÇAS: 210		

3. DESCRIÇÃO DE METAS

► Atender 210 crianças e pré- adolescentes do município de Pouso Alegre, onde o atendimento apresenta em situação de vulnerabilidade ou exclusão social, proporcionando o crescimento social, para isso os pais conta com o apoio da OSC enquanto cuidam do sustento familiar e precisam de um lugar para seus filhos(as) fiquem onde são realizados os cuidados pessoais, apoio pedagógico necessários, conhecimento para sua formação e crescimento digno.

► Atender crianças de 04(quatro) a 10(dez) anos, em período contra turno a escola regular, traz o beneficio alimentício de quatro refeições diárias (café da manhã, 02 almoços e lanche da tarde).

► Assistir o acompanhamento dos mesmos no processo de socialização, pelas práticas recreativas, lúdicas, educação física e lazer.

► Promover os cuidados de apoio pedagógico, ajuste aprendizagem, com a finalidade de auxiliar as dificuldades encontradas na realização de tarefas escolares e atividades complementares além de oferecer, orientação bucal e cuidados higiênicos com o corpo (banho).

► Atender os requisitos psicológicos e sociais tanto das crianças como dos familiares.

► Desenvolver a formação, capacitando os monitores de forma mensal, para melhorias de sua atuação.

► Promover o desenvolvimento físico da criança nas questões psicológicas, moralidade, espiritualidade e social, em condições de autonomia e dignidade, considerando que as crianças passam um período do dia neste local e logo após são encaminhadas para as escolas regulares.

► Promover no período contra turno o conhecimento e o desenvolvimento da criança de modo integral e efetivo na atuação dos projetos religiosos, sociais, pedagógicos e culturais onde são envolvidos as crianças, os funcionários da OSC e os familiares.

4. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

Receita: A previsão anual de receitas é de R$ 266.000,00(duzentos e sessenta e seis mil reais) e será repassada em 11(onze) parcelas, na

periodicidade mensal de R$ 24.181,81 (vinte quatro mil cento e oitenta e um reais e oitenta e um centavos).
Despesas: A previsão anual de despesas é de R$ 266.000,00(duzentos e sessenta e seis mil reais) conforme descrita no plano de trabalho.

I – Remuneração dos funcionários:
· Pessoal docente, coordenadora, supervisora, monitores, direção pedagógica, auxiliar de secretaria, secretária administrativa, funcionários que atuam como auxiliar de manutenção, porteiro, auxiliar de limpeza, cozinheira, auxiliar de cozinha, e profissionais de psicologia, fonoaudióloga, nutricionista; necessários e/ou indispensáveis ao processo ensino-aprendizagem nesta modalidade de ensino.

II- Pagamento dos encargos sociais:
- Pagamentos: INSS, FGTS, FGTS Rescisório, IRRF e PIS sobre a folha de pagamento mensal dos funcionários.
-Pagamento de férias, férias vencidas, férias proporcionais, ou antecipadas, 13º salário; rescisões, do pessoal docente e dos demais profissionais já citados.

III – Manutenção: dos equipamentos existentes (máquinas, móveis, equipamentos eletroeletrônicos).

· Conservação de equipamentos necessários ao ensino.

· Compra seja mediante aquisição de produtos/serviços necessários ao funcionamento desses equipamentos (tintas, graxas, óleos, energia elétrica), seja mediante a realização de consertos diversos (reparos, recuperações, reformas, reposição de
peças, revisões). Aquisição de material que se usa em consultório dentário.

· Consumo: aquisição do material de consumo utilizado na organização (papel, lápis, canetas, grampos, colas, fitas adesivas, gizes, cartolinas, água, produtos de higiene, limpeza e tintas). Material de limpeza: aquisição dos seguintes itens: detergente, água sanitária, desinfetante, cloro, papel higiênico, sabão em pó, sabão em barra, Bombril, esponja multiuso, desengordurante, álcool, rodo vassoura, pano de chão, flanela, amaciante de roupas, baldes, limpa vidro, multiuso, sapólio, limpa forno, limpa alumínio, luvas de borracha, removedor, pá de lixo, palha de aço, escova de vaso sanitário, sacos de lixo em geral. Uso de materiais escolares: (material desportivo utilizado nas aulas de educação física, acervo da biblioteca da escola – livros, atlas, dicionários, periódicos; lápis, borrachas, canetas, cadernos).

IV – Manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino: manutenção de bens e equipamentos, incluindo a realização de consertos ou reparos ou na aquisição de produtos consumidos nesta manutenção de acordo com a" Lei 13.019/14 – Art. 35 – VI 5º - Caso a organização da sociedade civil adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade á administração pública, na hipótese de sua extinção.

V – Contratação de prestação de serviços: Levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino:- levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino, sendo inseridas nessa rubrica as despesas com levantamentos estatísticos (sobre alunos, professores, escolas) estudos e pesquisas (estudos sobre gastos com Educação sobre o custo aluno, por série da educação básica), visando o aprimoramento da qualidade e à expansão do atendimento na educação básica.

VI – Realização de atividades-meio necessária ao funcionamento do ensino:- despesas inerentes ao custeio de diversas atividades relacionadas ao adequado funcionamento da educação básica, serviços diversos (de vigilância, de limpeza e conservação), aquisição do material de consumo utilizado na organização, referente citado acima.

VII – Aquisição de material didático-escolar:- aquisição de materiais didático-escolares diversos, destinados ao apoio do trabalho pedagógico na escola os materiais já citados acima.
De acordo com a lei Municipal 5575/2015 - complementação de despesas com merenda escolar, no caso das instituições que recebem o repasse nos termos do art. 5º, da lei 5442/14 com subsídio.

VIII - Alimentação: "em conformidade com a Resolução nº 26/2013 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica", aquisição de itens alimentícios como:

· Arroz feijão, óleo, farinhas, massas, café, leite e seus derivados, achocolatado, açúcar, sal, temperos doces, sucos, canjicas, ovos, polvilho, fermento.

· Legumes e verduras.

· Carnes: (bovinas, suínas, peixes e aves).

· Frutas.

5. FORMA DE EXECUÇÃO
O objetivo principal da Organização da Sociedade Civil é acolher crianças entre 4 a 10 anos, tendo como característica principal oferecer aos mesmos, um ambiente acolhedor onde possam desfrutar de atendimentos específicos, social, psicológico e pedagógico tendo por fim: Higiene pessoal, alimentação, recreações entre outros. Esta possibilidade que a OSC concede aos pais, trás a facilidade na atuação dos mesmos no mercado de trabalho.
► Conceber o direito de quatro refeições diárias (café da amanhã, 01 almoço, para as crianças do período matutino, e 01 almoço e lanche da tarde para o período vespertino). Ainda é realizado o acompanhamento pedagógico, promovendo a socialização dos mesmos e na interação com as demais recreações lúdicas, educação física e demais projetos.

► Proporcionar cuidados específicos de higiene pessoal, orientação bucal, nos cuidados com o corpo (pela atuação no banho) e no apoio psicológico social e pedagógico prestado.

► A promoção da capacitação de acordo com a necessidade revista, será por meio: Por atividade de psicomotricidade, reuniões semanais de modelos, dinâmicas de cooperação social. Para oferecer a finalidade primordial de aperfeiçoar suas capacidades.

► Desenvolver a parte física, psicológica, moral, espiritual e social, das crianças, dando- as a possibilidade de criar condições a elas de liberdade e dignidade, partilhas de amizades onde estas contribuições, favorecerão suas experiências para a vivência na OSC e logo após serem encaminhadas para o ensino regular.

► Executar projetos pedagógicos, culturais, religiosos, sociais, tendo como proposito de envolver todos os funcionários e familiares das crianças.

6. AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

A ACPA- Associação de Caridade de Pouso Alegre Educandário Nossa Senhora de Lourdes, rege por ser uma Organização da Sociedade Civil, onde sua estrutura social está bem definida, a parte assistencial com competência, a realização pedagógica e administrativa como objetivo garantir que as crianças atendidas, sejam acolhidas enquanto seus pais cuidam do sustento familiar. As metas a serem aferidas serão:

► Será realizado reuniões com os pais ou responsáveis para que ocorra o acompanhamento que os pais terão do rendimento de seu filho (a) na OSC. Sendo imprescindível relatar que nestas reuniões os assuntos em pauta serão sobre a responsabilidade do apoio realizado pelos monitores, para conclusão das tarefas de seus filhos(as) no tempo determinado.

► Esclarecer na 1ª reunião de pais sobre o compromisso das tarefas escolares durante o tempo contra turno, terá que ser responsabilidade

dos pais assinarem um termo de consentimento, onde a criança precisará do apoio dos monitores, ou se os pais serão responsáveis em acompanhar a vida escolar de seus filho (a).

► Executar os requisitos alimentícios, cuidados higiênicos, processo de aprendizagem, apoio nas tarefas.

► Promover condições que atue no processo artístico cultural: Com o intuito de exercer um resultado positivo. Alcançando um processo nas crianças.

► Efetuar o crescimento na capacitação dos funcionários, com os estudos dos livros pedagógicos realizados, reuniões com o intuito de auxiliar o processo rotineiro do dia a dia na OSC.

► Trabalhar a ponte de relacionamento fraterno de pais e monitores, para acompanhar de perto o crescimento de seus filhos atendidos na referente Instituição.

► Proporcionar construções nas práticas pedagógicas, atuando no ponto observado que as crianças representam dificuldades nas aprendizagens com o auxilio do monitor.

DATA E ASSINATURA

Pouso Alegre 14 de fevereiro de 2019

ERNANI BARBOSA VILELA
Presidente A.C.P.A.

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:64FDC50A

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº. 0016/2019
EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA DE LOURDES
(SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Termo de Fomento nº. 0016/2019, entre Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e o Educandário Nossa Senhora de Lourdes, inscrito no CNPJ sob o nº 23.953.730/0003-74; Objeto: oferecer o atendimento educacional para crianças e pré-adolescentes que apresentam situação de vulnerabilidade ou exclusão social, proporcionando o crescimento nos quesitos: familiar, interpessoal, social, pedagógico tendo como característica importante a inclusão na sociedade, a autonomia, e a independência de suas ações conforme detalhado no Plano de Trabalho – valor máximo de R$ 266.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil reais) – Recurso Subsídio - Vigência até: 31/12/2019.

Pouso Alegre, 15 de fevereiro de 2019.

LEILA DE FÁTIMA FONSECA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

ERNANI BARBOSA VILELA
Presidente
Educandário Nossa Senhora de Lourdes

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:3ACCFB5E

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO CONTRATO 22/2019 PREGÃO 112/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO CONTRATO Nº 22/2019– Decorrência: Pregão Presencial N° 112/2018- Objeto: "**Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar**".Valor: R$ 1.135.555,32 (Hum milhão ,cento e trinta e cinco mil,quinhentos e cinqüenta e cinco reais e trinta e dois centavos). Contratada:Viação Santa Rita transportes Ltda . Data da assinatura: 0702/2019. Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12(doze) meses a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:
02.07.12.361.0004.2046.33.90.39.00 Ficha 367
02.07.12.361.0004.2066.33.90.39.00 Ficha 395
02.07.12.361.0004.2067.33.90.39.00 Ficha 397

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:8C2B9654

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal do Prata /MG, no uso de suas atribuições, na presente licitação por modalidade de Pregão Presencial nº 001/2019, **ADJUDICA E HOMOLOGA** o presente procedimento cujo objeto é a "**Aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da Câmara Municipal do Prata/MG**" Conforme julgamento proferido pela Pregoeira, declarando a empresa **A & I COMERCIO LTDA - ME,** vencedora do item nº 02, perfazendo o valor global de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), por atender ao solicitado e apresentar os respectivos preços compatíveis aos demais praticados no mercado.

Registre-se e cumpra-se.

Lavre-se o Contrato.

Prata/MG, 15 fevereiro de 2019.

CLAUDIMAR VILELA DE JESUS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:07AB812D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 012/2019 DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 010/2019 – Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 003/2019.
Objeto:Contratação de empresa para realização de Show Artístico com o Cantor "Marlus Viana" na noite do dia 02 de Março de 2019, na Praça XV de Novembro, Centro, Prata - MG, em comemoração ao "Carnaval 2019".
Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratada: **MARIA DE FÁTIMA GOMES DA COSTA ME.**
Valor Total Global: R$48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
Fundamento Legal: Inciso III, do art. 25, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Data da Ratificação: 22/01/2019.
Data da Assinatura: 22/01/2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:F6403630

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 018/2019 PREGÃO PRESENCIAL 012/2019 REGISTRO DE PREÇO 010/2019

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 018/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019
REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2019

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 018/2019 Pregão Presencial nº 012/2019 Registro de Preço 010/2019 para futura e eventual **contratação de Pessoa Jurídica ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA CONSERTOS E REPAROS DE MÁQUINAS PESADAS para atender as demandas das secretarias municipais**, na data do dia 01/03/2019 às 08h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 07h00min às 13h00min, pelo telefone 32-3444-1345, www.recreio.mg.gov.br, licitacao@recreio.mg.gov.br.

Recreio, 15 de fevereiro de 2019.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:022BC40A

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 016/2019 PREGÃO PRESENCIAL 010/2019 REGISTRO DE PREÇO 009/2019

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 016/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019
REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2019

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 016/2019 Pregão Presencial nº 010/2019 Registro de Preço 009/2019 para futura e eventual aquisição de cadeira de alimentação para bebê e carrinho para bebê para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na data do dia 01/03/2019 às 11h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 07h00min às 13h00min, pelo telefone 32-3444-1345, www.recreio.mg.gov.br, licitacao@recreio.mg.gov.br.

Recreio, 15 de fevereiro de 2019.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:57B2A085

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO – 3ª PUBLICAÇÃO

A Srª. Ana Flávia Esteves da Silva, Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria COR. Nº 008/2018, torna público a convocação para tomar ciência sobre PAD instaurado pelo Sr. Corregedor através do TERMO DE INSTAURAÇÃO Nº 071/2018, e determina publicação no "Diário Oficial dos Municípios" em 15/02/2019, tendo em vista o disposto no artigo 187, da Lei Complementar nº 038/2006, CONVOCA e CITA a ex-Servidora, relacionada a seguir com seu respectivo nº de processo 13168/18, para comparecer perante esta Comissão, instalada à Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1.100, bairro Savassi, na cidade de Ribeirão das Neves, no horário de 08:00 às 12:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da 3ª publicação deste edital no Diário Oficial dos Municípios, a fim de pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para os fatos a eles atribuídos, sob pena de REVELIA:

GEISA TATIANA DA SILVA CAMPOS,
Ex-Secretária de Administração.

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:4DFB493A

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO Nº 007/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Pregão 007/2019 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Pregão 007/2019, cujo objeto consiste no registro de preço visando a aquisição de material de limpeza, por um período de 12 (doze) meses. A data para entrega dos envelopes e realização de sessão será dia 21/03/2019 as 09:00 hrs.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:F46EEADB

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO Nº 002/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público, o extrato dos atos de autorização e ratificação à Dispensa de Licitação nº 002/2019, referente ao Processo: Nº. 131/2018. **Objeto: Locação de um imóvel situado na Rua Helga Taveira de Souza, nº 329, caixa 02, bairro Luar da Pampulha 2ª Seção, Ribeirão das Neves/MG**. **Contrato Nº 002/2019** Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania (Locatário) e **CLÁUDIA APARECIDA SILVA** (Locadora), Valor Total Estimado: R$24.000,00. Data da Assinatura: 11 de Fevereiro de 2019. Vigência: 12 (doze) meses.

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:164A1C0E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 038/2018. Extrato da ata de julgamento de proposta e habilitação e adjudicação A Prefeitura Municipal de Rio Doce, através da Pregoeira, faz tornar público julgamento na fase de habilitação referente ao Pregão Presencial nº. 038/2018, tendo por objeto registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e escadas para atender a secretaria municipal de transportes, obras, serviços públicos, agricultura e meio ambiente. Tendo sido julgadas vencedoras e habilitadas as empresas: Luz Divina Materiais de Construção Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 05.130.831/0001-00 referente aos itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 55, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76 e 77 e a empresa Angelo Materiais de Construção Ltda – ME inscrita no CNPJ sob o nº 09.675.894/0001-94 referente aos itens 01, 16, 38, 39, 40, 41, 42, 53, 54, 56, 57, 58 e 74. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 12h às 18h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 14 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Juliana Aparecida dos Santos
Código Identificador:3BB1FE52

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Rio Doce, por meio do Departamento de Convênios e Prestação de Contas, em atendimento ao disposto no § 1º do artigo 31 do Decreto nº 1498/2018, informa que foi autorizada a dispensa do chamamento público prevista no inciso IV do artigo 29 do Decreto nº 1498/2018, à instituição Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dom Silvério- APAE Dom Silvério, para a celebração de termo de fomento cujo objeto é o atendimento para manutenção dos serviços educacionais e alimentação para pessoas (alunos do município de Rio Doce) com necessidades especiais, especificamente para folha de pagamento, encargos sociais, materiais pedagógicos, gêneros alimentícios em geral, medicamentos, materiais de expediente, combustível, água, luz e telefone, no valor anual de R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Na forma do §2º do artigo 31 do decreto 1.498/2018, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser encaminhada à Prefeitura Municipal de Rio Doce.

Rio Doce, 15 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Andréa Gomes de Lacerda
Código Identificador:7F3413C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE PROSSEGUIMENTO DO CERTAME PROCESSO LICITATÓRIO 004/2019 PREGÃO PRESENCIAL 003/2019 REGISTRO DE PREÇOS 003/2019

O Município de Rodeiro torna público o prosseguimento do certame:
Processo nº 004/2019
Pregão Presencial nº 003/2019
Registro de Preços nº 003/2019
Emissão: 09/01/2019

Tendo em vista a revogação da suspensão do presente certame exarada pelo TCE/MG, nos autos no 1058701, conforme Acórdão publicado na data de 15 de fevereiro de 2019, fica assim, reaberto o presente processo.

Abertura: 28/02/2019 às 09:00 hs
Local: Praça São Sebastião – 215 – Centro, Rodeiro - MG
Informações: Fone: (32) 3577-1173 – 3577-1309 endereço eletrônico licitacao@rodeiro.mg.gov.br
O Edital estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Rodeiro – MG
http://www.rodeiro.mg.gov.br/portal/
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS HOSPITALARES, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.
PROCESSO LICITATÓRIO EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:16519923

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 067 / 2017

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
Lei nº 032/2013, de 14 de janeiro de 2013
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Lysla Cardoso Sudário
Objeto – Rescisão sem justa causa por iniciativa do empregado.
Data da Rescisão – 15/02/2019
Data da Homologação – 15/02/2019
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Lysla Cardoso Sudário - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:77BF288A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3922/2019

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais que lhe confere o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o art. 85 da Lei Complementar n. 011/2008, considerando o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder licença sem vencimento à servidora Vera Lúcia Benevenuto Gravina, matrícula nº 0497, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde, pelo período de 02 (dois) ano a contar de 07/03/2019, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 15 de fevereiro de 2019.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:83D84280

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3923/2019

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares aos servidores:
I – Caiode Azevedo Nicolato Franco, matrícula nº 1631, no período de 19/02/2019 a 05/03/2019;
II – Marlei de Souza, matrícula nº 1644, no período de 11/03/2019 a 09/04/2019;
III – Rosimere Imaculada da Silva, matrícula nº 1503, no período de 11/03/2019 a 09/04/2019;
IV – Tiago da Silva Medina, matrícula nº 1692, no período de 20/03/2019 a 18/04/2019;
V – Marla Regina Pereira Medina Paschoalino, matrícula nº 0594, no período de 16/07/2019 a 30/07/2019 e 02/01/2020 a 16/01/2020.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) dos servidores mencionados nos incisos II a V do caput.

Art. 2º Conceder 1/3 de Férias aos servidores:
I – Edna Aparecida Tolomeu de Paiva, matrícula nº 0123;
II – Fernanda de Castro Costa, matrícula nº 1373;
III – Jane Alessandra da Cruz Perpetuo, matrícula nº 0124;
IV – Luciana Teixeira, matrícula nº 1392;
V – Vanda Aparecida Moreira, matrícula nº 0187.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 15 de fevereiro de 2019.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:160BEC82

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 106/2018 - 1º ADITIVO

Processo Licitatório n.º 216/2018
1º Aditivo ao Contrato n.º 106/2018
Contratada: CIRCUITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: Valor e quantidade
Valor estimado: R$ 147.470,60
Data assinatura: 13/02/2019

Santa Bárbara, 15/02/2019

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:A5161296

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 094//2018 - 1º ADITIVO

Processo Licitatório n.º 210/2018
1º Aditivo ao Contrato n.º 094/2018
Contratada: CONSTRUTORA LUTA LTDA
Objeto: Prazo
Vigência: 15/02/2019 até 31/05/2019
Data assinatura: 13/02/2019

Santa Bárbara, 15/02/2019

MARCOS JOSÉ FELISBERTO
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:4265D000

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 078//2018 - 1º ADITIVO

Processo Licitatório n.º 173/2018
1º Aditivo ao Contrato n.º 078/2018
Contratada: GD HORIZONTE LTDA
Objeto: Prazo
Vigência: 20/02/2019 até 30/09/2019
Data assinatura: 13/02/2019

Santa Bárbara, 15/02/2019

MARCOS JOSÉ FELISBERTO
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:CC261941

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO N° 11/19

Julgada pela Pregoeira e Equipe de Apoio na data de 15/02/2019, cujo objeto é a contratação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas para prestação de serviços de ornamentação do Carnaval 2019 de Santa Bárbara/MG.; tendo sido adjudicada às empresas citadas abaixo, homologo a presente licitação nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicada subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

ITEM	FORNECEDOR	VALOR
001 - (007488) SERVICO DE ORNAMENTACAO	AGA ORGANIZACAO DE FESTAS E EVENTOS LTDA	33.850,00

TOTAL DO PROCESSO: 33.850,00

Santa Bárbara, 15 de fevereiro de 2019.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:44B1F155

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 004/2019

Prefeitura Municipal de Santa Barbara do Leste - No cumprimento do Art. 26, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações, e com vistas às justificativas técnicas e jurídicas, contidas no Processo Administrativo nº. 023/2019 RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 004/2019 para a contratação de Serviços de revisão de 100 horas para Máquina Pesada do tipo Carregadeira, fabricação 2018, incluindo substituição de peças, em período de garantia, junto ao Distribuidor Concessionário. – Contratada: MK – Máquinas e Equipamentos Eireli – CNPJ 17.974.134/0001-06 – Valor R$ 9.548,00 (nove mil quinhentos e quarenta e oito reais) – Dotação:
0200914.0412200032.028.33903900000.100 – 337
02009140412200032.028.33903000000.10-334 –

Santa Barbara do Leste 15/02/2019

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:CC1A7F9A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PRC 010/2019 IN 002/2019.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Renato Teodoro da Silva, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina o Art. 26, de Lei 8.666/93 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo Licitatório nº 010/2019, RATIFICO a Inexigibilidade nº002/2019, visando a **"Contratação de apresentação artística para festividade do "Carnaval 2019"**

Contratado: OXI PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA inscrita no CNPJ: 32.240.956/0001-57, situado a Rua Cel. Jose Costa Soares, Centro – São Lourenço/MG.
Objeto: Contratação de apresentação artística para festividade do "Carnaval 2019".
Valor: R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)
Ficha Orçamentária: 184
Dotação Orçamentária: 001 0601.13.0392.0402.1002.100.110 33903900– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Contratado: TEMPERO BAIANO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA inscrita no CNPJ: 32.241.001/0001-14, situado a Rua Cel. Jose Costa Soares, Centro – São Lourenço/MG.
Objeto: Contratação de apresentação artística para festividade do "Carnaval 2019".
Valor: R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)
Ficha Orçamentária: 184
Dotação Orçamentária: 001 0601.13.0392.0402.1002.100.110 33903900– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Contratado: ESTÉREO BLOCO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA inscrita no CNPJ: 32.377.271/0001-57, situado a Rua Cel. Jose Costa Soares, Centro – São Lourenço/MG.
Objeto: Contratação de apresentação artística para festividade do "Carnaval 2019".
Valor: R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)
Ficha Orçamentária: 184
Dotação Orçamentária: 001 0601.13.0392.0402.1002.100.110 33903900– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Contratado: NOSSO SWING PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA inscrita no CNPJ: 32.241.022/0001-30, situado a Rua Cel. Jose Costa Soares, Centro – São Lourenço/MG.
Objeto: Contratação de apresentação artística para festividade do "Carnaval 2019".
Valor: R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)
Ficha Orçamentária: 184
Dotação Orçamentária: 001 0601.13.0392.0402.1002.100.110 33903900– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Determino a publicação da presente ratificação, conforme legislações pertinentes de publicações oficiais, para que produzam seus efeitos legais.

Santana da Vargem, 14 de fevereiro de 2019

RENATO TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Estefânia Aparecida de Souza Rabello
Código Identificador:85585CB2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃORATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PRC 009/2019 IN 001/2019

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Renato Teodoro da Silva, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina o Art. 26, de Lei 8.666/93 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo Licitatório nº 009/2019, RATIFICO a Inexigibilidade nº001/2019, visando a "**Contratação de apresentação artística em comemoração ao 57º Aniversário da Cidade".**

Contratado: MOVIMENTO AXE PRODUÇÕES ARTISTISCAS LTDA – ME; CNPJ Nº 32.377.263/0001-00, situado a Rua Cel. Jose Costa Soares, Centro – São Lourenço/MG.
Objeto: Contratação de apresentação artística em comemoração ao 57º Aniversário da Cidade
Valor : R$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais)
Ficha Orçamentária: 179
Dotação Orçamentária: 001 0601.13.0392.0402.1002.100.110 33903900– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Determino a publicação da presente ratificação, conforme legislações pertinentes de publicações oficiais, para que produzam seus efeitos legais.

Santana da Vargem, 14 de fevereiro de 2019

RENATO TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Estefânia Aparecida de Souza Rabello
Código Identificador:FCEA4CAF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0015/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2019
TIPO – MENOR PREÇO POR LOTE

O Município de Santo Antônio do Jacinto/MG realizará no dia **28 de fevereiro de 2019 ás 09h00min** ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente naquela data, primeiro dia útil subsequente, ocasião em que se dará início ao credenciamento dos licitantes e aos demais procedimentos pertinentes, na Prefeitura, situada na Rua da Comig, Nº 05, Centro, menor preço por Lote (maior percentual de desconto), objetivando **REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO**, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Edital e seus Anexos.
Os interessados poderão retirar o Edital no Edifício sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto/MG, localizada na Praça da Comig, nº 05, Centro, Santo Antônio do Jacinto/MG, sala da Comissão Permanente de Licitação ou pelo site oficial do Município http://www.santoantoniodojacinto.mg.gov.br.
Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (33)3747– 1268.

Santo Antônio do Jacinto, 15 de fevereiro de 2019.

LETÍCIA VIANA COSTA
Portaria nº 023 de 03 de abril de 2018.
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Letícia Viana Costa
Código Identificador:98FD25FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 02/2019 - TERMO DE FOMENTO 02/2019/SMAS

Nos termos do disposto da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações trazidas pela Lei Federal nº. 13.204 de 14 de Dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 08 de 17 fevereiro de

2017, com base no Artigo 32; considerando as razões apresentadas nas justificativas contidas no processo em epígrafe, RATIFICO o ato de inexigibilidade para o apoio na manutenção do Abrigo Casa da Restauração deste Município, pelo valor anual de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo o valor disposto conforme o Plano de Trabalho apresentado e aprovado.

Santo Antônio do Monte, 30 de janeiro de 2019.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:58DC4BE0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO BENTO ABADE

SETOR DE LICITAÇÃO
ALTERAÇÃO DE DATA PREGÃO 005/2019

A Prefeitura Municipal de São Bento Abade torna público aos interessados a alteração de data do pregão 005/2019 para 27 de fevereiro de 2019, devido a alteração na descrição implicando na formulação das propostas. O pregoeiro e sua equipe de apoio receberão os envelopes de propostas e documentação até 13h30min, para a licitação na modalidade Pregão Presencial, tendo por finalidade a aquisição de veículos tipo ônibus de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência - anexo ao edital, para atender o Departamento Municipal de Educação e Cultura, na mesma data às 14h dará abertura à sessão de julgamento das propostas e documentação apresentados. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, situado na Rua Odilon Gadbem dos Santos, nº. 100, centro, e pelo site http://www.saobentoabade.mg.gov.br/site/index.php/editais a partir desta data, mais informações pelo telefone (035) 3236-1213, no horário compreendido das 08 às 17 horas.

São Bento Abade - MG, 15 de fevereiro de 2019.

JANE REZENDE SILVA ELIZEI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:584EE741

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE NOTA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Faz saber que está contratando médico generalista para o preenchimento de **04 (quatro) vagas** para atendimento junto aos ESFs (Estratégia Saúde da Família) com remuneração de R$9.900,00 (nove mil e novecentos reais) mensais. Visto que os aprovados no último concurso não demonstraram interesse pela posse. Os profissionais interessados deverão entrar em contato com a Secretaria Municipal de Saúde pelo telefone (38)3631-1312 de segunda a sexta- feira das 07:00 horas às 13:00 horas.

São Francisco, 15 de fevereiro de 2019.

Ass: Renato Carlos Cesar de Lima – Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Damaris de Jesus Santos Lima
Código Identificador:78CF4B2B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS COMERCIAIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2019

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, MG, comunica o resultado da fase de julgamento de propostas do Pregão Presencial n.º 004/2019, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos de A a Z (éticos e similares), constantes da **Tabela Oficial da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – CMED/ANVISA**, Preço de Fábrica (PF) e Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), destinados à manutenção das atividades da Unidade Mista de Saúde Dona Mariquinha da Silva (Manutenção das Unidades Médicas e Postos de Saúde, manutenção do Programa Estratégia da Família e manutenção das Atividades da Farmácia Básica), conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no **Termo de Referência**. Foram declaradas vencedoras as empresas abaixo relacionadas:

AVANTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME

LOTE	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO PRODUTO	PERCENTUAL DESCONTO
01	01	UNID	TABELA CMED ATUALIZADA, CONSTANTE DO SITE DA ANVISA – MEDICAMENTOS **ÉTICOS** DE "A" A "Z".	1%

LOTE 2:

RD PHARMA LTDA:

LOTE	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO PRODUTO	PERCENTUAL DESCONTO
02	01	UNID	TABELA CMED ATUALIZADA, CONSTANTE DO SITE DA ANVISA – MEDICAMENTOS **SIMILARES** DE "A" A "Z".	**75,5%**

Ficam os documentos referentes ao certame à disposição dos interessados na Sala de Licitações, situada na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, no horário de 08:00 às 11:00, 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:596E24E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2019

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, MG, comunica o resultado da fase de julgamento de habilitação do Pregão Presencial n.º 004/2019, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos de A a Z (éticos e similares), constantes da **Tabela Oficial da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – CMED/ANVISA**, Preço de Fábrica (PF) e Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), destinados à manutenção das atividades da Unidade Mista de Saúde Dona Mariquinha da Silva (Manutenção das Unidades Médicas e Postos de Saúde, manutenção do Programa Estratégia da Família e manutenção das Atividades da Farmácia Básica), conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no **Termo de Referência**. O Pregoeiro julgou habilitadas

as empresas: AVANTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME e RD PHARMA LTDA. Ficam os documentos referentes ao certame à disposição dos interessados na Sala de Licitações, situada na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, no horário de 08:00 às 11:00, 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:27394DBC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2019

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, MG, comunica o resultado da fase de julgamento de propostas do Pregão Presencial n.º 005/2019, cujo objeto é a escolha de empresa para fornecimento estimado de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10), destinados à manutenção da frota municipal, quando em viagem à cidade de Belo Horizonte (MG), conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no Termo de Referência. Foi declarada vencedora a empresa XAVIER AUTO POSTO LIMITADA, por ofertar o menor preço: GASOLINA (R$ 4,6000); ÓLEO DIESEL (R$ 3,4300); ÓLEO DIESEL S10 (R$ 3,6300). Ficam os documentos referentes ao certame à disposição dos interessados na Sala de Licitações, situada na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, no horário de 08:00 às 11:00, 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:F03DAFD9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2019

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, MG, comunica o resultado da fase de julgamento de habilitação do Pregão Presencial n.º 005/2019, cujo objeto é a escolha de empresa para fornecimento estimado de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10), destinados à manutenção da frota municipal, quando em viagem à cidade de Belo Horizonte (MG), conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no Termo de Referência. O Pregoeiro julgou habilitada a empresa: XAVIER AUTO POSTO LIMITADA. Ficam os documentos referentes ao certame à disposição dos interessados na Sala de Licitações, situada na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, no horário de 08:00 às 11:00, 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:588A387F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO/MG, À VISTA DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NA FORMA DA LEI, HOMOLOGA O PROCESSO LICITATÓRIO N.º 013/2019, PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019, DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, INCLUINDO HIGIENIZAÇÃO E RECOLHIMENTO DE DEJETOS, PARA UTILIZAÇÃO NA PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO CARNAVAL 2019, NESTA CIDADE, CONFORME CRONOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER, CULTURA E MEIO AMBIENTE, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS, COM A ADJUDICAÇÃO DO OBJETO LICITADO À EMPRESA: GONÇALVES & ARAÚJO PRODUÇÕES & EVENTOS LIMITADA ME (R$ 7.600,00). FICA CONVOCADA A REFERIDA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO E ACEITAÇÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 64, CAPUT, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93. (A) JOÃO LEOPOLDO DUMONT - PREFEITO MUNICIPAL. DATA DA ADJUDICAÇÃO: 12/02/2019. DATA DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO: 15/02/2019.

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:59AA3E18

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. **Extrato de Contrato** Processo Licitatório n. º 013/2019 – Pregão Presencial n.º 002/2019. OBJETO: Prestação de serviços de locação de banheiros químicos, incluindo higienização e recolhimento de dejetos, para utilização na programação cultural do CARNAVAL 2019, nesta cidade, conforme cronograma da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Meio Ambiente. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e a empresa Gonçalves & Araújo Produções & Eventos Limitada ME (R$ 7.600,00). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9.2.1.13.392.26.2072 – Apoio à Realização de Carnaval, Festas Cívicas e Populares/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. ASSINATURA: 15/02/2019. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:0A984D4A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO/MG, À VISTA DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NA FORMA DA LEI, HOMOLOGA O PROCESSO LICITATÓRIO N.º 015/2019, PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2019, DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS (SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO E GRUPO GERADOR DE ENERGIA) PARA UTILIZAÇÃO NA PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO CARNAVAL 2019, NESTA CIDADE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS, COM A ADJUDICAÇÃO DO OBJETO LICITADO À EMPRESA: SAMBART DO BRASIL PRODUÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS LTDA ME (R$ 19.900,00). FICA CONVOCADA A REFERIDA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO E ACEITAÇÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 64, CAPUT, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93. (A) JOÃO LEOPOLDO DUMONT - PREFEITO MUNICIPAL. DATA DA ADJUDICAÇÃO: 12/02/2019. DATA DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO: 15/02/2019.

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:8A576907

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. **Extrato de Contrato** Processo Licitatório n. º 015/2019 – Pregão Presencial n.º 003/2019. OBJETO: Prestação de serviços de locação de estrutura física e equipamentos (sonorização, iluminação, palco e grupo gerador de energia) para utilização na programação cultural do CARNAVAL 2019, nesta cidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Meio Ambiente. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e a empresa Sambart do Brasil Produção de Eventos Culturais Ltda ME (R$ 19.900,00). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9.2.1.13.392.26.2072 – Apoio à Realização de Carnaval, Festas Cívicas e Populares/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. ASSINATURA: 15/02/2019. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:32239268

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO/MG, À VISTA DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NA FORMA DA LEI, HOMOLOGA O PROCESSO LICITATÓRIO N.º 017/2019, PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2019, DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO ESTIMADO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10), DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, QUANDO EM VIAGEM À CIDADE DE BELO HORIZONTE (MG), PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS, COM A ADJUDICAÇÃO DO OBJETO LICITADO À EMPRESA: XAVIER AUTO POSTO LIMITADA (R$ 95.420,00). FICA CONVOCADA A REFERIDA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO E ACEITAÇÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 64, CAPUT, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93. (A) JOÃO LEOPOLDO DUMONT - PREFEITO MUNICIPAL. DATA DA ADJUDICAÇÃO: 15/02/2019. DATA DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO: 15/02/2019.

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:7540A72E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. **Extrato de Contrato** Processo Licitatório n. º 017/2019 – Pregão Presencial n.º 005/2019. OBJETO: fornecimento estimado de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10), destinados à manutenção da frota municipal, quando em viagem à cidade de Belo Horizonte (MG). PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e a empresa Xavier Auto Posto Ltda (R$ 95.420,00). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.1.1.4.122.2.2012 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito/4.1.1.4.122.2.2018 – Manutenção das Atividades dos Serviços Administrativos/8.1.1.12.122.2.2050 – Manutenção das Atividades Administrativas do Ensino/11.1.1.10.122.17.2080 – Manutenção Atividades Administrativas do Serviço de Saúde/11.1.3.10.302.15.2091 – Manutenção das Atividades do Transporte de Doentes/12.1.1.8.122.2.2097 – Manutenção Atividades Administrativas Assistência Social/3.3.90.30.00 – Material de Consumo. ASSINATURA: 15/02/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:513AA430

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DOS 1º TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS N° 078/2018 E 079/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DOS 1º TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS Nº 078/2018 E 079/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DOS 1° TERMOS ADITIVOS A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DOS CONTRATOS 078/2018 E 079/2018 POR MAIS 03 (TRÊS) MESES. CONTRATADAS: ISRAEL E ISRAEL LTDA-EPP E ISONITA LUZIA CUNHA FARIA - ME. DATA DOS ADITIVOS: 21/12/2018. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2019 A 31/03/2019. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. ASTROGILDO DE CASTRO PINHEIRO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. PAULO JOSÉ ISRAEL AZEVEDO E ISONITA LUZIA CUNHA FARIA – REPRESENTANTES DAS CONTRATADAS.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:55207B3D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 024/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1° TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 024/2018 POR MAIS 04 (QUATRO) MESES. CONTRATADA: DROGARIA L R LTDA-ME. DATA DO ADITIVO: 21/12/2018. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2019 A 30/04/2019. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. LEANDRA DE FÁTIMA DA SILVA COSTA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. RENE LUIZ CÉSAR FERREIRA – REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:1C87E368

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DOS 1º TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS N° 074/2018 – 075/2018 - 076/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DOS 1º TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS Nº 074/2018 – 075/2018 - 076/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº

022/2018. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DOS 1° TERMOS ADITIVOS A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DOS CONTRATOS 074/2018 – 075/2018 - 076/2018 POR MAIS 06 (SEIS) MESES. CONTRATADAS: CELTRE COMERCIAL ELETRICA TREVO LTDA-ME; CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA, COMERCIAL MAPRO LTDA. DATA DOS ADITIVOS: 21/12/2018. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2019 A 30/06/2019. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. LEANDRA DE FÁTIMA DA SILVA COSTA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SÁUDE. DANIEL ASSUNÇÃO CARDOSO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO. JOSÉ CARLOS DO AMARAL - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER. CÉSAR JOSÉ BARBOSA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES. LEIDIANE GONÇALVES DE PAULA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE. MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO. ASTROGILDO DE CASTRO PINHEIRO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. CELIO MAMEDE - DEYVID CASTRO ARANTES - DAGUISON VITOR DE FREITAS – REPRESENTANTES DAS CONTRATADAS.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:D062D665

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 205/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 205/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2018. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1° TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 205/2018 POR MAIS 06 (SEIS) MESES. CONTRATADA: HIGOR SILVA CANEDO. DATA DO ADITIVO: 21/12/2018. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2019 A 30/06/2019. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. LEANDRA DE FÁTIMA SILVA COSTA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. HIGOR SILVA CANEDO – REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:93CB258E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 115/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2014 DISPENSA Nº 018/2014. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 6° TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 115/2014 POR MAIS 12 (DOZE) MESES E REAJUSTE CONFORME VARIAÇÃO DO IPCA/IBGE. DATA DO ADITIVO: 21/12/2018. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2019 A 31/12/2019. VALOR MENSAL REAJUSTADO: R$1.095,67 (UM MIL E NOVENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS). VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$13.148,04 (TREZE MIL E CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS). ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. ASTROGILDO DE CASTRO PINHEIRO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. PEDRO CÉSAR DOS SANTOS - ESPÓLIO DE PAULO DOS SANTOS E MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS E PATRICIA FLAVIA DE SOUSA SANTOS - LOCADORES.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:94FC9F6B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DOS 1º TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS N° 134/2018 – 135/2018 – 136/2018 – 137/2018 – 138/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DOS 1º TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS Nº 134/2018 – 135/2018 – 136/2018 – 137/2018 – 138/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DOS TERMOS ADITIVOS A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DOS CONTRATOS POR MAIS 06 (SEIS) MESES. CONTRATADAS: RIOS E CAMBRAIA PRODUTOS DE DIETA LTDA; NUTRY SOLUÇÕES NUTRICIONAIS EIRELI; BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A; CIRURGICA ALIANÇA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRIÇÕES DIETETICAS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. DATA DOS ADITIVOS: 21/12/2018. VIGÊNCIA DOS ADITIVOS: 01/01/2019 A 30/06/2019. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. LEANDRA DE FÁTIMA SILVA COSTA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MARCELO DE SOUSA RIOS; ELAINE CRISTINA FERREIRA SILVA BORGES; GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA; LILIANE CRISTINA DE PAULA; PATRICK SOUTO ROCHA - REPRESENTANTES DAS CONTRATADAS.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:BEB967E6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DOS 1º TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS N° 139/2018-140/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DOS 1º TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS Nº 139/2018 – 140/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DOS TERMOS ADITIVOS A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DOS CONTRATOS POR MAIS 06 (SEIS) MESES. CONTRATADAS: EMPRESA ISONITA LUZIA CUNHA FARIA – ME; MASTERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI. DATA DOS ADITIVOS: 21/12/2018. VIGÊNCIA DOS ADITIVOS: 01/01/2019 A 30/06/2019. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. LEANDRA DE FÁTIMA SILVA COSTA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ISONITA LUZIA CUNHA FARIA; SARID CHERULLI DE SOUSA - REPRESENTANTES DAS CONTRATADAS.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:4433D015

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PACUÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019.

A Prefeitura Municipal de São João do Pacuí – MG torna público que realizará Pregão Presencial nº 004/2019, Processo Licitatório nº 005/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS). Credenciamento:28/02/2019, às 08:00h. Sessão oficial: 28/02/2019, às 08:15 horas. Informações:

Sede da Prefeitura, site: www.saojoaodopacui.mg.gov.br, email: licitacao@saojoaodopacui.mg.gov.br.

São João do Pacuí, 14 de fevereiro de 2019.

SEBASTIÃO GOMES DE SOUZA JUNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
Júlio Fagner Costa Guimarães
Código Identificador:DDA0B026

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0034/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO 0025/2019

Processo 0034/2019 - Pregão Eletrônico 0025/2019 - Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos REFERÊNCIA, GENÉRICOS e SIMILARES de acordo com a tabela CMED atualizada, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Sessão pública: 14h30min do dia 01/03/2019. Credenciamento: até as 12h do dia 01/03/2019. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 01/03/2019. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 01/03/2019. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial

LEANDRO CAETANO CORREA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:18393614

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 0037/2019

Extrato de Adjudicação - A Pregoeira, no uso de suas atribuições, ADJUDICA a(s) empresa(s) EFEITOS EVENTOS SHOWS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ: 31.389.137/0001-03 - R$ 582,00 (Quinhentos e oitenta e dois reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0037/2019, Pregão Eletrônico nº 0028/2019.

São Lourenço, 15 de Fevereiro de 2019.

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:EF5BD10B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI COMPLEMENTAR Nº 45/2019 CONCEDE REVISÃO AOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, A TÍTULO DE RECOMPOSIÇÃO DE PERDAS INFLACIONÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI COMPLEMENTAR Nº 45/2019

Concede revisão aos vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal, a título de recomposição de perdas inflacionárias e dá outras providências.

O Povo do Município de São Lourenço, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam revisados os vencimentos dos cargos efetivos e dos empregos públicos em comissão de livre nomeação e exoneração constantes da estrutura administrativa da Câmara Municipal de São Lourenço em 7,55% (sete vírgula cinquenta e cinco por cento), a título de recomposição das perdas inflacionárias do período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com base no Índice Geral de Preços do Mercado - IGPM deste período.

Parágrafo Único. Fica atualizada a tabela dos vencimento dos cargos efetivos e dos empregos públicos em comissão de livre nomeação e exoneração constante da estrutura administrativa da Câmara Municipal de São Lourenço, conforme Anexo I e II, que passam a fazer parte desta Lei Complementar.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2019.

Mando, portando, a todos a quem o conhecimento desta Lei Complementar competir, que a cumpram e a façam cumprir, fiel e inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 12 de fevereiro de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

Projeto de Lei Complementar nº. 65/2019
CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:AC2A3745

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.717 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.717

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e contém outras providências.

A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19, § 4º, combinado com o Art. 90, incisos IX, X, XII e XVII, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete ao Poder Executivo Municipal a incrementação do Turismo no Município, através da realização e captação de eventos que propiciem o entretenimento, o lazer e o crescimento econômico do comércio local; **considerando** a solicitação formulada através do Requerimento nº. 32.813 de 21/01/2019, protocolizado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço; **considerando** que cabe à Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida, a título precário, à pessoa jurídica **Sueli Palma Maciel e Cia Limitada**, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.383.425/0001-06, situada à Rua Cel. José Justino, nº. 296, bairro Centro, São Lourenço/MG, representada pela Srª. Sueli Palma Maciel, portadora do RG nº. MG-17.596.609 – PC/MG e CPF nº. 739.081.936-72, residente à Rua Presidente Antônio Carlos, nº. 542, São Lourenço/MG, a autorização de uso de bem público da Praça Dr. Ismael de Souza, localizada no bairro Estação.

Art. 2º. A pessoa jurídica autorizada utilizará a área mencionada no artigo anterior para a concentração dos participantes do Primeiro Passeio Ciclístico KNM, no dia 24/02/2019, a partir das 07h30min.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, os alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros etc, correrão por conta e expensas da referida pessoa jurídica.

Art. 4º. A pessoa jurídica autorizada deverá apresentar à Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores e, quando couber, o recolhimento, antecipado, dos valores relativos ao "ISSQN" aos cofres públicos, conforme disposto nos Decretos nº. 6.999/18 e 5.376/2014.

Parágrafo Único. O não atendimento ao estabelecido neste artigo acarretará o cancelamento do evento, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Portaria.

Continua folha 02

PORTARIA Nº 2.717
Folha 02

Art. 5º. A pessoa jurídica autorizada responderá por todos os atos praticados por si mesma ou através de seus representantes e/ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, devendo este ser entregue nas condições em que foi encontrado, inclusive quanto à limpeza do local, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para encerramento de suas atividades.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 11 de fevereiro de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:27B45089

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.719 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.719

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e gratuito e contém outras providências.

A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19, § 4º, combinado com o Art. 90, incisos IX, X, XII e XVII, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura a autorização para a utilização dos bens públicos que se encontram sob sua responsabilidade; **considerando** que o espaço será utilizado para a realização de encontro de fuscas, antigomobilismo, motos e bikes antigas, nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2019, a fim de fomentar o turismo, assim como propiciar o entretenimento, o lazer e o crescimento econômico no município; **considerando** a solicitação formulada através do Requerimento nº. 32.209 de 19/12/2018, protocolizado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, que obteve a autorização da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura; **considerando** os termos do ofício nº. 0011/2019/STEC de 08/01/2019, da Secretaria Municipal de Turismo, que solicita a isenção do pagamento do preço público, visto que o evento fomentará o turismo da região, além dos proprietários de veículos antigos, com previsão de 150 participação, considerado como target A e B, que são públicos que a secretaria deseja atingir; **considerando** o Despacho 002/2019 de 11/02/2019, da Advocacia Geral do Município, que reitera os posicionamentos anteriores proferidos sobre a viabilidade jurídica da concessão; **considerando** que cabe à Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida, a título precário e gratuito, à pessoa jurídica **Leandro Fernandes Gorgulho**, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.543.755/0001-66, situada à Rua Wenceslau Braz, nº. 427, Apt.104 - bairro Centro, São Lourenço/MG, representada pelo Sr. Leandro Fernandes Gorgulho, portador do RG nº. MG-12.173.728 – SSP/MG e CPF nº. 051.459.156-08, a autorização de uso de bem público do espaço pertencente ao Parque Municipal Ilha Antônio Dutra, a ser delimitado pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, assim como do setor direto do portão de entrada do referido Parque, a ser delimitado pela Gerência de Trânsito e Transporte Público.

Art. 2º. A pessoa jurídica autorizada utilizará as áreas mencionadas no artigo anterior para a realização do evento denominado "2º Encontro de Fusca e Antigomobilismo", no dia 16/02/2019, no horário das 08h00min às 23h59min e no dia 17/02/2019, no horário das 08h00min às 16h00min.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, além dos alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros etc, correrão por conta e expensas da referida pessoa jurídica.

Art. 4º. A pessoa jurídica autorizada deverá apresentar à Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de

Continua folha 02

PORTARIA Nº 2.719
Folha 02

obras fonográficas e os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores e, quando couber, o recolhimento, antecipado, dos valores relativos ao "ISSQN" aos cofres públicos, conforme disposto nos Decretos nº. 6.999/18 e 5.376/2014.

§ 1º. O evento em questão fomentará o turismo da região, além dos proprietários de veículos antigos, com previsão de 150 participação, considerado como target A e B, que são públicos que a secretaria deseja atingir, conforme disposto no ofício nº. 0011/2019/STEC de 08/01/2019, da Secretaria Municipal de Turismo, o que justifica a verificação de interesse público na realização do mesmo e, consequentemente, a isenção da cobrança de pagamento do Preço Público, por parte desta Administração Municipal, com observância dos termos do Despacho 002/2019 de 11/02/2019, da Advocacia Geral do Município, que reitera os posicionamentos anteriores proferidos sobre a viabilidade jurídica da concessão.

§ 2º. O não atendimento ao estabelecido neste artigo acarretará o cancelamento do evento, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Portaria.

Art. 5º. A pessoa jurídica autorizada responderá por todos os atos praticados por si mesma ou através de seus representantes e/ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente,

com possíveis danos causados ao bem público utilizado, devendo este ser entregue nas condições em que foi encontrado, inclusive quanto à limpeza do local, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para encerramento de suas atividades.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 12 de fevereiro de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:7C3146AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.716 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.716

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e gratuito e contém outras providências.

A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19, § 4º, combinado com o Art. 90, incisos IX, X, XII e XVII, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer a autorização para a utilização dos bens públicos que se encontram sob sua responsabilidade; **considerando** que o espaço em questão será utilizado para a realização de exposição de orquídeas, nos dias 06, 07 e 08 de setembro de 2019, a fim de fomentar o turismo, assim como propiciar o entretenimento, o lazer e o crescimento econômico no município; **considerando** a solicitação formulada através do Requerimento nº. 32.732 de 16/01/2019, protocolizado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, que obteve a autorização da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; **considerando** que o evento já é tradicionalmente realizado no Município de São Lourenço e a referida entidade foi Declarada de Utilidade Pública, através da Lei Municipal nº. 2.343 de 27/09/1999, sendo verificada a viabilidade de concessão de isenção de pagamento do preço público, nos termo do Parecer Jurídico nº. 017/2019 de 07/02/2019, da Advocacia Geral do Município; **considerando** que cabe à Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida, a título precário e gratuito, à pessoa jurídica **Núcleo Orquidófilo de São Lourenço**, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.468.629/0001-23, situada à Rua dos Andradas, nº. 383, bairro Centro, São Lourenço/MG, representada pela Sra. Marilda Rodrigues Cardoso, portadora do RG nº. MG-194.329 – PC/MG e CPF nº. 636.539.586-87, a autorização de uso de bem público do espaço pertencente à Quadra Poliesportiva Pedro Melo, localizada no Parque Municipal Ilha Antônio Dutra.

Art. 2º. A pessoa jurídica autorizada utilizará a área mencionada no artigo anterior para a realização do evento denominado "Exposição Nacional de Orquídeas de São Lourenço", entre os dias 06/09/2019 e 08/09/2019, no horário das 08h00min às 21h00min.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, além dos alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros etc, correrão por conta e expensas da referida pessoa jurídica.

Art. 4º. A pessoa jurídica autorizada deverá apresentar à Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas e os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores e, quando couber, o recolhimento, antecipado, dos valores relativos ao "ISSQN" aos cofres públicos, conforme disposto nos Decretos nº. 6.999/18 e 5.376/2014.

Continua folha 02

PORTARIA Nº 2.716
Folha 02

§ 1º. O evento em questão será realizado por associação considerada ente de utilidade pública, tradicionalmente realizado no município, o que justifica a verificação de interesse público na realização do mesmo e, consequentemente, a isenção da cobrança de pagamento do Preço Público, por parte desta Administração Municipal, em conformidade com o disposto no Decreto nº 6.999/18, na Lei Municipal nº 2.343/99 e no Parecer AGM nº. 017/2019 de 07/02/2019, da Advocacia Geral do Município.

§ 2º. O não atendimento ao estabelecido neste artigo acarretará o cancelamento do evento, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Portaria.

Art. 5º. A pessoa jurídica autorizada responderá por todos os atos praticados por si mesma ou através de seus representantes e/ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, devendo este ser entregue nas condições em que foi encontrado, inclusive quanto à limpeza do local, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para encerramento de suas atividades.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 08 de fevereiro de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:633B4156

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.718 DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO.

PORTARIA Nº 2.718

Dispõe sobre prorrogação de licença sem remuneração.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes do Art. 90, incisos IX, XII, XIII, XVII, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a solicitação de licença sem remuneração de servidora pública municipal pelo período de 06 (seis) meses, através do protocolo nº. 071/GRH de 08/02/2018, da Gerência de Recursos Humanos, concedida pela Portaria nº. 2.498 de 08/02/2018; **considerando** a solicitação de prorrogação da referida licença pelo período de 06 (seis) meses, nos termos do protocolo nº. 117/GRH de 12/02/2019, da Gerência de Recursos Humanos; **considerando** o disposto no Art. 78, da Lei Complementar nº. 002/11 e suas alterações; **considerando** as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236 de 01/08/2011; **considerando** que compete à Chefe do Poder Executivo a expedição de atos relativos à situação funcional dos servidores públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada a licença sem remuneração, pelo período de 06 (seis) meses, à servidora pública municipal estável, **Srª. Néa Soares**, ocupante do cargo de **"Supervisora de Gabinete"**, estabilizada por força do Art. 19, dos Atos de Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT em 31/03/1980, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 12 de janeiro de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:E7F22F4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.720 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.720

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e contém outras providências.

A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19, § 4º, combinado com o Art. 90, incisos IX, X, XII e XVII, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete ao Poder Executivo Municipal a incrementação do Turismo no Município, através da realização e captação de eventos que propiciem o entretenimento, o lazer e o crescimento econômico do comércio local; **considerando** a solicitação formulada através do Requerimento nº. 33.351 de 12/02/2019, protocolizado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço; **considerando** que cabe à Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida, a título precário, à pessoa jurídica **Marcio Fernando de Oliveira**, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.835.103/0001-32, situada à Avenida Coronel José Justino, nº. 782, bairro Centro, São Lourenço/MG, representada pelo Sr. Marcio Fernando de Oliveira, portador do RG nº. 29.288.797 - SSP/SP e CPF nº. 305.769.098-07, residente à Rua José Fernandes Garrido, nº. 75, bairro Bela Vista, São Lourenço/MG, a autorização de uso de bem público de parte da área localizada em frente ao nº. 782, da Rua Coronel José Justino, a ser delimitada pela Gerência de Trânsito e Transporte Públicos.

Art. 2º. A pessoa jurídica autorizada utilizará a área mencionada no artigo anterior para a realização de evento "Pré-Carnaval Caminho de Casa", no dia 15/02/2019, no horário das 19h00min à 01h00min do dia 16/02/2019 e no dia 16/02/2019, no horário das 19h00min à 01h00min do dia 17/02/2019.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, os alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros etc, correrão por conta e expensas da referida pessoa jurídica.

Art. 4º. A pessoa jurídica autorizada deverá apresentar à Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores e, quando couber, o recolhimento, antecipado, dos valores relativos ao "ISSQN" aos cofres públicos, conforme disposto nos Decretos nº. 6.999/18 e 5.376/2014.

Parágrafo Único. O não atendimento ao estabelecido neste artigo acarretará o cancelamento do evento, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Portaria.

Continua folha 02

PORTARIA Nº 2.720
Folha 02

Art. 5º. A pessoa jurídica autorizada responderá por todos os atos praticados por si mesma ou através de seus representantes e/ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, devendo este ser entregue nas condições em que foi encontrado, inclusive quanto à limpeza do local, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para encerramento de suas atividades.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 13 de fevereiro de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:9F023AB5

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DO 3º. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. SAAE/SLO 035/2016

3º. Aditamento ao Contrato nº. SAAE/SLO-035/2016.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: Seguros Sura S/A
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 012/2016
Objeto: prorrogação do prazo de vigência.
Vigência: de 01/03/2019 até 29/02/2020
Data da assinatura: 07/02/2019.

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:17367032

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE RESULTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de resultado do pregão n.º 03/2019. Processo n.º 07/2019. Objeto: registro de preço objetivando a aquisição de gêneros alimentícios. Empresas vencedoras: A) BATUTA SUPERMERCADO LTDA-ME, CNPJ nº. 19.014.323/0001-62, Valor R$ 25.693,62. B) CH COMERCIAL LTDA, CNPJ nº. 07.171.284/0001-28, Valor R$ 42.228,74. C) CLEBERSON DOS SANTOS MIZAEL, CNPJ n.º

21.914.960/0001-37, valor R$ 120.291,80. D) J.H.C. NEVES DISTRIBUIDORA-MF, CNPJ n.º 12.968.008/0001-25, valor R$ 2.127,50. E) LARISSA OLIVEIRA CAMPOS, CNPJ n.º 20.421.805/0001-16, valor R$ 30.004,51. F) MERCANTIL PAULISTA 250 EIRELI-EPP, CNPJ n.º 62.225.370/0001-84, valor R$ 19.147,28. G) SUPERMERCADO NÃO TEM PRA NINGUÉM LTDA, CNPJ nº. 01.740.663/0001-05, Valor R$ 36.698,95.

Serrania, 15 de fevereiro de 2019.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:B03ECD96

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de homologação do pregão n.º 03/2019. Processo n.º 07/2019. Objeto: registro de preço objetivando a aquisição de gêneros alimentícios. O diretor do departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do procedimento com adjudicação do objeto ás empresas vencedoras: A) BATUTA SUPERMERCADO LTDA-ME, CNPJ nº. 19.014.323/0001-62, Valor R$ 25.693,62. B) CH COMERCIAL LTDA, CNPJ nº. 07.171.284/0001-28, Valor R$ 42.228,74. C) CLEBERSON DOS SANTOS MIZAEL, CNPJ n.º 21.914.960/0001-37, valor R$ 120.291,80. D) J.H.C. NEVES DISTRIBUIDORA-MF, CNPJ n.º 12.968.008/0001-25, valor R$ 2.127,50. E) LARISSA OLIVEIRA CAMPOS, CNPJ n.º 20.421.805/0001-16, valor R$ 30.004,51. F) MERCANTIL PAULISTA 250 EIRELI-EPP, CNPJ n.º 62.225.370/0001-84, valor R$ 19.147,28. G) SUPERMERCADO NÃO TEM PRA NINGUÉM LTDA, CNPJ nº. 01.740.663/0001-05, Valor R$ 36.698,95.

Serrania, 15 de fevereiro de 2019.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:D397E80B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO 0032/2019 (PROCESSO 397/2018, PREGÃO PRESENCIAL 0057/2018)

Objeto: Contratação de serviços de impressão (plotagem) de plantas de projetos, obras, mapas e desenhos, para atendimento ao Setor de Engenharia desta Prefeitura.
Fornecedor: CONSTRUTORA H8 EIRELI **CNPJ:** 22.565.266/0001-14 **Valor do contrato:** R$ 27.970,00 **Vigência: 15/02/2019 a 31/12/2019**

Publicado por:
Magda Aparecida Freire de Melo
Código Identificador:2894A04A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0035/2018 (PROCESSO 0434/17, PREGÃO PRESENCIAL 059/17)

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo de Contrato tem por finalidade a alteração da **cláusula primeira** do **contrato 035/18**, conforme previsto no **Processo Licitatório N.º 0434/17,** modalidade **Pregão Presencial 059/17**, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

COD	MATERIAL SERVIÇO	UNID	VALOR UNIT
9200	Diária individual com pernoite (café da manhã) no Município de Serro/MG. Diária de 24 horas	Unidade	30,00

[...]

Passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

COD	MATERIAL SERVIÇO	UNID	VALOR UNIT
9200	Diária individual com pernoite (café da manhã) no Município de Serro/MG. Diária de 24 horas	Unidade	37,50

Publicado por:
Magda Aparecida Freire de Melo
Código Identificador:E42E2EE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA O CANCELAMENTO DO ITEM 016 DO CONTRATO 264/2017 (PROCESSO 297/2017, PREGÃO PRESENCIAL 045/2017)

Cancelamento do Item 3948 do Contrato nº 264/17, Processo 0297/17, Pregão Presencial 045/17, cujo objeto é contratação exclusiva de microempresa para prestação de serviços contínuos mensais de acesso à internet, com conexão via rádio ou rede cabeada provedor/usuário ou fibra ótica, para atendimento à equipe de PSF e outros setores, durante o ano de 2017, data da assinatura da rescisão 11 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Magda Aparecida Freire de Melo
Código Identificador:1F723717

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
PREFEITURA DE SERRO – MG TORNA PÚBLICO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO 9912374165

Quinto Termo Aditivo ao Contrato Múltiplo 9912374165, de cooperação com a finalidade de prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE, firmado ntre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e o Município Serro com a finalidade de aditivar o Contrato, a fim de (i) alterar a Cláusula Sétima– Da Vigência, a fim de postergar o prazo de vigência para 15 de Abril de 2020.

Publicado por:
Magda Aparecida Freire de Melo
Código Identificador:4C7257CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 182/2017 (PROCESSO 195/2017, PREGÃO PRESENCIAL 032/2017)

[...]**Quarto termo aditivo ao Contrato nº 0182/17, referente a** Contratação de empresa(s) para prestação de serviços de Oficineiros, Orientadores e Educador Social em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social deste Município durante o ano de 2017 **Nº do Contrato:** 182/2017 **Contratada:** Fernanda Teixeira Vieira 08717465683 **CNPJ:** 27.392.386/0001-80 **Data de assinatura:** 02/01/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Item	Descrição	Unidade Fornecimento	Quantidade
016	OFICINA DE JIU-JITSU – SEDE – Oficineiro com plano de trabalho, com experiência, certificado de faixa preta e cadastro nas instituições: confederação Brasileira de Jiujitsu (CBJJ) e na Liga Brasileira de JIiujitsu (LBJJ)	Hora	368

Passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Item	Descrição	Unidade Fornecimento	Quantidade
016	OFICINA DE JIU-JITSU – SEDE – Oficineiro com plano de trabalho, com experiência, certificado de faixa preta e cadastro nas instituições: confederação Brasileira de Jiujitsu (CBJJ) e na Liga Brasileira de JIiujitsu (LBJJ)	Hora	388

Publicado por:
Magda Aparecida Freire de Melo
Código Identificador:5C01EB85

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO O EDITAL DO PROCESSO 056/2019, PREGÃO PRESENCIAL 007/2019

Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de publicação para publicar editais de licitação e demais Atos da Prefeitura Municipal de Serro nos Diários Oficiais do Estado, União e em Jornal de Grande Circulação durante o ano de 2019.**Entrega de envelopes:**até 09:00 do dia 14/03/2019.**Abertura das propostas:**14/03/2019 às 09:30.**Informações:**(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

JÉSSICA AMARAL MIRANDA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:3E8486F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO O EDITAL DO PROCESSO 058/2019, PREGÃO PRESENCIAL 008/2019

Objeto:para futura e eventual contratação de empresa(s) para realização de exames laboratoriais conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Serro.**Entrega de envelopes:**até 09:00 do dia 15/03/2019.**Abertura das propostas:**15/03/2019 às 09:30.**Informações:**(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

JÉSSICA AMARAL MIRANDA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:7178E511

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO O EDITAL DO PROCESSO 059/2019, PREGÃO PRESENCIAL 009/2019

Objeto:registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes, equipamentos e instrumentos para atendimento ao Serviço Odontológico Municipal, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.**Entrega de envelopes:**até 09:00 do dia 18/03/2019.**Abertura das propostas:**18/03/2019 às 09:30.**Informações:**(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

JÉSSICA AMARAL MIRANDA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:C6960C53

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

LICITAÇÃO E COMPRAS
PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO ADITIVO CONTRATUAL Nº 003/2019

AVISO
RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL
O Prefeito Municipal de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna público que o município firmou o seguinte **Aditivo Contratual –Reajuste do índice do IGP – M (FGV)**

Tipo	**Aditivo de Reajuste Contratual, com base na variação do IGP M**
Número/Ano	003/2019
Contratante	Município de Simão Pereira- MG
Contratado	**A E A Transporte e Locadora Ltda. -ME. CNPJ 28.262.812/0001-07**
Objeto Resumido	Contratação de Empresa Habilitada, em transporte e coleta de lixo, com caminhão caçamba, com capacidade mínima de 6m³ (seis metros Cúbicos), motorista e dois funcionários, transportando e recolhendo o lixo de proveniência domiciliar, comercial e industrial com características domiciliar a ser recolhido de segunda à sexta-feira pela contratada, no Município de Simão Pereira, Distritos de Cotegipe e Souza Aguiar, com encaminhamento do mesmo ao ATERRO SANITÁRIO DA EMPRESA VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A, CNPJ nº02.536.066/0010-17, com endereço na BR 040, KM 772, Paula Lima, Juiz de fora - MG, perfazendo aproximadamente 1692 km (hum mil seiscentos e noventa e dois quilômetros) mensais.
Fundamento	Artigo 65, **II, Letra "d"** da Lei Federal n.º 8.666/93 e Cláusula Décima Quarta do Contrato n.º 003/2018.
Dotação Orçamentária	3.3.90.39.00.2.04.00.17.512.0009.2.0050 00.01.00 – Desenvolvimento da Limpeza Pública
Vigência	01/01/2019 à 31/12/2019
Valor Global	R$ 199.044,60(cento e noventa e nove mil quarenta e quatro reais e sessenta centavos)
Data de assinatura	**01 de fevereiro de 2019**
Signatário - Contratante	Antônio José Gonçalves da Silva Prefeito Municipal
Signatário - Contratado	Sr. Antônio Carlos Brandi e Sra. Ana Paula Correia Cunha Capocasalli de Oliveira – Representantes Legais

Simão Pereira, 01 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal de Simão Pereira

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:C25AA0E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

OBJETO: O Presente extrato tem por objetivo a publicação da Inexigibilidade de Chamamento Público, buscando a celebração do Termo de Colaboração entre o **MUNICÍPIO DE TAPIRA/MG** e o **COLEGIADO DE GESTORES MUNICIPAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MINAS GERAIS,** firmado com o fito de permitir que a entidade possa auxiliar e representar os interesses do Município junto às autoridades constituídas no que se refere à Política de Assistência Social.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31 da lei 13.019/2014.
RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Verifica-se a exequibilidade da Inexigibilidade do Chamamento, com base jurídica supracitada, haja vista a informação prestada pela Secretaria de Assistência Social do Município, de que o objetivo de representação junto aos órgãos e autoridades responsáveis pela Política Pública de Assistência Social só pode ser atingido pela entidade parceira supramencionada, gerando assim, inviabilidade de competição.

A formalização da inexigibilidade do Chamamento Público fundamenta-se no art. 31 da lei 13.019/14.

Tapira/MG, 15 de Fevereiro de 2019.

LILIANE MACHADO COSTA VENÂNCIO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tamiris Natalia Valeriano
Código Identificador:97AB4997

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 052/2018

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 052/2018 - Contratante: Município de Teófilo Otoni/MG – Contratada: **CONSTRUTORA ALICERCE MG LTDA**. Referência: Tomada de Preços nº 003/2018 – Data: 08/02/2019. Do Objeto: O presente Termo tem como objeto o aumento quantitativo dos itens constantes da Planilha Orçamentária Aditivo de Contrato, perfazendo o percentual de 25,00% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato. Do Valor: O contrato 052/2018 passa a vigorar com o seguinte valor: R$844.981,25 (Oitocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).

Teófilo Otoni/MG.

CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:AB291C89

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2019

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2019 - O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Presencial nº 085/2019, no dia 11/03/2019, às 9:00h. Objeto: Registro de preços para futuro e eventual fornecimento parcelado de Material Hospitalar para as Unidades Básicas PSF Bela Vista, PSF Rio Pretinho e PSF Vila São João. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Avenida Luiz Boali, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através do site: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni, 15/02/2019.

CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:3CE6F05C

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.920, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

DECRETO Nº 7.920, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a competência para gestão do Fundo Municipal de Saneamento Básico.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 82, IX da Lei Orgânica Municipal, e, na Lei Municipal nº 6.892/2015;
CONSIDERANDO as deliberações realizadas em assembleia pelo Conselho Municipal de Saneamento Básico.
CONSIDERANDO que conforme determinado na Lei Municipal nº 6.892/2015, a administração executiva do FMSB será de responsabilidade do Conselho Municipal de Saneamento Básico.
DECRETA:
Art. 1º. A gestão do Fundo Municipal de Saneamento Básico será exercida **conjuntamente** pela **Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Básico, Sra. Mayne Luisa Silva Veronesi**, CPF 102.278.456-09, e, pela **Tesoureira do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Básico, Sra. Fabiana Souza Nascimento**, CPF nº 054.380.696-03, podendo movimentar as contas do Fundo Municipal de Saneamento Básico, CNPJ nº 32.781.566/0001-94; especialmente, emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, receber e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, consultar contas/aplicações, programas repasse, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade, encerrar contas de depósito.
Art. 2º. Deverá os gestores apresentar trimestralmente balancetes com relatórios sobre os valores depositados em contas, bem como de todas as movimentações relacionadas ao Fundo Municipal de Saneamento Básico, à Secretaria Municipal de Fazenda e a Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 04 de fevereiro de 2019.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:09905ECC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº 002/2019

CONTRATO Nº. 002/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.695.008/0001-12, com sede na Praça Castelo Branco, nº. 03, Centro, Três Marias/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva, brasileiro, viúvo, portador da Carteira de Identidade nº. M - 3.809.529 - SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 465.738.366-34, residente e domiciliado nesta Cidade de Três Marias/MG, doravante denominado **CONTRATANTE,** e a empresa **ÁFRICA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 21.025.315/0001-63, estabelecida na Avenida Dom Pedro II, nº. 1.810, Bairro Bonfim, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 31210 - 442, Telefone: (31) 3295-6850/3493-3448, representada neste Ato pelo Sr. Paulo Roberto Mendes de Oliveira, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. M - 3.414.692, inscrito no CPF sob o nº. 603.910.736-72, residente e domiciliado a Rua Passa Tempo, nº. 222 – Apto 402, Bairro Carmo, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 30310-760, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebra o presente contrato de Prestação de Serviços, em conformidade com a **Dispensa de Licitação nº. 002/2019**, nos termos do art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste instrumento, a contratação de empresa para prestação de serviços gráficos de confecção de impressos de guias de IPTU ano base 2019, para a distribuição das guias aos contribuintes pagantes do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda através da Divisão de Tributação e Arrecadação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo de vigência deste Contrato será de **60 (sessenta) dias, contados da data de 10 de janeiro de 2019**, podendo ser prorrogado, se houver necessidade e de comum acordo entre as partes, através de termo aditivo, dentro dos limites estabelecidos na legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços ora contratados, discriminados na Cláusula Primeira, o Contratante pagará à Contratada o valor total de **R$ 10.442,00 (dez mil, quatrocentos e quarenta e dois reais)** a ser pago em **até 05 (cinco) dias após a prestação dos serviços**, mediante a emissão de nota fiscal, sendo deduzidas desta importância parcelas de ISS, INSS, IRRF e Taxa de Expediente, se devidas e certificada pela SEFAZ/DTA.

§ 1º. O pagamento será efetuado em favor da Contratada, por meio depósito bancário na conta bancária de sua titularidade, através de ordem bancária ou mediante cheque nominal.

§ 2º. As notas fiscais deverão ser emitidas conforme requisição emitida pelo Contratante, sendo que, havendo irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo para pagamento será contado a partir de sua reapresentação, devidamente regularizados.

§ 3º. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§ 4º. A critério do Contratante poderão ser utilizados os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas, indenizações a terceiros, ou outras de responsabilidade da Contratada.

§ 5º. O valor mencionado no caput desta Cláusula inclui todas as despesas inerentes a tributos, fretes, seguros e outras relacionadas à prestação de serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para pagamento dos serviços ora contratados correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade: 02.05 - Secretaria Municipal da Fazenda
SubUnidade: 02.05.01 - Secretaria Municipal da Fazenda
Classif. Orçamentária: 04.129.0007.2009 – Manut. Div. Tributação e Arrecadação
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.48 – Serviços Gráficos
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários
Tipo Despesa: 36 – Serviço ou Material

CLÁUSULA QUINTA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

Obriga-se a **CONTRATADA:**

• Realizar todo o trabalho objeto deste contrato, utilizando-se das melhores técnicas, de modo que o serviço seja executado com esmero e perfeição.
• Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo Contratante quanto à prestação dos serviços contratados.
• Cumprir os prazos estipulados na Cláusula Segunda.
• Sujeitar-se a fiscalização da execução dos serviços no ato da prestação.
• Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados ou prepostos, no desempenho do objeto ora contratado, ficando ainda, o Contratante, isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.
• Não subcontratar total ou parcialmente a prestação dos serviços, objeto deste contrato.
• Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumida, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na legislação vigente.
• Arcar com todo o material necessário para o cumprimento do objeto deste contrato.

Solicitar autorização do Contratante para qualquer alteração na forma de execução dos serviços ora contratados.

Declarar expressamente que nenhuma outra despesa, além do constante na Cláusula Terceira, será devida pelo Contratante, em função do desenvolvimento dos trabalhos, seja a que título for.
Realizar a impressão de 22.700 guias de IPTU em policromia 4x1 cores, no papel AP75g, formato 21,6 cm x 35,6 cm.

Obriga-se **O CONTRATANTE** a:

• Fornecer todas as informações disponíveis e elementos necessários ao desenvolvimento dos serviços.
• Assegurar os meios indispensáveis à plena consecução do objeto contratado.
• Supervisionar e orientar a execução dos serviços.
• Reconhecer a sua obrigação de pagamento como dívida líquida e certa.
• Acompanhar o desenvolvimento do serviço, a fim de certificar sua eficácia.

Parágrafo Único. O descumprimento, a inexecução ou o cumprimento parcial das obrigações desta cláusula assegura ao Contratante o direito de abater do valor contratado a parcela correspondente, sem prejuízo da cobrança de multa e outras implicações legais.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

A Fiscalização quanto à execução dos serviços ficará a cargo da Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ, que exercerá rigoroso controle em relação à qualidade dos serviços executados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

Em caso de inexecução, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às seguintes penalidades:

multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da prestação dos serviços, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93;
advertência escrita pelo descumprimento de cláusulas contratuais;
multa de mora no percentual correspondente a 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor total da prestação dos serviços, por dia de inadimplência na entrega, até o limite de 03 (três) dias úteis, caracterizando inexecução parcial;
multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da prestação dos serviços, pela inadimplência além do prazo acima, caracterizando inexecução total do mesmo;
suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, por prazo de até 02 (dois) anos, nos casos de descumprimento de cláusulas contratuais;

declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

§ 1º - As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito, força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo da Administração.

§ 2º - Em qualquer caso, garantir-se-á à Contratada a ampla defesa.
CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

O não cumprimento pelas partes das obrigações assumidas neste instrumento importará em sua rescisão de pleno direito, independente de interpelação judicial.

Parágrafo Único. O Contratante, a qualquer tempo, por questões de interesse público e de inviabilidade tecnológica, financeira e administrativa, mediante aviso por escrito com antecedência à

prestação dos serviços, poderá rescindir o presente contrato, ficando garantido, no entanto, o pagamento das etapas já realizadas.

CLÁUSULA NONA – DA MULTA

Fica estipulada a multa de 20% (vinte por cento) que será paga à parte inocente pela que infringir qualquer cláusula do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

Para efeitos obrigacionais, tanto o **Processo Administrativo nº. 003/2019 - Dispensa 002/2019**, quanto a proposta nela adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições quando com eles não conflitarem, tudo de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Três Marias/ MG, para a solução de quaisquer questões decorrentes deste contrato.

E por estarem, assim, justos e contratados, os contratantes assinam o presente contrato, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 10 de janeiro de 2019.

Município de Três Marias
Contratante
ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

África Indústria, Comércio e Serviços de Impressões DigitaisLTDA
Contratada
PAULO ROBERTO MENDES DE OLIVEIRA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:33820073

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019

CONTRATO Nº. 004/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.695.008/0001-12, com sede a Praça Castelo Branco, nº 03, Centro, em Três Marias/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva, brasileiro, viúvo, portador da Carteira de Identidade nº. M–3.809.529, inscrito no CPF sob o nº. 465.738.366-34, residente e domiciliado em Três Marias/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MENDONÇA E MENDONÇA ADVOCACIA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.241.072/0001-17, com sede à Rua Santa Rita Durão, nº. 74, conjunto 1001, Bairro Funcionários, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.140.110, tel.: (31) 3243-7656 / 3243-7671, neste ato representada pelo Sr. José Roberto de Mendonça Júnior, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº. M-3.714417 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 917.887.226-04, inscrito na OAB/MG sob o n°. 72.060, residente e domiciliado na Rua Granada, nº.77, Condomínio Vila Castela, na cidade de Nova Lima/MG, CEP: 34.000-000 e/ou pelo Sr. Pedro Mendonça Castañon Condé, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Carteira de Identidade nº. MG-12.401.244 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 104.387.566-22, inscrito na OAB/MG sob o n°. 163.922, residente e domiciliado na Rua Flórida, nº. 280, apto 1100, Bairro Carmo, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.310-710, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente contrato de prestação de serviços técnicos profissionais, em conformidade com o **Processo de Inexigibilidade nº. 001/2019**, nos termos do art. 13, incisos II, III e V, c/c art. 25, inciso II da Lei nº. 8.666/93, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços profissionais de advocacia envolvendo consultoria e representação contenciosa em instâncias administrativas e judiciais em processos que corram no Estado de Minas Gerais e em que o Município de Três Marias ou sua administração indireta seja parte, nas áreas de Direito Administrativo, Direito Público Municipal, Direito Tributário e Direito Sanitário, podendo a prestação de serviços estender-se a outros serviços jurídicos, mediante consulta do Município através de sua Procuradoria Geral do Município a Contratada em cada caso, ressalvando-se a Contratada o direito de recusa do patrocínio das causas a que se der por impedido.

Parágrafo Único. Os serviços profissionais objeto deste contrato, serão prestados pessoalmente pelos responsáveis da sociedade de advogados, na forma de emissão de pareceres, reuniões, consultas verbais, representação do Município em Juízo e outras formas que se julgar conveniente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

A prestação dos serviços discriminados na cláusula primeira será pelo prazo previsto de **12 (doze) meses,** com **início em 21 de janeiro de 2019 e término em 20 de janeiro de 2020**, podendo ser prorrogado até 60 (sessenta) meses, mediante termos aditivos, dentro dos limites legalmente admitidos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços ora contratados, discriminados na Cláusula Primeira, o Contratante pagará à Contratada o **valor mensal de R$ 9.000,00 (nove mil reais)** de serviços efetivamente prestados **até o 15º dia útil**, totalizando na contratação **anual a quantia de R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais),** devidamente comprovado pela Procuradoria Geral, e serão deduzidas desta importância parcelas de ISS, INSS, IRRF e taxa de expediente, se devidas.

§ 1º. As notas fiscais deverão ser emitidas conforme requisição emitida pelo Contratante, sendo que, havendo irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo para pagamento será contado a partir de sua reapresentação, devidamente regularizados.

§ 2º. O pagamento ficará condicionado à manutenção da validade das certidões exigidas no processo licitatório, referente à habilitação da Contratada.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02- Poder Executivo
Unidade: 02.03 – Procuradoria Geral do Município
SubUnidade: 02.03.01 – Procuradoria Geral do Município
Classif. Orçamentária: 03.122.0002.2004 – Manutenção da Procuradoria Jurídica
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recurso Ordinários
Tipo Despesa: 85 – Serviço Técnico Espe

CLÁUSULA QUINTA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

Obriga-se a CONTRATADA:

• Orientação preventiva e/ou corretiva, em questões jurídicas estratégicas e relevantes, mediante encomenda específica e individualizada a critério da administração pública municipal;

• Confecção de pareceres e estudos jurídicos, mediante encomenda específica e individualizada a critério da administração pública municipal, sobre questões estratégicas, relevantes e complexas a subsidiar as tomadas de decisões dos gestores públicos;
• Consultoria e assessoria jurídica quanto à definição e/ou execução de estratégias jurídicas a serem adotadas nos processos judiciais e administrativos (incluindo-se assessoria nos Termos de Ajustamento de Conduta e Gestão) e na condução das políticas públicas, mediante encomenda específica e individualizada a critério da administração pública municipal;
• Atuação direta nos processos judiciais e/ou administrativos, em qualquer foro e instância judicial ou qualquer órgão da administração pública direta e/ou indireta das esferas municipais, estadual ou federal;
• Redação de proposições legislativas e atos administrativos, bem como de contratos, mediante encomenda específica e individualizada a critério da administração pública municipal;
• Equipe técnica responsável ser composta, no mínimo, pelos advogados José Roberto de Mendonça Júnior, Leonardo de Oliveira Zica, Francisco Galvão de Carvalho e Pedro Mendonça Castanon Condé;
• Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados ou prepostos, no desempenho do objeto ora contratado, ficando ainda, o Contratante isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;
• É vedado à Contratada subcontratar total ou parcialmente a prestação dos serviços, objeto deste contrato.

2 - Obriga-se o CONTRATANTE:

• Fornecer todas as informações disponíveis e elementos necessários ao desenvolvimento das atividades;
• Reconhecer a sua obrigação de pagamento como valor líquido e certo;
• Realizar o acordado na Cláusula Terceira, nos prazos ali fixados;
• Arcar com o pagamento de despesas necessárias ao cumprimento do objeto contratado, exemplificadas como eventuais despesas processuais, perícias, despesas postais, fotocópias, transporte, alimentação e estadia. Todas as despesas deverão ser devidamente comprovadas com documentos idôneos.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

Para efeitos obrigacionais, tanto o **Processo de Inexigibilidade nº. 001/2019**, quanto à proposta nela adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições quando com eles não conflitarem, tudo de acordo com a Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

A Fiscalização quanto ao acompanhamento de execução, ficará a cargo da Procuradoria Geral, conforme estabelecido nas condições de contratação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

Em caso de descumprimento das obrigações contraídas neste instrumento, a Contratada ficará sujeita às penalidades previstas nas Seções I e II, do Capítulo IV, da Lei nº. 8.666/93, especialmente em seus artigos 81 e 86 a 88, a critério da autoridade competente, na seguinte forma:

1 – Advertência;
2 - Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
3 - Propor a declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, no prazo não superior a 05 (cinco) anos;
4 - Rescisão Unilateral do contrato, sujeitando-se a Contratada ao pagamento de indenização à Contratante por perdas e danos;
5 - Indenização ao Contratante da diferença de custo para contratação de outro licitante.

Parágrafo Único. Em qualquer caso, garantir-se-á à Contratada a ampla defesa.

CLÁUSULA NONA - DA MULTA

Fica estipulada a multa de 20% (vinte por cento) que será paga à parte inocente pela que infringir qualquer cláusula do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Os Contratantes elegem o foro da Comarca de Três Marias/MG, para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir oriundas do presente contrato.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente contrato, em 04 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 21 janeiro de 2019.

Município de Três Marias
Contratante
ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Mendonça E Mendonça Advocacia
Contratada
JOSÉ ROBERTO DE MENDONÇA JÚNIOR E/OU PEDRO MENDONÇA CASTAÑON CONDÉ
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

_____
_____

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:6BC6B5EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019
PROCESSO Nº 005/2019
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MAIOR OFERTA OU LANCE

Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, na sala de abertura de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Três Marias, na Praça Castelo Branco, **nº 03**, Centro, Três Marias, reuniram-se a partir das **13h30min (treze horas e trinta minutos)** os membros da referida Comissão, abaixo assinados, para executar o procedimento da licitação **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019,** designada pela Portaria nº 02/2019**,** cujo objeto é alienação de imóvel do Município, sendo 01 (um) lote de terreno localizado no Bairro Distrito Pequenas Empresas, município de Três Marias, que compõe o patrimônio municipal, autorizada pela Lei Municipal nº 2.729, de 07 de novembro de 2018, conforme descrição contida no Anexo I do edital. O aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em 15 de janeiro de 2019 – pág. 105, comunicado de retificação publicado em 17 de janeiro 2019, pág. 123 e disponibilizado no site www.tresmarias.mg.gov.br. Abertos os trabalhos, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação constatou o recebimento de 01 (uma) proposta, apresentada pelo **SUPERMERCADOS BH COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA,** inscrito no CNPJ nº. 04.641.376/0001-36, representado pelo senhor, **RODRIGO DOS SANTOS ISRAEL**, inscrito no CPF nº 045.059.246-45. Depois de verificado por todos que os invólucros, entregues anteriormente no Protocolo da Prefeitura, permaneceram indevassados, lacrados e rubricados, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação determinou a abertura do envelope "A" contendo a documentação de habilitação. Passou-se, então, à análise dos documentos. Prosseguindo os trabalhos verificou que a documentação apresentada estava em conformidade com o exigido no edital. Após análise da documentação de habilitação e declaração expressa da empresa licitante renunciando o prazo de recurso, conforme Termo de Renúncia anexo aos autos do referido processo

licitatório, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação determinou a abertura do envelope "B" da empresa proponente. A Comissão passou ao julgamento da proposta, que foi analisada em conformidade com o exigido no edital, considerando o **MAIOR LANCE OU OFERTA**, apresentado pelo proponente: **SUPERMERCADOS BH COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais)**. Concluídos os trabalhos, a Comissão determinou a publicação do resultado correspondente, para efeito de intimação e ciência dos interessados. Após análise da proposta e declaração expressa do licitante renunciando o prazo de recurso, conforme Termo de Renúncia anexo ao processo licitatório, os autos do processo serão enviados ao Prefeito Municipal para homologação. Nada mais havendo a tratar a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata que, lida e aprovada vai assinada pela Comissão e demais presentes.

HÉLIO GENEROSO TEIXEIRA
Presidente

RAMON LÚCIO PIRES
Membro

VERA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA
Membro

JANAINA CARDOSO FIGUEIREDO VIANA
Membro

SISLEY ALVES VIEIRA MONTEIRO
Membro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:6A725DE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2019

O Município de Três Marias -MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, do tipo **MENOR PREÇO ITEM**, cujo objeto é **o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada, para fornecimento de forma parcelada de combustíveis automotivos (Etanol, Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S-10 e Arla 32) para abastecimento dos veículos oficiais da frota da Prefeitura Municipal de Três Marias – MG, como também os conveniados e de terceiros devidamente autorizados pelo Município, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital.** A sessão de processamento do Pregão será realizada Data de abertura da sessão de recebimento e julgamento das propostas: **28/02/2019 às 09:00 horas**, que se realizará na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, situada à Praça Castelo Branco nº 03 – centro. O Edital completo estará disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, 03 – Centro – Três Marias - MG. Mais informações pelo Tel: (38) 3754-5338.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 15 de fevereiro de 2019.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:74AC7656

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 083/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva resolve apostilar o Contrato nº. 083/2018 de Prestação de Serviços, firmado com a empresa **ATELIÊ DA MEMÓRIA LTDA**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO ORIGINAL

Trata-se de Termo de Apostilamento ao Contrato nº. 083/2018 de Prestação de Serviços, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG** e a empresa **ATELIÊ DA MEMÓRIA LTDA**, firmado em 20 de dezembro de 2018, mediante **Processo Licitatório nº. 165/2018**, na modalidade **Pregão Presencial nº. 113/2018.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a retificação do preâmbulo do contrato original, descrita na cláusula seguinte do presente termo, retificando o número do Processo Licitatório, devido a erro material, a partir da assinatura do presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Com esta apostila, fica retificado o preâmbulo que passará a ter a seguinte redação:

"**O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS,** inscrito no CNPJ sob o nº. 17.695.008/0001-12, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva, brasileiro, viúvo, portador da Carteira de Identidade nº. M – 3.809.529, inscrito no CPF sob o nº. 465.738.366-34, residente e domiciliado em Três Marias/MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ATELIÊ DA MEMÓRIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.965.890/0001-64, com sede à Rua Bernardo Guimarães, n°. 895 – Sala 512. Bairro Funcionários, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.140 - 081, Telefone : (31) 3261-1495 / (31) 98489-61, e-mail: pmonteirodecastro@yahoo.com.br, sendo representada pela Sra. Liliane Ferreira Santos, brasileira, solteira, advogada, portadora da Carteira de Identidade nº. MG-6.250.416, inscrita no CPF sob o nº. 908.640.696-34, residente à Rua Conde de Linhares, nº. 700, Apto 102, Bairro Cidade Jardim, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.380-030 e/ou pela Procuradora Sra. Patrícia Monteiro de Castro, brasileira, casada, arquiteta, portadora da Carteira de Identidade nº. MG-14.159.574, inscrita no CPF sob o nº. 072.797.376-25, residente à Rua José Goursande de Araújo, nº. 50, Apto 101, Bairro Nova Floresta, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 32.140-570, doravante denominada **CONTRATADA,** celebram o presente contrato de prestação de serviços técnicos de engenharia, mediante **Processo Licitatório nº. 165/2018**, **na modalidade Pregão Presencial nº. 113/2018**, nos termos das Leis nº. 10.520/02, 8.666/93 e Lei Complementar n°. 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas devidas alterações, bem como as demais normas legais aplicáveis, que se regerá nas seguintes cláusulas:"

CLAÚSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato original, não expressamente alteradas por este Termo.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 12 de fevereiro de 2019.

Município de Três Marias
ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:1C2D0283

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº 001/2019

CONTRATO Nº. 001/2019 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Pelo presente contrato de locação de imóveis que entre si fazem **O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS,** inscrito no CNPJ sob o nº. 17.695.008/0001-12, por seu Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da

Silva, brasileiro, viúvo, portador da Carteira de Identidade nº. M-3.809.529 - SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 465.738.366-34, residente e domiciliado em Três Marias/ MG, **LOCATÁRIO** e **LIONS CLUBE DE TRÊS MARIAS,** inscrito no CNPJ sob o nº. 20.212.577/0001-74, situado na Carlos Chagas, s/nº. – Centro, na cidade de Três Marias/MG, CEP: 39.205-000, representado neste ato pela Sra. Cleonice Maria de Medeiros, brasileira, casada, pedagoga, portadora da Carteira de Identidade nº. M-2.424.163, inscrita no CPF sob o nº. 448.063.706-06, residente e domiciliada na Rua Sucupira, n°. 05, bairro Cohab, na cidade de Três Marias/MG, CEP: 39.205-000, denominado **LOCADOR,** fica justa e contratada a locação do imóvel de propriedade do Locador, em conformidade com o **Processo Licitatório nº. 002/2019**, na modalidade **Dispensa de Licitação nº. 001/2019**, e em observância às disposições da Lei nº. 8.245, de 18 de outubro de 1991 e da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato o aluguel de um imóvel, de propriedade do Locador, constituído por 14 (quatorze) salas, distribuídas em 02 (dois) pavimentos em alvenaria (04 salas no andar térreo e 10 salas no 2º andar), com cobertura de laje e amianto, janelas em metalon c/ vidro, revestimento interno e externo em reboco, acabamento interno e externo em pintura simples, piso em granitina, com 03 (três) banheiros. O imóvel é dotado de infra estrutura de água, energia elétrica e pavimentação asfáltica, localizado à Avenida do Contorno, nº. 01 – Centro, em Três Marias/MG, conforme descrição no Contrato e Concessão de Uso Gratuito, bem como no Laudo de avaliação anexos ao Processo Licitatório.

Parágrafo Único. O imóvel, objeto do presente contrato, destina-se a instalação e funcionamento da **"ÁREA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DIVISÃO DE EPIDEMIOLOGIA, DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ALMOXARIFADO DA SESAU"**, situado Avenida do Contorno, nº. 01 – Centro, em Três Marias/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O presente Contrato é formalizado com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei n°. 8.666, de 1993, o qual autoriza a dispensa de licitação para a "*locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia*".

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DO LOCADOR

O **LOCADOR** obriga-se a:

Entregar o imóvel em perfeitas condições de uso para os fins a que se destina, e em estrita observância das especificações de sua proposta;
Fornecer declaração atestando que não pesa sobre o imóvel qualquer impedimento de ordem jurídica capaz de colocar em risco a locação, ou, caso exista algum impedimento, prestar os esclarecimentos cabíveis, inclusive com a juntada da documentação pertinente, para fins de avaliação por parte do LOCATÁRIO;
Garantir, durante o tempo da locação, o uso pacífico do imóvel;
Manter, durante a locação, a forma e o destino do imóvel;
Responder pelos vícios ou defeitos anteriores à locação;
Auxiliar o **LOCATÁRIO** na descrição minuciosa do estado do imóvel, quando da realização da vistoria;
Fornecer ao **LOCATÁRIO** recibo discriminando as importâncias pagas, vedada a quitação genérica;
Pagar os impostos e taxas incidentes sobre o imóvel, com exceção do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU;
Entregar, em perfeito estado de funcionamento, o sistema hidráulico e a rede elétrica, além do imóvel em toda sua estrutura para fins de adequada funcionalidade;
Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de dispensa de licitação;
Informar ao **LOCATÁRIO** quaisquer alterações na titularidade do imóvel, inclusive com a apresentação da documentação correspondente.

CLÁUSULA QUARTA - DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DO LOCATÁRIO

O **LOCATÁRIO** obriga-se a:

Pagar o aluguel no prazo estipulado neste Contrato;
Pagar o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU;
Servir-se do imóvel para o uso convencionado, compatível com a natureza deste e com o fim a que se destina, devendo conservá-lo como se seu fosse;
Realizar vistoria do imóvel, antes da entrega das chaves, para fins de verificação minuciosa do estado do imóvel, fazendo constar do Termo de Vistoria os eventuais defeitos existentes;
Restituir o imóvel, finda a locação, nas condições em que o recebeu, conforme documento de descrição do Laudo de Avaliação, salvo os desgastes e deteriorações decorrentes do uso normal;
Comunicar ao **LOCADOR** qualquer dano ou defeito cuja reparação a este incumba, bem como as eventuais turbações de terceiros;
Consentir com a realização de reparos urgentes, a cargo do **LOCADOR,** sendo assegurado ao **LOCATÁRIO** o direito ao abatimento proporcional do aluguel, caso os reparos durem mais de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 26 da Lei n°. 8.245, de 1991;
Realizar o imediato reparo dos danos verificados no imóvel, ou nas suas instalações, provocados por seus agentes, funcionários ou visitantes autorizados;
Não modificar a forma externa ou interna do imóvel, sem o consentimento prévio e por escrito do **LOCADOR**;
Entregar imediatamente ao **LOCADOR** os documentos de cobrança de tributos, cujo pagamento não seja de seu encargo, bem como qualquer intimação, multa ou exigência de autoridade pública, ainda que direcionada ao **LOCATÁRIO**;
Pagar as despesas de telefone e de consumo de energia elétrica, água e esgoto;
Permitir a vistoria do imóvel pelo **LOCADOR** ou por seus mandatários, mediante prévia combinação de dia e hora, bem como admitir que seja visitado e examinado por terceiros, na hipótese prevista no artigo 27 da Lei nº. 8.245, de 1991;
O **LOCATÁRIO** não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pelo **LOCADOR**, que porventura não tenha sido acordada neste Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DAS BENFEITORIAS E CONSERVAÇÃO

As benfeitorias necessárias introduzidas pelo **LOCATÁRIO**, ainda que não autorizadas pelo **LOCADOR**, bem como as úteis, desde que autorizadas, serão indenizáveis e permitem o exercício do direito de retenção, de acordo com o artigo 35 da Lei nº. 8.245, de 1991, e o artigo 578 do Código Civil.

§ 1º. O **LOCATÁRIO** fica desde já autorizado a fazer, no imóvel locado, as adaptações indispensáveis ao desempenho das suas atividades.

§ 2º. Em qualquer caso, todas as benfeitorias desmontáveis, tais como divisórias, biombos, etc., poderão ser retiradas pelo **LOCATÁRIO**, devendo o imóvel locado, entretanto, ser devolvido com os seus respectivos acessórios.

§ 3º. O prazo para realização de pintura e/ou reformas que se fizerem necessárias no imóvel após término do contrato, não ensejará locação, não gerando ônus para o **LOCATÁRIO**.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO ALUGUEL E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O aluguel ajustado é de **R$ 3.764,00 (três mil setecentos e sessenta e quatro reais)** mensais, que o **LOCATÁRIO** se compromete a pagar ao **LOCADOR** ou Procurador até o dia 17 (dezessete) do mês subsequente ao vencido.

§ 1º. O valor do aluguel pactuado na cláusula anterior poderá ser reajustado em 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente contrato, com base na variação do IGP-M/FVG ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.

§2º. O pagamento será efetuado em favor do **LOCADOR**, por meio de cheque nominal, ordem bancária ou depósito bancário.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos do presente contrato ficarão por conta das seguintes dotações orçamentárias do ano vigente.

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 02.14 – Fundo Municipal de Saúde
SubUnidade: 02.14.01 – Secretaria Municipal de Saúde
Classif. Orçamentária: 10.304.0106.2065 – Manutenção da Vigilância Sanitária
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.10 – Locação de Imóveis
Fonte de Recurso: 1.50.00 – Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde
Tipo Despesa: 27 – Aluguel de Imóveis

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 02.14 – Fundo Municipal de Saúde
SubUnidade: 02.14.01 – Secretaria Municipal de Saúde
Classif. Orçamentária: 10.122.0105.2059– Manutenção da Secretaria de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.10 – Locação de Imóveis
Fonte de Recurso: 1.02.00 – Recursos Próprios – Saúde mínimo 15%
Tipo Despesa: 27 – Aluguel de Imóveis

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO

A presente locação terá início em **02 de janeiro de 2019** e término em **31 de dezembro de 2019,** podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, nos termos do artigo 3° da Lei nº 8.245, de 1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos.

Parágrafo Único. Caso não tenha interesse na prorrogação, o **LOCADOR** deverá enviar comunicação escrita ao **LOCATÁRIO**, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da data do término da vigência do contrato, sob pena de aplicação das sanções cabíveis por descumprimento de dever contratual.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Secretaria Municipal de Saúde, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

§ 1º. O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome das pessoas eventualmente envolvidas, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

§ 2º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

§ 3º. O **LOCADOR** poderá indicar um representante para representá-lo na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A inexecução total ou parcial do contrato, ou o descumprimento de qualquer dos deveres elencados neste instrumento, sujeitará o **LOCADOR**, garantida a prévia defesa, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às penalidades de:

Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
Multa Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial de obrigação assumida;
Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Três Marias, pelo prazo de até dois anos;
Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o **LOCADOR** ressarcir ao **LOCATÁRIO** pelos prejuízos causados.

§ 1º. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

§ 2º. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº. 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº. 9.784, de 1999.

§ 3º. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao **LOCATÁRIO**, observado o princípio da proporcionalidade.

§ 4º. As multas devidas e/ou prejuízos causados ao **LOCATÁRIO** serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

§ 5º. A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo **LOCATÁRIO**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

O **LOCATÁRIO** poderá rescindir este Contrato, sem qualquer ônus, em caso de descumprimento total ou parcial de qualquer cláusula contratual ou obrigação imposta ao **LOCADOR,** sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

§ 1º. A rescisão por descumprimento das cláusulas e obrigações contratuais acarretará a execução dos valores das multas e indenizações devidas ao **LOCATÁRIO**, bem como a retenção dos créditos decorrentes do contrato, até o limite dos prejuízos causados, além das penalidades previstas neste instrumento.

§ 2º. Também constitui motivo para a rescisão do contrato a ocorrência das hipóteses enumeradas no art. 78 da Lei nº. 8.666, de 1993, com exceção das previstas nos incisos VI, IX e X, que sejam aplicáveis a esta relação locatícia.

§ 3º. Caso, por razões de interesse público, devidamente justificadas, nos termos do inciso XII do artigo 78 da Lei n° 8.666, de 1993, o **LOCATÁRIO** decida devolver o imóvel e rescindir o contrato, antes do término do seu prazo de vigência, ficará dispensada do pagamento de qualquer multa, desde que notifique o **LOCADOR**, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

§ 4º. Nos casos em que reste impossibilitada a ocupação do imóvel, tais como incêndio, desmoronamento, desapropriação, caso fortuito ou força maior, etc., o **LOCATÁRIO** poderá considerar o contrato rescindido imediatamente, ficando dispensada de qualquer prévia notificação, ou multa, desde que, nesta hipótese, não tenha concorrido para a situação.

§ 5º. O procedimento formal de rescisão terá início mediante notificação escrita, entregue diretamente ao **LOCADOR** ou por via postal, com aviso de recebimento.

§ 6º. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e precedidos de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste contrato reger-se-ão pelas disposições contidas na Lei n°. 8.245, de 1991, e na Lei nº. 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Três Marias/MG, para a solução de quaisquer questões decorrentes deste contrato.

E por estarem, assim, justos e contratados, os contratantes assinam o presente contrato, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo-assinados.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 02 de janeiro de 2019.

Município de Três Marias
Locatário
ADAIR DIVINO DA SILVA –
Prefeito Municipal

Lions Clube de Três Marias
Locador
CLEONICE MARIA DE MEDEIROS –
Representante Legal

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:7E21F2BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS SECRETARIA DE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS - EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 0030 ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Artigo 8°, ficam os proprietários dos veiculos abaixo notificados, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentadas os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
OPS9521	30/01/2019	24/11/2017	DA-496/2018	2814766	AG

Local e data

_____
Autoridade De Trânsito

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:EDF5A952

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS - SMTO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO.

A Secretaria Municipal de Transportes e Obras - SMTO, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, nº. 619/2016. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE ou VIA REMESSA POSTAL (de preferência mediante aviso de recebimento) na Secretaria Municipal de Transporte e Obras - SMTO, na Rua Dr. Arthur Brandão, 145 – Bairro Botafogo – Três Pontas - MG - CEP. 37190-000, (de preferência mediante aviso de recebimento).
Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, terá o prazo de 15 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator poderá ser solicitado diretamente na Secretaria Municipal de Transporte e Obras - SMTO ou retirado no sítio www.trespontas.mg.gov.br.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
PYZ9766	AG02812004	10/01/2019	605-01
GRC0146	AG02813142	19/01/2019	573-80
GRC0146	AG02813143	19/01/2019	583-50
GZF1329	AG02812056	27/01/2019	653-00
HNU1766	AG02812069	02/02/2019	555-00
HNU1766	AG02812087	03/02/2019	518-52
DYA1706	AG02813152	31/01/2019	545-21
HNG1519	AG02813153	31/01/2019	763-32
HDT0809	AG02813154	31/01/2019	763-32
GZI8002	AG02812002	08/01/2019	653-00
DVR6932	AG02812051	20/01/2019	605-01
DGD9478	AG02812003	09/01/2019	545-22
HNG0584	AG02812008	28/01/2019	736-62
GYC0204	AG02813144	21/01/2019	545-22
CAZ6794	AG02813145	22/01/2019	518-51
LLI2072	AG02815578	11/01/2019	518-51
GPM6038	AG02812068	02/02/2019	555-00
GUW9758	AG02812091	03/02/2019	653-00
BNF9644	AG02812064	02/02/2019	555-00
PXY1863	AG02812050	20/01/2019	546-00
DCK6393	AG02812052	23/01/2019	538-00
PZE8703	AG02813148	28/01/2019	709-91
BFY8233	AG02812092	03/02/2019	653-00
EPR4687	AG02812001	08/01/2019	548-70
PWE3377	AG02813150	28/01/2019	653-00
EYQ8191	AG02812007	26/01/2019	545-22
HNG0567	AG02812072	02/02/2019	555-00
EMN2681	AG02812066	02/02/2019	555-00
GZB0725	AG02812057	27/01/2019	546-00
CBM9165	AG02813141	12/01/2019	653-00
DCO2925	AG02812063	02/02/2019	555-00
EEK4880	AG02812058	30/01/2019	763-31
GYW5950	AG02812065	02/02/2019	555-00
DHW3360	AG02812067	02/02/2019	555-00
HGB8170	AG02812071	02/02/2019	555-00

Tipo de documento: NAI - Data da geração: 12/02/2019 - Total de registros: 35

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:8332A238

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS - SMTO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA RELATIVA A INFRAÇÕES DE TRÂNSITO.

A Secretaria Municipal de Transporte e Obras - SMTO, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de

notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB – Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE ou VIA REMESSA POSTAL (de preferência mediante aviso de recebimento) na A Secretaria Municipal de Transporte e Obras - SMTO, Rua Dr. Arthur Brandão, 145 – Bairro Botafogo – Três Pontas - MG - CEP. 37190-000. Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei Federal n° 9.503/97).

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
LQN4829	AG02814355	01/10/2017	546-00	130,16
EJA9032	AG02813719	24/09/2017	518-51	195,23
CMJ6342	AG02814354	01/10/2017	545-26	195,23
GZJ5722	AG02814234	29/09/2017	518-51	195,23
OQC6616	AG02814558	19/10/2017	545-21	195,23
GQP1222	AG02814482	03/10/2017	545-21	195,23
HHH6092	AG02814544	17/10/2017	545-21	195,23
GWI3483	AG02814254	29/09/2017	554-12	195,23
HNG0092	AG02814697	08/11/2017	555-00	130,16
LPT0881	AG02814539	16/10/2017	545-21	195,23
OQJ5617	AG02814628	26/10/2017	555-00	130,16
HIF9930	AG02814339	01/10/2017	518-51	195,23
JMV1030	AG02814573	20/10/2017	606-81	195,23
NYB9020	AG02814603	25/10/2017	762-52	293,47

Tipo de documento: NIP - Data da geração: 12/02/2019 - Total de registros: 14

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:B88B1780

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO N.º 010/2019 – PROCESSO N.º 438/2019

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, para **Contratação de Empresa para apresentação artística musical, estilo Marchinhas de Carnaval, em comemoração às festividades do Carnaval 2019**. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 08h 30min do dia 28 de fevereiro de 2019, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:CD128FBB

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019.

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do Pregão Presencial nº 002/2019 – Processo Licitatório nº 008/2019, realizado no dia 12 de Fevereiro de 2019, referente à Aquisição de Ferramentas Manuais e Outros Materiais de Borracharia, em favor das empresas: FERRASUL COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. EPP, inscrita sob o CNPJ nº 08.517.373/0001-46, os itens 03, 04, 11, 12, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 23 e 24, sendo o valor de R$ 839,20 (oitocentos e trinta e nove reais e vinte centavos) e RENATO ISIDORO – ME, inscrita sob o CNPJ nº 10.650.156/0001-71, os itens 01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 17 e 22, sendo o valor de R$ 3.533,00 (três mil quinhentos e trinta e três reais).

Três Pontas – MG, 15 de Fevereiro de 2019.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor do SAAE – Três Pontas/MG.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:54596B3E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº026/2019- PREGÃO PRESENCIAL 005/2019-PMT

O Município de Tupaciguara torna público o Contrato Administrativo n°. **026/2019-PMT**, objetivando a **aquisição de hortifrutigranjeiros para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Tupaciguara, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.** Contratada: **AILTON HIPÓLITO DE MOURA ME**, CNPJ: 24.941.004/0001-32 – Valor: **R$118.789,70 (cento e dezoito mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta centavos)**. Vigência 12/02/2019 a 31/12/2019.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Livia Rosa da Silva Santana
Código Identificador:4B84647D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 011/2019 PREGÃO PRESENCIAL 007/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade ***Pregão Presencial para REGISTRO DE PREÇOS n° 042/2017,*** para futura e eventual aquisição de peças novas para máquinas pesadas (Motoniveladora – Patrol / Pá- Carregadeira/ Retroescavadeira) em atendimento das atividades das secretarias municipais, conforme termo de referência anexo I do Edital**,** com entrega dos envelopes de habilitação e proposta às 08:00 horas do dia 13 de março de 2019, nos termos da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à Av. Lauro Machado, n° 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG - telefone nº 038.3527-1257 (atendimento em h. comercial).

PREF.M. TURMALINA-MG, 15 de fevereiro de 2019.

BRUNA LAURA DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:3C28F4AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UBAÍ

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA RP

EXTRATO DE ATA RP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAI/MG — torna público o Extrato de ata RP n° 01/2019, oriundos do Pregão Presencial n° 01/2019, cujo objeto é Aquisição de recarga de gás de cozinha (GLP) e botijão 13 kg (vazio) para atender a demanda municipal, em favor da empresa: **QUEIROS GÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 10.533.348/0001-06, pelo valor global de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). (**Vigência 23 de janeiro de 2019 a 23 de janeiro de 2020).**

MARIA HELENA MARTINS NETA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Rita de Cássia Mendes Santos
Código Identificador:7624EA1B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2017, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO/MG E A PESSOA FISICA CIBELE DARLLA CRUZ SANTOS OLIVEIRA.
Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO/MG**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.885/0001-42, estabelecida na Rua dos Esportes, 63 – Centro – Vargem Grande do Rio Pardo, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Virgilio Tacito Penalva Costa, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a pessoa física **CIBELE DARLLA CRUZ SANTOS OLIVEIRA**, sediada a Rua dos Esportes, 38 – Centro – Vargem Grande do Rio Pardo/MG, inscrita no CPF sob o nº 085.192.246-52, doravante denominado **CONTRATADO,** tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 079/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 037/2017, resolvem aditar este termo ao contrato nº 107/2017, firmado em 06 de julho de 2017, na forma abaixo: referente à Licitação – Pregão Presencial nº 037/2017 – Processo 079/2017, mediante sujeição às seguintes clausulas contratuais:
CLAUSULA PRIMEIRA: DOS DOCUMENTOS
Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo nº 079/2017.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
O presente Termo tem por objeto o aumento das quantidades para o exercício vigente, e o valor de 10 (Dez por cento) do contrato inicial passando de R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) para R$ 2.750,00 (Dois mil setecentos e cinquenta) especificados no § 1ºdo art. 65 da Lei nº 8.666/93 - contrato nº 107/2017, referente a contratação de profissional especializado na área de saúde farmacêutico para prestação de serviços na Secretaria Municipal de Saúde do município de Vargem Grande do Rio Pardo/MG.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente.

CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas as demais clausulas e condições do contrato originário, naquilo que não constrangem o presente aditivo.

CLAUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO
O contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial dos municípios mineiros, conforme determina o parágrafo único, art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SÉTIMA – DO FORO
As partes elegem o foro da Comarca de Rio Pardo de Minas, Estado de Minas, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer duvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (Duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam à cumpri-lo.

Vargem Grande do Rio Pardo/MG, 02 de janeiro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO
Contratante

Contratado
CIBELE DARLLA CRUZ SANTOS OLIVEIRA
CPF nº 085.192.246-52

TESTEMUNHAS:

01)_____
CPF nº

02)_____
CPF nº

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:BB745AEE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2017, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO/MG E A EMPRESA ANTONIO COELHO CAMPOS-ME
Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO/MG**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.885/0001-42, estabelecida na Rua dos Esportes, 63 – Centro – Vargem Grande do Rio Pardo, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Virgilio Tacito Penalva Costa, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ANTONIO COELHO CAMPOS-ME**, sediada a Rua São Romão, 190 – Centro – Taiobeiras/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17.282.965/0001-17, doravante denominado **CONTRATADO,** tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 027/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 015/2017, resolvem aditar este termo ao contrato nº 056/2017, firmado em 03 de abril de 2017, na forma abaixo: referente à Licitação – Pregão Presencial nº 015/2017 – Processo 027/2017, mediante sujeição às seguintes clausulas contratuais:
CLAUSULA PRIMEIRA: DOS DOCUMENTOS
Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo nº 027/2017.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
O presente Termo tem por objeto a ampliação da meta do contrato, item 01, passando a atender as necessidades do município duas vezes por semana, bem como o valor do contrato inicial, referente a prestação de serviços técnicos especializados em engenharia civil para atender as demandas do município de Vargem Grande do Rio Pardo/MG.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR
O valor que antes era de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais), fica a partir deste Termo Aditivo, com base no Art. 65, 1º da Lei 8.666/93, alterado em 25%, para R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), item 2.5 do contrato.

CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente.

CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais clausulas e condições do contrato originário, naquilo que não constrangem o presente aditivo.

CLAUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO
O contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial dos municípios mineiros, conforme determina o parágrafo único, art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SÉTIMA – DO FORO
As partes elegem o foro da Comarca de Rio Pardo de Minas, Estado de Minas, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer duvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (Duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam à cumpri-lo.

Vargem Grande do Rio Pardo/MG, 14 de fevereiro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO
Contratante

ANTONIO COELHO CAMPOS-ME
Contratado

TESTEMUNHAS:

01)_____
CPF nº

02)_____
CPF nº

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:23B58B59

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VERÍSSIMO

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
DISTRATO CONTRATO 71-2017

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 071/2017

PROCESSO Nº 048/2017 ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 040/2017
OBJETO: O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável e irretratável do Contrato de Prestação de Serviços, a contar da presente data (08/01/2019), firmado entre o **MUNICÍPIO DE VERÍSSIMO** e **FONSECA & MENEZES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, conforme dispõe o art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e a Cláusula Oitava do mencionado Contrato.
DA RESCISÃO: A partir de 08 de Janeiro de 2019, fica rescindido o contrato referido sem quaisquer ônus para as partes que se dão quitação recíproca dos direitos e obrigações;

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Certifico que o presente Extrato de Contrato foi publicado e exposto no Quadro de Avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO MG,** de acordo com o artigo 99 da Lei Orgânica Municipal.

Veríssimo MG, 08 de Janeiro de 2019.

CARLA BETÂNIA FERNANDES SILVA FERRARI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:29FA3FC4

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 06-2019

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO MG - AVISO DE LICITIÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019, torna público a quem interessar possa, que esta aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 006/2019, a realizar-se no dia **08/03/2019**, com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" **até às 08horas e 30minutos**, constitui objeto da presente licitação, **a contratação de empresas para o fornecimento de Gás Oxigênio e locação de concentrador de oxigênio, para atendimento aos pacientes nas unidades de saúde durante o Exercício de 2019, em atendimento a solicitação do Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital**. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura.

Veríssimo MG, 14/02/2019

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

CARLA BETÂNIA FERNANDES SILVA FERRARI
Pregoeira

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:CCE7F2EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – TERMO ADITIVO - CONTRATO 096/2014.

Contrato: 096/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Vespasiano
Contratada: Rubens Braga Soares Comercial Ltda.
Processo: PL 101/2014 – Convite 12/2014
Objeto: Prorrogação de Contrato de prestação de serviços da área de informática, pelo período de 12 meses
Vigência: 22/01/2019 à 21/07/2019.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:9A3D46F7

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – TERMO ADITIVO - CONTRATO 175/2014

Contrato: 175/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Vespasiano
Contratada: Seguros Sura S/A.
Processo: PL 159/2014 – Pregão Presencial 093/2014
Objeto: Prorrogação de Contrato de Seguros, pelo período de 12 meses
Vigência: 14/01/2019 à 14/01/2020.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:E83C132C

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – TERMO ADITIVO - CONTRATO 07/2018

Contrato: 07/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Vespasiano

Contratada: Imprensa Nacional.
Processo: PL 274/2017 – Inexigibilidade 023/2017
Objeto: Renovação de Contrato de prestação de serviços de publicação de Atos Oficiais, pelo período de 12 meses
Vigência: 12/01/2019 à 12/01/2020.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:7C23EABD

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 03 - CONTRATO 183/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 238/2015

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI ME. **OBJETO**: Acréscimo do percentual de 5,437%, correspondente á R$ 21.659,00, para a aquisição de 1000 pastas classificadoras e 300 formulários.

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:A3D367B2

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 16 - CONTRATO 152/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2014

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e SELT ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação Contratual, pelo período de 09 (nove) meses.

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:566F574B

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – TERMO ADITIVO - CONTRATO 014/2016

Contrato: 014/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Vespasiano
Contratada: MIDIASHOW Ltda - EPP.
Processo: PL 002/2016 – Pregão presencial 002/2016
Objeto: Prestação de serviços - promoção de eventos, produção e agenciamento de atrações artísticas e/ou culturais, pelo período de 12 meses
Vigência: 15/02/2019 à 15/02/2020.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:0DC49380

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – TERMO ADITIVO - CONTRATO 002/2014

Contrato: 002/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Vespasiano
Contratada: Clínica de Imagem São Sebastião.
Processo: PL 244/2013 – Pregão presencial 114/2013
Objeto: Prestação de serviços de radiologia na UPA 24 HORAS, pelo período de 12 meses
Vigência: 03/01/2019 à 03/07/2019.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:9261D802

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO 18/2019

Contrato: 018/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Vespasiano
Contratada: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. EIRELI - ME.
Processo: PL 240/2017 – Pregão presencial 78/2017
Objeto: Aquisição de móveis hospitalares
Vigência: 12/02/2019 à 12/02/2020.
Ficha de Dotação Orçamentária: 331 – recursos 1.48, 1.49, 1.53 e 1.55.
Valor: R$35.196,92

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:7614C6A8

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO 020/2019.

Contrato: 020/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Vespasiano
Contratada: ALVES E FRANCO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME.
Processo: PL 240/2017 – Pregão presencial 78/2017
Objeto: Aquisição de móveis hospitalares
Vigência: 12/02/2019 à 12/02/2020.
Ficha de Dotação Orçamentária: 331 – recursos 1.48, 1.49, 1.53 e 1.55.
Valor: R$ 19.228,00

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:28E9B40E

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO 021/2019

Contrato: 021/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Vespasiano
Contratada: HAND LIFE SUPRIMENTOS MÉDICOS E FISIOTERÁPICOS LTDA.
Processo: PL 240/2017 – Pregão presencial 78/2017
Objeto: Aquisição de móveis hospitalares
Vigência: 12/02/2019 à 12/02/2020.
Ficha de Dotação Orçamentária: 331 – recursos 1.48, 1.49, 1.53 e 1.55.
Valor: R$10.398,00

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:3C85BEC0

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO 022/2019

Contrato: 022/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Vespasiano
Contratada: HEALTH SANTA LUZIA LTDA-EPP.
Processo: PL 240/2017 – Pregão presencial 78/2017
Objeto: Aquisição de móveis hospitalares
Vigência: 12/02/2019 à 12/02/2020.
Ficha de Dotação Orçamentária: 331 – recursos 1.48, 1.49, 1.53 e 1.55.
Valor: R$ 5.150,00

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:8CC0AF01

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO 023/2019

Contrato: 023/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Vespasiano
Contratada: LÍVIA MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI.
Processo: PL 240/2017 – Pregão presencial 78/2017
Objeto: Aquisição de móveis hospitalares
Vigência: 12/02/2019 à 12/02/2020.
Ficha de Dotação Orçamentária: 331 – recursos 1.48, 1.49, 1.53 e 1.55.
Valor: R$38.033,00

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:6F2844B9

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO 024/2019

Contrato: 024/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Vespasiano
Contratada: FARIA RODRIGUES INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA-EPP.
Processo: PL 240/2017 – Pregão presencial 78/2017
Objeto: Aquisição de móveis hospitalares
Vigência: 12/02/2019 à 12/02/2020.
Ficha de Dotação Orçamentária: 331 – recursos 1.48, 1.49, 1.53 e 1.55.
Valor: R$25.230,50

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:F5D81844

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – TERMO ADITIVO - CONTRATO 12/2018.

Aditivo: 01 – Renovação Contratual
Contratante: Prefeitura Municipal de Vespasiano
Contratada: Sigma Tecnologia e Assessoria Eireli-ME
Processo: PL 271/2017 – PP 093/2017
Objeto: Cessão de direito de uso de Software, 100% Acessível Via Web, incluindo treinamento e suporte técnico, para realização da gestão, monitoramento e auditoria da apuração do valor adicionado municipal – VAF, Por Um Período De 12 Meses
Vigência: 23/02/2019 à 23/02/2020

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:E68E6788

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – TERMO ADITIVO - CONTRATO 017/2018

Aditivo: 01 – Renovação Contratual
Contratante: Prefeitura Municipal de Vespasiano
Contratada: Quantum Web Tecnologia da Informação Ltda
Processo: PL 232/2017 – INEX 018/2017
Objeto: CREDENCIAMENTO da empresa para prestação de serviço de consultoria em tecnologia da informação, instalação e suporte técnico operacional para implementar o sistema de averbação on line, objetivando a modernização e controle das rotinas empregadas na sistemática de consignação em folha de pagamento, bem como o controle operacional e gerencial efetivo e automático das referidas operações de consignações em folha de pagamento, por um período de 12 Meses
Vigência: 22/02/2019 à 22/02/2020

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:5F0FF577

TESOURARIA
PUBLICAÇÃO DECRETO Nº 8.083

DECRETO Nº 8.083, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

ALTERA A DATA DE VENCIMENTO DO IPTU DE 2019.

A Prefeita Municipal de Vespasiano, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso VII do Art. 115 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 171 da Lei nº 2.036/2003 e o Art. 1º da Lei 2.665/2019, de 12 de fevereiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º. O recolhimento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano – IPTU e das taxas que com ele são cobradas, referente ao exercício de 2019, se dará na seguinte forma:

I – Pagamento integral à vista até 12/04/2019 com desconto de 15%(quinze por cento);
II – Pagamento integral à vista até 10/05/2019 com desconto de 10%(dez por cento);
III - Pagamento integral à vista até 10/06/2019 com desconto de 5%(cinco por cento).

Art. 2º. O IPTU e taxas poderão ser pagos em até 03(três) parcelas, sem desconto, vencendo-se a primeira em 10 de junho de 2019, a segunda em 10 de julho de 2019 e a terceira em 09 de agosto de 2019.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Vespasiano, 15 de fevereiro de 2019

ILCE ALVES ROCHA PERDIGÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Miriam Mara da Silva Ramalho
Código Identificador:BE86B504

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO 09/2019

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 014/2019, PREGÃO 09/2019, Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição e instalação de portões, em atendimento às demandas da Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa,** abertura **dia** 07 **de março de 2019 às 08:00 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:00 às 11:00 e das 13 horas às 17:00 horas- Fone: licita@virgemdalapa.mg.gov.br , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:E7A45316

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES -EXTRATO DE ERRATA 01 - CONTRATO 22/19 - PL 05/19

Prefeitura Municipal de Brazópolis/MG -Torna público Errata 001 ao contrato nº 22/19, referente ao PL nº 5/19 – PP nº 5/19, para**AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS/MG, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201403651**, firmados com o Município de Brazópolis/MG. Da cláusula sexta, item 6.1, onde se lê "R$8.399,30" - Leia-se "**R$27.280,00".** Da identificação do Representante Legal: onde se lê "inscrito no CPF/MF sob o nº 412.948.586-15" Leia-se o **"CPF sob o nº412.948.586-53".** Ratifica-se as demais cláusulas.

Brazópolis, 15/02/19

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:E2750127

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS
PREGÃO Nº 00003/2019

A Prefeitura Municipal de Caldas-MG vem através do Prefeito Municipal, Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiro Municipal, tornar público a realização dos seguintes procedimentos licitatórios:

PRC 00027/2019 – Pregão nº 00003/2019.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E IMPLEMENTOS QUE VISAM FOMENTAR O AGRONEGÓCIO NO MUNICÍPIO DE CALDAS, CONFORME CONVÊNIO Nº 872252/2018, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.
Data: 28/02/2019 – 09h00min.

-Os Editais dos Processos Licitatórios estão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Caldas/MG, pelo telefone (35)3575-1578, ou pelo e-mail licitacaldas@gmail.com.

Caldas/MG, 18 de fevereiro de 2019.

ALEXSANDRO CONCEIÇÃO QUEIROZ,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:7FAC94B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

A prefeitura de Canaã, torna público o **primeiro termo aditivo** ao contrato 010/2018, pertinente ao processo administrativo 015/2018, tomada de preços 001/2018, que possui por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA**. Fica alterado o contrato nos termos do Art. 65, Inc. I, Alínea b), § 1º da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ficando acrescido a importância de R$ 189.809,32 (cento e oitenta e nove mil, oitocentos e nove reais e trinta e dois centavos) relativo a serviços necessários a execução da obra, não previstos no projeto inicial.

SEBASTIÃO HILÁRIO BITENCOURT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Adilson Lopes
Código Identificador:1DFB689A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 008/2019 - INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 001/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, através do seu Departamento de Licitações, **torna público a prorrogação da data de abertura** do credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços como facilitador(a) nas oficinas do CRAS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto deste Edital é o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços como facilitador(a) nas oficinas do CRAS para execução das políticas de assistência social estabelecidas na legislação vigente. As oficinas são aquelas contidas no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA, que faz parte integrante deste edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

ABERTURA DOS ENVELOPES
Data: 28/02/2019
Horário: às 09 horas
LocaL: Sala do Departamento de Compras (Prefeitura)
Recebimento dos Documentos de Habilitação: 15/02 a 27/02/2019

A prorrogação deve-se ao fato de que não houve proponentes para as oficinas até o dia da abertura do referido Credenciamento

PATRÍCIA KRAUT DE MENDONÇA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:BF193028

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 009/2019 -
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, através do seu Departamento de Licitações, pelo presente convida Vossa Senhoria a participar da licitação, tipo **Menor preço por lote**, acima identificada, cujo processo e julgamento será realizado em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, sob as cláusulas e condições a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente licitação é eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de: Palco, Som e Iluminação, Tendas, Banheiros Químicos e serviços de Apoio Logísticos para a realização de eventos diversos para o exercício de 2019, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme as especificações descritas no Anexo I, que faz parte integrante deste Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

ABERTURA DOS ENVELOPES
Data: 26/02/2019
Horário: às 09:00 horas
LocaL: Praça Getúlio Vargas, nº 60

O Edital na integra encontra-se no site oficial da Prefeitura – www.mariadafe.mg.gov.br

PATRÍCIA KRAUT DE MENDONÇA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:406F76E7

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 027, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Designa Pregoeiro Municipal conforme especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67. Inciso V, da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado Pregoeiro Municipal para o exercício de 2019, o servidor **MATEUS DA SILVA DIAS** - Mat. C-1832.

Art. 2º - Ficam nomeados como membros da Equipe de Apoio os servidores **PATRÍCIA KRAUT DE MENDONÇA** e **PAULO RAUL RIBEIRO DA SILVA.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 172, de 14 de Dezembro de 2018.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elisa Campos Guimarães Borges
Código Identificador:F35A1237

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PL 002/2019 - PP 001/2019 - RP 001/2019

Torna público, Processo Licitatório nº 002/2019, Pregão Presencial nº 001/2019, Registro de Preços Nº 001/2019, objeto: registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos por maior desconto sobre a tabela CMED da Anvisa destinados a manutenção das atividades do Sistema Único de Saúde do município de Novo Oriente de Minas/MG. Data de abertura do processo: 01/03/2019, início às 08:30. O edital poderá ser baixado integralmente no site do município, www.novoorientedeminas.mg.gov.br ou retirado na sede da Prefeitura Municipal de Novo Oriente de Minas, na sala da Divisão de Compras e Licitações, localizada à Praça João Roque, Nº 01 – Centro. Novo Oriente de Minas/MG

ELVÂNIO MARQUES FRANCO
Pregoeiro.

Publicado por:
Elvânio Marques Franco
Código Identificador:5AA6EC5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PL 005/2019 - PP 003/2019 - RP 003/2019

Torna público, Processo Licitatório nº 005/2019, Pregão Presencial nº 003/2019, Registro de Preços Nº 003/2019, objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo hospitalar por maior desconto sobre a tabela SIMPRO Hospitalar destinados a manutenção das atividades do Sistema Único de Saúde do município de Novo Oriente de Minas/MG**. Data de abertura do processo: 01/03/2019, início às 14:30. O edital poderá ser baixado integralmente no site do município, www.novoorientedeminas.mg.gov.br ou retirado na sede da Prefeitura Municipal de Novo Oriente de Minas, na sala da Divisão de Compras e Licitações, localizada à Praça João Roque, Nº 01 – Centro. Novo Oriente de Minas/MG**

ELVÂNIO MARQUES FRANCO
Pregoeiro.

Publicado por:
Elvânio Marques Franco
Código Identificador:321E8CC6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
RETIFICAÇÃO PROCESSO 08/2019

AVISO DE RETIFICAÇÃO
Processo Licitatório nº: 008/2019 Pregão autuado sob o nº: 006/2019, Abertura dia **18/02/2019.** Sessão de Pregão com inicio às 09:00 h, - Registro de Preços para futura e eventual LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PALCO PARA ATENDER O CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO NO ANO DE 2019. **Retira o Item 8.6 (Documentos de Habilitação).**

Publicado por:
Nivaldo Vieira da Silva Junior
Código Identificador:283FF6F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CREDENCIAMENTO EDITAL RESUMIDO 17/2019

CREDENCIAMENTO

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 17/2019
Modalidade: Inexigibilidade
Edital nº: 1/2019
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Credenciamento de instituições, entidades, clínicas e comunidades terapêuticas, para prestação de serviços de remoção, internações voluntárias, involuntárias e compulsórias, masculino e feminino, para dependentes de álcool e outras drogas.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que **a partir do dia 20 de fevereiro de 2019, às 09 horas,** no departamento de compras sito na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado e informa que o processo licitatório permanece aberto para credenciar os interessados, por um período **de 12 (doze) meses**.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, no e-mail: licitacao@patrocinio.mg.gov.br, ou pelo telefone (034) 3839-1800 ramal 203.

Patrocínio-MG, 15 de fevereiro de 2019.

LUCIANO VINICIUS NEVES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luiz Antônio da Silva
Código Identificador:9C0D7890

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 20/2019

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 20/2019
Modalidade: Pregão - RP 8
Edital nº: 14/2019

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de preços para aquisição de rações para cães, para atender as necessidades do Canil Municipal, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 14 de março de 2019 às 14:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br*.

Patrocínio-MG, 15 de fevereiro de 2019.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Luiz Antônio da Silva
Código Identificador:6735B04F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM
PREGÃO PRESENCIAL 05/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM/MG - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019
A Prefeitura Municipal de Rubim/MG através da Pregoeira torna público que realizará Pregão Presencial nº 05/2019 - Tipo menor Preço Unitário, através do SRP, para **aquisição de PÃES, BOLOS, SALGADOS e LANCHES destinados às diversas Secretarias Municipais**. A abertura será às 09h00min do dia 01/03/2019. O edital poderá ser obtido na íntegra na Prefeitura de Rubim ou site http://www.rubim.mg.gov.br/. Informações: Fone (33) 3746-1034 -

EDNA SARAIVA ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Edna Saraiva Almeida
Código Identificador:0626F8D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM
EXTRATO DE CONTRATO - CREDENCIAMENTO 01-2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM/MG-**CREDENCIAMENTO Nº 01/2019**
EXTRATO DE CONTRATOS firmado entre o Município de Rubim/MG e os proponentes: **ANTONIO JOSE DA COSTA**, CPF n.º 252.130.756-49. Valor Mensal: R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais). **MARCO ANTONIO ANDRADE DE SOUSA**, CPF: 333.975.207-97. Valor mensal: R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais);**VALDÊNIA GOMES ROCHA, CPF:** 070.940.026-88. Valor Mensal: R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Objeto: CREDENCIAMENTO de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços médicos no Município de Rubim/MG. VIGÊNCIA: Janeiro/2019 a Janeiro/2020.

Rubim/MG, 11 de Janeiro de 2019.

ALENCAR SOUTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edna Saraiva Almeida
Código Identificador:93216527

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
EXTRATO DO CONTRATO

PARTES:MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO x ISMAR TEIXEIRA RIBEIRO-ME CNPJ:21.575.172/0001-63
Município de Santo Antônio do Rio Abaixo, Declara para os fins que se fizerem necessários que o Extrato do contrato nº 011/2019, vinculado ao Processo de licitação autuado sob nº 009/2019, modalidadeDispensa de Licitação 005/2019,com o objetivo, deContratação De Empresa Para Execução De Manutenção Preventiva e Corretiva Do Sistema De Iluminação No Período De 12 Meses, Para Atendimento De Reclamações e Emergência Relativas à Iluminação Pública Do Município De Santo Antônio Do Rio Abaixo/MG,foi publicado e estará afixado no quadro de aviso (mural) da Prefeitura Municipal, instalado à Praça Alcino Quintão, 20 Centro, Santo Antônio do Rio Abaixo, Minas Gerais.

Item	Descrição do Objeto	Qt	ValorUni	Valor Total
01	Serviço De Manutenção Corretiva E Preventiva Da Iluminação Pública, Ruas, Travessias, Vielas, Becos, Escadarias, Escadões, Travessas, Praças, Passeios.	12	R$ 1.000,00	R$ 12.000,00

Assinatura, 14 de fevereiro de 2019.

SIDYELI C. CÂNDIDO
Presidente da CPL.

EXTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO

PARTES:MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO x**RD PHARMA LTDA**
FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório 012/2019, ADESÃO nº 002/2019, Lei nº 8.666 de 21/06/93.
Objeto do Contrato: Adesão à ata de registro de preços do pregão nº 006/2018, da Prefeitura Municipal de São Pedro do Suaçuí/MG, visando o Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de diversos Materiais de Consumo e Permanente Médico hospitalar e de laboratório das especialidades indicadas na**TABELA SIMPRO HOSPITALAR**, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Unidade básica deste Município.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PERCENTUAL DE DESCONTO %
	ESPECIALIDADE CONFORME TABELA SIMPRO		
01	(MATERIAS HOSPITALARES DE COMSUMO/ PERMANENTES)	UN	45%

Data do Contrato:18/02/2019.

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

SIDYELI C. CÂNDIDO
Pregoeiro

Publicado por:
Sidyeli C. Cândido
Código Identificador:1D54983A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SETUBINHA/MG Aviso de Licitação Reg. de Preços nº 07/2019 Pregão Presencial Nº 10/2019 Contratação de empresa para prestação de serviços para lavagem de veículos das secretarias municipais, conforme descrição em anexo, COM

EXCLUSIVIDADE DE ITENS PARA ME/EPP abertura p/dia 27/02 às 09Hs, Reg. de Preços nº 08/2019 Pregão Presencial 11/2019, para eventual aquisição de produtos de panificadora/padaria como Paes tipo Frances, biscoitos etc, para entrega parcelada, em manutenção as diversas Secretarias, abertura p/dia 27/02 15Hs. Demais especificações e informações encontram-se à disposição, poderão ser obtido em horário de 08hs às 12hs; ou telefax: (33) 3514 9213 - licitacao@setubinha.mg.gov.br –

Setubinha, 15 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Ademar Alves dos Santos
Código Identificador:DB0776F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório 007/2019 Pregão Presencial nº. 05/2019 Registro de Preços Nº 04/2019 – **Contratação de empresa para prestação de serviços de serralheria, com a realização de consertos, pequenos reparos, manutenção em construção civil e demais instalações, com e sem fornecimento de material, COM EXCLUSIVIDADE DE ITENS PARA ME E EPP destinados às Secretarias e Fundos Municipais,**conforme Termo de Referência.

O Prefeito Municipal, WARLEM ANTONIO JOSE BARBOSA, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologa-lo, com os valores estimados das empresas abaixo relacionadas.

PROPONENTE	VR GLOBAL ESTIMADO
FABIO JUNIOR CELESTINO DE FIGUEIREDO – MEI	**R$ 90.600,00**

Setubinha, 14 de fevereiro de 2019.

WARLEM ANTONIO JOSÉ BARBOSA
Prefeito Municipal

Processo Licitatório 009/2019 Pregão Presencial nº. 06/2019 Registro de Preços Nº 05/2019 – Registro de Preços para fornecimento (estimado) de combustíveis e lubrificantes destinados ao abastecimento da frota de veículos e máquinas pertencentes ao município, bem como o abastecimento de veículos e máquinas a serviço da Prefeitura, convênios e além de casos cedidos e/ou a disposição do município, de acordo com o quantitativo estimado e condições de fornecimento no Termo de Referência para o exercício de 2019.

O Prefeito Municipal, WARLEM ANTONIO JOSE BARBOSA, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologa-lo, com os valores estimados das empresas abaixo relacionadas.

PROPONENTE	VR GLOBAL ESTIMADO
POSTO SETUBINHA LTDA - EPP	**R$ 544.780,30**
POSTO TREVO SETUBINHA LTDA – ME	**R$ 889.649,50**

Setubinha, 15 de fevereiro de 2019.

WARLEM ANTONIO JOSÉ BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademar Alves dos Santos
Código Identificador:31E89D49

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tiradentes, torna público a todos os interessados que realizará a seguinte licitação:

Processo Licitatório N° 015/2019.
Pregão Presencial N° 011/2019.
Registro de Preços N° 010/2019.
Objeto: Contratação de empresa, para futura e eventual aquisição, por meio do sistema de registro de e combustível automotor, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, por um período de 12 (doze) meses, para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Tiradentes/MG.
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.
Data de abertura: 28/02/2019 às 09h00s
Local da Sessão: Sala n° 10, Setor de licitações da Prefeitura Municipal de Tiradentes/MG.

A integra do Edital encontra-se disponível para download em www.tiradentes.mg.gov.br

CARLOS EDUARDO VERÍSSIMO S. SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:94970FF6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 003/2019

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA PROCESSO Nº 004/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019
EM: 13/02/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual compra de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual compra de MATERIAL DE CAMA MESA E BANHO, atendendo pedido de diversas secretarias municipais, pelo período de 12 (doze) meses.

Conforme ata constante dos autos, **HOMOLOGO**, por conseguinte, o presente processo, conforme ata da sessão do dia 13/02/2019, onde a pregoeira declarou licitação FRACASSADA para os itens 05, 15 e 16 e aos demais adjudicou aos licitantes vencedores, conforme planilhas abaixo:
ü Itens FRACASSADOS: 05, 15 e 16.

N° Item	Descrição	Und.	Qtd.
0005	COLCHONETE INFANTIL D26 - NAPA AZUL - 1,50/0,75/0,6 - COLCHONETE INFANTIL ESPUMA D26 - REVESTIDO COM NAPA AZUL - MEDIDAS APROXIMADAS: 1,50/0,75/0,6. BOA QUALIDADE.	UN	200
0015	TOALHA DE MESA EM RENDA - 1,50 X 3,00 METROS - Tecido: Renda; Formato:Retangular; Dimensões: 1,50 de largura x 3,00 metros de comprimento; Composição: 80% de algodão e 20% Poliéster; Cor: Branca.	UN	10
0016	TOALHA DE MESA EM RENDA - 1,50 X 5,00 METROS - Tecido: Renda; Formato:Retangular; Dimensões: 1,50 de largura x 5,00 metros de comprimento; Composição: 80% de algodão e 20% Poliéster; Cor: Branca.	UN	10

ü A empresa **ZENITE COMERCIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n° 24.687.735/0001-01**, foi considerada vencedora do certame, com o valor total de R$ 18.303,00 (dezoito mil e trezentos e três reais).

N° Item	Descrição	Und.	Qtd.	Marca	Valor unitário	Valor total
0001	CAPA PARA COLCHÃO DE BERÇO - Classificação : Protetor para colchão; Gramatura : 285 g/m²; Material : Napa, Pvc 100% impermeável; Fechamento: Com Zíper; Antialérgico / Antiácaro; Medida adequada para Colchão infantil de 1,30 x 60 10 cm. Cor Azul.	UN	50	XAVIER	30,60	1530,00
0007	EDREDOM SOLTEIRO (1,40X2,20) DUPLA FACE - microfibra 170 fios, gramatura 130g/m2, CORES NEUTRAS E SUAVES.	UN	150	ZENITE	53,00	7950,00
0008	FRONHA PARA TRAVESSEIRO- MEDIDA 30 X 40 CM - Fronha Avulsa com Zíper 233 fios - Matéria-prima: Tecido Percal 100% Algodão; Antialérgico e Impermeável; Processo de fiação: Fio Penteado; Medida: 30 X 40CM; Cor: Suave; Estampa lisa;	UN	100	ZNT	8,90	890,00
0009	FRONHA PARA TRAVESSEIRO - MEDIDA 50 X 70 CM - Fronha: Matéria-prima: 100% Algodão; Gramatura 75 g/m²; Dimensões do produto (L x C): 50 x 70 cm. Sem estampa; Cor suave.	UN	150	ZNT	6,70	1005,00
0010	LENÇOL PADRÃO BERÇO COM ELÁSTICO - Matéria-prima: 100% Algodão; Com elástico; sem estampa; Cor suave; Medida adequada para colchão de berço tamanho 1,30 X 60 X 10 CM.	UN	100	ZNT	13,99	1399,00
0017	TOALHA DE MESA QUADRADA 1,50 X 1,50CM - Tipo: Toalha de Mesa: Formato: Quadrado; Dimensão: 1,5m x 1,5m; Composição: tecido Oxford; Cor: Branca.	UN	100	ZNT	15,50	1550,00
0019	TOALHA DE MESA RETANGULAR EM OXFORD - 1,50 X 5,00 METROS - COR BRANCA	UN	10	ZNT	41,00	410,00
0021	TRAVESSEIRO DE ESPUMA ANTIALÉRGICO, TAMANHO 30 X 40CM. -	UN	100	ZNT	10,79	1079,00
0022	TRAVESSEIRO DE ESPUMA ANTIALÉRGICO, TAMANHO 50 X 70 CM. -	UN	150	ZNT	16,60	2490,00

ü A empresa **B.M.G. DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 17.594.163/0001-42**, foi considerada vencedora do certame, com o valor total de R$ 14.465,00 (quatorze mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais).

N° Item	Descrição	Und.	Qtd.	Marca	Valor unitário	Valor total
0002	Cobertor de solteiro - Cobertor de solteiro; Medidas igual ou maior que 1,50 x 2,00 metros; Composição: Confeccionado em microfibra; antialérgico e antibactericida. Cor Neutra.	UN	200	CORTTEX	27,90	5580,00
0011	LENÇOL SOLTEIRO COM ELÁSTICO - Matéria-prima: Tecido poliéster, 150 fios; Com elástico; Sem Estampa; Cor Suave; Medida adequada para Colchonete de 1,90 x 80 x 10 cm.	UN	150	CORTTEX	11,90	1785,00
0014	TOALHA BANHO 0,70X1,40 / 100% ALGODÃO BRANCA - TOALHA DE BANHO 0,70 X 1,40 / 100% ALGODÃO - BRANCA	UN	500	CORTTEX	14,20	7100,00

ü A empresa **CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n° 10.542.335/0001-95**, foi considerada vencedora do certame, com o valor total de R$ 16.300,25 (dezesseis mil e trezentos reais e vinte e cinco centavos).

N° Item	Descrição	Und.	Qtd.	Marca	Valor unitário	Valor total
0003	COLCHÃO PARA BERÇO 1,30 X 60 X 10 CM - Descrição: Tipo de colchão: Espuma; Indicado para: Berço Infantil; Tecido em um dos lados e plástico em outro; Tecido: 100% Poliéster; Espuma: 100% poliuretano; Densidade da espuma D 18; Proteção: Antiácaro, Antialérgico e Antibactéria; Peso suportado: até 50 kg; Dimensões do produto (C x L x A): 1,30 x 0,60 x 0,10 cm.	UN	50	ORTHO	80,90	4045,00
0006	COLCHONETE PADRÃO SOLTEIRO - Antiácaro e antifungo com densidade D-20 e medidas aproximadas de 188x88x8cm	UN	100	ORTHO	78,99	7899,00
0012	LENÇOL SOLTEIRO S/ ELÁSTICO - 100% ALGODÃO - BRANCO - LENÇOL SOLTEIRO S/ ELÁSTICO - 100% ALGODÃO - BRANCO	UN	100	BELL	19,15	1915,00
0018	TOALHA DE MESA RETANGULAR EM OXFORD - 1,50 X 3,00 METROS - COR BRANCA	UN	10	SIRIAMO	31,40	314,00
0020	TOALHA DE ROSTO - MEDIDAS 50CM X 80CM. - Utilidade: Rosto - Matéria-prima: 100% Algodão, Peso 440GR/M2; Medidas: 50CM X 80CM; Cor Branca.	UN	335	CLASSICA	6,35	2127,25

ü A empresa **MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 30.827.823/0001/56**, foi considerada vencedora do certame, com o valor total de R$ 5.400,90 (cinco mil e quatrocentos reais e noventa centavos).

N° Item	Descrição	Und.	Qtd.	Marca	Valor unitário	Valor total
0004	COLCHONETE DE GINÁSTICA 1.00 X 0.60 X 0.3 CM - Colchonete para ginástica, emborrachado e impermeável; Enchimento em espuma D23 de alta qualidade. Medida Exata ou maior: de 1.00 X 0.60 X 0.3 cm. Cor: AZUL ROYAL. Revestido em Napa.	UN	100	32,10	3210,00	DUB
0013	PLASTICO FLANELADO PARA MESA - ROLO 30 METROS - Plástico com avesso Flanelado; Dimensão: 140CM Largura; Cor bege estampado; Utilidade: para Confecção de Toalha de Mesa; Rolo com 30 metros.	ROLOS	10	219,09	2190,00	TOQUE DE CASA

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:644D997D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 004/2019

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA PROCESSO Nº 005/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

EM: 14/02/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual compra de RATICIDA, atendendo pedido de diversas secretarias municipais, pelo período de 12 (doze) meses.

Conforme ata constante dos autos, **HOMOLOGO**, por conseguinte, o presente processo, conforme ata da sessão do dia 14/02/2019, onde a pregoeira adjudicou ao licitante vencedor, conforme planilha abaixo:

ü A empresa **PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUÁRIO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 21.578.205/0001-29**, foi considerada vencedora do certame, com o valor total de R$ 15.120,00 (quinze mil e cento e vinte reais).

N° Item	Descrição	Und.	Qtd.	Marca	Valor unitário	Valor total
0001	RATICIDA BRODIFACOUM BLOCO PARAFINADO CLASSE, BALDE 10KG (BLOCO 20G) - RATICIDA BRODIFACOUM BLOCO PARAFINADO CLASSE,BALDE 10KG(BLOCO 20G)	UN	60	RATOL BLOCO/CHEMONE	252,00	15.120,00

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:9023C3EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA - IMPREVICAD
PORTARIA Nº 04/2019 NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA

PORTARIA Nº 04/2019

Nomeia os membros para compor o Conselho de Administração e Fiscal do Instituto Municipal de Previdência de Cachoeira Dourada (IMPREVICAD).

A DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDËNCIA DE CACHOEIRA DOURADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 939/2006, art. 83, inciso VI.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 86,§3º, I, II e III, c/c Art. 87,§3º, I, II e III, ambos da Lei Municipal nº939, de 21 de junho de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 201, §7º, inciso II da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO a Ata da Assembleia Extraordinária dos Servidores efetivos, ativos e inativos do Quadro de Pessoal, do Município de Cachoeira Dourada- MG, realizada em 04 de setembro de 2018;
CONSIDERANDO o edital nº 01/2019, que convocou os Servidores Municipais efetivos, ativos e inativos, a participarem da Assembleia Geral, para preenchimento dos membros do Conselho de Administração e Fiscal;

CONSIDERANDO a portaria nº 17/2018 que MOMEOU os membros para a composição do Conselho de Administração e Fiscal do Instituto de Previdência de Cachoeira Dourada-IMPREVICAD, biênio 2017/2019;
RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho de Administração e Fiscal do Instituto de Previdência de Cachoeira Dourada (IMPREVICAD), da seguinte forma:

1. **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**

INDICAÇÃO	NOME	FUNÇÃO	CPF	GARGO
Poder Executivo	Clayton Ricardo de Araújo	TITULAR	033,138,316-05	MEMBRO
Poder Executivo	Stefania Grasiele Costa de Araújo	TITULAR	072.170.786-60	PRESIDENTE
Poder Executivo	Kellen Aparecida da Silva	SUPLENTE	029.180.896-48	MEMBRO
Poder Legislativo	Jonas Pedro da Silva	TITULAR	719.962.906-06	MEMBRO
Poder Legislativo	Ataíde Donizete Storti	TITULAR	685.912.416-49	MEMBRO
Poder Legislativo	Cleonice De M. Gonçalves Araújo	SUPLENTE	027.388.626.67	MEMBRO
Servidor	Francisco Juventivo da Silva	TITULAR	170.962.006-49	MEMBRO
Servidor	Edileuza Izidoro Neto	TITULAR	602.004.646-04	MEMBRO
Servidor	Patrícia Teixeira de Melo Martins	SUPLENTE	030.626.263-32	MEMBRO

2. CONSELHO FISCAL:

INDICAÇÃO	NOME	FUNÇÃO	CPF	CARGO
Poder Executivo	Maurelícia Aparecida da S. Araújo	TITULAR	477.162.316-34	MEMBRO
	Maria Aparecida Ferreira	SUPLENTE	054.470.236-02	MEMBRO
Poder Legislativo	Lucineide da Silva	TITULAR	005.254.356-03	MEMBRO
Poder Legislativo	Agnaldo Aparecido da silva	SUPLENTE	729.471.286-72	MEMBRO
Servidores	Maria Aparecida da S. Araújo	TITULAR	477.160.456-87	PRESIDENTE
Servidores	Joana D'arc da Silva	SUPLENTE	517.198.866-87	MEMBRO

Art. 2º O exercício das atividades de que trata esta Portaria é considerado como serviço público relevante, motivo pelo qual o executor não receberá qualquer remuneração extraordinária pelo seu desempenho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira Dourada – MG, em 14 de fevereiro de 2019.

MAURELÍZIA APARECIDA DA SILVA MARTINS
Diretora Executiva

Publicado por:
Ronaldo Alves Nascimento
Código Identificador:DD992EF2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
CH COMERCIAL - ATA REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 10 / 2019

Processo: 13/2019 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº Modalidade: 11/2019

No dia 12/02/2019 - 09:00:00 horas reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/MG, a Pregoeira e os senhores membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 4137/2019 paara REGISTRAR o preço ofertado pelo fornecedor, conforme:

CH COMERCIAL LTDA - CNPJ/CPF: 07.171.284/0001-28 -: RUA OTHON DIAS, 30 - VILA OLIMPICA - MACHADO - MG - 37750-000

Item	Descrição	Quant	Unid	Marca	Unt	Total
1	ACHOCOLATADO EM PÓ - 1 KG	40	UN	PACHÁ	5,94	237,60
1	ACHOCOLATADO EM PÓ - 1 KG	1.000	UN	PACHÁ	5,94	5.940,00
2	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	10	UN	PACHÁ	2,48	24,80
2	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	20	UN	PACHÁ	2,48	49,60
2	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	600	UN	PACHÁ	2,48	1.488,00
10	AMENDOIM TORRADO E MOÍDO - EMBALAGEM DE 500 GR	40	PACT	PACHÁ	3,97	158,80
11	AMIDO DE MILHO 500 G.	10	UN	PACHÁ	1,95	19,50
11	AMIDO DE MILHO 500 G.	90	UN	PACHÁ	1,95	175,50
23	CÔCO RALADO - EMBALAGEM DE 100 GR	180	UN	PACHÁ	2,19	394,20
25	DOCE DE LEITE - EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS	120	UN	TRIANGULO	3,99	478,80
27	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO - EMBALAGEM COM 4 KG	70	UN	COLONIAL	28,99	2.029,30
27	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO - EMBALAGEM COM 4 KG	100	UN	COLONIAL	28,99	2.899,00
28	FARINHA DE MANDIOCA - EMBALAGEM DE 500 G	50	PACT	PACHÁ	1,94	97,00
28	FARINHA DE MANDIOCA - EMBALAGEM DE 500 G	400	PACT	PACHÁ	1,94	776,00
29	FARINHA DE MILHO - EMBALAGEM DE 500 G	50	PACT	PACHÁ	1,99	99,50
29	FARINHA DE MILHO - EMBALAGEM DE 500 G	200	PACT	PACHÁ	1,99	398,00
34	FUBA MIMOSO 1 KG, DE MILHO	20	UN	PACHÁ	1,59	31,80
34	FUBA MIMOSO 1 KG, DE MILHO	50	UN	PACHÁ	1,59	79,50
34	FUBA MIMOSO 1 KG, DE MILHO	160	UN	PACHÁ	1,59	254,40
36	GELATINA EM PÓ - EMBALAGEM DE 30 GRAMAS	1.000	UN	SANTA AMALIA	0,69	690,00
44	MACARRÃO ESPAGUETE INTEGRAL - EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	400	PACT	SANTA AMALIA	1,99	796,00
45	MACARRÃO TIPO AVE MARIA COM OVOS - EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	700	PACT	SANTA AMALIA	1,99	1.393,00
46	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - 500 G	50	PACT	SANTA AMALIA	1,99	99,50
46	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - 500 G	500	PACT	SANTA AMALIA	1,99	995,00
46	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - 500 G	1.000	PACT	SANTA AMALIA	1,99	1.990,00
47	MACARRÃO TIPO PARAFUSO COM OVOS - EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	1.000	PACT	SANTA AMALIA	1,99	1.990,00
49	MARGARINA CREMOSA - 500 G	30	UN	DELICIA	3,98	119,40
49	MARGARINA CREMOSA - 500 G	30	UN	DELICIA	3,98	119,40
49	MARGARINA CREMOSA - 500 G	260	UN	DELICIA	3,98	1.034,80
49	MARGARINA CREMOSA - 500 G	1.200	UN	DELICIA	3,98	4.776,00
64	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA MÉDIA - EMBALAGEM DE 400 GRAMAS	200	UN	PACHÁ	3,95	790,00
65	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA MÉDIA ESCURA - EMBALAGEM DE 400 GRAMAS	200	UN	PACHÁ	3,95	790,00
84	TRIGO PARA QUIBE - EMBALAGEM DE 500 GR	300	UN	PACHÁ	2,25	675,00
85	VINAGRE DE MAÇÃ - 750 ML	10	UN	SANTA AMALIA	4,29	42,90
85	VINAGRE DE MAÇÃ - 750 ML	250	UN	SANTA AMALIA	4,29	1.072,50

Valor Total da Ata R$ 33.004,80

As licitantes concordam com todas as exigências editalícias.
O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Presencial n° 00011/2019 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal da Campanha e pelo Representante da licitante vencedora.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municpal

MARCOS VINICIUS DE LIMA
CH Comercial LTA

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:FFB5E99F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.283, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

REGULAMENTA A EMISSÃO DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS NO MUNICÍPIO DE CURVELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta Lei regulamenta a emissão do Alvará de Funcionamento Provisório para o exercício das atividades econômicas no Município de Curvelo, objetivando desburocratizar, simplificar e agilizar a abertura de novos empreendimentos, em ambiente único e totalmente digital, integrado à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG.

Art. 2º Para efeitos desta Lei considerar-se-á.
I - atividade econômica: o ramo de atividade pretendida pelo empreendedor identificado a partir da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE - e da lista de atividades auxiliares regulamentadas pela Comissão Nacional de Classificação - CONCLA -, do estabelecimento a ela associada, se houver;
II - Alvará de Funcionamento Provisório: é o documento emitido pelo Município apenas para atividades de baixo risco, que permitirá o início de operação do estabelecimento imediatamente após o ato de registro empresarial, sem a necessidade de vistorias prévias por parte dos órgãos e entidades licenciadoras, mediante assinatura do termo de ciência e responsabilidade, disponibilizado no sistema da JUCEMG;
III - Alvará Provisório em Domicílio Fiscal: é o documento emitido pelo Município apenas para as pessoas jurídicas ou profissionais autônomos não estabelecidos, que desenvolvam suas atividades econômicas de baixo risco em local diferente do endereço permitido, para outra pessoa jurídica ou diretamente ao seu cliente;
IV - grau de risco: nível de perigo potencial de ocorrência de danos à integridade física e à saúde humana, ao meio ambiente ou ao patrimônio em decorrência de exercício de atividade econômica;
V - atividade econômica de baixo grau de risco: atividade econômica que permite o início de operação do estabelecimento sem a necessidade da realização de vistoria para a comprovação prévia do cumprimento de exigências por parte dos órgãos e das entidades responsáveis pela emissão de licenças e autorizações de funcionamento;
VI - atividade econômica de alto grau de risco: as atividades econômicas que exigem vistoria prévia por parte dos órgãos responsáveis pela emissão de licenças e autorizações, antes do início do funcionamento da empresa, conforme definido pelo Anexo desta Lei ou aquelas classificadas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais;
VII - pesquisa prévia: o ato pelo qual o interessado submete consultas ao Município sobre a possibilidade de exercício da atividade econômica desejada, no local escolhido de acordo com a descrição do endereço, devendo a resposta ser dada em um único atendimento;
VIII - parecer de viabilidade: é a resposta fundamentada do Município que defere ou indefere a pesquisa prévia considerando-se questões das Leis de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo, do Código de Obras e Normas de Urbanismo, do Código de Posturas, o Código Sanitário, da Legislação de Trânsito, do Meio Ambiente e outras legislações pertinentes;
IX - Termo de Ciência e Responsabilidade: é instrumento em que o empresário ou responsável legal pela pessoa jurídica firma compromisso, sob as penas da lei, de observar os requisitos exigidos para funcionamento do exercício de todas as atividades econômicas constantes do objeto social para efeito de cumprimento das normas de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo, do Código de Obras e Normas de Urbanismo, do Código de Posturas, o Código Sanitário, da Legislação de Trânsito, do Meio Ambiente, de prevenção contra incêndios e outras legislações pertinentes;
X - Ato de Registro Empresarial: a abertura da empresa, com geração do CNPJ e registro perante o órgão de registro, além da geração da inscrição municipal e Alvará Provisório, mediante apresentação dos documentos exigidos na consulta de viabilidade;
XI - Licenciamento: o procedimento administrativo em que o órgão regulador avalia e verifica o preenchimento de requisitos de segurança sanitária, controle ambiental, prevenção contra incêndios e demais requisitos previstos na legislação para autorizar o funcionamento do empreendimento, com exceção do procedimento vinculado à concessão de uso de espaço público.
XII - Alvará de Localização e Funcionamento Definitivo: é o documento emitido pelo Município, para as pessoas físicas ou jurídicas, após terem sido cumpridas todas as exigências legais feitas pelos órgãos de fiscalização.

Art. 3º O licenciamento é posterior à emissão do parecer de viabilidade, registro empresarial e inscrições tributárias. Nos casos de atividades de baixo risco, o licenciamento dar-se-á após o início de funcionamento da empresa.

Art. 4º Para o exercício de qualquer atividade econômica no Município de Curvelo, independentemente do porte e do local, exigir-se-á o licenciamento através do Alvará de Funcionamento Provisório emitido pela Secretaria Municipal de Fazenda ou outros órgãos que lhes venham a suceder em iguais atribuições.

Art. 5º O Alvará de Funcionamento Provisório terá validade de 90 (noventa) dias a contar da data de sua expedição, sendo que a partir do 61º (sexagésimo primeiro) dia o Município poderá iniciar o processo fiscalizatório para validar ou não o referido documento.

Art. 6º Na vigência do Alvará de Funcionamento Provisório, por oportunidade ou conveniência, a autoridade competente, a seu critério ou a requerimento, poderá realizar diligências fiscalizatórias ao empreendimento.

Art. 7º Durante o período de validade do Alvará de Funcionamento Provisório o empreendedor deverá cumprir integralmente o Termo de Compromisso firmado para a conversão em Alvará de Localização e Funcionamento Definitivo, nos casos em que couber.

Art. 8º No Termo de Compromisso constarão informações sobre as exigências que deverão ser cumpridas com anterioridade ao início da atividade do empresário ou da pessoa jurídica para a obtenção das licenças necessárias à eficácia plena do Alvará de Funcionamento Definitivo.

Art. 9º O Alvará de Funcionamento Provisório em Domicílio Fiscal não autoriza a execução das atividades econômicas no endereço permitido, devendo este servir para estabelecer contato formal com o Poder Público Municipal.
§ 1º Para obter o Alvará de Funcionamento Provisório em Domicílio fiscal o solicitante deverá informar em requerimento específico que as atividades não serão desenvolvidas no endereço solicitado.
§ 2º As pessoas jurídicas ou profissionais autônomos que pela natureza de sua atividade se enquadrarem a receber o Alvará de Funcionamento em domicílio fiscal deverão seguir o trâmite de processo de registro das atividades de baixo risco.
§ 3º Será permitida a emissão do Alvará Provisório em Domicílio Fiscal, em imóveis residenciais, desde que as atividades estejam de acordo com cumprimento das normas de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo, do Código de Obras e Normas de Urbanismo, do Código de Posturas, do Código

Sanitário, da Legislação de Trânsito, do Meio Ambiente, de prevenção contra incêndios e, desde que, não exijam um estabelecimento físico para a prática do seu exercício.
§ 4º Imóveis residenciais localizados em condomínios deverão apresentar junto ao requerimento de solicitação de Alvará Provisório em Domicílio Fiscal a autorização formal do condomínio, permitindo o funcionamento das atividades econômicas pretendidas.

Art. 10. Ficam definidas como atividades econômicas de alto risco, sobre as quais se exigirão vistorias prévias e que não poderão receber o Alvará de Funcionamento Provisório, aquelas constantes no Anexo desta Lei ou as classificadas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais.

Art. 11. São consideradas atividades econômicas de baixo risco as que não estão listadas no Anexo desta Lei e que não foram classificadas pelo Corpo de Bombeiros de Minas Gerais.

Art. 12. A taxa incidente para emissão do Alvará de Funcionamento Provisório é vinculada exclusivamente à Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento a ser gerada e emitida para o contribuinte, via on-line, através do sistema da JUCEMG, automaticamente no ato da emissão do Alvará de Funcionamento Provisório, exceto para o Microempreendedor Individual - MEI, que é dispensado do pagamento da taxa conforme o disposto no § 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Art. 13. O Alvará Provisório poderá ser cassado:
I - quando o licenciamento tiver sido concedido com inobservância de preceitos legais ou regulamentares;
II - quando ficar comprovada a simulação, falsidade ou a inexatidão de qualquer declaração, documentação ou situação fática;
III - quando não for cumprido o Termo de Ciência e Responsabilidade;
IV - quando as características de fato do local ou do exercício da atividade não retratarem ao que foi disposto em lei.
Parágrafo único. Em caso de descumprimento de qualquer de um dos itens acima, o contribuinte será comunicado que o Alvará Provisório foi cassado, impedindo a sua conversão em Alvará Definitivo, ficando sujeito ao fechamento do estabelecimento e aplicação de outras penalidades.

Art. 14. Fica revogado o Capítulo IV da Lei Complementar nº 75, de 10 de outubro de 2011 (arts. 15 ao 19).

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 14 de fevereiro de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ANEXO (a que se referem o inciso VI do art. 2º e os arts. 9º e 10 desta Lei)

CNAE	DESCRIÇÃO
0161-0/01	Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
1510-6/00	Curtimento e outras preparações de couro
1721-4/00	Fabricação de papel
1742-7/01	Fabricação de fraldas descartáveis
2052-5/00	Fabricação de desinfetantes domissanitários
2061-4/00	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos
2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento
2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
2092-4/02	Fabricação de artigos pirotécnicos
3104-7/00	Fabricação de colchões
3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos
4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
4784-9/00	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/06	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas
9603-3/04	Serviços de funerárias
0161-0/01	Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial
1099-6/07	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares
1122-4/04	Fabricação de bebidas isotônicas
1510-6/00	Curtimento e outras preparações de couro
1531-9/02	Acabamento de calçados de couro sob contrato
1532-7/00	Fabricação de tênis de qualquer material
1533-5/00	Fabricação de calçados de material sintético
1539-4/00	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente
1540-8/00	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material
1610-2/01	Serrarias com desdobramento de madeira
1610-2/02	Serrarias sem desdobramento de madeira
1621-8/00	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada
1622-6/01	Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas
1622-6/02	Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais
1622-6/99	Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção
1623-4/00	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira
1629-3/01	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis
1629-3/02	Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis
1710-9/00	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel
1721-4/00	Fabricação de papel
1722-2/00	Fabricação de cartolina e papel-cartão
1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel
1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão
1733-8/00	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado

1741-9/01	Fabricação de formulários contínuos
1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório
1742-7/01	Fabricação de fraldas descartáveis
1742-7/02	Fabricação de absorventes higiênicos
1742-7/99	Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente
1749-4/00	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente
1811-3/01	Impressão de jornais
1811-3/02	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
1812-1/00	Impressão de material de segurança
1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário
1813-0/99	Impressão de material para outros usos
1821-1/00	Serviços de pré-impressão
1830-0/01	Reprodução de som em qualquer suporte
1830-0/02	Reprodução de vídeo em qualquer suporte
1830-0/03	Reprodução de software em qualquer suporte
1910-1/00	Coquerias
1921-7/00	Fabricação de produtos do refino de petróleo
1922-5/01	Formulação de combustíveis
1922-5/02	Rerrefino de óleos lubrificantes
1922-5/99	Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino
1931-4/00	Fabricação de álcool
1932-2/00	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool
2011-8/00	Fabricação de cloro e álcalis
2012-6/00	Fabricação de intermediários para fertilizantes
2013-4/00	Fabricação de adubos e fertilizantes
2014-2/00	Fabricação de gases industriais
2019-3/01	Elaboração de combustíveis nucleares
2019-3/99	Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente
2021-5/00	Fabricação de produtos petroquímicos básicos
2022-3/00	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras
2029-1/00	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente
2031-2/00	Fabricação de resinas termoplásticas
2032-1/00	Fabricação de resinas termofixas
2033-9/00	Fabricação de elastômeros
2040-1/00	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas
2051-7/00	Fabricação de defensivos agrícolas
2052-5/00	Fabricação de desinfestantes domissanitários
2061-4/00	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos
2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento
2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
2071-1/00	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas
2072-0/00	Fabricação de tintas de impressão
2073-8/00	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins
2091-6/00	Fabricação de adesivos e selantes
2092-4/01	Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes
2092-4/02	Fabricação de artigos pirotécnicos
2092-4/03	Fabricação de fósforos de segurança
2093-2/00	Fabricação de aditivos de uso industrial
2094-1/00	Fabricação de catalisadores
2099-1/01	Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia
2099-1/99	Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente
2110-6/00	Fabricação de produtos farmoquímicos
2121-1/01	Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano
2121-1/02	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano
2121-1/03	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano
2122-0/00	Fabricação de medicamentos para uso veterinário
2123-8/00	Fabricação de preparações farmacêuticas
2211-1/00	Fabricação de pneumáticos e de câmaras de ar
2212-9/00	Reforma de pneumáticos usados
2219-6/00	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente
2221-8/00	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico
2222-6/00	Fabricação de embalagens de material plástico
2223-4/00	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção
2229-3/01	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico
2229-3/02	Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais
2229-3/03	Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios
2229-3/99	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
2311-7/00	Fabricação de vidro plano e de segurança
2312-5/00	Fabricação de embalagens de vidro
2320-6/00	Fabricação de cimento
2330-3/01	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
2330-3/02	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
2330-3/03	Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção
2330-3/04	Fabricação de casas pré-moldadas de concreto
2330-3/05	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
2330-3/99	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
2341-9/00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários
2342-7/01	Fabricação de azulejos e pisos
2342-7/02	Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos
2349-4/01	Fabricação de material sanitário de cerâmica
2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente
2391-5/01	Britamento de pedras, exceto associado à extração
2391-5/02	Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração
2391-5/03	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras
2392-3/00	Fabricação de cal e gesso
2392-1/02	Fabricação de abrasivos
2399-1/99	Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente
2411-3/00	Produção de ferro-gusa
2412-1/00	Produção de ferroligas

2421-1/00	Produção de semi-acabados de aço
2422-9/01	Produção de laminados planos de aço ao carbono, revestidos ou não
2422-9/02	Produção de laminados planos de aços especiais
2423-7/01	Produção de tubos de aço sem costura
2423-7/02	Produção de laminados longos de aço, exceto tubos
2424-5/01	Produção de arames de aço
2424-5/02	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames
2431-8/00	Produção de tubos de aço com costura
2439-3/00	Produção de outros tubos de ferro e aço
2441-5/02	Produção de laminados de alumínio
2442-3/00	Metalurgia dos metais preciosos
2443-1/00	Metalurgia do cobre
2449-1/02	Produção de laminados de zinco
2449-1/99	Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente
2451-2/00	Fundição de ferro e aço
2452-1/00	Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas
2511-0/00	Fabricação de estruturas metálicas
2512-8/00	Fabricação de esquadrias de metal
2513-6/00	Fabricação de obras de caldeiraria pesada
2521-7/00	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central
2522-5/00	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos
2531-4/01	Produção de forjados de aço
2531-4/02	Produção de forjados de metais não-ferrosos e suas ligas
2532-2/01	Produção de artefatos estampados de metal
2532-2/02	Metalurgia do pó
2541-1/00	Fabricação de artigos de cutelaria
2542-0/00	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
2543-8/00	Fabricação de ferramentas
2550-1/01	Fabricação de equipamento bélico pesado, exceto veículos militares de combate
2550-1/02	Fabricação de armas de fogo, outras armas e munições
2591-8/00	Fabricação de embalagens metálicas
2592-6/01	Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados
2592-6/02	Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados
2593-4/00	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal
2599-3/01	Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
2599-3/99	Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
2610-8/00	Fabricação de componentes eletrônicos
2621-3/00	Fabricação de equipamentos de informática
2622-1/00	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
2631-1/00	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios
2632-9/00	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios
2640-0/00	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo
2651-5/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle
2652-3/00	Fabricação de cronômetros e relógios
2660-4/00	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
2670-1/01	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios
2670-1/02	Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios
2680-9/00	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas
2710-4/01	Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios
2710-4/02	Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios
2710-4/03	Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios
2721-0/00	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores
2722-8/01	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores
2722-8/02	Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores
2731-7/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
2732-5/00	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo
2733-3/00	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados
2740-6/01	Fabricação de lâmpadas
2740-6/02	Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação
2751-1/00	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios
2759-7/01	Fabricação de aparelhos elétricos de uso pessoal, peças e acessórios
2759-7/99	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios
2790-2/01	Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroímãs e isoladores
2790-2/02	Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme
2790-2/99	Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente
2811-9/00	Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários
2812-7/00	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas
2813-5/00	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios
2814-3/01	Fabricação de compressores para uso industrial, peças e acessórios
2814-3/02	Fabricação de compressores para uso não-industrial, peças e acessórios
2815-1/01	Fabricação de rolamentos para fins industriais
2815-1/02	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos
2821-6/01	Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios
2821-6/02	Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios
2822-4/01	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios
2822-4/02	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios
2823-2/00	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios
2824-1/01	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial
2824-1/02	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial
2825-9/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios
2829-1/01	Fabricação de máquinas de escrever, calcular e outros equipamentos não-eletrônicos para escritório, peças e acessórios
2829-1/99	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios
2831-3/00	Fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios
2832-1/00	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios
2833-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação
2840-2/00	Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios
2851-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo, peças e acessórios
2852-6/00	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, peças e acessórios, exceto na extração de petróleo
2853-4/00	Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas

2854-2/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores
2861-5/00	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta
2862-3/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios
2863-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, peças e acessórios
2864-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios
2865-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos, peças e acessórios
2866-6/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e acessórios
2869-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios
2910-7/01	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários
2910-7/02	Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários
2910-7/03	Fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários
2920-4/01	Fabricação de caminhões e ônibus
2920-4/02	Fabricação de motores para caminhões e ônibus
2930-1/01	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões
2930-1/02	Fabricação de carrocerias para ônibus
2930-1/03	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus
2941-7/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores
2942-5/00	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores
2943-3/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores
2944-1/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores
2945-0/00	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias
2949-2/01	Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores
2949-2/99	Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente
3011-3/01	Construção de embarcações de grande porte
3011-3/02	Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte
3012-1/00	Construção de embarcações para esporte e lazer
3031-8/00	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes
3032-6/00	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários
3041-5/00	Fabricação de aeronaves
3042-3/00	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves
3050-4/00	Fabricação de veículos militares de combate
3092-0/00	Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados, peças e acessórios
3099-7/00	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente
3101-2/00	Fabricação de móveis com predominância de madeira
3102-1/00	Fabricação de móveis com predominância de metal
3103-9/00	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
3104-7/00	Fabricação de colchões
3211-6/01	Lapidação de gemas
3211-6/02	Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria
3211-6/03	Cunhagem de moedas e medalhas
3212-4/00	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes
3220-5/00	Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios
3230-2/00	Fabricação de artefatos para pesca e esporte
3240-0/01	Fabricação de jogos eletrônicos
3240-0/02	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação
3240-0/03	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação
3240-0/99	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente
3250-7/01	Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
3250-7/02	Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
3250-7/03	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda
3250-7/04	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda
3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia
3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras
3292-2/01	Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo
3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
3299-0/01	Fabricação de guarda-chuvas e similares
3299-0/02	Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
3299-0/03	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
3299-0/04	Fabricação de painéis e letreiros luminosos
3299-0/05	Fabricação de aviamentos para costura
3299-0/99	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
3511-5/01	Geração de energia elétrica
3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
4671-1/00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
4679-6/01	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
4679-6/04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral
4681-8/01	Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR)
4681-8/02	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR)
4681-8/03	Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante
4681-8/04	Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto
4681-8/05	Comércio atacadista de lubrificantes
4682-6/00	Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
4683-4/00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
4684-2/01	Comércio atacadista de resinas e elastômeros
4684-2/02	Comércio atacadista de solventes
4684-2/99	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
4687-7/02	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão
4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados
4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
4731-8/00	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4784-9/00	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/06	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
4789-0/09	Comércio varejista de armas e munições
4911-6/00	Transporte ferroviário de carga
4912-4/01	Transporte ferroviário de passageiros intermunicipal e interestadual
4912-4/02	Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana
4912-4/03	Transporte metroviário
4921-3/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
4921-3/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana
4922-1/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana
4922-1/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual
4922-1/03	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional
4924-8/00	Transporte escolar
4929-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
4929-9/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
4929-9/03	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal
4929-9/04	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional
4929-9/99	Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente
4930-2/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos
5211-7/01	Armazéns gerais - emissão de warrant
5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
5222-2/00	Terminais rodoviários e ferroviários
5223-1/00	Estacionamento de veículos
5240-1/01	Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem
5510-8/01	Hotéis
5510-8/02	Apart-hotéis
5510-8/03	Motéis
5821-2/00	Edição integrada à impressão de livros
5822-1/00	Edição integrada à impressão de jornais
5823-9/00	Edição integrada à impressão de revistas
5829-8/00	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos
5914-6/00	Atividades de exibição cinematográfica
8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas
8230-0/02	Casas de festas e eventos
8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
8630-5/07	Atividades de reprodução humana assistida
8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica
8640-2/02	Laboratórios clínicos
8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia
8640-2/04	Serviços de tomografia
8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
8640-2/06	Serviços de ressonância magnética
8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos
8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos
8640-2/10	Serviços de quimioterapia
8640-2/11	Serviços de radioterapia
9311-5/00	Gestão de instalações de esportes
9312-3/00	Clubes sociais, esportivos e similares
9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
9321-2/00	Parques de diversão e parques temáticos
9329-8/01	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares
9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
9601-7/01	Lavanderias
9601-7/02	Tinturarias
9601-7/03	Toalheiros
9603-3/01	Gestão e manutenção de cemitérios
9603-3/02	Serviços de cremação
9603-3/03	Serviços de sepultamento
9603-3/04	Serviços de funerárias

Publicado por:
Anne Caroline Pereira Pinto
Código Identificador:AB963D9F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.284, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.783, DE 22 DE MARÇO DE 2013 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, QUE CRIA JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO EM REGIME DE PLANTÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica reajustada a gratificação decorrente da jornada especial de trabalho em regime de plantão, de que trata o art. 1º da Lei Municipal nº 2.783, de 22 de março de 2013 e alterações, na forma do anexo a esta Lei.

Art. 2º O valor pago por documento entregue ao servidor municipal que, fora do horário de sua jornada, efetuar a entrega de notificações de lançamento de crédito tributário ou assemelhados para contribuintes, a que se refere o art. 7º da Lei Municipal nº 2.783, de 2013, passa a ser de R$ 1,87 (um real e oitenta e sete centavos) por documento.

Art. 3º Em observância ao que preceituam os incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, encontram-se nos anexos I e II, respectivamente:
I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro das despesas criadas por esta Lei no presente exercício e nos dois seguintes;
II - declaração do Chefe do Executivo de que o aumento decorrente da despesa criada pelo art. 1º desta Lei tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária e é compatível com o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 14 de fevereiro de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ANEXO I
(a que se refere o art. 1º desta Lei)

A - EVENTOS FESTIVOS

Evento Festivo	Plantão por turno de 06 horas ininterruptas, para fiscalização de posturas, tributos, trânsito e transporte, sanitário e obras	Plantão por hora trabalhada, para apoio à execução da fiscalização	Plantão por hora trabalhada para brigadistas	Plantão por hora trabalhada para os Profissionais de Saúde e da Vigilância Sanitária e Epidemiologia	
				Nível Superior	Demais Níveis
Carnaval	R$ 120,18	R$ 16,96	R$ 16,96	R$ 28,27	R$ 16,96
Forró de Curvelo	R$ 248,84	R$ 16,96	R$ 16,96	R$ 28,27	R$ 16,96
Oitava de São Geraldo	R$ 233,30	R$ 16,96	R$ 16,96	R$ 28,27	R$ 16,96
Tríduo de São Geraldo	R$ 186,38	R$ 16,96	R$ 16,96	R$ 28,27	R$ 16,96
Festival da Canção	R$ 119,89	R$ 16,96	R$ 16,96	R$ 28,27	R$ 16,96
Exposição Agropecuária e Industrial	R$ 134,29	R$ 16,96	R$ 16,96	R$ 28,27	R$ 16,96
Outros eventos	R$ 85,26	R$ 16,96	R$ 16,96	R$ 28,27	R$ 16,96

B - PLANTÕES DE FISCALIZAÇÃO POSTURAS, TRIBUTOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, SANITÁRIO E OBRAS, EM FINS DE SEMANA, FERIADOS E DIAS ÚTEIS NO HORÁRIO COMPREENDIDO ENTRE 18H E 06H: R$ 71,68 POR DIA.

DECLARAÇÃO A QUE SE REFERE O INCISO II DO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000

Declaramos, para fins do inciso II do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que o aumento de despesa gerado com a presente Lei tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual de 2017 e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Curvelo, 22 de janeiro de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

IMPACTO FINANCEIRO - EVENTOS FESTIVOS - MUNICÍPIO DE CURVELO									
N.º	EVENTOS	CUSTO TOTAL	RECOMPOSIÇÃO 3,5579%	1/12 13° Mensal 1/12 Abono férias	ENCARGOS 21,2494%	TOTAL COM ENCARGOS	Desp. 2019	Desp. 2020	Desp. 2021
1	CARNAVAL	22.575,93	23.379,16	25.976,84	5.519,92	31.496,77	31.496,77	32.914,12	34.395,26
2	EXPOSIÇÃO	8.577,04	8.882,20	9.869,11	2.097,13	11.966,24	11.966,24	12.504,72	13.067,43
3	FORRÓ	248.987,75	257.846,49	286.496,09	60.878,70	347.374,80	347.374,80	363.006,66	379.341,96
4	OITAVA DE SÃO GERALDO	182.987,38	189.497,89	210.553,21	44.741,29	255.294,50	255.294,50	266.782,76	278.787,98
5	FESTIVAL DA CANÇÃO	9.119,96	9.444,44	10.493,82	2.229,87	12.723,70	12.723,70	13.296,26	13.894,59
6	TRIDUO SÃO GERALDO	39.933,42	41.354,21	45.949,12	9.763,91	55.713,04	55.713,04	58.220,12	60.840,03
7	PLANTÕES FISCAIS	32.668,56	33.830,87	37.589,86	7.987,62	45.577,48	45.577,48	47.628,47	49.771,75
Total		544.850,04	564.235,26	626.928,07	133.218,45	760.146,52	760.146,52	794.353,11	830.099,00
1	ENTREGA DE NOTIFICAÇÕES	14.667,62	15.189,48	16.877,20	3.586,30	20.463,50	20.463,50	21.384,36	22.346,66
Total		14.667,62	15.189,48	16.877,20	3.586,30	20.463,50	20.463,50	21.384,36	22.346,66
						#REF!			
OBS: Previsão de recomposição linear para 2020 e 2021 de 4,5%									

Publicado por:
Anne Caroline Pereira Pinto
Código Identificador:5036109C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- Processo Licitatório n.º 052/2019, Inexigibilidade de Licitação n.º 006/2019. Objeto: Contratação de Bandas regionais para apresentações no Carnaval 2019. Fundamentação legal: Artigo 25, *III*, da Lei 8.666/93. Contratados:

Item	Grupo/Artista e representante	Quantidade	Unidade	Valor
00001	Contratação da musicista Ana Paula Costa Andrade, inscrita no CPF sob o número 700.713.816-00, para apresentação do grupo "Becudus do Mota", composto por músicos residentes fora do município, durante 02 (dois) shows musicais no carnaval 2019 "Patrimônio Cultural da Alegria".	2	SV	6.457,5000
00002	Contratação da musicista Maria Cecília Garcia Paradizi, inscrita no CPF sob o número 052.209.436-85, para apresentação do grupo "Sambeco", composto por músicos residentes fora do município, durante 02 (dois) shows musicais no carnaval 2019 "Patrimônio Cultural da Alegria".	2	SV	7.175,0000
00003	Contratação do musico Antônio Luiz Nascimento, inscrito no CPF sob o número 039.678.786-00, para apresentação do grupo "Swing Muleke", durante 01 (um) show musical no carnaval 2019 "Patrimônio Cultural da Alegria".	1	SV	1.566,0000
00004	Contratação do musico Artur Adones Lopes Silva, inscrito no CPF sob o número 129.627.906-58, para apresentação do grupo "9dade", durante 01 (um) show musical no carnaval 2019 "Patrimônio Cultural da Alegria".	1	SV	1.566,0000
00005	Contratação do musico José Uberson Pereira, inscrito no CPF sob o número 085.166.216-18, para apresentação do grupo "Relíquias do Samba", durante 01 (um) show musical no carnaval 2019 "Patrimônio Cultural da Alegria".	1	SV	1.566,0000
00006	Contratação do musico Eduardo Lemos Antunes, inscrito no CPF sob o número 347.017.978-63, para apresentação do grupo "Couro de Gato", durante 01 (um) show musical no carnaval 2019 "Patrimônio Cultural da Alegria".	1	SV	1.566,0000
00007	Contratação do musico Jonathan Aparecido Neves de Oliveira, inscrito no CPF sob o número 125.970.776-83, para apresentação do grupo "Destilados", durante 01 (um) show musical no carnaval 2019 "Patrimônio Cultural da Alegria".	1	SV	1.566,0000
00008	Contratação do musico José Raimundo Godinho, inscrito no CPF sob o número 196.956.166-15, para apresentação do grupo "Acorde Mineiro", durante 01 (um) show musical no carnaval 2019 "Patrimônio Cultural da Alegria".	1	SV	1.566,0000
00009	Contratação do musico João Victor de Oliveira, inscrito no CPF sob o número 120.408.296-01, para apresentação do grupo "Tô Chegando", durante 01 (um) show musical no carnaval 2019 "Patrimônio Cultural da Alegria".	1	SV	1.566,0000
00010	Contratação do musico Pablo Aquiles Miquelino, inscrito no CPF sob o número 085.582.246-50, para apresentação do grupo "Samburana", durante 01 (um) show musical no carnaval 2019 "Patrimônio Cultural da Alegria".	1	SV	1.566,0000
00011	Contratação do musico Vinícius Hilário Morais Silva, inscrito no CPF sob o número 112.700.376-33, para apresentação do grupo "Vinícius Hilário", durante 01 (um) show musical no carnaval 2019 "Patrimônio Cultural da Alegria".	1	SV	1.566,0000
00012	Contratação do musico Wanderlei Guedes da Silva, inscrito no CPF sob o número 067.131.066-68, para apresentação do grupo "Xorô / K Entre Nós", durante 01 (um) show musical no carnaval 2019 "Patrimônio Cultural da Alegria".	1	SV	1.566,0000
00013	Contratação do musico Werlen Fonseca Vieira, inscrito no CPF sob o número 911.836.006-82, para apresentação do grupo "Nino Aras", durante 01 (um) show musical no carnaval 2019 "Patrimônio Cultural da Alegria".	1	SV	1.566,0000

Diamantina, 15 de fevereiro de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:CEF2B4F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 027/2019, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir os servidores relacionados abaixo, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Ofício nº. 009/2019/ SEMSUR/TRANSPORTE	0202667-0	DIVINO GERALDO DE SOUSA	Operador de Máquinas	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação - Coordenadoria de Manutenção do Paço Municipal	Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos - Gerência de Operação de Máquinas e Transportes	14/02/2019
Ofício nº. 171/2019	9901583-9	KEILA MONTEIRO DOS SANTOS	Recepcionista/Atendente Geral Readaptado	Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos - Gerência de Manutenção Urbana	Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública - Coordenadoria de Defesa Civil	07/01/2019
Ofício SEMEJ/016/2019	9902139-9	ADRIANO JUNIO EUGENIO	Auxiliar de Serviços I	Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - Coordenadoria de Fomento Esportivo	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação - Gerência de Recursos Humanos	12/02/2019
	9901516-8	JOSE GOMES FILHO	Técnico em Informática	Secretaria Municipal de	Secretaria Municipal de	31/01/2019

Ofício nº. 055/2019/RH/SEMED				Educação - E. M. Dona Maria Rosa	Administração, Orçamento e Informação - Coordenadoria de Infraestrutura	

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de Fevereiro de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C100F6B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 001/2019

ORIGEM: Pregão Presencial 001/2019.
OBJETO: Prestação de serviços de transporte escolar, na zona rural do Município, em estradas mistas (com e sem pavimentação), incluindo veículos com motorista, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ibiá, expectativa de quantidades e demais especificações contidas no Anexo I, do Edital.
CONTRATANTE: Município de Ibiá/MG.

Linhas	Descrição das linhas	Vencedores	Km total até 31/01/2020	Valor por km	Valor total
06	Argenita – Fazenda São Mateuzinho - Nice do Tota – Fazenda Sonho realizado – Fazenda Maris – Fazenda Côrrego Fundo – Marfin – Fazenda Júlio para Argenita	JANAINA PAULA SOUZA – ME	26.400	1,76	R$ 46.464,00
21	Ibiá- Região do Valo Velho, Santo Antônio para Tobati	ADRIANO RIBEIRO GONÇALVES	56.400	2,23	R$ 125.772,00
24	Tragédia - Região do Retiro do Gado, Formoso, Mirante, Gilberto da CBMM para Tragédia	LUIZA GONÇALVES PEREIRA	83.760	1,81	R$ 151.605,60
28	Ibiá- Região do Assentamento Sto Antônio, Morro Alto, Três Cruzes para Santa Bárbara	SONIA MARIA DE PAULA DUTRA	62.400	2,54	R$ 158.496,00
39	Ibiá – Região do Valo Velho, Morro Alto para Tobati	ALINE APARECIDA SIMÕES	44.400	1,86	R$ 82.584,00
48	Ibiá – Santa Rita de Cássia, Sr. Erlúcio – Miguel – Macaúba – Fazenda Chumbando Alírio – Fazenda Coração de Boi – Fazenda Shimada para Quilombo	WELLINGTON BERNARDO BRAZ	40.800	1,86	R$ 75.888,00
VALOR TOTAL				**R$ 640.809,60**	

Término dO CONTRATO: 31 de janeiro de 2020.
DATA DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2019.

Ibiá (MG), 01 de fevereiro de 2019

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:A10F5F74

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JECEABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
ERRATA DE EDITAL

ERRATA DE EDITAL - SRP Nº 004/2019

A Prefeitura Municipal de Jeceaba torna público, para conhecimento dos interessados, a ERRATA do Edital de Registro de Preço nº 004/2019, Pregão 007/2019, cujo objeto é registro e preço para eventual e futura contratação de serviços de empresa especializada para elaboração de projeto para combate a pânico e incêndio destinado a atender os eventos que ocorrerão no município de Jeceaba, que na planilha constantes nos anexos **I, IV** e **VII**, onde se lê:

DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT.
Projeto I - Contratação de Empresa especializada, para a elaboração de Projeto de Prevenção e combate a incêndio e pânico, incluindo equipamentos necessários como extintores, placas, e outros, o pagamento de todas as despesas, encargos, taxas e/ou tributos fiscais decorrentes da elaboração dos projetos, inclusive, todos os encargos para aprovação do projeto junto ao Corpo de Bombeiro de Minas Gerais, bem como o acompanhamento durante a montagem e realização do evento e liberação dos Alvarás e Licenciamento. Para atender os eventos de risco **baixo** (251 a 1.000 pessoas). Obs: O evento, o local e a data serão informados pela Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.	**18**
Projeto II - Contratação de Empresa especializada, para a elaboração de Projeto de Prevenção e combate a incêndio e pânico, incluindo equipamentos necessários como extintores, placas, e outros, o pagamento de todas as despesas, encargos, taxas e/ou tributos fiscais decorrentes da elaboração dos projetos, inclusive, todos os encargos para aprovação do projeto junto ao Corpo de Bombeiro de Minas Gerais, bem como o acompanhamento durante a montagem e realização do evento e liberação dos Alvarás e Licenciamento. Para atender os eventos de risco **Médio** (1.001 a 3.000 pessoas). Obs: O evento, o local e a data serão informados pela Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.	**12**
Projeto III - Contratação de Empresa especializada, para a elaboração de Projeto de Prevenção e combate a incêndio e pânico, incluindo equipamentos necessários como extintores, placas, e outros, o pagamento de todas as despesas, encargos, taxas e/ou tributos fiscais decorrentes da elaboração dos projetos, inclusive, todos os encargos para aprovação do projeto junto ao Corpo de Bombeiro de Minas Gerais, bem como o acompanhamento durante a montagem e realização do evento e liberação dos Alvarás e Licenciamento. Para atender os eventos de risco **Alto** (3.001 a 10.000 pessoas). Obs: O evento, o local e a data serão informados pela Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.	**04**

Leia-se:

DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT.
Projeto I - Contratação de Empresa especializada, para a elaboração de Projeto de Prevenção e combate a incêndio e pânico, incluindo equipamentos necessários como extintores, placas, e outros, o pagamento de todas as despesas, encargos, taxas e/ou tributos fiscais decorrentes da elaboração dos projetos, inclusive, todos os encargos para aprovação do projeto junto ao Corpo de Bombeiro de Minas Gerais, bem como o acompanhamento durante a montagem e realização do evento e liberação dos Alvarás e Licenciamento. Para atender os eventos de risco **MÍNIMO** (251 a 1.000 pessoas). Obs: O evento, o local e a data serão informados pela Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.	**18**
Projeto II - Contratação de Empresa especializada, para a elaboração de Projeto de Prevenção e combate a incêndio e pânico, incluindo equipamentos necessários como extintores, placas, e outros, o pagamento de todas as despesas, encargos, taxas e/ou tributos fiscais decorrentes da elaboração dos projetos, inclusive, todos os encargos para aprovação do projeto junto ao Corpo de Bombeiro de Minas Gerais, bem como o acompanhamento durante a montagem e realização do evento e liberação dos Alvarás e Licenciamento. Para atender os eventos de risco **BAIXO** (1.001 a 3.000 pessoas). Obs: O evento, o local e a data serão informados pela Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.	**12**
Projeto III - Contratação de Empresa especializada, para a elaboração de Projeto de Prevenção e combate a incêndio e pânico, incluindo equipamentos necessários como extintores, placas, e outros, o pagamento de todas as despesas, encargos, taxas e/ou tributos fiscais decorrentes da elaboração dos projetos, inclusive, todos os encargos para aprovação do projeto junto ao Corpo de Bombeiro de Minas Gerais, bem como o acompanhamento durante a montagem e realização do evento e liberação dos Alvarás e Licenciamento. Para atender os eventos de risco **MÉDIO** (3.001 a 10.000 pessoas). Obs: O evento, o local e a data serão informados pela Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.	**04**

Jeceaba, 15 de fevereiro de 2019.

KAREN CRISTINA DE JESUS PEREIRA SILVA ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:963A3B09

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 8864 DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

Av. Maestro Sansão, nº 236 - Centro Emissão: 31/01/2019 13:35		
CNPJ: 17.947.581/0001-76	Telefone: (32) 3696-3300	Exercício: 2019

DECRETO Nº 8864 de 14 de JANEIRO de 2019.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 1.587.554,92 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) Muriaé, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 5772, de 19 de DEZEMBRO de 2018,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 1.587.554,92 (Um Milhão Quinhentos e Oitenta e Sete Mil Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais e Noventa e Dois Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0418) - 02.05.03 - FUNDEB
12.361.0035 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
219.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)
(0423) - 02.05.03 - FUNDEB
12.361.0035 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.103 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 60%
218.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação
Valor: 633.705,04 (Seiscentos e Trinta e Três Mil Setecentos e Cinco Reais e Quatro Centavos)
(0462) - 02.05.04 - PROGRAMAS E CONVENIOS
12.306.0032 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.096 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR FNDE/PNAE
244.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
Valor: 169.310,36 (Cento e Sessenta e Nove Mil Trezentos e Dez Reais e Trinta e Seis Centavos)
(0463) - 02.05.04 - PROGRAMAS E CONVENIOS
12.306.0032 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.097 - MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL / ENSINO FUNDAMENTAL - QMSE
247.00 - Transferência do Salário-Educação
Valor: 63.614,00 (Sessenta e Três Mil Seiscentos e Quatorze Reais)
(0467) - 02.05.04 - PROGRAMAS E CONVENIOS
12.361.0027 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.081 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)
245.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)
Valor: 32.291,76 (Trinta e Dois Mil Duzentos e Noventa e Um Reais e Setenta e Seis Centavos)
(0469) - 02.05.04 - PROGRAMAS E CONVENIOS

12.361.0027 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2.082 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR (SEE)	
222.00 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	
Valor: 1.586,70 (Um Mil Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Setenta Centavos)	
(0482) - 02.05.04 - PROGRAMAS E CONVENIOS	
12.361.0028 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
1.097 - FNDE - TRANSFERENCIA	
246.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
Valor: 627.691,06 (Seiscentos e Vinte e Sete Mil Seiscentos e Noventa e Um Reais e Seis Centavos)	
(1159) - 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS	
08.244.0050 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2.161 - MANUTENÇÃO DO CENTRO POP	
229.99 - Outros	
Valor: 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais)	
(1170) - 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS	
08.244.0050 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2.162 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA	
229.99 - Outros	
Valor: 30.856,00 (Trinta Mil Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais)	
Adiciona:	**1.587.554,92**

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo: SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muriaé - MG, 14 DE JANEIRO DE 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal
Lei 1468/90

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:64414C81

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 8867 DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

Av. Maestro Sansão, nº 236 - Centro	Emissão: 13/02/2019 12:56
CNPJ: 17.947.581/0001-76 Telefone: (32) 3696-3300	Exercício: 2019

DECRETO Nº 8867 de 18 de JANEIRO de 2019.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 1.277.371,15 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) Muriaé, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 5772, de 19 de DEZEMBRO de 2018,
D E C R E T A:
Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 1.277.371,15 (Um Milhão Duzentos e Setenta e Sete Mil Trezentos e Setenta e Um Reais e Quinze Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0152) - 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0.004 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 870.000,00 (Oitocentos e Setenta Mil Reais)	
(0266) - 02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
04.123.0001 - 3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
2.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 59.000,00 (Cinquenta e Nove Mil Reais)	
(0694) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS	
10.305.0041 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2.159 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
155.00 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)	
(0950) - 02.06.05 - CONSÓRCIO REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA CISDESTE	
10.302.0040 - 3171.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
2.149 - TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIO PÚBLICO - CISDESTE SAMU	
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	
Valor: 63.415,34 (Sessenta e Três Mil Quatrocentos e Quinze Reais e Trinta e Quatro Centavos)	
(0951) - 02.06.05 - CONSÓRCIO REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA CISDESTE	
10.302.0040 - 3371.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
2.149 - TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIO PÚBLICO - CISDESTE SAMU	
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	
Valor: 167.457,31 (Cento e Sessenta e Sete Mil Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais e Trinta e Um Centavos)	
(0952) - 02.06.05 - CONSÓRCIO REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA CISDESTE	
10.302.0040 - 4471.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
2.149 - TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIO PÚBLICO - CISDESTE SAMU	
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	

Valor: 1.941,26 (Um Mil Novecentos e Quarenta e Um Reais e Vinte e Seis Centavos)	
(0960) - 02.07.01 - ADMINISTRATIVO	
08.122.0001 - 3390.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
2.171 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - ADMINISTRATIVO	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais)	
(1051) - 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS	
08.243.0050 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2.206 - PROGRAMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS - FNAS	
129.99 - Outros	
Valor: 9.000,00 (Nove Mil Reais)	
(1111) - 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS	
08.244.0049 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
2.197 - PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC	
129.99 - Outros	
Valor: 304,90 (Trezentos e Quatro Reais e Noventa Centavos)	
(1114) - 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS	
08.244.0049 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
2.197 - PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC	
129.99 - Outros	
Valor: 3.252,34 (Três Mil Duzentos e Cinquenta e Dois Reais e Trinta e Quatro Centavos)	
(1288) - 02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS	
08.244.0049 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2.189 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)	
Adiciona:	1.277.371,15

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
(0265) - 02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
04.123.0001 - 3390.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
2.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 59.000,00 (Cinquenta e Nove Mil Reais)	
(0620) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS	
10.302.0040 - 3350.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	
2.141 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA REDE DE URGÊNCIA EMERGÊNCIA	
155.00 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)	
(0765) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP	
10.301.0037 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
2.119 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAÚDE BUCAL	
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	
Valor: 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)	
(0869) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP	
10.302.0040 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
2.662 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA UNIDADE DO PRONTO ATENDIMENTO UPA - RP	
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	
Valor: 152.813,91 (Cento e Cinquenta e Dois Mil Oitocentos e Treze Reais e Noventa e Um Centavos)	
(1042) - 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS	
08.243.0049 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2.319 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	
129.99 - Outros	
Valor: 9.000,00 (Nove Mil Reais)	
(1116) - 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS	
08.244.0049 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
2.197 - PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC	
129.99 - Outros	
Valor: 3.557,24 (Três Mil Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais e Vinte e Quatro Centavos)	
(1268) - 02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS	
08.243.0050 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
2.212 - MANUTENÇÃO DE ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)	
(1287) - 02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS	
08.244.0049 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
2.189 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)	
(1295) - 02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS	
08.244.0049 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2.190 - MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)	
(1321) - 02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS	
08.244.0049 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
2.198 - MANUTENÇÃO DE GESTÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DE OFICINAS	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)	
(1323) - 02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS	
08.244.0049 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2.198 - MANUTENÇÃO DE GESTÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DE OFICINAS	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)	
(1379) - 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO	

06.181.0018 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
1.659 - REFORMA DE PREDIO PUBLICO PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais)	
(1508) - 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO	
15.451.0056 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
1.227 - IMPLANTAÇÃO DE RETORNO VIRADOURO EM TRECHOS DA BR 116/ BR 356 PARA ACESSO AOS	
BAIRROS PERIFÉRICOS	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)	
(1516) - 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO	
15.452.0017 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
1.059 - CONSTRUÇÃO DE PONTES, TRAVESSIAS, MATABURROS E BUEIROS	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 70.000,00 (Setenta Mil Reais)	
Reduz:	1.277.371,15

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muriaé - MG, 18 DE JANEIRO DE 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal Lei 1468/90

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:50CA47B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 016/2019.

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira do Município de Ribeirão das Neves para o exercício de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições conferidas pelo art. 95, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000,e atendendo ao art. 10 da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.919, de 31 de julho de 2018,
DECRETA:
Art. 1º A programação orçamentária e financeira do Poder Executivo fica estabelecida com base no orçamento aprovado pela Lei nº 3.969, de 10 de janeiro de 2019, conforme anexo único deste decreto.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves/MG, 07 de fevereiro de 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	PREVISÃO RECEITAS
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO DAS NEVES					
1000.00.00.00 Receitas Correntes	40.407.704,55	40.156.433,49	41.567.890,62	40.011.866,67	**493.996.232,16**
	42.265.084,95	40.979.373,15	41.502.260,61	41.289.829,84	
	44.154.846,99	41.791.838,80	40.688.945,15	39.180.157,34	
2000.00.00.00 Receitas de Capital	23.313.979,42	23.313.979,42	23.313.979,42	23.313.979,42	**279.767.753,00**
	23.313.979,42	23.313.979,42	23.313.979,42	23.313.979,42	
	23.313.979,42	23.313.979,42	23.313.979,42	23.313.979,38	
90.0000.00.00 DEDUÇÕES	(3.111.061,66)	(3.111.061,66)	(3.111.061,66)	(3.111.061,66)	**(37.332.740,00)**
	(3.111.061,66)	(3.111.061,66)	(3.111.061,66)	(3.111.061,66)	
	(3.111.061,66)	(3.111.061,66)	(3.111.061,66)	(3.111.061,74)	
Total da Unidade Gestora:	**60.610.622,31**	**60.359.351,25**	**61.770.808,38**	**60.214.784,43**	**736.431.245,16**
	62.468.002,71	**61.182.290,91**	**61.705.178,37**	**61.492.747,60**	
	64.357.764,75	**61.994.756,56**	**60.891.862,91**	**59.383.074,98**	
TOTAL GERAL	**60.610.622,31**	**60.359.351,25**	**61.770.808,38**	**60.214.784,43**	**736.431.245,16**
	62.468.002,71	**61.182.290,91**	**61.705.178,37**	**61.492.747,60**	
	64.357.764,75	**61.994.756,56**	**60.891.862,91**	**59.383.074,98**	

Unidade Gestora: Consolidado

U.G Classificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
3 - Despesas Correntes	62.536.830,28	40.357.579,68	42.724.199,30	39.495.054,56	37.584.386,54	33.283.059,08
4 Despesa de Capital	17.866.165,63	19.954.832,94	24.539.721,94	26.233.112,48	44.664.902,17	16.178.608,49
9. Reserva de Contingência	390.666,67	390.666,67	390.666,67	390.666,67	390.666,67	390.666,67
TOTAL	80.793.662,58	60.703.079,29	67.654.587,91	66.118.833,71	82.639.955,38	49.852.334,24

Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
35.976.732,27	38.216.727,19	39.598.155,79	18.348.301,36	11.114.892,98	5.824.053,43	405.059.972,46
48.229.409,83	37.064.449,72	34.967.446,05	21.723.643,45	21.622.800,14	13.638.179,86	326.683.272,70
390.666,67	390.666,67	390.666,67	390.666,67	390.666,67	390.666,63	4.688.000,00
84.596.808,77	75.671.843,58	74.956.268,51	40.462.611,48	33.128.359,79	19.852.899,92	736.431.245,16

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:0B1ED2E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO N° 11/19

Processo n.º: 031/19
Modalidade: Pregão Presencialn.º 11/19
Objeto: Contratação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas para prestação de serviços de ornamentação do Carnaval 2019 de Santa Bárbara/MG.

VENCEDOR: AGA ORGANIZACAO DE FESTAS E EVENTOS LTDA CÓDIGO: 22123

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
001 - (007488) SERVICO DE ORNAMENTACAO		1.0000	SV	33.850,0000	33.850,00	12.97	57

TOTAL DO PARTICIPANTE AGA ORGANIZACAO DE FESTAS E EVENTOS LTDA 33.850,00

TOTAL DO PROCESSO: 33.850,00

Santa Bárbara, 15 de fevereiro de 2019.

DANIELA MARRA DE N. ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:E661D617

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 0029 NÃO ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Artigo 8°, ficam os proprietários dos veiculos abaixo notificados, que por força do Não Acolhimento das razões de Defesa apresentadas, os seguintes processos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
GUW9548	06/02/2019	30/10/2017	DA-476/2017	2814635	AG
GUW9548	06/02/2019	30/10/2017	DA-482/2017	2814648	AG
GZA1756	30/01/2019	08/12/2017	DA-504/2018	2814731	AG
OQU0346	30/01/2019	12/12/2017	DA-489/2017	2812995	AG
PGH6279	30/01/2019	08/12/2017	DA-502/2018	2812868	AG
OWW9398	06/02/2019	05/12/2017	DA-515/2018	2814792	AG
CCW8612	30/01/2019	06/12/2017	DA-503/2018	2812843	AG
OOZ7242	06/02/2019	05/12/2017	DA-512/2018	2814795	AG
CCW8612	30/01/2019	08/12/2017	DA-510/2018	2812882	AG
PXY0904	06/02/2019	11/12/2017	DA-511/2018	2812951	AG
HBY0472	30/01/2019	12/12/2017	DA-507/2018	2813026	AG
DQP8203	06/02/2019	06/12/2017	DA-514/2018	2814817	AG
PVW5427	30/01/2019	06/12/2017	DA-500/2018	2814726	AG
OWY9297	06/02/2019	05/12/2017	DA-513/2018	2814796	AG
PUT1707	30/01/2019	06/12/2017	DA-508/2018	2814805	AG
OPS1823	30/01/2019	07/12/2017	DA-499/2018	2812863	AG
PZM5023	30/01/2019	12/12/2017	DA-498/2018	2812958	AG
GWD2757	30/01/2019	08/12/2017	DA-506/2018	2812887	AG
FAH3777	30/01/2019	11/12/2017	DA-494/2018	2812945	AG
LKN9365	30/01/2019	07/12/2017	DA-509/2018	2812853	AG
GUW9351	06/02/2019	05/12/2017	DA-516/2018	2814717	AG
HOK4591	30/01/2019	11/12/2017	DA-487/2017	2812929	AG
GZB1920	30/01/2019	07/12/2017	DA-501/2018	2812906	AG
GLY6350	30/01/2019	12/12/2017	DA-505/2018	2812953	AG

Local e data

Autoridade de Trânsito

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:6A8DE8C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
LEI Nº 2.665/2019 "APROVA O MAPA DE VALORES GENÉRICOS PARA CÁLCULO DO I.P.T.U. E DAS TAXAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019, CONCEDE ISENÇÃO E DESCONTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Povo do Município de Vespasiano, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei.
Art. 1º - Fica aprovado o Mapa de Valores Genéricos, contendo a Planta de Valores de Terrenos, Planta de Valores de Construção, Fatores de Correção do Terreno e da Construção e Tabela de Fatores de Acabamento para Caracterização da Edificação, para Base de Cálculo do IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana a que se refere o art. 147 da Lei nº 2.036 de 22 de novembro de 2003, para o exercício de 2019, anexo a esta Lei.
Art. 2º - Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a conceder, para o Exercício de 2019, desconto sobre o IPTU e Taxas, para os contribuintes que efetuarem o pagamento conforme a escala seguinte, cujas datas poderão ser alteradas nos termos do artigo 171 da Lei 2.036 de 22 de novembro de 2003:
I - Pagamento integral à vista até 08 de março de 2019: desconto de 15%(quinze por cento);
II - Pagamento integral à vista até 10 de abril de 2019: desconto de 10%(dez por cento).
III - Pagamento integral à vista até 10 de maio de 2019: desconto de 5%(cinco por cento).
Art. 3º - O IPTU e Taxas poderão ser pagos em até 03 (três) parcelas, sem desconto, vencendo-se a primeira em 10 de maio de 2019, a segunda em 10 de junho de 2019 e a terceira em 10 de julho de 2019.
Parágrafo Único - O valor mínimo de cada parcela, prevista neste artigo, será de R$ 50,00 (cinquenta reais).
Art. 4º - Ficam isentos do pagamento do IPTU e Taxas que com ele são cobrados, no exercício de 2019:
I - os imóveis residenciais unifamiliares com área construída de até 70,00 m² (setenta metros quadrados) edificados em terrenos cuja área seja de até 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), desde que o proprietário não possua outro imóvel dentro do Município;
II - os imóveis locados por entidades religiosas e utilizados para a prática de culto religioso, a ser comprovado mediante o devido processo administrativo;
III - os imóveis atingidos por enchente, que venha a ocorrer entre o final de ano e inicio do ano a que se referir o lançamento do IPTU, em áreas que forem constatadas pela Defesa Civil Municipal.
Parágrafo Único - A isenção prevista no inciso III só se aplica às parcelas vincendas, se o imposto for pago em parcelas.
Art. 5º - Ficam isentos do pagamento do IPTU e das taxas que com ele são cobradas, no exercício de 2019, os portadores de doença incapacitante de natureza grave ou terminal, proprietário de um único imóvel residencial.
§ 1º - Considera-se doença incapacitante de natureza grave ou terminal, para fins deste decreto: tuberculose ativa, hanseníase, alienação mental, neoplasia maligna, cegueira, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatologia grave, estado avançado da doença de Paget (osteíte fedormante), síndrome da imunodeficiência adquirida (aids), contaminação por radiação, esclerose múltipla e fibrose cística (mucoviscidose).
§ 2º - A condição da natureza grave ou terminal incapacitante, ainda que não prevista no parágrafo anterior, deverá ser comprovada mediante laudo pericial, emitido por médico, que fixará a validade do laudo e em caso de moléstias passiveis de controle, atestará que a doença implica em incapacidade laboral.
§ 3º - Também terá direito aos benefícios deste artigo, o portador de doença incapacitante de natureza grave ou terminal, que na condição de locatário de imóvel residencial esteja por força de contrato válido obrigado ao pagamento do IPTU.
§ 4º - Para fins deste artigo o beneficiário deverá:
I - protocolar requerimento na prefeitura solicitando a isenção;
II - apresentar laudo pericial conforme descrito no §2º;
III - Comprovante de que imóvel, de uso residencial, objeto do pedido de isenção, é a única propriedade em seu nome ou de seu cônjuge;
IV - apresentar declaração que não exerce nenhuma atividade laboral.
Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

Vespasiano, 12 de fevereiro de 2019.

ILCE ALVES ROCHA PERDIGÃO
Prefeita

ANEXO ÚNICO A LEI Nº 2.665/2019		
MAPA DE VALORES GENÉRICOS		
PLANTA DE VALORES DE TERRENOS		
EXERCÍCIO DE 2019		
IMÓVEIS URBANOS, VALORES POR METRO QUADRADO DE TERRENO		
Nº	**LOGRADOURO/BAIRRO**	**VALOR**
1	AVENIDA JUSCELINO KUBISTCHEK	R$ 158,70
2	AVENIDA PORTUGAL	R$ 158,70
3	AVENIDA PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES	R$ 158,70
4	AVENIDA THALES CHAGAS	R$ 134,28
5	BAIRRO ANGICOS E REGIÃO	R$ 48,83
6	BAIRRO ANTÔNIO MARIA DOS SANTOS	R$ 36,63
7	BAIRRO BELA VISTA	R$ 24,42
8	BAIRRO BERNARDO DE SOUZA	R$ 24,42

9	BAIRRO BOA VISTA	R$ 24,42
10	BAIRRO BOM SUCESSO E REGIÃO	R$ 24,42
11	BAIRRO CAIEIRAS	R$ 24,42
12	BAIRRO CÉLVIA 1ª SEÇÃO	R$ 30,52
13	BAIRRO CÉLVIA 2ª SEÇÃO	R$ 24,42
14	BAIRRO CENTRAL PARK	R$ 36,63
15	BAIRRO CHÁCARAS LARANJEIRAS	R$ 24,42
16	BAIRRO CIPRIANO	R$ 24,42
17	BAIRRO CONJUNTO CAIEIRAS	R$ 24,42
18	BAIRRO CONJUNTO MORRO ALTO	R$ 24,42
19	BAIRRO FAGUNDES	R$ 24,42
20	BAIRRO GÁVEA	R$ 24,42
21	BAIRRO GÁVEA 2ª SEÇÃO	R$ 24,42
22	BAIRRO IMPERIAL	R$ 12,21
23	BAIRRO IPANEMA	R$ 12,21
24	BAIRRO JARDIM ALTEROSA	R$ 48,83
25	BAIRRO JARDIM BELA VISTA	R$ 12,21
26	BAIRRO JARDIM DA GLÓRIA	R$ 24,42
27	BAIRRO JARDIM DA GLÓRIA 2ª SEÇÃO	R$ 12,21
28	BAIRRO JARDIM DALIANA	R$ 12,21
29	BAIRRO JARDIM ITAÚ	R$ 122,07
30	BAIRRO JARDIM PARAÍSO	R$ 24,42
31	BAIRRO JEQUITIBÁ	R$ 12,21
32	BAIRRO LAR DE MINAS	R$ 24,42
33	BAIRRO MÔNACO	R$ 24,42
34	BAIRRO NÁZIA	R$ 73,24
35	BAIRRO NÁZIA 2ª SEÇÃO	R$ 73,24
36	BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA	R$ 24,42
37	BAIRRO NOSSA SENHORA DE LOURDES	R$ 48,83
38	BAIRRO NOVA GRANJA	R$ 73,24
39	BAIRRO NOVA PAMPULHA	R$ 24,42
40	BAIRRO NOVA YORK	R$ 24,42
41	BAIRRO NOVO HORIZONTE	R$ 12,21
42	BAIRRO PARQUE JARDIM ENCANTADO	R$ 48,83
43	BAIRRO PARQUE JARDIM MARIA JOSÉ	R$ 24,42
44	BAIRRO POUSO ALEGRE	R$ 24,42
45	BAIRRO RESIDENCIAL CLUBE DOS MILITARES	R$ 73,24
46	BAIRRO RESIDENCIAL PARK I	R$ 134,28
47	BAIRRO RESIDENCIAL GRAN PARK	R$ 134,28
48	BAIRRO RESIDENCIAL MÔNACO	R$ 24,42
49	BAIRRO RESIDENCIAL VILABELA	R$ 73,24
50	BAIRRO SANTA CATARINA DE SENA QUADRAS 01, 02, 03 E 04	R$ 36,63
51	BAIRRO SANTA CATARINA DE SENA QUADRAS 05, 06 E 07	R$ 36,63
52	BAIRRO SANTA CLARA I E II	R$ 24,42
53	BAIRRO SANTA CRUZ	R$ 24,42
54	BAIRRO SANTA MARIA	R$ 24,42
55	BAIRRO SANTO ANTÔNIO	R$ 36,63
56	BAIRRO SÃO DAMIÃO	R$ 24,42
57	BAIRRO SERRA AZUL	R$ 24,42
58	BAIRRO SERRA DOURADA	R$ 24,42
59	BAIRRO SUELY	R$ 24,42
60	BAIRRO SUELY 2ª SEÇÃO	R$ 24,42
61	BAIRRO VALE FORMOSO	R$ 36,63
62	BAIRRO VALLE VERDE	R$ 24,42
63	BAIRRO VIDA NOVA	R$ 24,42
64	BAIRRO VILA ESPORTIVA	R$ 24,42
65	BAIRRO VISTA ALEGRE	R$ 24,42
66	BAIRRO ALFHAVILLE VESPASIANO	R$ 244,15
67	BAIRRO CONDOMÍNIO MANGUEIRAS I e II	R$ 12,21
68	BAIRRO RESIDENCIAL ROSA DOS VENTOS	R$ 134,28
69	DISTRITO INDUSTRIAL (CDI)	R$ 158,70
70	FAZENDA SERRA VERDE	R$ 12,21
71	ÍNDICES CADASTRAIS: 01.01.0378.0335.000, 01.01.0378.0295.000 E 01.01.0378.0335.000,	R$ 36,63
72	ÍNDICES CADASTRAIS: QUADRA 01.0191-5, COM OS LOTES 0790; 0825; 0845; 0860; 0875; 0895; 0910; 0925; 0935; 0955; 0970; 0990, 1005; 1020; 1110; 1175; 1200; 1300 e 1420 OU SEJA QUADRA SITUADA ENTRE A R. JOÃO PINHEIRO E A ANTIGA ROD.MG 010	R$ 36,63
73	TERRENOS LOCALIZADOS NA MG 010 OU EM OUTROS LOCAIS FORA DO D. I. COM UTILIZAÇÃO NÃO RESIDENCIAL	R$ 158,70
74	PARQUE NORTE	R$ 366,22
75	RUA AFONSO PENA	R$ 36,63
76	RUA DR. ARY TEIXEIRA	R$ 158,70
77	RUA ELIAS ISSA	R$ 73,24
78	RUA FRANCISCO LIMA	R$ 73,24
79	RUA JOÃO PINHEIRO	R$ 36,63
80	RUA JUQUINHA FERNANDES	R$ 36,63
81	RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	R$ 36,63
82	RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES	R$ 73,24
83	RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS	R$ 73,24
84	RUA TIRADENTES	R$ 73,24
85	RUAS DO CENTRO DA CIDADE NÃO CITADAS NESTA LISTA	R$ 73,24
86	TERRENOS ANTERIORMENTE CONSIDERADOS RURAIS E COM UTILIZAÇÃO RURAL	R$ 4,88
87	CONDOMÍNIO LIRIO DOS VALES	R$ 12,21
88	BAIRRO MANHATTAN	R$ 1,05

ANEXO ÚNICO A LEI Nº 2.665/2019		
MAPA DE VALORES GENÉRICOS		
PLANTA DE VALORES DE CONSTRUÇÃO		
EXERCÍCIO DE 2019		
IMÓVEIS URBANOS, VALORES POR METRO QUADRADO DE CONSTRUÇÃO		
Nº	**TIPO DE CONSTRUÇÃO**	**VALOR**
1	VALOR POR METRO QUADRADO PARA CASA	R$ 172,28
2	VALOR POR METRO QUADRADO PARA CONSTRUÇÃO PRECÁRIA	R$ 34,18
3	VALOR POR METRO QUADRADO PARA BARRACÃO	R$ 119,63
4	VALOR POR METRO QUADRADO PARA APARTAMENTO	R$ 172,28
5	VALOR POR METRO QUADRADO PARA LOJA / SALA COMERCIAL	R$ 244,15
6	VALOR POR METRO QUADRADO PARA GALPÃO	R$ 244,15
7	VALOR POR METRO QUADRADO PARA TELHEIRO	R$ 49,22
8	VALOR POR METRO QUADRADO PARA CONSTRUÇÃO ESPECIAL	R$ 172,28

FATORES DE CORREÇÃO DO TERRENO E DA CONSTRUÇÃO		
EXERCÍCIO DE 2019		
COEFICIENTES CORRETIVOS DO TERRENO		
FATOR	**TIPO**	**COEFICIENTE**
SITUAÇÃO DO TERRENO	Frente	1,00
	Esquin/Mais de uma frente	1,05
	Vila	0,90
	Encravado	0,80
	Gleba	1,00
TOPOGRAFIA	Regular	1,00
	Aclive	0,90
	Declive	0,80
	Irregular	0,75
CONDIÇÕES DO TERRENO (PEDOLOGIA)	Inundável	0,70
	Normal	1,00
	Arenoso	0,80
	Pantanoso	0,50
COEFICIENTES CORRETIVOS DA CONSTRUÇÃO		
FATOR	**TIPO**	**COEFICIENTE**
ALINHAMENTO DA EDIFICAÇÃO	Alinhada	0,90
	Recuada	1,00
POSICIONAMENTO DA EDIFICAÇÃO	Isolada	1,00
	Conjugada	0,95
	Geminado	0,90
LOCALIZAÇÃO DA UNIDADE CONSTRUIDA	Frente	1,00
	Esquina	1,10
	Fundos	0,80
	Vila	0,90

TABELA DE FATORES DE ACABAMENTO PARA CARACTERIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO – CAT										
EXERCÍCIO DE 2019										
ITEM	***SUBITEM***	***CASA***	***CONSTRUÇÃO PRECÁRIA***	***BARRACÃO***	***APARTº***	***LOJA***	***SALA COMERCIAL***	***GALPÃO***	***TELHEIRO***	***ESPECIAL***
Estrutura	alvenaria	3	3	3	3	3	3	3	3	3
	madeira	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	metálica	7	7	7	7	7	7	7	7	7
	concreto	5	5	5	5	5	5	5	5	5
Cobertura	telha colonial	12	12	12	12	12	12	12	12	12
	amianto	8	8	8	8	8	8	8	8	8
	telha de barro	10	10	10	10	10	10	10	10	10
	amianto especial	14	14	14	14	14	14	14	14	14
	laje	6	6	6	6	6	6	6	6	6
	alumínio	16	16	16	16	16	16	16	16	16
Parede	sem	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	adobe	2	2	2	2	2	2	2	2	2
	tijolo aparente	12	12	12	12	12	12	12	12	12
	tijolo comum	10	10	10	10	10	10	10	10	10
	concreto	14	14	14	14	14	14	14	14	14
	chapa	16	16	16	16	16	16	10	16	16
	madeira	8	8	8	8	8	8	8	8	8
	vidro	18	18	18	18	18	18	18	18	18
Forro	sem	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	madeira	10	10	10	10	10	10	10	10	10
	gesso	14	14	14	14	14	14	14	14	14
	laje	12	12	12	12	12	12	12	12	12
	esteira	8	8	8	8	8	8	8	8	8
	alumínio	16	16	16	16	16	16	16	16	16
Revestimento Interno	sem	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	reboco	3	3	3	3	3	3	3	3	3
	caiação	5	5	5	5	5	5	5	5	5
	pintura simples	15	15	15	15	15	15	15	15	15
	pintura c/ massa	17	17	17	17	17	17	17	17	17
	especial	21	21	21	21	21	21	21	21	21
Revesti mento Externo	sem	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	reboco	3	3	3	3	3	3	3	3	3
	caiação	5	5	5	5	5	5	5	5	5
	pintura simples	15	15	15	15	15	15	15	15	15
	pintura a óleo	17	17	17	17	17	17	17	17	17
	especial	21	21	21	21	21	21	21	21	21
Instalação sanitária	sem	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	externa	6	6	6	6	6	6	6	6	6
	+ de 01 Interna	14	14	14	14	14	14	14	14	14

	interna simples	6	6	6	6	6	6	6	6	6
	interna completa	10	10	10	10	10	10	10	10	10
Instalação elétrica	sem	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	aparente	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	semi-embutida	3	3	3	3	3	3	3	3	3
	embutida	5	5	5	5	5	5	5	5	5
Piso	terra batida	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	cimento	2	2	2	2	2	2	2	2	2
	cerâmico	10	10	10	10	10	10	10	10	10
	tábuas	16	16	16	16	16	16	16	16	16
	taco	12	12	12	12	12	12	12	12	12
	material sintético	8	8	8	8	8	8	8	8	8
	mármore / granito	20	20	20	20	20	20	20	20	20
Estado de conservação	nova / ótima	15	15	15	15	15	15	15	15	15
	boa	10	10	10	10	10	10	10	10	10
	regular	5	5	5	5	5	5	5	5	5
	mau (ruim)	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:2D9B60ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

Município de Santo Antônio do Rio Abaixo Declara para os fins que se fizerem necessários que o Extrato do contrato nº 017/2019, vinculado ao Processo de licitação autuado sob nº 011/2019, modalidade Dispensa de Licitação 006/2019, com o objetivo, de Contratação De Empresa Especializada Em Impressão De ADESIVADOS e Placas Para Atender As Necessidades Das Secretarias Municipais De Obras Serviços Urbanos, e Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social Da Prefeitura Municipal De Santo Antônio Do Rio Abaixo/MG, foi publicado e estará afixado no quadro de aviso (mural) da Prefeitura Municipal, instalado à Praça Alcino Quintão, 20 Centro, Santo Antônio do Rio Abaixo, Minas Gerais.

Item	Descrição	Un.	Total
1	ACM ADESIVADO LAMINADO BALNEARIO/CENTRO/CACH CHUVISCI/MORRO PILAR Qtd=1. L=2,500. A=1,300 Aplicação, Corte Especial	R$ 72,75	R$ 672,75
2	ACM ADESIVADO LAMINADO PRIMEIRA PRAINHA/POCO DO LIMAO Qtd=1. L=1,300. A=0,900 Aplicação, Corte Especial	R$ 42,19	R$ 242,19
3	ACM ADESIVADO LAMINADO CACHOEIRA DO CHUVISCO Qtd=1. L=0,700. A=1,100 Aplicação, Corte Especial	R$ 59,39	R$ 159,39
4	ACM ADESIVADO LAMINADO CACH. DO CHUVISCO/POV.MARACUJA E POV.CEDRO Qtd=1. L=0,900. A=1,100 Aplicação, Corte Especial	R$ 09,86	R$ 409,86
5	ACM ADESIVADO LAMINADO CACH CHUVISCO/POV.CALU,MORRO PILAR,ITAMBE DO MATO DENTRO Qtd=1. L=2,000. A=1,300 Aplicação, Corte Especial	R$ 38,20	R$ 538,20
6	ACM ADESIVADO LAMINADO CACHOEIRA DO CHUVISCO SETA DIREITA E OUTRA SETA ESQUERDA Qtd=2. L=1,100. A=0,700 Aplicação, Corte Especial	R$ 79,70	R$ 159,39
7	ACM ADESIVADO LAMINADO MORRO PILAR SANTO ANTONIO/ 2° PLACA MORRO PILAR /ITAMBE/3° PLACA SANTO ANTONIPO/ITAMBE Qtd=3. L=2,000. A=1,200 Aplicação, Corte Especial	R$ 496,80	R$ 1.490,40
8	ACM ADESIVADO LAMINADO FAZER FOGUEIRA Qtd=5. L=0,600. A=0,900 Aplicação, Corte Especial	R$ 111,78	R$ 558,90
9	ACM ADESIVADO LAMINADO LIXO Qtd=5. L=0,600. A=0,900 Aplicação, Corte Especial	R$ 111,78	R$ 558,90
10	IMPRESSÃO PS 1MM FRENTE Qtd=2. L=0,300. A=0,200 Corte Chapa	R$ 8,40	R$ 16,80
11	ACM ADESIVADO LAMINADO JARDIM Qtd=2. L=0,400. A=0,200 Aplicação, Corte Especial	R$ 14,80	R$ 29,59
12	ACM ADESIVADO REFLETIVO LAMINADO PROIBIDO ESTACIONAR Qtd=10. L=0,500. A=0,500 Aplicação, Corte Especial	R$ 58,55	R$ 585,45
13	ACM ADESIVADO LAMINADO CAMPISMO Qtd=4. L=1,200. A=0,700 Aplicação, Corte Especial	R$ 163,93	R$ 655,71
14	ACM ADESIVADO LAMINADO ITABIRA/CACH BAHIA/CACH CHUVISCI/MORRO PILAR Qtd=1. L=2,500. A=1,300 Aplicação, Corte Especial	R$ 672,75	R$ 672,75
15	ACM ADESIVADO LAMINADO /1POCO DO LIMAO/ 3 PLACAS RISCO AFOGAMENTO Qtd=4. L=1,300. A=0,900 Aplicação, Corte Especial	R$ 242,19	R$ 968,76
16	ACM ADESIVADO LAMINADO SEGUNDA PRAINHA/POCO DO LIMAO Qtd=1. L=1,300. A=0,900 Aplicação, Corte Especial	R$ 242,19	R$ 242,19

17	ACM ADESIVADO LAMINADO POV TABULEIRO/POCO DO LIMAO Qtd=1. L=1,300. A=0,900 Aplicação, Corte Especial	R$ 242,19	R$ 242,19
18	ACM ADESIVADO LAMINADO POV LAGOA SANTA/POCO DO LIMAO Qtd=1. L=1,260. A=0,860 Aplicação, Corte Especial	R$ 242,19	R$ 242,19
19	ACM ADESIVADO LAMINADO CACHOEIRA DO CHUVISCO Qtd=1. L=0,700. A=1,200 Aplicação, Corte Especial	R$ 173,88	R$ 173,88
20	ACM ADESIVADO LAMINADO SOM AUTOMOTIVO Qtd=3. L=0,400. A=0,600 Aplicação, Corte Especial	R$ 46,84	R$ 140,51
TOTAL			**Total: R$ 8.760,00**

Santo Antônio do Rio Abaixo, 18 de fevereiro de 2019.

SIDYELI C. CÂNDIDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Sidyeli C. Cândido
Código Identificador:3E70A0A4

